



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2016

**INCRA**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA

---

## Lista de siglas e abreviações

ACT - Acordo de Cooperação Técnica  
AESP - Apurações Especiais  
AGU – Advocacia Geral da União  
ANATER - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural  
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social do Inra  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar  
AUD – Auditoria Interna  
CadÚnico – Cadastro Único  
BSC – Balanced Scorecard  
CAFIR - Cadastro de Imóveis Rurais  
CAR – Cadastro Ambiental Rural  
CCDRU - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso  
CD – Conselho Diretor  
CDRU - Concessão do Direito Real de Uso  
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural  
CCU - Contrato de Concessão de Uso  
CGU - Controladoria Geral da União  
CISSET - Secretaria de Controle Interno  
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNAPO - Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica  
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais  
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento  
CONDRAF – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável  
CPN – Comissão Pedagógica Nacional do Pronera  
DA – Diretoria de Gestão Administrativa  
DAH – Coordenação-geral de Gestão de Pessoas  
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DCR – Declaração para Cadastro Rural  
DD – Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento  
DDE – Coordenação Geral de Educação do Campo e Cidadania  
DE - Diretoria de Gestão Estratégica  
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação  
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária  
DFC – Coordenação-Geral de Cadastro Rural  
DFDA - Delegacias Federais da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário  
DFG – Coordenação-Geral de Cartografia  
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária  
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola  
DT – Diretoria de Obtenção de Terras e implantação de projetos de Assentamento  
DTM - Coordenação Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais  
DTO - Coordenação Geral de Obtenção de Terras  
DTI – Coordenação geral de Implantação  
EAT – Equipes de Articulação Territorial  
EJA – Educação de Jovens e Adultos

---

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública  
EPI – Equipamento de Proteção Individual  
ESAF – Escola de Administração Fazendária  
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão  
FCP – Fundação Cultural Palmares  
FLONA – Floresta Nacional  
FUNAI – Fundação Nacional do Índio  
GNSS - Global Navigation Satellite System (Sistema de Navegação Global por Satélite)  
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)  
GT – Grupo de Trabalho  
GTI – Grupo de Trabalho Interministerial  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica  
IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente  
IN - Instrução Normativa  
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INTERPI - Instituto de Terras do Piauí  
LAI – Lei de acesso à informação  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LTDA - Limitada  
MCMVR – Minha Casa Minha Vida Rural  
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
MF – Módulo Fiscal  
MPOG – Ministério do Planejamento  
MP - Medida Provisória  
MPF – Ministério Público Federal  
MPS – Ministério da Previdência Social  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
NE - Norma de Execução  
PA - Projeto de Assentamento  
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos  
PAE – Projeto de Assentamento Agroextrativista  
PAF - Projeto de Assentamento Florestal  
PAV – Programa Assentamentos Verdes  
PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável  
PEI – Planejamento Estratégico Institucional  
PF – Polícia Federal  
PFE – Procuradoria Federal Especializada.  
PGBC - Procuradoria-Geral do Banco Central  
PGF – Procuradoria-Geral Federal  
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
PLANAPO – Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica  
PLOA – Projeto de Lei orçamentária anual  
PLS – Plano de Gestão de Lógica Responsável  
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNDTR – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural  
PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural  
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária  
PO – Plano Orçamentário

---

PCA – Política de Controle de Acesso  
PPA - Plano Plurianual  
PPR - Planilha de Preços Referenciais  
PROFIP - Programa de Fomento da Integridade Pública  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária  
RAC - Relatório de Acompanhamento  
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais  
RAP – Restos a Pagar  
RB – Relação de Beneficiários  
RESEX – Reserva Extrativista  
RFB - Receita Federal do Brasil  
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS  
RT – Responsável Técnico  
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário  
Secex – Secretaria de Controle Externo  
SEPPIR - Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial  
SERFAL - Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal  
Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados  
SFB – Serviço Florestal Brasileiro  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIATER – Sistema Informatizado de ATER  
SIC – Sistema de Informação ao Cidadão  
SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIENG – Sistema de Priorização de Assentamento e Obras de Engenharia  
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária  
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIGRA – Sistema Integrado de Gestão Rural da ATES  
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária  
SIR - Sistema de Informações Rurais  
SISDOC – Sistema de Documento  
SISOTE – Sistema de Obtenção de Terras  
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação  
SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação  
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SNJ – Secretaria Nacional da Juventude  
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União  
SR – Superintendência Regional  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
TCE - Tomada de Contas Especiais  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TD - Título Definitivo  
TED - Termo de Execução Descentralizada  
TSC - Taxa de Serviços Cadastrais  
UA - Unidade Avançada  
UC – Unidade de Conservação

---

UF - Unidade da Federação  
UFLA – Universidade Federal de Lavras  
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais  
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina  
UG - Unidade Gestora  
UJ - Unidade Jurisdicionada  
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento  
UnB – Universidade de Brasília  
VANT – Veículos Aéreos Não Tripulados  
WikiIncra – Sistema de Desenvolvimento Colaborativo de Documentos do INCRA

---

## Lista de Quadros

Quadro 1 - Identificação da Unidade Prestadora de Contas.....	10
Quadro 2 - Identificação dos Administradores .....	11
Quadro 3 – Missão, Visão de futuro e Valores.....	13
Quadro 4 – Normas da UJ .....	13
Quadro 5 – Ambiente de Negócios .....	17
Quadro 6 – Comparativo dos exercícios .....	27
Quadro 7 – Estruturas de Governança da Unidade .....	70
Quadro 8 – Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis.....	75
Quadro 9 – Informações sobre o atendimento.....	76
Quadro 10 – Meios de solicitação de acesso à informação .....	76
Quadro 11 – Respostas aos pedidos de acesso à informação .....	77
Quadro 12 – Demandas recebidas pela seção Contato do portal do Incra e correio .....	77
Quadro 13 – Demandas registradas no Sistema de ouvidorias .....	77
Quadro 14 – Demandas registradas na Sala da Cidadania Digital .....	78
Quadro 15 – Carta de Serviços ao Cidadão .....	79
Quadro 16 – Acesso às Informações do Incra .....	79
Quadro 17 – Avaliação dos produtos e Serviços .....	80
Quadro 18 – Depreciação e Avaliação de Bens.....	83
Quadro 19 – Acesso às Demonstrações Contábeis .....	85
Quadro 20 – Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU.....	86
Quadro 21 – Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU .....	93

## Lista de Tabelas

Tabela 1 - Tabela comparativa de indicadores em três exercícios - Objetivo 01.....	28
Tabela 2 – Execução Orçamentária e Física - Objetivo 01.....	31
Tabela 3 - Tabela comparativa de indicadores em três exercícios - Objetivo 02.....	39
Tabela 4 – Execução Orçamentária e Física - Objetivo 02.....	41
Tabela 5 - Tabela comparativa de indicadores em três exercícios - Objetivo 03.....	45
Tabela 6 – Execução Orçamentária e Física - Objetivo 03.....	48
Tabela 7 - Tabela comparativa de indicadores em três exercícios - Objetivo 04.....	52
Tabela 8 – Execução Orçamentária e Física - Objetivo 04.....	53
Tabela 9 - Tabela comparativa de indicadores em três exercícios - Objetivo 05.....	56

---

Tabela 10 – Execução Orçamentária e Física - Objetivo 05.....	58
Tabela 11 - Tabela comparativa de indicadores em três exercícios - Objetivo 06.....	61
Tabela 12 – Execução Orçamentária e Física - Objetivo 06.....	61
Tabela 13 - Tabela comparativa de indicadores em três exercícios – Item 3.2.1 .....	64
Tabela 14 – Execução Orçamentária e Física – Item 3.2.1 .....	65
Tabela 15 – Finanças do Incra em milhares (R\$) – Principais Receitas .....	81
Tabela 16 – Finanças do Incra em milhares (R\$) – Principais Despesas.....	82

### **Lista de Gráficos**

Gráfico 1 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 01.....	28
Gráfico 2 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 02.....	39
Gráfico 3 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 03.....	45
Gráfico 4 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 04.....	52
Gráfico 5 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 05.....	56
Gráfico 6 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 06.....	61
Gráfico 7 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) – Item 3.2.2 .....	64
Gráfico 8 – Principais Receitas em milhares (R\$) .....	81
Gráfico 9 – Principais Despesas em milhares (R\$) .....	82

### **Lista de Figuras**

Figura 1 – Alinhamento das Unidades ao Planejamento Estratégico .....	68
Figura 2 – Estruturas de Governança .....	70

---

## Sumário

<b>1- Apresentação</b> .....	9
<b>2- Visão geral da unidade prestadora de contas</b> .....	10
2.1- Identificação da unidade.....	10
2.2- Finalidade e competências institucionais .....	13
2.3- Ambiente de atuação .....	14
<b>3- Planejamento organizacional e resultados</b> .....	26
3.1- Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos.....	26
3.2- Informações sobre a gestão .....	63
3.3- Estágio de implementação do planejamento estratégico .....	66
<b>4- Governança, gestão de riscos e controles internos</b> .....	70
4.1- Descrição das Estruturas de governança .....	70
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	72
<b>5- Áreas especiais da gestão</b> .....	75
5.1- Gestão ambiental e sustentabilidade .....	75
<b>6- Relacionamento com a sociedade</b> .....	76
6.1- Canais de acesso do cidadão.....	76
6.2- Carta de serviços ao cidadão.....	78
6.3- Mecanismos de transparência sobre a atuação da unidade .....	79
6.4- Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários.....	80
<b>7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro</b> .....	81
7.1 - Desempenho financeiro do exercício.....	81
7.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos .....	83
7.3- Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....	84
7.4- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	85
<b>8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle</b> .....	86
8.1- Tratamento de deliberações do TCU .....	86
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno .....	93
8.3- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	96
<b>9- Anexos e apêndices</b> .....	97
9.1- Complemento da visão por Regional .....	97
9.2- Quadros, tabelas e figuras complementares .....	139

---

# 1- Apresentação

Parte integrante do processo de prestação de contas a que esta Unidade Prestadora de Contas – UPC está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, o Relatório de Gestão mostra o desempenho de todas as atividades desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, no exercício de 2016.

O presente Relatório de Gestão foi desenvolvido em conformidade com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa TCU nº 156/2016 e Portaria TCU nº 59/2017, observando as orientações da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio ambiente – SecexAmbiental (unidade técnica do TCU à qual está vinculada o Incra) descritas nas orientações para preenchimento e leiaute de apresentação, conforme ata de formalização do processo de customização de 30 de janeiro de 2017.

Os itens foram estruturados em 7 (sete) tópicos: Visão geral da unidade prestadora de contas; Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional (no qual cada um dos 8 objetivos estratégicos foi detalhado); Governança; Áreas especiais da gestão; Relacionamento com a sociedade; Desempenho financeiro e informações contábeis e Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle, além desta apresentação e dos anexos.

As consultas para verificação da execução orçamentária e financeira do orçamento 2016 e a execução referente aos Restos a Pagar de exercícios anteriores, relacionadas aos quadros de execução dos objetivos, iniciativas e planos orçamentários sob a responsabilidade da unidade foram efetuadas no sistema Tesouro Gerencial.

Alerta-se que por meio da portaria Incra nº 27 de 2012, a Unidade Avançada de Altamira passou a ser subordinada diretamente à Presidência do Incra Sede e posteriormente, através da Portaria Incra nº 313, de 6 de junho de 2016, subordinou-se à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, sendo assim não responde, desde então, à SR 30 – Santarém. Os recursos orçamentários e financeiros foram operados, portanto em UG própria (373032).

Destacam-se como alguns dos fatores que trouxeram maiores dificuldades no exercício de 2016 os contingenciamentos orçamentários que influenciaram negativamente o alcance e a realização das ações. O Acórdão 775/2016 TCU-Plenário. A não efetividade do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, que dificulta a permanência da família no campo pela falta de moradia e por consequência dificulta a efetivação de outras políticas. Destaca-se também a insuficiência de servidores e ausência de plano de carreira atrativo.

Como principais realizações destacam-se a conclusão de vistorias para obtenção em 161 imóveis (391.901,44 ha), além disso foram concluídos os trabalhos de campo de vistoria em 260 imóveis (689.173,04 ha). Na área de desenvolvimento, o atendimento de mais de 320 mil famílias pelo serviço de ATER com investimento de R\$ 195 milhões, o programa Terra Sol realizou a contratação de 46 projetos em 2016 para atendimento de 162 Projetos de Assentamento beneficiando mais de 8.615 famílias, tendo concluído o atendimento a 6.095 famílias de 164 assentamentos. Foram atendidas mais de 40 mil famílias com obras de infraestrutura.

Na área de educação no campo, foram atendidos 7,5 mil alunos, 1,4 mil alunos no ensino médio e 1,9 mil alunos no ensino superior. Também foram contemplados mais de 1,5 mil alunos dos 34 projetos do Residência Agrária Jovem, pareceria celebrada com a SNJ e CNPQ.

Com relação ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, acumulou-se em 2016 o total de 6.866 assentamentos com CAR de perímetro requerido. As ações de regularização de territórios quilombolas beneficiou 1.107 famílias em 16 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID, 5 Decretos de desapropriação que beneficiaram 861 famílias e 22 portarias de reconhecimento (38 mil ha).

## 2- Visão geral da unidade prestadora de contas

### 2.1- Identificação da unidade

#### Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quadro 1 - Identificação da Unidade Prestadora de Contas

<b>Poder e órgão de vinculação</b>		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República	Código SIORG: 2837	
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)</b>		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo	CNPJ: 00.375.972/0001-60	
Principal atividade: Administração Pública em geral	Código CNAE: 84.11-6-00	
Código SIORG: 1799	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 37201
<b>Contatos</b>		
Telefones: (61) 3411-7731 / 3411-7732		
Endereço postal: SBN, Quadra 01, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP: 70057-900 – Brasília (DF)		
Endereço eletrônico: <a href="mailto:público@incra.gov.br">público@incra.gov.br</a>		
Página na internet: <a href="http://www.incra.gov.br">www.incra.gov.br</a>		

<b>Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>					
SR/UF	UG	SR/UF	UG	SR/UF	UG
SEDE/DF	373001	SR/11-RS	373072	SR/24-PI	373044
SEDE/DF	373002	SR/12-MA	373040	SR/25-RR	373029
SEDE/DF	373083	SR/13-MT	373073	SR/26-TO	373085
SR/01-PA	373030	SR/14-AC	373015	SR/27-MBA	133080
SR/02-CE	373045	SR/15-AM	373025	SR/28-DFE	133088
SR/03-PE	373048	SR/16-MS	373058	SR/29-MSF	373050
SR/04-GO	373080	SR/17-RO	373082	SR/30-STM	373037
SR/05-BA	373053	SR/18-PB	373047	SEDE/DF	133089
SR/06-MG	373055	SR/19-RN	373046	SEDE/DF	373069
SR/07-RJ	373062	SR/20-ES	373057	SEDE/DF	133087
SR/08-SP	373066	SR/21-AP	373039		
SR/09-PR	373067	SR/22-AL	373051		
SR/10-SC	373070	SR/23-SE	373052		
<b>Unidades Avançadas</b>					
UA/UF	UG	UA/UF	UG		
UNIDADE AVANÇADA DE COLIDER/MT	133005	PROJETO FUNDIÁRIO PARAGOMINAS/PA	373035		
PROJETO FUNDIARIO PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	133007	UNIDADE AVANÇADA CAPITÃO POÇO/PA	373036		
UNIDADE AVANÇADA DE TUCURUI/PA	133081	PROJETO FUNDIÁRIO TOME AÇU/PA	373038		
UNIDADE AVANÇADA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	133082	PIC BARRA DO CORDA/MA	373041		
UNIDADE AVANÇADA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA//PA	133083	PROJETO FUNDIARIO BACABAL/BA	373042		
PROJETO FUNDIÁRIO ARAGUAINA/TO	133084	UNIDADE AVANÇADA DE ZÉ DOCA /MA	373043		

PROJETO FUNDIÁRIO IMPERATRIZ/MA	133085	PROJETO FUNDIÁRIO DIAMANTINO/MT	373078
PROJETO FUNDIÁRIO AÇAILÂNDIA/MA	133086	PROJETO FUNDIÁRIO CORUMBA/MS	373059
INCRA-UNIDADE AVANÇADA JARU OURO PRETO/RO	373012	PROJETO FUNDIÁRIO JARDIM/MS	373060
INCRA-UNIDADE AVANÇADA CORUMBIARA/RO	373013	PROJETO FUNDIÁRIO DOURADOS/MS	373061
INCRA-UNIDADE AVANÇADA GUAJARA MIRIM/RO	373014	UNIDADE AVANÇADA DE XINGU/PA	373063
PROJETO FUNDIÁRIO ALTO PURUS/AC	373016	PROJETO FUNDIÁRIO PARANÁ/PR	373068
PROJETO FUNDIÁRIO ALTO JURUA/AC	373017	PROJETO FUNDIÁRIO SANTA CATARINA/PR	373071
PROJETO FUNDIÁRIO-ALTAMIRA/PA	373032	PROJETO FUNDIÁRIO CARCERES/MT	373074
PROJETO FUNDIÁRIO CACHIMBO-ITAITUBA/PA	373033	PROJETO FUNDIÁRIO VALE DO ARAGUAIA/MT	373075
UNIDADE FUNDIÁRIA DE GURUPI/TO	373079	PROJETO FUNDIÁRIO VALE DO GUAPORE/MT	373076
UNIDADE AVANÇADA ARAGUATINS/TO	373086	PROJETO FUNDIÁRIO NORTE DO MATO GROSSO/MT	373077

Quadro 2 - Identificação dos Administradores

<b>Identificação dos administradores</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Período de gestão</b>
Presidente	Maria Lúcia de Oliveira Falcón	187.763.105-15	01/01/2016 a 15/05/2016
Presidente	Leonardo Góes Silva	501.055.825-49	30/05/2016 a 31/12/2016
Diretor de Gestão Administrativa	Cleide Antônia de Souza	372.898.021-87	01/01/2016 a 29/05/2016
Diretora de Gestão Administrativa	Marcelo Pellacani Gambini	050.257.278-71	30/05/2016 a 27/07/2016
Diretora de Gestão Administrativa	Juliano Pasqual	007.507.796-59	28/07/2016 a 31/12/2016
Diretor de Gestão Estratégica	William George Lopes Saab	828.330.447-04	01/01/2016 a 26/07/2016
Diretor de Gestão Estratégica	Juarez Delfino da Silveira	288.026.916-49	27/07/2016 a 31/12/2016
Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	César Fernando Schiavon Aldrighi	425.920.200-63	01/01/2016 a 29/05/2016
Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	Ewerton Giovanni dos Santos	038.302.996-13	30/05/2016 a 31/12/2016
Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	Marcelo Afonso Silva	311.875.526-15	01/01/2016 a 23/03/2016
Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	Luiz Antônio Possas de Carvalho	109.063.201-00	24/03/2016 a 03/05/2016
Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de	Joelito de Oliveira Rezende Júnior	728.970.665-04	04/05/2016 a 30/05/2016

<b>Projetos de Assentamento</b>			
Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	Luiz Antônio Possas de Carvalho	109.063.201-00	31/05/2016 a 10/11/2016
Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	Marcelo Afonso Silva	311.875.526-15	11/11/2016 a 31/12/2016
Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária	Richard Martins Torsiano	824.775.740-00	01/01/2016 a 28/06/2016
Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária	Rogério Papalardo Arantes	500.431.531-00	29/06/2016 a 31/12/2016
Chefe de Gabinete	Luiz Rodrigues de Oliveira	290.477.902-78	01/01/2016 a 13/06/2016
Chefe de Gabinete	Francisco José Nascimento	068.104.542-68	14/06/2016 a 31/12/2016
Procurador-Chefe	Júnior Divino Fideles	851.339.651-68	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>Substitutos</b>			
Presidente Substituto	Leonardo Góes Silva	501.055.825-49	01/01/2016 a 04/05/2016
Presidente Substituto	César Fernando Schiavon Aldrighi	425.920.200-63	05/02/2016 a 17/07/2016
Presidente Substituto	Jorge Tadeu Jatobá Correia	140.452.064-34	15/12/2016 a 31/12/2016
Substituto da Diretoria de Gestão Administrativa	Francisco José Nascimento	068.104.542-68	01/01/2016 a 13/07/2016
Substituto da Diretoria de Gestão Administrativa	Delano Geraldo Camargos	224.693.541-53	16/06/2016 a 04/08/2016
Substituto da Diretoria de Gestão Administrativa	Delano Geraldo Camargos	224.693.541-53	16/08/2016 a 31/12/2016
Substituto da Diretoria de Gestão Estratégica	Carlos Tadeu Assumpção de Pinho	183.483.431-72	01/01/2016 a 31/12/2016
Substituto da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	Antônio Wilson Vieira Bonfim	283.745.253-04	01/01/2016 a 14/06/2016
Substituto da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	Douglas Souza de Jesus	733.747.765-15	15/06/2016 a 31/12/2016
Substituto da Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	Robson de Oliveira Fonzar	930.997.461-34	01/01/2016 a 26/07/2016
Substituto da Diretoria de Obtenção de Terras	Erico Melo Goulart	695.744.641-72	27/07/2016 a

e Implantação de Projetos de Assentamento			13/11/2016
Substituto da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária	Cláudio Roberto Siqueira da Silva	772.603.410-68	01/01/2016 a 31/12/2016
Substituto do Chefe de Gabinete	Fabíola Navajas Moreira	661.440.605-10	01/01/2016 a 31/12/2016
Substituto do Procurador-Chefe	Renata Silva Pires de Carvalho	691.594.831-72	01/01/2016 a 31/12/2016

## 2.2- Finalidade e competências institucionais

Quadro 3 – Missão, Visão de futuro e Valores

Missão	Visão de futuro	Valores
Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.	Ser referência internacional de soluções de inclusão social.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compromisso com o interesse público, a solidariedade, a ética e a transparência;</li> <li>- Gestão democrática com participação social;</li> <li>- Valorização e respeito às pessoas;</li> <li>- Redução das desigualdades regionais, de renda, de gênero, de raça, de etnia e de geração nas áreas rurais;</li> <li>- Valorização das diversidades do Brasil Rural;</li> <li>- Responsabilidade econômica, social e ambiental;</li> <li>- Integração com parceiros públicos e privados;</li> <li>- Valorização e qualificação dos recursos humanos e dos ambientes de trabalho da autarquia;</li> <li>- Busca permanente por eficiência e inovação.</li> </ul>

Quadro 4 – Normas da UJ

Normas da UJ	
Norma	Endereço para acesso
Constituição Federal	<a href="http://www.incra.gov.br/constituicao-federal">http://www.incra.gov.br/constituicao-federal</a>
Regimento interno	<a href="http://www.incra.gov.br/sites/default/files/regimento_interno_incra.pdf">http://www.incra.gov.br/sites/default/files/regimento_interno_incra.pdf</a>
Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6812.htm">www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6812.htm</a>
Outros documentos	Endereço para acesso
Mapa estratégico	Em desenvolvimento
Planejamento estratégico	Em desenvolvimento
Indicadores de desempenho utilizados na gestão	<a href="http://www.incra.gov.br/indicadores">http://www.incra.gov.br/indicadores</a>
Organograma	<a href="http://www.incra.gov.br/images/SIC/organograma_do_INCRA.PDF">http://www.incra.gov.br/images/SIC/organograma_do_INCRA.PDF</a>
Macroprocessos finalísticos	Em desenvolvimento

---

## **2.3- Ambiente de atuação**

### **2.3.1- Ambiente de atuação da unidade**

Executor da política da reforma agrária e do ordenamento fundiário nacional, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970. No exercício de 2016, o Incra integrou a estrutura do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), extinto pela Medida Provisória nº 726, de 12/05/2016 (convertida na Lei nº 13.341, de 2016), sendo incorporado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA). Posteriormente, a autarquia foi vinculada à Casa Civil da Presidência da República por força do Decreto 8.780, de 30/05/2016, alterado pelo Decreto 8.865, de 29/09/2016.

Com relação ao ambiente interno, o Incra possui Sede em Brasília (DF), 30 Superintendências Regionais, 41 Unidades Avançadas e 1 Unidade Avançada Especial (Altamira/PA). Além disso, há atendimento, conforme já citado, por intermédio da Sala da Cidadania e a Unidade Municipal de Cadastro (UMC), instaladas em mais de 2,3 mil Prefeituras.

As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados, responsáveis pela coordenação e execução das ações do Incra nos estados. Compete a essas unidades coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática e modernização administrativa. Também devem garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do Incra relativos às políticas de reforma agrária e de ordenamento fundiário.

Como unidades administrativas ou centros de custo administrativo, a Autarquia possui 96 prédios próprios com necessidade de administração predial, manutenção e reparos de todos os tipos, tais prédios perfazem uma área construída total de 152.862,02 m<sup>2</sup>.

O Incra possui mais de 1.037 veículos em uso e outros 568 em processo de alienação cadastrados em seu sistema de gestão patrimonial. A renovação da frota é instrumento fundamental para os trabalhos de campo e é importante a ampliação da dotação orçamentária para aquisição de novos veículos.

Em 2016, a autarquia contou com 5.029 servidores (ativos permanentes, exercício descentralizado de carreira, anistiados CLT, sem vínculo e requisitados), incluindo-se afastados e cedidos. Deste contingente, 1.970 são cargos de nível superior, 2.422 de nível intermediário, 139 não possuem vínculo com o serviço público (aproximadamente 3% do total) e 261 estão cedidos ou afastados. Seu corpo dirigente contou com 38 servidores (Presidente, Diretores e Coordenadores).

### **Reforma Agrária**

Em relação à execução da política de reforma agrária, o Incra tem como missão promover a obtenção de imóveis rurais para a criação de assentamentos, o cadastro, a seleção e a homologação de candidatos, o desenvolvimento dos projetos de assentamento por meio do fornecimento de infraestrutura básica; oferta de créditos; estabelecimento de parcerias para a prestação de assessoria técnica e a capacitação de beneficiários e técnicos da reforma agrária; titulação; apoio à agroindustrialização e às políticas de comercialização da produção dos agricultores assentados.

A integração de políticas de governo para o Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) tem permitido que outras ações como Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Mais Médicos, Luz para Todos, Água para Todos, Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar beneficiem os agricultores assentados.

O processo de admissão de candidatos ao PNRA foi suspenso em abril de 2016 pelo Acórdão 775 do Tribunal de Contas da União (TCU), que determinou a suspensão de parte das ações

---

do Programa Nacional de Reforma Agrária, em virtude dos indícios de irregularidades apontados pelo órgão de controle externo na relação de beneficiários.

A edição da Medida Provisória 759/2016, publicada em 23 de dezembro de 2016, gerou novas perspectivas e alterações significativas nos processos das políticas de reforma agrária e ordenamento fundiário. A MP alterou dispositivos das Leis 8.629/1993 e 13.001/2014, que tratam da reforma agrária, e Lei 11.952/2009, relativa à regularização fundiária.

As medidas propostas pelo Governo Federal modernizam a legislação agrária, adequando as normas à realidade atual do Brasil, assegurando assim mais transparência, efetividade e menor burocracia nas políticas de reforma agrária e regularização fundiária.

O novo modelo aperfeiçoa os instrumentos adotados pelo Incra para obtenção e destinação de terras, cadastro e seleção de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), critérios de permanência dos beneficiários e, principalmente, simplifica a titulação de lotes em assentamentos e de posses em áreas rurais e urbanas da União em todo o País. A medida provisória representou a retomada da ação de titulação dos projetos de assentamento, que será prioritária nos exercícios de 2017 e 2018.

Quanto à infraestrutura, a autarquia promove o desenvolvimento dos projetos de assentamento e leva qualidade de vida às famílias assentadas por meio do fornecimento de infraestrutura básica como acesso à água, estradas e outras obras. O Incra atua de forma direta ou por meio de parcerias com governos estaduais e/ou municipais, além de fazer a articulação junto a outros entes visando o acesso à políticas públicas voltadas à infraestrutura como acesso à energia, saneamento, moradia, água, etc. O fornecimento desses serviços é um dos principais desafios da autarquia, em especial na região Norte e Centro Oeste.

O Incra buscou no exercício garantir o acesso ao serviço de assistência técnica para orientação técnica produtiva e social das famílias assentadas. A política de assistência técnica visa estruturar a produção agrícola a partir de sistemas produtivos adequados às realidades socioambientais específicas e fortalecer a transformação da produção por meio de iniciativas de agregação de valor e de estímulo à comercialização, como a agroindustrialização (programas Terra Sol e Terra Forte) e ampliação do acesso a mercados institucionais e a comercialização direta (PAA, PNAE e Feiras da Reforma Agrária).

## **Ordenamento Fundiário**

A regularização do território de comunidades remanescentes de quilombos é uma ação de inclusão e cidadania executada pela autarquia: Até dezembro de 2016, 2.600 comunidades foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP). O Incra possui 1.536 processos abertos para regularização fundiária. No período de 2005 a 2016, a autarquia assegurou a publicação de 213 Relatórios de Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) e de 121 portarias de reconhecimentos de territórios. No período foram assinados ainda 82 decretos presidenciais autorizando a desapropriação por interesse social de imóveis rurais para implantação de territórios quilombolas.

A certificação de imóveis rurais é uma demanda de iniciativa do detentor destas áreas, sendo obrigatório nos casos de alteração do registro do imóvel para as áreas acima de 100 hectares, conforme prazos estabelecidos nos Decretos nº 5.570/2005 e nº 7.620/2011. A implantação do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef), em 23 de novembro de 2013, automatizou e acelerou a certificação do georreferenciamento, ampliando a certificação da malha fundiária. A autarquia tem o desafio de promover a certificação das áreas com até quatro módulos fiscais, conforme previsto na legislação vigente, sem dispor de recursos humanos e orçamentários para executar tal previsão legal. O Incra está testando o uso de veículos aéreos não tripulados para geoprocessamento e georreferenciamento de áreas rurais com o objetivo de executar a certificação de áreas rurais, em especial de projetos de assentamentos e posses em áreas públicas federais para regularização fundiária.

A demanda por regularização fundiária é significativa, pois o reconhecimento e a destinação das terras devolutas, assim como o redimensionamento das propriedades rurais, com

---

base no ordenamento jurídico e novas tecnologias de agrimensura, aliadas ao reconhecimento da propriedade como um direito, provocam inúmeras expectativas quanto a efetividade da ação pública para esse fim e na resolução de conflitos, principalmente no ambiente rural.

Neste aspecto, além da autarquia promover a arrecadação e destinação de terras públicas federais, também atua no apoio à regularização fundiária de terras estaduais, de forma indireta, por meio de instrumentos de cooperação com alguns estados, a exemplo do Ceará, São Paulo e Piauí. A regularização fundiária proporciona segurança jurídica aos agricultores familiares e demais produtores rurais com a emissão de títulos definitivos de domínio. Estes instrumentos de cooperação com parceiros estratégicos permitem aprimorar os instrumentos de governança fundiária do território brasileiro.

## **Gestão**

Para o enfrentamento das demandas, o Incra aprimorou a prestação de seus serviços, por meio da Sala da Cidadania Digital, que beneficiou o público e proporcionou acesso a alguns serviços, dispensando a necessidade de deslocamento até as unidades da autarquia. Foram realizados 117.540 atendimentos por esse canal em 2016. Ainda no exercício, a autarquia promoveu reformulação do sistema para aprimorar a gestão das solicitações e a oferta de serviços, disponibilizando a nova versão do sistema em 31 de janeiro de 2017.

O serviço de atualização cadastral possibilita aos beneficiários da Reforma Agrária a atualização dos dados do conjunto familiar no Sistema de Informações de Projetos de Assentamento (SIPRA). Alguns atributos do cadastro do beneficiário (conjunto familiar), como sexo, cor, escolaridade, e-mail, número do telefone celular ou fixo serão alterados automaticamente. Outras atualizações como do CPF, nome da mãe, nº da Carteira de Identidade do casal e alteração de dados de integrante familiar, deverão ser abertas demandas pelo sistema da Sala Digital e serão avaliados pelos servidores do Incra para validação e alteração no SIPRA.

Nos casos em que é preciso solicitar as alterações, o beneficiário anexa o documento que comprova a mudança requerida e o envia por meio do sistema. Com isso, um técnico da autarquia fica responsável por analisar a demanda e efetivar as atualizações, sem a necessidade de deslocamento do assentado até uma unidade do Instituto.

Cada solicitação tem o mesmo prazo máximo de atendimento previsto em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI). A atualização dos dados dos beneficiários será exigida a cada dois anos, ou quando ocorrer alteração referente aos membros da família do assentado.

Os usuários acompanham a situação das solicitações virtualmente, com possibilidade de receber e-mails de servidores do Incra avisando sobre a conclusão da análise dos pedidos ou requerendo complementação de dados, se informarem um correio eletrônico para contato. Relatórios gerados a partir do sistema indicam a gestores e técnicos do Incra a forma como o atendimento está sendo conduzido, as áreas e responsáveis pelas avaliações, prazos em que foi dada a resposta, análise final, entre outros aspectos.

O portal da Sala da Cidadania está sendo utilizado pela autarquia para regularização dos beneficiários com indícios de irregularidades identificados pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 775/2016. Ao acessar o portal no ambiente do beneficiário, o assentado é informado se há indício de irregularidade e quais procedimentos deve adotar para regularização de sua situação cadastral. Tal iniciativa integra o plano de providências apresentado ao TCU para saneamento dos indícios de irregularidades apontados no citado acórdão.

Outra novidade da versão da Sala da Cidadania é a possibilidade de solicitar a emissão e a impressão da guia de recolhimento específica para a quitação dos débitos relativos ao Crédito Instalação nas modalidades Apoio Inicial I e II, Fomento e Fomento Mulher, conforme disposto na Lei 13.001/2014 e Decreto 8.256/2014.

O Incra assegurou no exercício outras iniciativas de atendimento eletrônico ao público, com o Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) de certificação de terras públicas e privadas, a emissão do

---

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), a ferramenta e consulta de autenticidade do CCIR e a Declaração para Cadastro Rural, que permite a atualização cadastral dos dados dos imóveis rurais.

Em parceria com a Secretaria da Receita Federal investiu no desenvolvimento do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), que tem previsão de implantação em julho de 2017, com a integração das bases de dados fundiária e tributária geridas pelos dois órgãos. A implantação do CNIR criará uma base de dados com informações mais fidedignas e precisas sobre os imóveis rurais brasileiros.

A autarquia tem como princípios a gestão participativa, a elaboração e a implementação das políticas públicas de forma relacional no sentido de priorizar o diálogo com seus públicos beneficiários e ainda a articulação com outras instituições (governos municipais e estaduais, legislativo, outros ministérios e entes públicos, além de instituições de ensino). Além disso, por meio dos seus servidores, o Incra participou de diversos Grupos de Trabalho (GT), Comissões e Comitês Interministeriais, dentre eles, Comitê Gestor Nacional do Programa Terra Forte; Comitê Consultivo do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO; GTI – Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar proposta e acompanhar a implantação de Projeto Piloto de Irrigação para Assentamentos da Reforma Agrária, vilas produtivas rurais e outros públicos da agricultura familiar; Grupo de Trabalho Interministerial do Território Indígena Apyterewa e do Projeto de Assentamento Belauto; CPN – Comissão Pedagógica Nacional do Pronera; Comitê Nacional de ATER; Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf); Grupo de Trabalho do MCMVR e ANATER e GTI de Governança Fundiária.

Por meio dessas e várias outras ações, a instituição procurou atender ou buscar alternativas para as demandas apresentadas no ambiente interno e externo.

### **2.3.2- Ambiente de negócios das Superintendências Regionais do Incra**

#### *Quadro 5 – Ambiente de Negócios*

##### **Norte**

##### **Descrição geral**

- Dimensão territorial extensa e insuficiência das infraestruturas básicas necessárias, como estradas, energia e água, além de assistência técnica e educação, que dificultam o desenvolvimento rural da região;
- Existência de projetos de assentamentos em áreas distantes dos centros urbanos;
- Distribuição dispersa dos assentamentos na região;
- Incidência elevada de conflitos fundiários, especialmente nos estados de Rondônia, Amazonas e Pará;
- Inconsistências nos registros dos imóveis rurais, dificultando a obtenção de imóveis rurais para fins de reforma agrária, implantação de territórios quilombolas e regularização fundiária de posses;
- Disputas pela posse da terra com cerceamento de acesso ao deslocamento e a recursos naturais, com ocorrência de atos de intimidação e violência;
- Número considerável de comunidades quilombolas com demanda por regularização fundiária;
- Demanda não atendida de implantação de infraestrutura e prestação de assistência técnica nos assentamentos para consolidação dos projetos;
- Quadro insuficiente de servidores do Incra para execução das ações, afetado pelo número recorrente de aposentadorias e sem ingresso de novos servidores concursados;
- Inclusão de agricultores familiares de áreas de várzeas e de unidades de conservação no Programa Nacional de Reforma Agrária;
- Desenvolvimento de projetos agrícolas, com abertura de novas fronteiras agrícolas e valorização das terras;
- Demanda de regularização fundiária de áreas estaduais e federais, esta última sob a responsabilidade do Programa Terral Legal da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário;
- Planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura do Governo Federal, com necessidade

- 
- de remanejamento de agricultores familiares e outras comunidades rurais;
  - Implantação de projetos de atividade minerária com impactos em assentamentos e outras comunidades rurais;

#### **Adversidades**

- Dificuldade de deslocamento às regiões ribeirinhas e mais remotas dos centros urbanos;
- Dificuldade de comunicação em regiões remotas da Amazônia Legal;
- Redução de recursos orçamentários e financeiros para recuperação das instalações físicas, aquisição e manutenção de bens diversos (móveis, máquinas e equipamentos), execução de contratos administrativos e convênios formalizados ou em execução no exercício;
- Instalações físicas inadequadas e recursos materiais insuficientes;
- Número de servidores inferior à necessidade da administração nas áreas meio e fim;
- Desmotivação dos servidores;
- Falta de capacitação de servidores;
- Remuneração defasada em relação a carreiras similares do executivo federal;
- Dificuldade em obter com os cartórios as certidões de imóveis rurais para análise de cadeia dominial;
- Demora dos órgãos estaduais em informar sobre autenticidade, legitimidade e localização dos títulos definitivos apresentados como origem dos imóveis, que poderão ser obtidos para fins de reforma agrária ou regularização de territórios quilombolas;
- Aumento dos conflitos fundiários, em especial em Rondônia, em áreas não tituladas pelo poder público ou ocupadas irregularmente;
- Insuficiência de empresas prestadoras de assistência técnica na região e redução dos contratos firmados em virtude de restrições orçamentária e financeira;
- Exploração irregular de recursos naturais nos assentamentos;
- Base de dados cartográfica dos assentamentos não certificada;
- Suspensão de parte das ações de reforma agrária em cumprimento às determinações do Acórdão 775/2016-TCU-Plenário, que identificou indícios de irregularidades na relação de beneficiários da reforma agrária;
- Suspensão do processo de admissão de candidatos ao PNRA em cumprimento ao Acórdão 775/2016-TCU-Plenário, assim como da concessão de crédito, assistência técnica e outras políticas para os beneficiários com indícios de irregularidades;
- Elevado número de ocupações irregulares nos assentamentos e alta incidência de indícios de irregularidades apontados em relatórios de auditoria da Controladoria-Geral da União e do TCU;
- Poucas entidades organizadoras qualificadas para elaboração de projetos e execução da construção ou reforma de habitações em assentamentos pelo MCMVR.

#### **Riscos**

- Não concessão de políticas aos beneficiários da reforma agrária em virtude de deficiências de recursos humanos, financeiros e estrutura;
- Comprometimento da condução das ações e não cumprimento de metas dado o número insuficiente de servidores e a sobrecarga de quem ainda se mantém na ativa;
- Não pagamento de contratos e outros instrumentos de parceria de forma tempestiva devido a indisponibilidade ou demora na descentralização de recursos orçamentários ou financeiros;
- Comprometimento da prestação de serviços ao público em virtude de deficiências de recursos humanos e estruturais;
- Possibilidade de paralisação das atividades em decorrência da inadequação dos recursos materiais e frente a desmotivação dos servidores;
- Acirramento dos conflitos agrários em virtude de dificuldades no processo de obtenção de terras para criação de assentamentos e no processo de regularização fundiária de comunidades quilombolas.
- Ampliação dos conflitos agrários em virtude da ausência de titulação das posses em áreas públicas;
- Ampliação de ocupações irregulares nos assentamentos devido a redução dos contratos de

---

assistência técnica e da redução da supervisão ocupacional nos assentamentos em virtude da restrição orçamentária.

#### **Estratégia de enfrentamento**

- Elaboração de plano de providências regionais para saneamento dos indícios de irregularidades apontados no Acórdão 775/2016-TCU-Plenário;
- Solicitações de treinamento ao Serviço de Desenvolvimento Humano para realização de capacitações dos servidores, com incentivo às atividades de qualificação à distância ou presenciais sem ônus ao Incra;
- Realização de reuniões com representantes de comunidades, autoridades, movimentos sociais e sindicais do campo com o objetivo de antecipar situações de tensão/conflito a fim de agir com maior eficácia na resolução das situações, evitando seu agravamento;
- Contratação de mão-de-obra terceirizada, de acordo a previsão legal, como forma de amenizar o problema de insuficiência de servidores efetivos;
- Definição de áreas prioritárias para fiscalização, visando a obtenção de terras, com a elaboração de cronograma de vistorias de imóveis rurais;
- Gestão junto aos municípios para implantar a Sala da Cidadania ou a Unidade Municipal de Cadastro com a capacitação de agentes municipais;
- Ampliação das parcerias com outros órgãos públicos para dar maior celeridade na condução das questões fundiárias da região.
- Revisão de normativos que regem as políticas de reforma agrária e de regularização fundiária para assegurar mais efetividade, simplificar e desburocratizar procedimentos.

#### **Mudanças ocorridas**

- Elaboração de planos de providências regionais para saneamento dos indícios de irregularidades apontados pela CGU e TCU em relatórios de auditoria;
- Desbloqueio de parte dos beneficiários com indícios de irregularidades, conforme ações previstas nos planos de providências regionais;
- Alinhamento político-institucional por meio do estabelecimento de parcerias (União, Estados e Municípios) com melhoria nas relações entre o Incra e outros órgãos;
- Implantação do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) ampliou e acelerou a certificação de imóveis rurais na região;
- Implantação da Sala da Cidadania Digital facilitou o acesso do público aos serviços do Incra com a emissão online de documentos;
- Realização de audiências públicas para tratar de conflitos agrários auxiliou no combate aos casos de violência e no enfrentamento de estratégias para solucionar os casos de disputa pela posse da terra;
- Avanço na regularização ambiental dos assentamentos com o cadastramento dos projetos no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

### **Nordeste**

#### **Descrição geral**

- Contexto fundiário caracterizado pela diminuição do estoque de terras com possibilidade de serem incorporadas à política de reforma agrária;
- Grande extensão territorial localizada na região semiárida, dificuldades de acesso à água e condições climáticas regionais desfavoráveis ao processo produtivo, particularmente daqueles que compõem o conjunto dos agricultores familiares;
- Parte dos projetos de assentamento tem condições de baixa sustentabilidade econômica, social e ambiental, requerendo a efetivação de políticas públicas de inserção nas cadeias e arranjos produtivos, de acesso a direitos, de investimentos em infraestrutura básica e produtiva para reduzir a evasão do meio rural.
- Região com elevado número de movimentos sociais e sindicais do campo, acampamentos e

ocupações de áreas públicas e privadas.

- Insuficiência de recursos hídricos provocada pelo longo período de estiagem em boa parte da região.

#### **Adversidades**

- Força de trabalho reduzida, com aposentadoria de servidores e sem ingresso de novos servidores;
- Desmotivação dos servidores em razão da remuneração defasada em comparação com carreiras similares no executivo federal;
- Falta de estrutura física para alocação de servidores, organização de processos administrativos e material e equipamentos diversos;
- Descompasso entre a execução orçamentária e a disponibilidade financeira;
- Incompatibilidade entre as demandas e a capacidade operacional;
- Pequeno estoque de terras com potencialidade para serem incorporadas à política de reforma agrária (determinado pelo aumento do preço por hectare e pela defasagem dos índices mínimos de produtividade e uso da terra determinados pela legislação);
- Ampliação do número de acampamentos e famílias acampadas;
- Suspensão de parte das ações de reforma agrária em cumprimento ao Acórdão no 775/2016-TCU-Plenário, de abril/2016.
- Incidência elevada de indícios de irregularidades apontados pelos órgãos de controle na relação de beneficiários do PNRA.
- Não concessão de políticas aos beneficiários do PNRA com indícios de irregularidades apontados pelos órgãos de controle;
- Conflitos agrários em áreas reivindicadas para regularização de territórios para comunidades remanescentes de quilombos;
- Dificuldade de órgãos e entidades parceiros para implantar políticas públicas em parceria com o Inkra ou diretamente para os beneficiários do PNRA.
- Ocupações irregulares de lotes em assentamentos
- Impactos da estiagem e da escassez hídrica na produção dos assentamentos;
- Não ampliação do número de famílias atendidas com assistência técnica em virtude da redução do limite orçamentário e financeiro disponível para a ação;
- Baixa execução do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

#### **Riscos**

- Restrições orçamentária e financeira dos órgãos e entidades do executivo federal, estadual e municipal limitam a formalização e a execução de convênios, acordos e parcerias;
- Criação de passivos em virtude da insuficiência da força de trabalho, em setores como a análise de prestação de convênios, de supervisão e execução de ações nos assentamentos;
- Impossibilidade de ampliar a obtenção de terras em virtude da redução orçamentária da ação;
- Ampliação dos conflitos no campo;
- Inexecução da ação de infraestrutura nos projetos de assentamento devido à ausência suficiente de crédito orçamentário para celebração das parcerias e atraso nas obras em andamento devido a morosidade do repasse de recursos financeiros;
- Comprometimento da execução das ações e das metas;
- Ampliação de conflitos agrários decorrentes de ocupações irregulares de imóveis rurais e parcelas em assentamentos.

#### **Estratégia de enfrentamento**

- Intensificação de parcerias com os governos estaduais, prefeituras e outros órgãos para ampliar as ações de infraestrutura e assistência técnica nos assentamentos;
- Ampliação da rede de atendimento ao público, com formalização de novas parcerias com prefeituras e capacitação de agentes municipais para a Sala da Cidadania e a Unidade Municipal de Cadastro;
- Priorização do saneamento de passivos da gestão, a exemplo da análise de convênios e contratos e pagamento de restos a pagar desses instrumentos;
- Formalização de parcerias com estados e municípios, em especial no Piauí e Bahia, para auxiliar na execução das ações de assistência técnica e concessão de créditos, assim como de regularização fundiária de posses rurais, a exemplo de parcerias com o governo do Ceará e a prefeitura de Caruaru

(PE);

- Elaboração de plano de providências regional para saneamento dos indícios de irregularidades apontados pela CGU e TCU na relação de beneficiários
- Incentivo à comercialização da produção dos assentamentos com a organização de feiras da reforma agrária, em especial as regionais de Sergipe, Paraíba e do Médio São Francisco, com a aquisição de kis feiras pelo Programa Terra Sol;
- Ampliação da oferta de cursos do Pronera;
- Busca ativa de imóveis rurais com potencial para reforma agrária com obtenção por outras modalidades (adjudicação, alienação e hasta pública);
- Regularização ambiental das áreas de reforma agrária com a inclusão no Cadastro Ambiental Rural (CAR), por meio de parceria com a Universidade Federal de Lavras.

#### **Mudanças ocorridas**

- Desbloqueio de parte dos beneficiários com indícios de irregularidades, conforme ações previstas nos planos de providências regionais;
- Ampliação de parceria com prefeituras e estado para elaboração de projetos produtivos para concessão de recursos do Programa de Crédito Instalação, a exemplo do Piauí e Bahia;
- Continuidade do serviço de assistência técnica para orientação produtiva e apoio aos assentamentos;
- Saneamento de processos, notadamente na área de convênios;
- Aquisição de imóveis rurais por outras modalidades não tradicionais, como adjudicação e hasta pública, como forma de obtenção de áreas para reforma agrária e recuperação de créditos tributários para a União;
- Cadastramento dos assentamentos no CAR.

### **Centro-Oeste**

#### **Descrição geral**

- Extensão territorial e elevado número de assentamentos dificultam a presença regular do Incra nos projetos;
- Concentração fundiária de imóveis rurais e baixo índice de povoamento nas zonas rurais;
- Vastas áreas de interesse ou com restrição ambiental, a exemplo de unidades de conservação;
- Ampliação de grandes projetos agrícolas.

#### **Adversidades**

- Extensão territorial e a grande distância dos assentamentos e até a sedes das regionais elevam o custo do deslocamento e dificultam a presença mais efetiva da autarquia;
- Falta de estrutura física adequada nas regionais;
- Número reduzido de servidores;
- Elevado número de servidores em condições de se aposentar;
- Frota de veículos em uso reduzida e com necessidade de renovação;
- Elevação do custo de obtenção de áreas para reforma agrária devido à valorização dos imóveis rurais;
- Redução dos recursos orçamentários para obtenção de terras, assistência técnica e infraestrutura básica nos assentamentos;
- Suspensão de parte das ações de reforma agrária em cumprimento ao Acórdão 775/2016-TCU-Plenário;
- Deficiências na estrutura de redes e equipamentos de informática;
- Ocupações irregulares de parcelas em assentamentos;
- Número reduzido de beneficiários titulados nos assentamentos;
- Elevado número de beneficiários com indícios de irregularidades apontados pela CGU e TCU.

## Riscos

- Comprometimento da execução das metas;
- Não concessão de benefícios para os assentados em virtude das deficiências estruturais;
- Deficiências estruturais impedem maior controle das ocupações nos assentamentos;
- Abandono e ocupação irregulares de parcelas geram conflitos nos assentamentos, com possibilidade de reconcentração fundiária;
- Não atendimento das demandas de infraestrutura (estradas, sistemas de abastecimento e eletrificação), habitação e assistência técnica podem estimular o abandono ou a venda irregular de parcelas;
- A suspensão do processo de admissão de candidatos ao PNRA, em virtude do Acórdão TCU 775/2016, impede o assentamento de trabalhadores sem-terra;
- Não titulação das parcelas dificulta o acesso a algumas linhas de crédito dispersáveis para financiamento da atividade agropecuária;
- Aumento da tensão no campo.

## Estratégias de enfrentamento

- Intensificação de parcerias com os governos estaduais, prefeituras e outros órgãos para ampliar as ações de desenvolvimento dos assentamentos;
- Elaboração de plano de providências regionais para saneamento dos indícios de irregularidades apontados no Acórdão TCU 775/2016;
- Elaboração de parcerias com os municípios para implantação de unidades da Sala da Cidadania e Unidade Municipal de Cadastro para ampliação da rede de atendimento aos públicos do Incra;
- Parceria da SR (16) com o Governo de Mato Grosso do Sul para digitalização de todo o acervo fundiário de áreas federais e estaduais (processos de regularização, mapas, plantas e outros documentos) para auxiliar na regularização fundiária de posses no estado;
- Parceria com a Universidade de Brasília (UNB) para regularização ambiental de assentamentos de Mato Grosso.

## Mudanças ocorridas

- Regularização cadastral de parte dos beneficiários com indícios de irregularidades para acesso às políticas públicas;
- Estabelecimento de parcerias com as prefeituras e estados nas atividades fundiárias;
- Regularização ambiental dos assentamentos com a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Assinatura de convênios com prefeituras para construção de sistemas de abastecimento, construção de pontes e recuperação de estradas;
- Retomada da titulação de beneficiários aptos em projetos de assentamento.

## Sudeste

### Descrição geral

- Região estruturada em seus setores produtivos;
- Ocorrência de imóveis valorizados;
- Existência de conflitos fundiários importantes.

### Adversidades

- Quadro de servidores insuficiente, agravado com aposentadorias e sem ingresso de novos servidores concursados;
- Falta de estrutura física adequada nas regionais;
- Frota de veículos, equipamentos de informática e de campo (GPS, notebooks e etc.) defasados e insuficientes para atendimento das demandas;
- Falta de integração e de desenvolvimento de novos sistemas para gestão das ações do Incra;

- Constantes demandas que surgem fora do planejamento e das metas institucionais, como demandas do Ministério Público Federal, Procedimentos administrativos, Inquéritos Cíveis Públicos, Ações Cíveis Públicas, decisões judiciais, parlamentares ou demandas do próprio movimento social atrapalham a execução daquilo que foi planejado;
- Indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros;
- Falta de capacitação dos servidores;
- Desmotivação dos servidores em virtude das condições de trabalho e da remuneração;
- Suspensão de parte das ações de reforma agrária em cumprimento às determinações do Acórdão 775/2016-TCU-Plenário;
- Não assentamento de novas famílias em cumprimento ao Acórdão 775/2016-TCU-Plenário;
- Ocupações irregulares de lotes em assentamentos;
- Readequações dos contratos de assistência técnica em virtude dos limites orçamentários e financeiros;
- Demanda elevada de investimentos na infraestrutura básica dos assentamentos;
- Valorização do mercado de terras, com aumento dos valores dos imóveis rurais por hectare.

#### **Riscos**

- Não concessão de políticas para os beneficiários com indícios de irregularidades;
- Não concessão de políticas para os beneficiários regulares em virtude das deficiências estruturais e limitações das regionais;
- Investimento elevado na busca por imóveis improdutivos e dúvidas na sua obtenção judicial;
- Interrupção das programações de campo e da fluidez dos trabalhos, ou mesmo suspensão de serviços contratados devido à descontinuidade no recebimento de recursos financeiros;
- Impossibilidade de atender as demandas por engessamento da gestão das regionais pela escassez de servidores e restrições orçamentárias e financeiras;
- Suspensão ou atraso em trabalhos já planejados em decorrência do atendimento a demandas externas como Ministério Público, parlamentares ou movimento social;
- Aumento da tensão social nas áreas que exigem intervenção mais efetiva da Autarquia

#### **Estratégia de enfrentamento**

- Aprimoramento dos mecanismos de seleção dos imóveis a serem fiscalizados;
- Intensificação da articulação junto aos cartórios dos municípios e com a SPU para acesso aos documentos necessários no processo de regularização das áreas rurais;
- Intensificação da articulação institucional com as prefeituras e estados visando parcerias para a gestão da malha fundiária e execução de ações para os assentamentos;
- Renovação ou assinatura de novos termos de cooperação com os municípios e outros órgãos públicos para instalação de unidades da Sala da Cidadania e Unidade Municipal de Cadastro para atendimento aos públicos da autarquia;
- Realizações de capacitações para treinamentos dos servidores responsáveis pelo atendimento na Sala da Cidadania e Unidade Municipal de Cadastro nos municípios;
- Capacitação dos servidores de forma a qualificar o corpo técnico da casa;
- Elaboração e execução dos planos de providências regionais para saneamento dos indícios de irregularidades apontados no Acórdão 775/2016-TCU-Plenário;
- Regularização ambiental dos assentamentos com a inscrição no Cadastro Ambiental Rural, em parceria com a Universidade federal de Lavras.

#### **Mudanças ocorridas**

- Aumento da eficiência fiscalizatória em encontrar imóveis passíveis de desapropriação;
- Estabelecimento de parcerias com prefeituras para ampliação da rede de atendimento da Sala da Cidadania ou Unidade Municipal de Cadastro;
- Cadastramento dos assentamentos no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Regularização de parte dos beneficiários com indícios de irregularidades apontados no Acórdão 775/2016-TCU-Plenário, conforme execução de medidas previstas nos planos de providências regionais.

## Sul

### Descrição geral

- Região com agricultura desenvolvida, com destaque para a agricultura familiar, e com grande valorização fundiária;
- Presença significativa de imóveis com menos de 50 hectares, de caráter minifundiário;
- Região passa por um processo de “modernização agrícola” intenso nas últimas décadas;
- Presença significativa de cooperativas, agroindústrias familiares e outras organizações de agricultores familiares com foco na organização produtiva e comercial.

### Adversidades

- Grande número de famílias de trabalhadores rurais sem-terra acampadas e dificuldade de obtenção de terras;
- Dificuldade em localizar áreas aptas para a intervenção fundiária com fins de reforma agrária, uma vez que a desapropriação por descumprimento da função social da propriedade não pode ser executada devido aos atuais índices de produtividade da região;
- Instrumento da compra, regido pelo Decreto 433/92, não acompanhou a evolução do mercado de terras;
- Elevação do custo de obtenção de áreas em virtude da valorização do mercado de terras;
- Elevada demanda por investimento em supervisão ocupacional, infraestrutura, crédito, assistência técnica, projetos de apoio à comercialização e agroindustrialização nos assentamentos;
- Redução do quadro de servidores com aposentadorias e desligamentos em virtude de aprovações em outros concursos públicos;
- Frota de veículos, equipamentos de informática e de campo (GPS, notebooks e etc.) defasados e insuficientes para atendimento das demandas;
- Falta de integração dos sistemas do Incra e de investimento no desenvolvimento de sistemas para gerenciamento das ações da autarquia;
- Suspensão de parte das ações de reforma agrária em cumprimento às determinações do Acórdão 775/2016-TCU-Plenário.

### Riscos

- Conflitos nos acampamentos de trabalhadores rurais sem-terra;
- Intensificação da pressão dos movimentos sociais e sindicais do campo;
- Inviabilização de execução de determinados serviços;
- Não cumprimento de prazos e atingimento de metas;
- Aumento da insatisfação dos servidores;
- Não concessão de políticas para os beneficiários com indícios de irregularidades;
- Não atendimento das demandas de infraestrutura, assistência técnica, crédito e políticas de apoio à produção e comercialização em das restrições orçamentária/financeira e estruturais do Incra;
- Não pagamento de contratos e outros instrumentos de parceria de forma tempestiva devido a indisponibilidade ou demora na descentralização de recursos orçamentários ou financeiros;
- Comprometimento da prestação de serviços ao público em virtude de deficiências de recursos humanos e estruturais;
- Possibilidade de paralisação das atividades em decorrência da inadequação dos recursos materiais e frente a desmotivação dos servidores.

### Estratégia de enfrentamento

- Promoção de entendimento com órgãos estaduais e federais, bem como, os movimentos sociais e representação dos proprietários rurais, visando distensionar os conflitos, quer seja evitando reintegrações com uso de força policial e buscar entendimentos para obtenção de áreas para assentamento de famílias;
- Redistribuição de tarefas, acompanhada de redefinições de organização e métodos da alçada das superintendências para enfrentar o problema da falta de servidores, além de gestão visando novos concursos;

- 
- Trabalho intensivo de busca de novas áreas para criar assentamentos, pela fiscalização do cumprimento da função social, arrecadação de terras griladas, adjudicação pela Fazenda Nacional por dívidas junto à União e de forma complementar a compra de áreas produtivas;
  - Consolidação dos projetos de assentamentos, com o atendimento das infraestruturas e créditos necessários, através de parcerias com a Caixa Econômica Federal (contratos de repasses), Governo de Estado e Prefeituras;
  - Diálogo e a articulação institucional para dirimir conflitos com potencial de risco ou consequências mais sérias;
  - Renovação ou assinatura de novos termos de cooperação com os municípios e outros órgãos públicos para instalação de unidades da Sala da Cidadania e Unidade Municipal de Cadastro para atendimento aos públicos da autarquia;
  - Realizações de capacitações para treinamentos dos servidores responsáveis pelo atendimento na Sala da Cidadania e Unidade Municipal de Cadastro nos municípios;
  - Capacitação dos servidores de forma a qualificar o corpo técnico da casa;
  - Elaboração e execução dos planos de providências regionais para saneamento dos indícios de irregularidades apontados no Acórdão 775/2016-TCU-Plenário;
  - Regularização ambiental dos assentamentos com a inscrição no Cadastro Ambiental Rural, em parceria com a Universidade federal de Lavras.

#### **Mudanças ocorridas**

- Diminuição dos conflitos em razão das articulações de mediação;
- Readequação dos contratos de assistência técnica para continuidade do serviço
- Manutenção do nível de atendimento ao público, mesmo com quadro de servidores reduzidos;
- Desbloqueio de parte dos beneficiários com indícios de irregularidades, conforme ações previstas nos planos de providências regionais;
- Cadastramento dos assentamentos no CAR.

---

## 3- Planejamento organizacional e resultados

### 3.1- Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos

**3.1.1- Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.**

#### *i. Descrição*

Descrição geral	
Para atingir este objetivo estratégico, a Diretoria de Desenvolvimento atua na implementação da infraestrutura (água, saneamento, estradas); financiamento de créditos (nas suas diversas modalidades); estabelecimento de parcerias para a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER e a capacitação de beneficiários e técnicos da reforma agrária; apoio à agroindustrialização, à comercialização e às atividades pluriativas e solidárias; bem como na promoção da cidadania e educação no campo, observando a equidade de gênero, raça e etnia.	
Responsável	Ewerton Giovanni dos Santos, CPF:038.302.996-13, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos (DD)

#### *ii. Análise*

**ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.**

Nas ações de concessão e acompanhamento do Crédito de Instalação foi estabelecido fluxo operacional, elaboração de documentos para a evolução do Sistema Nacional de Concessão e Cobrança do Crédito de Instalação - SNCCI, realizadas oficinas de treinamento e de produção do novo crédito e a elaboração da Norma de Execução, regulamentando o Decreto 8.256/2014.

Infraestrutura - A autarquia busca promover o desenvolvimento dos projetos de assentamento elevando a qualidade de vida das famílias assentadas por meio do fornecimento de infraestrutura básica com acesso à água.

A atuação na implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, o levantamento das demandas de infraestrutura dos PAs a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água, etc., visaram proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Nesta ação foram aplicados normativos internos aprimorados e atualizados em 2015 visando a melhor orientação quanto à utilização dos recursos.

É importante se ressaltar que se encontra em fase de testes o desenvolvimento do Sistema de Priorização de Assentamentos e Obras de Engenharia - SIENG. O referido sistema visa atender à Norma de Execução nº 111, de 19/03/2014, que estabelece critérios de priorização na seleção de projetos de assentamentos criados ou reconhecidos pelo Incra que receberão obras de engenharia, entre as quais estão a construção e/ou complementação de estradas vicinais, sistemas de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica.

Na ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) foram atendidas 323.744 famílias, 11,05% a menos que em 2015, mesmo com redução orçamentária de 43,87% (R\$154.835.113).

Quadro 6 – Comparativo dos exercícios

		N de Famílias Atendidas	Orçamento (LOA)
Ação 210S PO 02, 03, 04 - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Ano de 2015	363.947	352.867.085,00
	Ano de 2016	323.744	198.031.972,00
	Redução em relação a 2015 (%)	11,05%	43,87%

A execução física dos contratos de ATER foi reduzida em função essencialmente do contingenciamento temporário do orçamento e do Acórdão do nº 775 do TCU de 06/04/2016 que determinou cautelarmente ao Incra que suspendesse o acesso das famílias assentadas que constavam no acórdão aos serviços de assistência técnica e extensão rural.

O Programa Terra Sol ampliou o número de famílias com acesso ao mercado mediante a disponibilização de kits feira instalados em espaços de grande circulação de pessoas, além de apoiar a participação de assentados em atividades pluriativas como feiras, jornadas de agroecologia, congressos, etc.

Em relação ao PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, foram executados 99 cursos em 24 superintendências regionais, envolvendo 60 instituições de ensino parceiras e cerca de 12,5 mil estudantes envolvidos. Em 2016, destacou-se o avanço nas parcerias para a oferta de cursos técnicos profissionalizantes e de ensino superior. Cabe destacar que o PRONERA fez 18 anos de existência no mês de abril de 2016, realizando-se diversas atividades e seminários regionais para comemorar as conquistas do Programa. Assim, ao longo de quase duas décadas, o programa criado com a proposta de ser um instrumento de democratização do conhecimento no campo com foco no desenvolvimento de áreas de reforma agrária possibilitou a 185,2 mil estudantes acesso à educação formal. Os 470 cursos (desde alfabetização a pós-graduações) foram realizados por meio de parcerias com mais de 90 instituições de ensino em 913 municípios brasileiros.

Em relação às ações de promoção de Cidadania, a Divisão de Cidadania – DDE2, é responsável pelo acompanhamento do Programa Nacional de documentação da Trabalhadora Rural-PNDTR, com mobilização, mutirão e entrega documentos. Este programa assegura aos agricultores familiares, acampados, assentados da reforma agrária, atingidos por barragens, ribeirinhos, pescadores artesanais, extrativistas e indígenas entre outras, com especial atenção à mulher, o acesso aos documentos civis e trabalhistas gratuitamente e nas proximidades de suas moradias, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua economia e possibilidade de acesso às políticas públicas. É um programa coordenado e executado a nível nacional pela SEAD (antigo MDA) e Incra, e em nível regional pela DFDA-MDA e Superintendências Regionais do Incra. Para implementação desta parceria fora assinado o Termo de Execução Descentralizada nº 02/2016, entre o Incra e o MDA. O MDA descentraliza os recursos orçamentários e financeiros ao Incra, o qual é responsável na execução do PNDTR em nível de Superintendência Regional.

ii.b- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Incra em 2013 e os avanços alcançados no exercício de 2016.

A expressiva redução do orçamento vinculado aos planos orçamentários deste objetivo estratégico levou a Autarquia a decidir pela liberação de orçamento de forma austera e pontual, visto que a demanda apresentada foi extremamente superior aos recursos previstos.

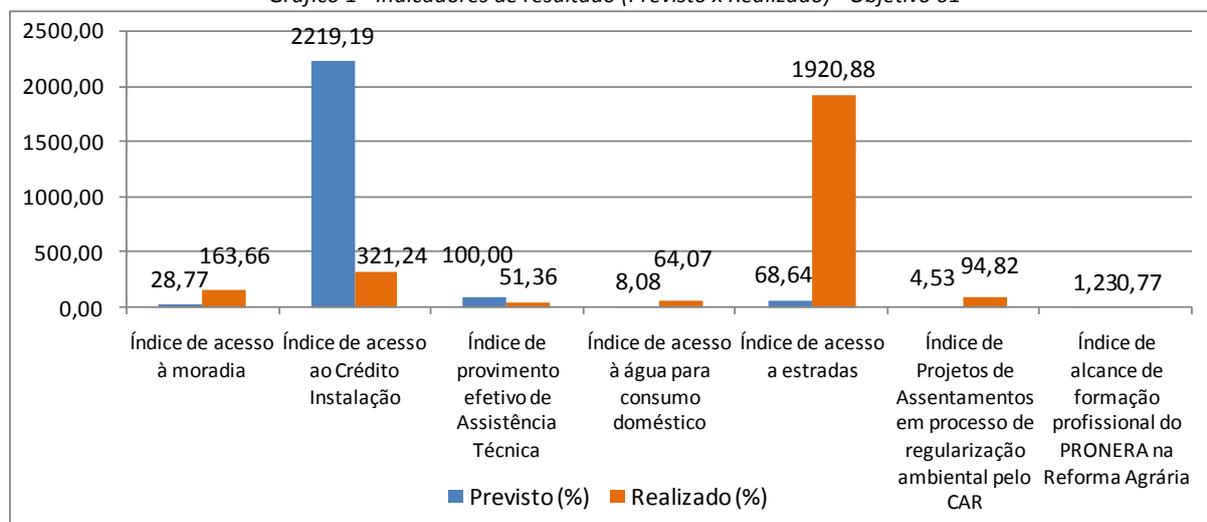
A concessão dos créditos através do SNCCI possibilitou uma maior agilidade e segurança na aplicação dos recursos da ação, a partir da qualificação de informações das famílias a serem contempladas.

Em relação aos resultados do PNDTR, houve uma redução na quantidade de mutirões realizados, se comparados ao exercício anterior. Assim, no ano de 2015 foram feitos 789 mutirões enquanto que, no ano de 2016, foram realizados 404 mutirões. Houve uma redução de quase 50% no número de mutirões realizados o que se refletiu na diminuição no número geral de documentos emitidos e mulheres atendidas. Desta forma, não houve avanços se comparados ao exercício de 2015. A mudança de governo ocorrida em 2016 levou a alteração no quadro de pessoal na área de gestão da Autarquia, contribuindo para um maior tempo no processo de repasse dos recursos para as Superintendências Regionais executarem os mutirões durante essa fase de transição.

Em 2016 foram atendidos 12.405 beneficiários do Pronera. Esse resultado é 30% menor que o registrado em 2015, o que foi influenciado, entre outros fatores, pela diminuição na apresentação de projetos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

ii.c- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

Gráfico 1 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 01



Descrição e memória de cálculo de cada indicador descritas no Item 9.2.1

Tabela 1 - Tabela comparativa de indicadores em três exercícios - Objetivo 01

Análise dos indicadores	2015		2016		2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	88.200	19.718	118.505	5.445	-
Número de famílias atendidas com assistência técnica	398.739	363.947	286.257	323.744	-
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	2.940	3.714	4.567	6.095	-

Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento *	11.610	24.155	18.272	40.319	-
Número de créditos instalação supervisionados	7.778	32.608	43.300	18.084	-
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	248	359	261	442	-
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	67	339	51	18	-
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	3.860	2.412	328	3.964	-
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	1.700	3.152	1.527	1.590	-
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	6.033	3.861	2.762	3.327	-
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	15.860	10.703	7.822	7.488	-
Legenda	■ Conforme planejado	■ Merece atenção	■ Desconforme		

Fontes dos dados e observações descritas no Item 9.2.2

Historicamente a unidade de medida utilizada para aferição das metas da Reforma Agrária é a família atendida, mas no caso da concessão do crédito esta unidade não se mostra muito adequada, porque a mesma família pode ser contemplada com mais de uma modalidade no exercício, o que pode levar à contagem dupla de famílias atendidas.

A partir da edição do Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014, que definiu as modalidades do Crédito de Instalação, regulamentando o inciso V da Lei nº 8.629/1993, e do desenvolvimento do SNCCI, houve grande impulso na implantação e organização de rotinas voltadas não só à concessão, como também no seu acompanhamento.

Entretanto, o próprio decreto estabeleceu condicionantes que limitam a aplicação de algumas modalidades, como é o caso do Fomento, Fomento Mulher e Apoio Inicial II, exigindo o atendimento de assistência técnica às famílias beneficiárias, enquanto o Apoio Inicial II, cujo objetivo é a aquisição de bens de consumo duráveis, condiciona sua aplicação à construção de casas a partir de março de 2013.

Outro exemplo é a modalidade Fomento, até hoje nunca concedida, pela falta de informações sobre beneficiários que tiveram acesso ao PRONAF grupo “A” e a operações de crédito rural com risco bancário, firmado a partir de 2010, as quais são de domínio do Banco Central.

Portanto, as situações acima descritas têm impossibilitado o alcance das metas, que são estabelecidas levando em consideração todas as modalidades.

Outro impacto negativo foi o Acórdão nº 775/2016 TCU-Plenário, que suspendeu várias ações do Programa de Reforma Agrária e condicionando a concessão do crédito apenas aos beneficiários não apontados pelo egrégio tribunal, o que demandou consideráveis alterações nos sistemas existentes com a finalidade de se identificar e bloquear beneficiários com indícios de irregularidade.

Por essas razões, a execução da meta de 2016 ficou prejudicada, entretanto, para o exercício de 2017 algumas medidas foram adotadas como a elaboração de norma de execução do Crédito de Instalação, proposta de alterações no Decreto nº 8256/2014, agenda de trabalho com o Banco Central, execução das atividades estabelecidas no Plano de Providências apresentado ao TCU, oficinas de planejamento estratégico nas regionais, com o apoio de núcleos de ações integradas, tudo com vistas ao cumprimento da meta de concessão de 76.000 créditos em 2017. Correlacionada a essa baixa execução, está também o número de supervisões do crédito, mas que abrangeu a totalidade dos Novos Créditos Concedidos e dos créditos restabelecidos (antigo crédito instalação).

Foram beneficiadas 40.319 famílias com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, com obras concluídas, e incluídas obras de abastecimento de água, estradas rurais e outras obras tiveram bom resultado para o exercício, os mesmos permitem uma análise percentual de famílias beneficiadas prioritariamente com os recursos do Incra, no

---

exercício. Eles não demonstram a real situação em relação ao provimento de água e estrada ao total de famílias assentadas, considerando que existem outras políticas públicas para esta finalidade como Água e Luz Para Todos, que articulamos junto a outros Ministérios.

O índice de acesso à água para consumo doméstico diz respeito às famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído. Além dessas obras, vale destacar a conclusão de outras indispensáveis à estruturação dos projetos de assentamento como pontes, bueiros e outras obras.

Também é importante ressaltar o apoio técnico prestado pelo Incra Sede, por meio de forças tarefas formadas por técnicos em infraestrutura, que foram criadas para atuar de forma concentrada em algumas Superintendências Regionais onde existiam os maiores passivos na execução de obras. Essa estratégia foi de fundamental importância na aplicação dos recursos orçamentários programados.

O número de famílias atendidas com assistência técnica descrita na tabela acima - 323.744 famílias - representa 13,09 % a mais que o indicador previsto. Foi possível superar o que estava planejado em função da continuidade dos contratos firmados, e do novo contrato firmado na Superintendência de Tocantins, apesar de todas as dificuldades relacionadas a disponibilidade de financeiro necessário para o pagamento das atividades realizadas pelas entidades de ATER contratadas e ao Acórdão do TCU.

Em relação ao PRONERA as metas foram superadas principalmente quanto a capacitação técnica e formação profissional de nível médio e superior, com incremento de 20% frente a previsão da meta de 2.762 estudantes a serem atendidos. Especialmente em relação ao EJA, a redução na oferta de novos cursos na Educação de Jovens e Adultos provocou uma queda de 4% no atingimento da meta prevista.

O número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental, ultrapassou em 69% a meta estipulada para o período, deve-se destacar as atividades de vistoria ambiental que ocorrem em todo o país, oriundas tanto de denúncias que foram levadas ao conhecimento das Superintendências Regionais como as que foram identificadas via análise de imagens satélites. Além dessas atividades, é importante registrar ações de valorização de ativos ambientais, como as ações de manejo de fauna silvestre no estado do Amazonas e manejo florestal no estado de Pernambuco. O monitoramento ambiental também é parte integrante do projeto de recuperação ambiental com geração de renda, destacando-se as atividades de educação ambiental no estado do Maranhão, que compreende 17 projetos de assentamentos. A meta para o ano de 2016 foi estipulada com base no recurso orçamentário previsto em LOA e na capacidade operacional declarada das superintendências.

O número de assentamentos monitorado com ações de regularização ambiental ultrapassou em 950% da meta estipulada por conta da data limite prevista até meados de maio de 2016 de inserção de todos os projetos de assentamento no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Data esta que foi estendida para 31 de dezembro de 2017 pela Medida Provisória nº 724 de 4 de maio de 2016. Como esta extensão de prazo ocorreu apenas 1 dia antes do término do prazo anterior, todos os perímetros dos projetos de assentamentos disponibilizados pelas Superintendências foram inseridos, mesmo que os Cadastros não estivessem completos. A partir de então, esta Coordenação, apoiada pelas Seções de Meio Ambiente das SRs, tem buscado retificar os cadastros já inseridos para que as informações faltantes sejam complementadas.

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 2 – Execução Orçamentária e Física - Objetivo 01

Análise orçamentária	Orçamento					Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Crédito Indisponível	Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP*		Exercício	RAP**	Exercício	RAP <sup>1</sup>	Exercício	RAP	
Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	946.000.000,00	369.404.875,00	437.877.815,00	-	27.787.139,78	118.505	-	0	5.455	Família Atendida
Ação 210S PO 02, 03, 04 - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária ***	198.031.972,00	345.118.778,47	-	112.052.365,35	173.987.374,51	286.257	-	323.744	-	Família Assistida
Ação 210S PO 01 – Formação de agentes de ATER	1.539.859,00	1.953.928,79	-	-	9.327,69	1.540	-	0	0	Agente Capacitado
Ação 211A PO 03 - Fomento à Agro industrialização e à Comercialização - Terra Sol	33.114.874,00	35.026.701,67	5.703.997,83	9.475.872,11	10.293.127,15	4.567	-	645	5.450	Família Beneficiada
Ação 211A PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	82.427.783,00	269.385.430,12	-	11.817.747,24	87.727.091,62	18.272	-	444	39.875	Família Atendida
Ação 211A PO 01 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	1.953.960,00	339.632,23	-	1.532.784,44	172.038,51	43.300	-	0	18.084	Crédito Supervisionado
Ação 211A PO 02 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	3.212.063,00	4.843.806,29	161.873,90	788.538,13	3.706.919,51	261	-	442	0	Assentamento Beneficiado
Ação 211A - PO 05 - Regularização Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	2.964.854,00	1.552.536,03	-	1.329.551,23	1.294.970,97	328	-	3.964	0	Regularização Ambiental Requerida
Ação 210T PO 01 - Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	5.527.524,00	4.714.047,98	2.317.913,00	1.545.637,23	2.552.731,31	7.422	-	7.488	-	Trabalhador Rural Escolarizado

Ação 210T PO 02 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	4.804.958,00	5.161.358,58	-	4.098.123,84	5.134.616,33	1.527	-	1.590	-	Profissional Capacitado
Ação 210T PO 03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	16.394.714,00	7.972.425,26	-	8.471.035,84	5.228.338,04	2.762	-	3.327	-	Profissional Formado

\*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

\*\*Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

\*\*\* Considerada a soma dos PO 02, 03 e 04 pois ambos têm o mesmo objeto de prestação de atendimento de ATER. Toda a execução física foi contabilizada no exercício atual pois muitos dos contratos se encerram ao longo do exercício e são renovados, onerando portanto o orçamento do exercício.

<sup>1</sup> Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

Em relação à Ação 211A PO 08 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, avaliamos que as metas físicas foram cumpridas de forma satisfatórias e a meta foi superada. A execução da meta pode ser fracionada em 1.137 famílias atendidas com a implantação de 118km de estradas implantadas, 31.422 famílias com 1.902 km de recuperação de estradas, 1530 famílias com abastecimento de água e 6.230 famílias com outras obras. Além dessas obras concluídas, cabe-se registrar a contratação de novas obras para 19.834 famílias no exercício de 2016.

Na Ação 210S PO 02, 03, 04 (ATER) apesar do orçamento de R\$ 198 milhões, ser bastante inferior ao de 2015 (43,87% menor), foi possível superar em 13% a meta prevista, mesmo não incluindo as famílias atendidas com ATES na temática de agroindústria do programa Terra Forte, porém cabe considerar que diversos instrumentos foram encerrados ao longo do exercício sem que houvesse nova contratação, o que permitiu um ajuste ao orçamento disponível. A Ação de Formação e Capacitação de Agentes de ATER (Ação 210S PO 01) não foi executada em função da disponibilidade orçamentária ocorrer com atraso inviabilizando firmar Termo de Execução Descentralizada (TED).

Em relação ao PRONERA, na Ação 210T houve um bloqueio orçamentário de R\$ 2.317.913,00 que impossibilitou a celebração de novos projetos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. A PO02 foi executada conforme o previsto, enquanto que a PO3 ocorreu de maneira parcial, considerando a expectativa de redução orçamentária da PLOA2017, que provocou a não celebração de novos projetos que estavam previstos em 2016.

O Novo Crédito Instalação, conforme Ação 0427, é operacionalizado de forma eletrônica, onde as famílias utilizam um cartão bancário para saques/pagamentos de recursos previamente disponibilizados pela Autarquia. A rotina de interação entre o Incra e a instituição financeira é feita eletronicamente através de troca de arquivos. Para o cômputo da execução, utilizamos como referência a data de envio do crédito combinado com a confirmação do êxito da operação.

Devido esta operação possuir um hiato entre a data de envio e a data de retorno da informação de êxito da operação, pode ocorrer de termos a informação parcial sobre os créditos concedidos em um dado exercício apenas no exercício seguinte. Neste sentido, em 2016 o Banco do Brasil informou

---

que 10.207<sup>1</sup> créditos foram depositados com êxito nas contas. Destes, 4.752 créditos foram enviados (concedidos) ainda em 2015 e 5.455 foram concedidos em 2016. Com o aprimoramento da experiência de interoperabilidade, espera-se que em 2017 este hiato diminua, fazendo com que a informação sobre a concessão anual do crédito esteja disponível nos primeiros dias do exercício seguinte.

Com relação à Ação 211A PO 01, ressalta-se que somado aos Novos Créditos de Instalação da Reforma Agrária, ainda existem resquícios do antigo crédito instalação, restabelecidos conforme condicionantes do art. 3º da Portaria Incra nº 351/2013. Como resultado da aplicação dos recursos restabelecidos e da ação de supervisão, foi possível observar que foram concluídas a construção de 2.774 casas e a reforma de outras 1.064 habitações de famílias assentadas.

#### ii.e- Principais desafios para 2017.

Um dos principais desafios é o cumprimento da própria meta prevista para atender 76 mil famílias com os créditos de instalação. Isto porque até a presente data a Autarquia concedeu 2.682 créditos, sendo 1.882 em janeiro e 800 em março.

Subtraindo da meta prevista o valor já concedido, chega-se a 73.318 créditos a conceder em nove meses, o que significa mais de 8 mil créditos por mês.

Pode-se afirmar que esse quantitativo a ser concedido ao mês representa um grande desafio, pois verifica-se na Autarquia uma carência de servidores o que acaba comprometendo as atividades de verificação das famílias quanto à aptidão ao crédito, uma vez que se trata de etapa morosa e que exige maior esforço no processo.

Soma-se a isso a consequência do Acórdão 775/2016 TCU-Plenário que vem requerendo atuação deste Órgão na resolução dos motivos que levaram ao bloqueio das famílias assentadas.

Quanto à ação de Infraestrutura, pretende-se o acompanhamento/monitoramento da execução dos convênios celebrados; a Implementação do Sistema de Priorização de Assentamentos e Obras de Engenharia – SIENG, que possibilitará o aprimoramento da gestão/Acompanhamento e Fiscalização das obras. Além disso estimular parcerias para diagnóstico de infraestrutura.

Na Ação de ATER o desafio é dar continuidade aos contratos vigentes, realizar novas chamadas (e firmar novos contratos), realizar pagamentos regulares, avançar na participação e execução do PLANAPO, inclusive com levantamento das experiências em Agroecologia realizadas nos assentamentos, realizar os procedimentos necessários para o desbloqueio efetivo das famílias bloqueadas pelo Acórdão do TCU, realizar ajustes (metas, custos, dentre outras questões) nos normativos da ATER e integrar-se com a equipe do Incra-DD responsável pelas ações e programas relacionadas ao Desenvolvimento dos Projetos de Assentamento visando suas implementações de forma articulada.

Na ação 211A PO 03 (Programa Terra Sol):

- Ampliar o acesso das famílias aos canais de comercialização estabelecidos via organização de feiras locais e/ou municipais;
- Fomentar e/ou dar continuidade aos projetos de agroindustrialização tendo por foco os pequenos empreendimentos comunitários;
- Viabilizar o apoio à participação de famílias assentadas em eventos que possibilitem dar maior visibilidade aos produtos oriundos dos assentamentos de reforma agrária.

Considerando a redução na oferta de cursos de educação de jovens e adultos e a conclusão da parceria da Residência Agrária Jovens com o CNPq e SNJ, os grandes desafios são a implantação de cursos de EJA, os quais têm metas mais robustas, e a celebração de uma nova parceria no âmbito da Residência Agrária.

Para os assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental, os principais desafios para o ano de 2017, serão principalmente a disponibilidade e liberação do recurso previsto para estas ações, como no ano de 2016 ocorreu contingenciamento de recursos, muitas ações outrora

---

planejadas foram canceladas ou reprogramadas para o próximo período, logo, um dos principais desafios para o ano de 2017 será dar início ou manter atividades em execução caso haja novamente contingenciamento de recursos.

Com o andamento dos trabalhos e elaboração dos CARs dos assentamentos, foi verificada necessidade de classificação de imagens de satélites mais atuais, principalmente para aqueles estados em que houve elevados índices de desmatamento entre 2011-2016/17. Desta forma, foi feito um aditivo ao TED nº11/2014 para que imagens mais atuais fossem classificadas e todos os CARs inseridos tivessem seus dados geográficos atualizados até 31 de dezembro de 2017. Além disso, foram adicionados componentes especificados para os Estados de Bahia, Espírito Santo e São Paulo, os quais não aderiram ao Sicar Nacional. Outro componente incluído ao TED foi a Integração do Módulo Lote a Lote do Sicar ao Sistema Incra.

### *iii. Conclusão*

#### *iii.a- Avaliação do resultado*

Avalia-se que a execução orçamentária e financeira referente ao crédito de instalação ficou a desejar no exercício de 2016 pelas razões expostas anteriormente, como as limitações do Decreto 8.256/2014, a ausência de informações sobre beneficiários que tiveram acesso ao PRONAF grupo “A” e a operações de crédito rural com risco bancário, firmado a partir de 2010, a carência de recursos humanos e o Acórdão no. 775/2016.

Infraestrutura: Resultado positivo mesmo considerando os recursos insuficientes para atendimento da demanda apresentada.

Na ação de ATER, apesar dos problemas relacionados ao Acórdão do TCU e restrições orçamentárias e financeiras, foi possível atingir as metas definidas, com redução de famílias atendidas em relação a 2015 menor do que esperado, considerando a diminuição orçamentária de cerca de 40% em relação ao ano anterior. A eficiência na liquidação do empenho de ATER poderia ter sido maior, caso o financeiro tivesse sido disponibilizado com maior frequência.

O contingenciamento do orçamento previsto para a ação Terra Sol refletiu na impossibilidade de pactuação de novos contratos/convênios em 2016. A baixa disponibilidade financeira para liquidação de despesas contraídas ao longo do exercício resultou em acúmulo de despesas empenhadas inscritas em Restos à Pagar, o que deverá impactar no desembolso financeiro do exercício de 2017.

No Pronera o bloqueio do orçamento primeiro semestre motivou a não celebração de projetos estratégicos para a expansão do programa que vem ocorrendo nos últimos anos. Contudo, o destaque, foi a manutenção dos projetos já celebrados e a consolidação com parceiros importantes que oferta cursos de Agronomia, Direito e Veterinária.

As ações de gestão ambiental no ano de 2016, para além daquelas já previstas na programação, tais como atividades que envolvem educação ambiental, manejo de recursos naturais e vitorias ambientais programadas, obteve, nesta última, um aumento significativo na capacidade de resposta da instituição no atendimento das denúncias de ilícitos ambientais. Assim, na medida da capacidade de cada superintendência regional, o Incra promoveu no ano de 2016, vitorias ambientais em todo o país.

As ações de regularização no ano de 2016 obtiveram um significativo aumento na capacidade de resposta da instituição.

---

### iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Para o exercício de 2017 algumas medidas foram adotadas com o intuito de melhorar o desempenho da ação, como a elaboração de norma de execução do Crédito de Instalação, proposta de alterações no Decreto nº 8256/2014, agenda de trabalho com o Banco Central, execução das atividades estabelecidas no Plano de Providências apresentado ao TCU, oficinas de planejamento estratégico nas regionais, com o apoio de núcleos de ações integradas, tudo com vistas ao cumprimento da meta de concessão inicialmente prevista para 76.000 créditos em 2017.

Conclusão e implantação de Sistema de Priorização de Assentamentos e Obras de Engenharia – SIENG.

Avançar na integração entre as áreas do Incra de Créditos, ATER, CCU-Titulação, PRONERA, Terra Sol, Terra Forte, PLANAPO, Infraestrutura em função da restrição de servidores públicos na instituição, de orçamento limitado e da demanda elevada de políticas públicas pelas famílias assentadas.

A diretoria deverá empreender esforço no sentido de reduzir o volume de despesas inscritas em RAP de modo a minimizar os impactos sobre o financeiro em exercícios futuros.

A principal ação para a melhoria do desempenho do PRONERA é a recomposição do orçamento para um patamar de R\$ 30.000.000,00, o que possibilitaria a manutenção entre 3.500 a 11.100 estudantes em sala de aula, dependendo da modalidade de ensino financiada pelo programa. Outra ação é a realização do I Seminário de Educação de Jovens e Adultos da Reforma Agrária, que fomentará o debate sobre a oferta de projetos de EJA por instituições de ensino parcerias.

A continuidade do Programa Assentamentos Verdes de atuação na Amazônia Legal continua sendo um dos fatores que impulsionou o resultado satisfatório nas ações de gestão ambiental nos assentamentos, pois o foco do Programa é o combate e prevenção do desmatamento ilegal nos assentamentos através da busca de alternativas de geração de renda, evitando-se ilícito ambientais. O Programa também permite ao Incra buscar parcerias com instituições de interesses comuns para a promoção de gestão ambiental, assim foram possíveis diversas atividades que não dependiam exclusivamente dos recursos orçamentários da instituição.

É importante ressaltar que o recurso deste ano para a ação, aproximadamente R\$ 900.000,00 é insuficiente para atender as necessidades das Seções de Meio Ambiente das SRs, o que também pode interferir no resultado da ação.

---

**3.1.2- Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.**

*i. Descrição*

**Descrição geral**

A regularização fundiária é ação precípua do Incra. A gestão da terra é necessária e se consolida mediante a proposição de instrumentos legais, fomento a pesquisas e a implementação de tecnologias, elaboração de metodologias e critérios para destinação de recursos públicos, pesquisas e procedimentos técnicos com vista ao ordenamento fundiário, sob o aspecto da arrecadação, discriminação, destinação, ratificação e titulação em terras devolutas e públicas federais. Além disso, trata-se de provocar estrategicamente a segurança jurídica e defesa do território nacional, gerando governabilidade e permitindo assistência à setores marginalizados das áreas rurais.

**Responsável**

Rogério Papalardo Arantes, CPF 500.431.531-00, Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF).

*ii. Análise*

*ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.*

O exercício de 2016 foi marcado pelo aperfeiçoamento e incorporação de novas funcionalidades ao SNCR-Web que tornaram possível, ao próprio interessado, a realização de atividades cadastrais via Web, inclusive a atualização cadastral e emissão do CCIR. Simultaneamente, foram promovidas alterações na Taxa de Serviços Cadastrais – TSC, que viabilizaram a atualização monetária dos valores, a cobrança por meio da GRU e o lançamento massivo dos exercícios 2015/2016. Outra atividade no âmbito da DFC concentrou-se nos trabalhos pertinentes ao CNIR, cadastro cuja concepção encontra-se em adiantado estágio de desenvolvimento. Paralelamente, deu-se continuidade às atividades rotineiras, como a depuração dos dados da base do SNCR e o atendimento às demandas internas, de outros órgãos externos e do público externo. Ressalte-se, finalmente, a revogação da IN 17-b/80 e adoção das diretrizes emanadas da DF/DFC referentes à descaracterização de imóvel rural em consonância com a Instrução Normativa/INCRA/Nº 82/2015, Nota Técnica INCRA/DF/DFC/Nº 02/2016, Parecer nº 00151/2016/CGA/PFE-INCRA-SEDE/PGF/AGU; e Despacho nº 00959/2016/GAB/PFE/PFE-INCRA-SEDE/PGF/AGU.

A Coordenação Geral de Regularização Fundiária- DFR executa ações relativas à gestão de terras públicas, abrangendo a arrecadação de terras devolutas e sua posterior destinação por meio da regularização fundiária. Desta forma, a DFR promove o diagnóstico de terras devolutas, visando a arrecadação em nome da União; a regularização fundiária de Unidades de Conservação Federais, por meio de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU em favor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMbio e a regularização fundiária de posseiros, por meio da titulação de ocupações de áreas de até 100 hectares. A ação de regularização fundiária de posseiros é constituída pelo cadastro no SNCR, pelo georreferenciamento do imóvel rural e pela etapa final referente à titulação.

A ação de regularização fundiária das áreas de ocupações familiares é executada de forma direta, pelo Incra, ou indireta, via instrumentos de parceria como convênios e acordos de cooperação técnica, firmados entre o Incra, governos dos estados e municípios. Somando-se a esta ação, a DFR

---

tem auxiliado na regulamentação da lei 13.178/15, que trata da ratificação de títulos e concessões estaduais incidentes na faixa de fronteira nacional, visando sua aplicabilidade.

Considerando as atribuições da DFR, destacam-se dentre os principais avanços obtidos no exercício de 2016: a edição do novo marco legal para a regularização fundiária, a saber, a Medida Provisória 759/2016, que estende a legislação referente à regularização fundiária para todo país, e a prorrogação da Portaria Conjunta Nº 01, de 29 de janeiro de 2016, que instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional- GTI, Incra- ICMbio, para elaborar propostas de normativos conjuntos e integrar as ações visando a melhoria da gestão fundiária e ambiental a nível nacional. No âmbito desta ação, a DFR vem auxiliando na regularização fundiária de unidades de conservação federais, garantindo um meio ambiente equilibrado e diminuindo seu quantitativo de passivo ambiental, por meio da compensação de reserva legal.

Com a implementação da funcionalidade “Sanção a Profissionais Credenciados”, aplicável a profissionais que descumprem as regras estabelecidas na 3ª Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, o Incra, por intermédio de auditoria nas certificações, pode melhorar a qualidade das informações de georreferenciamento e certificação de imóveis rurais.

A auditoria resultou no cancelamento da certificação de 148 parcelas, totalizando mais de 2,6 milhões de hectares, ou seja, 9,7% daquilo que foi auditado apresentaram inconsistências que resultaram em seu cancelamento, cerca de 5,7% do total certificado no período.

A partir do Programa de Auditoria da Certificação, houve um aumento significativo de pedidos de aplicação de sanções administrativas ao Comitê Nacional de Certificação. No último ano foram recomendadas 587 sanções aos Responsáveis Técnicos (RT), por deixarem de atender ao Manual de Gestão da Certificação.

O Acervo Fundiário Digital foi redesenhado e hoje conta com um novo lay-out, mantendo os dados atualizados de acordo com as certificações emitidas. Na nova versão – já disponível para o público interno e externo ao Incra, é possível efetuar consultas por UF, o que diminui significativamente o tempo de resposta às consultas efetuadas. Outra funcionalidade é permitir ao usuário efetuar consultas pontuais, por tema (nome do imóvel, por exemplo).

Foram instaladas quatro novas estações da Rede Incra de Bases Comunitárias do GNSS – RIBaC nos municípios de Nova Xavantiva/MT (já homologada), Pontes e Lacerda/MT, Monte Carmelo/MG e Passo Fundo/RS.

As demais estações serão homologadas pelo IBGE neste ano.

#### ii.b- [Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Incra em 2013 e os avanços alcançados no exercício de 2016.](#)

Os avanços em relação ao plano estratégico de 2013, no que tange a área de cadastro rural, ocorreram especialmente no SNCR-Web e no CNIR. O primeiro foi objeto de expressiva modernização, cujos destaques são a Declaração de Cadastro Rural Eletrônica, a automatização das operações de atualização cadastral e a emissão do CCIR via internet pelo interessado.

Ainda no que tange à modernização do SNCR ocorreu à extinção dos formulários impressos de forma a agilizar os trabalhos em todas as unidades integrantes da rede nacional de cadastro rural.

Quanto ao CNIR, os trabalhos de desenvolvimento encontram – se em estágio avançado com previsão, inclusive, da efetiva integração (vinculação) entre o SNCR e CAFIR no exercício de 2017.

Cumpre, entretanto, ressaltar que no aspecto relacionado a recursos humanos, ponto levantado no documento de 2013, não houve nenhuma melhoria, impactando e comprometendo, sobremaneira, o desenvolvimento e a implantação de projetos na área cadastral.

---

Conforme supracitado, os principais avanços obtidos pela DFR no exercício de 2016 foram a edição da MP 759/2016 e a renovação da Portaria Conjunta Nº 01, de 29 de janeiro de 2016, por meio da Portaria Conjunta Nº 03, de 5 de outubro de 2016, que prorrogou o prazo para a conclusão dos trabalhos do GTI para até 04 de abril de 2017.

Antes da edição da MP 759/16, a legislação aplicada nos 17 estados fora da Amazônia Legal e Distrito Federal era os artigos 97 a 102 da lei 4504 de 1964 (estatuto da terra), o artigo 29 da lei 6.383 de 1976, o artigo 18 da lei 12.024 de 2009 e a lei 8.666 de 1993. Pela aplicação destes dispositivos, o legítimo ocupante tinha o direito de preferência para adquirir a terra pública, sem necessidade de licitação, desde que comprovasse a posse de ano e dia, não fosse proprietário de outro imóvel rural e preenchesse os requisitos indispensáveis de exploração direta com cultura efetiva e morada habitual. Não havia cláusulas de inegociabilidade, de vedação de acesso a servidores públicos, nem expressava as regras de pagamento das terras.

Ciente destas limitações, em 2014 o Incra publicou a Instrução Normativa nº 80/14, que já reproduzia muito do que era aplicado pela Serfal na regularização fundiária na Amazônia Legal através da Lei 11.952/09. Porém, era um normativo interno do Incra, não uma lei. Identificada esta fragilidade jurídica, o Incra partiu em 2016 para a inserção em lei de critérios objetivos para a política de regularização fundiária fora da Amazônia Legal.

Com isso, critérios antes inexistentes em lei, como vedação de acesso a servidores públicos de órgãos relacionados com a política, aplicação da política em áreas até 15 MFs, inegociabilidade das terras tituladas por dez anos, regras de prazo e preço para pagamento das terras tituladas, regularização de áreas urbanas, entre outras, com a MP 759/16 passaram a valer para fora da Amazônia legal, trazendo segurança jurídica ao Incra e aos posseiros.

No âmbito da regularização fundiária indireta, não houve avanços no exercício de 2016, devido ao encerramento de duas parcerias de amplo alcance e a ocorrência de entraves no Acordo de Cooperação Técnica- ACT, firmado com o estado de Pernambuco para a regularização fundiária de posseiros no município de Caruaru.

Os encerramentos são referentes ao Convênio 24.000/2011, firmado com o estado do Ceará, e ao Convênio 724108/2009, firmado com o estado da Bahia. Com relação ao Convênio 24.000/2011, foram verificados diversos entraves na execução que impediram o alcance dos produtos visados. Diante deste contexto, a Superintendência Regional do Ceará - SR-02 encerrou a parceria antes do término de sua vigência. Já o Convênio 724108/2009, firmado com o estado da Bahia, obteve seu encerramento dentro do prazo de vigência, porém sem ter gerado os produtos visados. Essa situação ocorreu, principalmente, em razão de entraves institucionais de entidades do estado.

Com relação ao ACT, firmado com o estado de Pernambuco para a regularização fundiária de posseiros no município de Caruaru, a execução dos trabalhos foi prejudicada pelo mau desempenho da empresa contratada para realizar o georreferenciamento e o cadastro dos imóveis rurais. A referida empresa paralisou as atividades que vinha desempenhando e, com isto, a Superintendência Regional de Pernambuco - SR/03 apresentou proposta de execução direta, com o intuito de dar continuidade às ações de regularização fundiária no município de Caruaru.

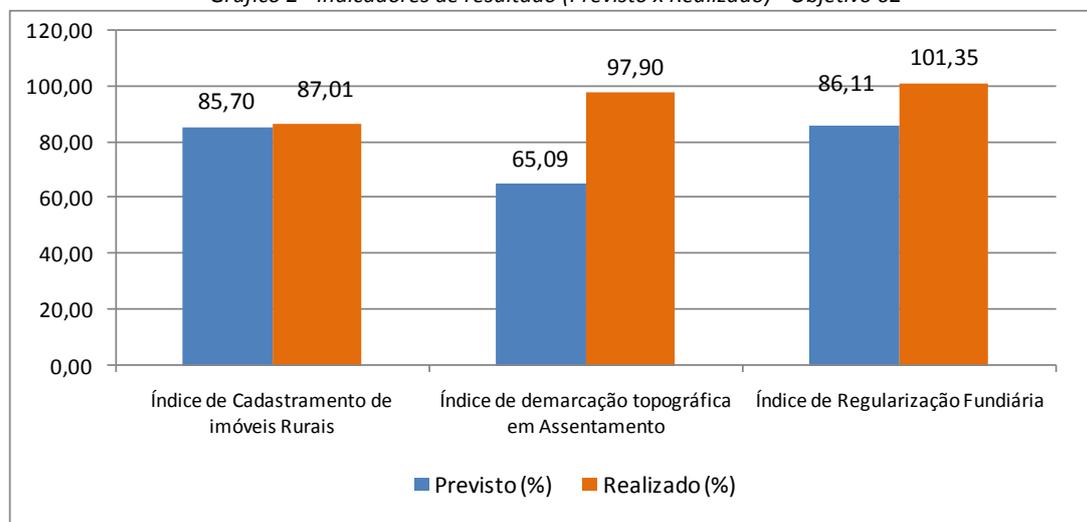
O número de imóveis certificados em 2016 foi de 61.528. Nesse caso, entende-se por imóvel certificado aquele em que a certificação não foi efetuada de forma automatizada pelo SIGEF, ou seja, foi necessária a intervenção do servidor do Incra na análise do requerimento e finalização do processamento.

O número de polígonos no Acervo Fundiário é incrementado a cada certificação efetuada, portanto sempre estará condicionado ao número de certificações levadas a termo.

Considerando que foram adquiridas apenas 120 licenças, a rede RIBaC chegou ao seu número máximo de estações e a ampliação deste número dependerá da aquisição de novas licenças do software de gerenciamento.

ii.c- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

Gráfico 2 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 02



Descrição e memória de cálculo de cada indicador descritas no Item 9.2.1

Tabela 3 - Tabela comparativa de indicadores em três exercícios - Objetivo 02

Análise dos indicadores	2015		2016		2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	312.608	601.692	340.334	538.044	-
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	-	126	-	209	-
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	2	2	2	2	-
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	1.530.038	1.249	1.520.000	1.787.987	-
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	1.158,70	0	0	0	-
Número de imóveis rurais georreferenciados	12.468	13.897	18.184	4.320	-
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	11.667	11.969	4.976	6.558	-
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	18.974	24.941	18.640	17.013	-
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	726	353	380	3.532	-
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	10.278	8.202	9.913	224	-
Legenda	■ Conforme planejado		■ Merece atenção		■ Desconforme

Fontes dos dados e observações descritas no Item 9.2.2

Com relação ao indicador “número de hectare diagnosticado para a concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO”, tem-se a esclarecer que o previsto e o realizado estão zerados porque a DFR, em conjunto com o ICMBio, detêm o foco na concretização dos Contratos de Direito Real de Uso- CDRU, em favor do ICMBio, visando a concessão de terras

---

matriculadas em nome do Incra, que estejam situadas dentro dos limites de UCs federais, a partir do consenso entre ambos os órgãos, referentes a processos administrativos já abertos.

Quanto ao indicador “número de imóveis regularizados via direta”, houve uma superação da meta em 44%, destacando-se a SR do Piauí (24), a qual foi responsável pela regularização de 538 imóveis rurais. Já o indicador “número de imóveis regularizados via indireta”, que historicamente representa a parte mais expressiva da regularização fundiária feita por esta Autarquia, totalizou 3.206 imóveis regularizados, sendo a SR do Ceará (02) a responsável por 2.982 imóveis, em decorrência de instrumento firmado junto ao Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – Idace. O não alcance da meta para imóveis regularizados via indireta se deve à situação já descrita no item II-B deste Relatório de Gestão, referente ao encerramento de parcerias com governos estaduais para a regularização fundiária e a um contexto de dificuldades na execução de parcerias vigentes.

A execução física realizada para o indicador “número de imóveis georreferenciados” foi apenas 23,75% da meta proposta para o exercício. Considerando que o georreferenciamento é um produto intermediário no processo de regularização fundiária, foi afetado pelo mesmo fato causador do não atingimento da meta para regularização fundiária, qual seja, o encerramento de parcerias existentes com os estados e a dificuldade na execução de parte das parcerias vigentes.

Quanto à titulação, no exercício de 2016, o não atingimento da meta ocorreu devido à adoção de providências visando atender recomendações do TCU, acórdão 775/2016 e permanência da suspensão da emissão de título de domínio para beneficiários da reforma agrária, conforme orienta o Memo 067/2014-DD, tornado sem efeito pelo Memo Circular nº 360/DD/2016. Em relação a meta para 2017, a expectativa é pelo seu atingimento.

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 4 – Execução Orçamentária e Física - Objetivo 02

Análise orçamentária	Orçamento					Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Crédito Indisponível	Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP*	Exercício	Exercício	RAP**	Exercício	RAP <sup>1</sup>	Exercício	RAP	
Ação 2105 PO 01 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	1.334.777,00	576.048,72	29.045,00	821.168,81	172.917,54	340.334	-	538.044	0	Imóvel Gerenciado
Ação 2105 PO 02 – Regularização Fundiária - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	1.067.821,00	9.701,58	582.457,00	256.650,79	8.716,65	1.985.088	-	3.169.006	0	Área Fiscalizada
Ação 210U PO 0C - Estruturação, implantação e manutenção dos sistemas cadastrais e cartográficos	12.057.979,00	4.862.105,23	-	11.437.897,00	3.733.339,64	2	-	2	-	Sistema Mantido
Ação 210U PO 0B - Gestão de Terras Públicas	544.067,00	438.964,59	76.144,00	403.220,08	145.247,16	1.520.000	-	1.787.987	0	Área Diagnosticada
Ação 210U PO 0A - Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	3.759.218,00	4.136.893,02	-	1.455.175,92	2.014.078,39	18.184	-	3.605	715	Imóvel Georreferenciado
Ação 211A PO 09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	5.651.334,00	5.746.158,98	-	2.199.020,90	2.794.929,79	4.976	-	3.130	3.428	Família Atendida
Ação 211A PO 04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	3.938.914,00	440.737,23	-	1.621.600,05	134.081,30	18.640	-	17.013	0	Documento de Titulação Expedido
Ação 210U PO 09 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	5.617.440,00	8.708.945,46	419.920,00	2.656.740,70	2.184.560,45	10.293	-	3.555	201	Imóvel Regularizado

\*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

\*\*Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

<sup>1</sup> Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

---

A meta executada (17.013) da Ação 211A PO 04 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento - é composta pela publicação dos seguintes documentos: 13.845 Contrato de Concessão de Uso -CCU, 1.021 Título de Domínio - TD, 2.075 Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU e 72 Documentos de Destinação de Bens Remanescentes. A regulamentação da Lei 8.629/92 alterada pela Lei 13.001, de 20/06/2014, ocorreu com a publicação do Decreto 8.738/2016, restando a edição do normativo interno. Quanto ao orçamento para a ação foram gastos, aproximadamente, 41% (quarenta e um por cento) do orçamento previsto na LOA. A meta prevista na LOA não foi alcançada em função da permanência da suspensão de emissão de título de domínio e a necessidade de adoção de medidas objetivando atender as recomendações do Tribunal de Contas da União, conforme acórdão nº 775/2016 e que suplementação de recursos ocorreu na final do exercício.

#### ii.e- Principais desafios para 2017.

- Reestruturação do SNCR para adequar ao CNIR.
- Implantação da versão preliminar do Núcleo-CNIR (ambiente interno Incra/RFB) e migração dos dados da base do SNCR.
- Implantação de um aplicativo para vinculação SNCR/CAFIR que visa propiciar a integração entre esses sistemas.
- Implantação de WebService para acesso ao Núcleo-CNIR por outros órgãos governamentais.
- Publicação dos novos Manuais de Cadastro Rural, Fiscalização Cadastral e Aquisição de Imóveis - Rurais por Estrangeiro.
- Lançamento Massivo TSC – exercício 2017.
- Desenvolvimento e Implantação da Declaração Integrada de Cadastro Rural (CNIR).
- Revisão dos valores da taxa de serviços cadastrais – TSC, por meio de Medida Provisória.

Atualização da 3ª Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, de forma a permitir o uso de aerofotogrametria para efetuar a demarcação de imóveis rurais.

Adquirir novas licenças para o software de gerência das estações RIBaC, de forma a cobrir toda a extensão do território nacional.

As principais estratégias a serem adotadas na Ação 211A PO 04 – Titulação, Concessão e Destinação de imóveis Rurais em Projetos de Assentamento em 2017 serão: regulamentação da Lei 8.629/93 com os acréscimos da Lei 13.001/14 e MP 759/2016; revisão dos normativos internos e implementar medidas objetivando aperfeiçoar a ação integrando as políticas de desenvolvimento dos projetos de assentamento.

#### iii. Conclusão

##### iii.a- Avaliação do resultado

Em face do que foi apresentado, podemos afirmar que o resultado da DFC foi bastante satisfatório, conseguindo atingir as metas institucionais, principalmente se levarmos em consideração as dificuldades enfrentadas relativas aos recursos humanos escassos e à redução orçamentária.

Se atermos somente ao número do indicador “Número de imóveis rurais georreferenciados”, o desempenho foi inócuo, no entanto se olharmos sob a ótica do novo indicador, a Cartografia foi além das expectativas no que se refere a certificação de imóveis.

Há de se considerar também que o número de imóveis rurais é finito e, que a tendência ao longo dos anos é que haja um decréscimo no número de certificações.

A RIBaC também chegou ao número máximo de estações permitidas no software de gerenciamento e o Acervo Fundiário dependerá sempre do número de certificações finalizadas.

---

Como resultado da Lei 13.001/2014, tem-se alterações na Lei 8629/93, que trata sobre o tema titulação em assentamentos da reforma agrária. O novo regulamento encontra-se em elaboração e representará segurança jurídica da propriedade da terra para as famílias que vivem em assentamentos estruturados da reforma agrária, uma vez que o Incra está autorizado a conferir Concessão de Direito Real de Uso ou título de domínio para os beneficiários do PNRA. Em 2016 foram emitidos 7.336 de forma conjunta.

### iii.b- Ações para melhoria de desempenho

O despenho institucional da Autarquia como um todo pode ser visto sob duas óticas: a primeira está atrelada a ações que fogem a governabilidade do Incra, uma vez que decorrem de diretrizes de governo; a segunda, por sua vez, resulta de iniciativas tomadas no âmbito institucional.

Nesta segunda vertente, no tocante à área de cadastro rural, pretende – se dar continuidade às ações a seguir relacionadas, as quais têm por meta a melhoria do desempenho do setor ainda no curto prazo, aqui considerado o exercício de 2017:

1 – Depuração constante e sistemática da base de dados do SNCR, tendo em vista as crescentes demandas por informação sobre o meio rural;

2 – Agregar ferramentas eficientes, como o Data Warehouse, por exemplo, as quais permitam a extração de informações do banco de dados sob distintas perspectivas, de forma a possibilitar análises rápidas, facilidade de uso, qualquer dado de qualquer volume, atualização automática e compartilhamento em segundos;

3 – Celebração de Termos de Cooperação Técnica com organismos das três esferas de governo, tendo como objeto acesso à base de SNCR, com vistas a reduzir a solicitação de Apurações Especiais – AESP junto ao SERPRO, minimizar custos e, especialmente, aumentar a autonomia da área de cadastro em relação àquela empresa;

4 – Disseminar constantemente, em especial junto aos servidores da sede que atuam na área de cadastro, as mais recentes inovações agregadas ao SNCR e os mais diferentes recursos oferecidos com vistas à obtenção de dados atualizados e que atendam a toda gama de demandas; e

5 – Centrar ações e atividades de forma mais intensiva no que diz respeito à familiarização dos servidores lotados na área de cadastro com as novas funcionalidades agregadas ao SNCR de forma que todos possam explorar suas possibilidades.

O grande avanço da Coordenação foi a aquisição de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT) para auxiliar demarcação das parcelas dos assentamentos com domínio definido e perímetro certificado, utilizando a técnica de aerofotogrametria.

Os sobrevoos nos Projetos produzirão imagens de alta resolução que serão utilizadas em conjunto com os dados cartográficos georreferenciados e imagens orbitais.

O uso dessa tecnologia forçará a Autarquia a atualizar a 3ª Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, permitindo o uso dessa técnica para demarcação de propriedades particulares.

No que se refere à Ação 211A PO 09 (Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento), os setores de cartografia e do desenvolvimento nas Superintendências Regionais do Incra estão atuando em conjunto na demarcação das parcelas nos projetos de assentamento.

Na Ação 211A PO 04, planejar as atividades de forma que sua execução ocorra integrada com o conjunto de políticas de desenvolvimento dos projetos de assentamento. Implementação de novas funcionalidades no Sipra e Incorporação no processo de titulação de equipamentos e/ou tecnologia moderna para realização de vistorias das áreas, medição e demarcação topográfica do imóvel a ser alienado.

---

**3.1.3- Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.**

*i. Descrição*

**Descrição geral**

O Objetivo é assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais. Ela pode ser por forma onerosa e não onerosa. A primeira é composta pela desapropriação (Lei 8.629/93 que regula que grande propriedade improdutivo ou média improdutivo se detentor de mais de um imóvel são passíveis de obtenção), compra e venda (Decreto 433/2014 que regula a obtenção de grande e média propriedade insusceptível de desapropriação) e adjudicação (Portaria AGU 514/2011 e AGU-MDA 12/2014, que regula que terras decorrentes do confisco, mas também de uma decisão judicial condenatória, proferida em execução não paga o débito pelo devedor). A segunda é por arrecadação, doação, confisco e reconhecimento, que podem ser respectivamente e resumidamente descritas: terras devolutas incorporadas ao patrimônio da união ou estado por arrecadação sumária, discriminatória administrativa ou judicial; proprietários rurais devedores da união, com destinação para reforma agrária; propriedades com plantio de plantas psicotrópicas, processamento de drogas ilícitas ou de apoio ao narcotráfico; e terras destinadas pelos estados, municípios e Ibama (RESEX), para criação de projetos de assentamento de trabalhadores rurais.

**Responsável**

Clóvis Figueiredo Cardoso, CPF: 057.256.508-98, Diretor da Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (DT).

*ii. Análise*

**ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.**

As atividades de promoção e democratização do acesso à terra são rotinas de trabalho da Coordenação-Geral de Obtenção de Terras – DTO e da Coordenação-Geral de Implantação de Projetos de Assentamentos – DTI, além das 30 Divisões de Obtenção de Terras – SR (00) Ts das Superintendências Regionais espalhadas em todo o território nacional.

O Regimento Interno do Incra – Portaria MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, na Instrução Normativa do Incra nº 83, de 7 julho de 2015 e na Portaria MDA/Nº 243/15, orientam o processo de obtenção de imóveis rurais para serem inseridos no Programa Nacional de Reforma Agrária. Em síntese, as atividades da DTO são coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos voltados à obtenção de terras, além de análise de processos, de orientações às Superintendências Regionais - SRs. À DTI compete coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos voltados ao desenvolvimento das atividades de cadastramento e seleção das famílias e de criação e reconhecimento de projetos de reforma agrária; e gerenciar e manter atualizadas informações sobre os beneficiários e projetos de reforma agrária. Às SRs compete coordenar e supervisionar a execução das atividades de obtenção – proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária – e acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica. No exercício de 2016, foram editados 21 decretos desapropriatórios para fins de reforma agrária, compreendendo 35.089,2893 hectares e capacidade de assentamento de 1.157 famílias de trabalhadores rurais.

Foram criados 28 projetos de assentamentos (sendo 21 de forma onerosa), distribuídos em 27.412 hectares, com capacidade para assentar 1.012 famílias. Ressalta-se que os projetos criados em 2016 de forma onerosa foram obtidos com recursos orçamentário e financeiro desse exercício e

de exercícios anteriores, isso é devido ao processo judicial inerente à desapropriação, que possibilita a criação do PA somente após o ato de imissão na posse expedido pela justiça.

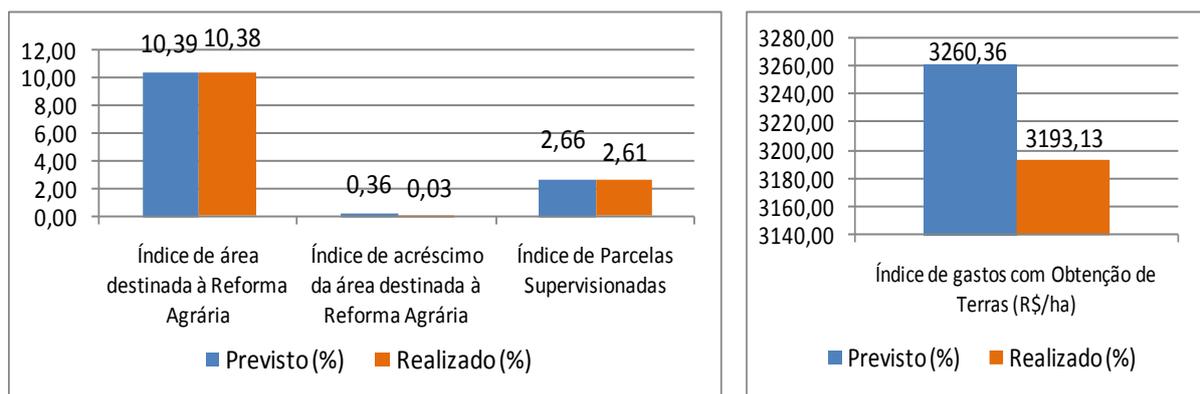
ii.b- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Incra em 2013 e os avanços alcançados no exercício de 2016.

Os resultados alcançados em 2016 não foram satisfatórios, sendo impactados pelas dificuldades orçamentárias e financeiras do exercício.

O crédito orçamentário disponível foi de R\$ 125.915.943,32, ou seja, 27,2% do previsto na LOA. Ainda contribui com isso a falta de financeiro para liquidar os recursos empenhados. Neste indicativo o Incra aplicou apenas 18,7% do previsto na LOA, sendo R\$ 86.539.244,58 liquidado com orçamento de 2016 e R\$ 39.376.698,74 em Restos a Pagar. Por conseguinte, a meta do número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial ficou abaixo do esperado. Pelo exposto, a análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Incra em 2013 e os avanços alcançados no exercício de 2016 ficaram prejudicados, uma vez que a Autarquia não conseguiu liquidar o passivo de imóveis decretados e/ou adquiridos a serem pagos.

ii.c- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

Gráfico 3 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 03



Descrição e memória de cálculo de cada indicador descritas no Item 9.2.1

Tabela 5 - Tabela comparativa de indicadores em três exercícios - Objetivo 03

Análise dos indicadores	2015		2016		2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Área total de imóveis vistoriados (laudo entregue)	689.394,77	352.404,09	261.742,00	391.901,44	-
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	270	249	176	220	-
Número de famílias assentadas	30.000	26.670	5.340	1.695	-
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	101.035,20	26.631,96	50.000,00	37.556,90	-
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	43.369,46	40.943,11	28.775,00	225.652,47	-

Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	16.000	15.996	12.785	22.328	-
Legenda	<span style="color: green;">■</span> Conforme planejado	<span style="color: yellow;">■</span> Merece atenção	<span style="color: red;">■</span> Desconforme		

Fontes dos dados e observações descritas no Item 9.2.2

O índice de gasto com obtenção de terras ficou abaixo do previsto, devido às restrições orçamentárias que ocorreram no exercício. Entretanto destacamos que o índice não se presta para monitorar ou avaliar o desempenho de ação, sendo uma ferramenta útil no planejamento interno do Inkra para fins de acompanhamento do mercado de terras. Assim, o índice informa que o Inkra desapropriou ou comprou imóveis com valores por hectare acima da média de exercícios anteriores, com exceção de 2015, que não houve edição de decretos desapropriatórios, porém, por ser diretamente influenciado pela dinâmica da flutuação do preço de terras no mercado, essa elevação no valor não deve ser analisada como uma ineficiência na gestão da política.

Ainda sobre o item acima, alerta-se que a variação do custo da terra sofre oscilações devido a fatores intrínsecos ao mercado agropecuário e outros, que é perfeitamente normal considerando a elevação de preço de terras nos últimos cinco anos. Outro fator que tem influência no custo de obtenção é a localização da demanda, visto a variação regional no preço da terra. A meta do índice de área destinada à reforma agrária, mesmo com o corte orçamentário, foi bastante satisfatória, tendo em vista que foi obtido 99,9% de aproveitamento. O índice é calculado da seguinte forma: a área (ha) total dos Projetos de Assentamento (88.412.307,09 hectares – fonte: Sipra) dividido pela respectiva Superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Inkra de 851.487.659,90 ha multiplicado por 100. A meta (o previsto) foi estimada pela média dos índices dos anos de 2014 a 2015. Assim, os 27.412 hectares destinados ao programa de reforma agrária superaram a meta prevista, mesmo com as restrições orçamentárias. Isso se explica por dois motivos: 4.999 hectares foram incorporados pela forma não onerosa, ou seja, sem gasto de recurso orçamentário e financeiro de investimentos em terras; 22.413 hectares pela forma onerosa desapropriação, que na sua maioria foram pagos com recursos orçamento e financeiros de investimento de exercícios anteriores. Destaca-se neste caso, que o processo judicial de desapropriação é moroso. Assim, a criação do PA somente ocorre após o ato de imissão na posse expedido pela justiça, o que pode durar anos ou décadas.

O índice de acréscimo de área destinada a reforma agrária não foi alcançado, ficando bem aquém da meta. A forma de cálculo leva em conta a área (ha) total dos Projetos de Assentamento criados em 2016 (27.412 hectares – fonte: Sipra) dividido pela respectiva Área total de Projetos de Assentamento existente, na jurisdição da SR ou Sede (88.412.307,09 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100. O previsto foi estimado pela média dos índices dos anos de 2013, 2014 e 2015. Nestes anos foram incorporados, respectivamente: 319.897; 415.446 e 207.301 hectares. Logo, não foi possível atingir a meta por dois motivos: devido a metodologia de cálculo que não levou em conta a restrição orçamentária e financeira do ano de 2016, que impactou de forma direta a realização de compra de imóveis; e que a forma não onerosa teve queda significativa na contribuição do acesso à terra quando comprada com o ano de 2015, que de acordo com o Sipra foi de 117.016 hectares.

A tabela comparativa de indicadores em três exercícios mostra que o Inkra não conseguiu atingir algumas metas pactuadas. Passemos a discorrer sobre esses indicadores:

1. Número de famílias assentadas: a ação restou prejudica com a edição do Acórdão TCU Nº 775/16 – Plenário, que suspendeu de forma cautelar o acesso de beneficiários ao Programa de Reforma Agrária. Para atender as demandas do Órgão de Controle, o Inkra adotou algumas medidas recomendadas e que trarão impactos positivos no processo de seleção de novos beneficiários ao programa. Das 1.695 famílias assentadas no ano de 2016, todas foram assentadas em PAs criados anteriormente ao ano de 2015, fruto do trabalho de supervisão ocupacional, o que não onera diretamente esse Plano Orçamentário (PO). Devido ao Acórdão TCU Nº 775/16 – Plenário não foi possível assentar trabalhadores nos projetos criados no exercício. No ano de 2016 foram criados 28 PAs (7 terras públicas e 21 onerosas), que gerou uma oferta de 27.412 ha (4.999 Terras públicas e

---

22.413 onerosas) e 1.012 novas vagas para o assentamento de famílias (168 em Terra Pública e 844 em áreas onerosas).

4. Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária: o índice não foi alcançado devido o contingenciamento de recurso orçamentário conforme mostrado no item “ii. b.”. Aliado a isso, houve restrição de financeiro que restringiu também o pagamento de Restos a Pagar.

5. Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária: o índice não foi alcançado pelas mesmas razões citadas no item anterior.

Em relação ao número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas no exercício de 2015, a meta foi atingida em função da otimização dos recursos. Em 2016 a meta foi superada em função da suplementação de recursos e a revogação dos Memorandos 110/2014 e 158/2014-DD que limitava a ação para atender decisão da justiça com prazo e penalidades para o gestor, resolução de conflitos e retomadas de lotes ou parcelas. Em relação a meta para 2017 a expectativa é pelo seu atendimento.

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 6 – Execução Orçamentária e Física - Objetivo 03

Análise orçamentária	Orçamento					Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Crédito Indisponível	Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP*	Exercício	Exercício	RAP**	Exercício	RAP <sup>1</sup>	Exercício	RAP	
Ação 211A PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	9.095.660,00	1.543.082,77	596.392,80	5.388.241,24	954.483,71	261.742	-	203.892	188.010	Área Vistoriada
Ação 211A PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	3.570.486,00	619.083,56	0,71	1.971.831,98	417.348,88	5.340	-	1.695	0	Família Assentada
Ação 211B PO 02 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	263.185.343,00	410.474.798,14	95.905.534,29	135.290,52	44.100.692,64	50.000	-	28.290	9.267	Área Obtida
Ação 211B PO 01 - Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	57.550.018,00	70.137.682,65	-	36.969.299,57	35.300.293,97	28.775	-	225.652	0	Área Indenizada
Ação 211A PO 0A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	7.692.676,00	334.036,13	-	4.363.676,83	190.525,12	12.785	-	22.328	0	Parcela Supervisionada

\*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

\*\*Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

<sup>1</sup> Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

---

Na Ação 211A PO 07 - Vistoria e Avaliação para obtenção de imóveis rurais - foram vistoriados a campo e finalizados laudos para 391.901,44 hectares de imóveis. Foram utilizados recursos na ordem de R\$ 6.342.724,95 (Orçamento do exercício e RAP) para custeio de várias atividades, as quais envolvem: (i) vistorias para fins de fiscalização e avaliação de imóveis (contabilizada na meta da LOA), (ii) levantamento de dados para elaboração de PPR e Diagnósticos Regionais, (iii) buscas cartoriais e levantamento dominial, (iv) publicação de editais, (v) realização de audiências públicas e de conciliação, (VI) vistorias de recebimento das benfeitorias (nos atos de imissão na posse) e outros. Ressalta-se que a execução física e financeira da Ação 211A PO 07 foi menor que o previsto, devido, principalmente, a restrição dos recursos financeiros, fato já comentado.

Na Ação 211A PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - foram homologadas durante o ano 1.695 famílias. Esse número corresponde a cerca de 5,7% da meta prevista para o período. O orçamento realizado foi de 55,2% do orçamento previsto (desconsiderando o valor de RAP), que se refere a ação de cadastro, atividades relativas ao fomento da inserção dos candidatos no CadÚnico e apoio a supervisão ocupacional em área que demandam cadastro e seleção de famílias.

Na Ação 211B PO 02 - Pagamento de Indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária - foram liquidados R\$ 44.235.983,16. A execução física e financeira ficou abaixo do esperado devido o contingenciamento orçamentário e a restrição financeira imposta pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda. Entretanto, foi possível empenhar cerca de 194.918.407,43 milhões de reais.

Na Ação 211B PO 01 - Pagamento de Indenizações complementares nos processos de desapropriação de imóveis rurais para a reforma agrária - foram indenizados R\$ 72.269.593,54. A execução física, mesmo tendo força judicial, foi prejudicada pelo citado na ação 221B PO 02.

Na Ação 211A PO AO – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento - no exercício de 2016, houve a revogação dos Memorandos 110/2014 e 158/2014-DD que limitavam a ação para atender decisão da justiça com prazo e penalidades para o gestor, resolução de conflitos e retomadas de lotes ou parcelas. A execução física se dá com a entrega do relatório circunstanciado à autoridade competente. No exercício, o quantitativo de parcelas supervisionadas foi de 22.328, que corresponde a 175% da meta prevista na LOA /2016 e uma execução orçamentária de 57% da LOA mais adicionais.

#### ii.e- Principais desafios para 2017.

Os desafios continuam os mesmos de 2016, que são: promover uma estratégia nacional e local para a prospecção de terras públicas e privadas para a reforma agrária consiste na elaboração de diagnósticos regionais partindo de dados e informações de diversas fontes (pesquisas e Censos do IBGE, cartas temáticas diversas, dados SNCR e outras), permitindo identificar regiões e áreas potenciais e viáveis para a implantação de projetos de assentamento, direcionando e concentrando as ações de obtenção de terras e otimizando os escassos recursos financeiros, logísticos e humanos da autarquia; diversificar as formas de obtenção e buscar maior interação da autarquia com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a Procuradoria-Geral Federal – PGF ou a Procuradoria-Geral do Banco Central – PGBC, com o objetivo de verificar a existência de imóveis rurais penhorados em ações judiciais visando a adjudicação destes.

Aliado aos desafios citados, o Incra necessitará para 2017 recompor seu orçamento que foi contingenciado, além dos acréscimos legais permitidos. Da mesma forma, a autarquia deverá conseguir financeiro para honrar todos os recursos empenhados em RAP e o orçamento de 2017.

O processo de seleção de famílias demanda que as informações declaradas pelos candidatos sejam confirmadas junto à base de dados governamentais tais como o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) vinculado ao Ministério de Previdência Social e a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do

---

Trabalho e Emprego (MTE), além das bases da Receita Federal do Brasil. Estas informações auxiliarão na identificação de declarações falsas, em particular quanto aos critérios eliminatórios, por parte dos candidatos. Ressalte-se que a utilização do critério de priorização de famílias inscritas no CadÚnico deverá ser ampliada, pois qualifica o processo. Assim, o desafio é o aumento das ações de busca ativa para fomentar a inclusão das famílias acampadas neste cadastro. Ainda, faz-se necessário a depuração dos dados presentes no Sistema de Informações de Projetos de Assentamento (Sipra) do módulo candidato, para obter uma base fidedigna e atualizada das demandas por assentamento, inclusive com a classificação por prioridades conforme os critérios estabelecidos em lei e normas internas. A DTI, durante o ano de 2016, enfrentou, enquanto importante desafio que se prolongará para os anos de 2017 e 2018, o tratamento às constatações do Acórdão do TCU. Tais questões são concernentes ao aperfeiçoamento dos instrumentos para seleção e homologação de famílias, mais especificamente discutir o SIPRA e a sua modernização no sentido do diálogo com outras bases governamentais. Por fim, cabe destacar a edição da Medida Provisória nº 759 de 22 de dezembro de 2016, que dentre outras ações, permite ao Incra a qualificar o processo de obtenção de imóveis rurais para fins de Reforma Agrária, bem como o processo de cadastro e seleção de novos candidatos ao programa de Reforma Agrária.

As principais estratégias a serem adotadas na Ação 211A PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento em 2017 serão: regulamentação da Lei 8.629/93 com o acréscimo da Lei 13.001/14 e MP 759/20160; revisão dos normativos internos, implementar medidas objetivando aperfeiçoar a ação integrando as políticas de desenvolvimento dos projetos de assentamento.

### *iii. Conclusão*

#### *iii.a- Avaliação do resultado*

Os resultados não foram satisfatórios, pois de modo geral as metas não foram alcançadas, principalmente devido ao contingenciamento orçamentário, o que prejudicou de forma considerável as ações da Autarquia.

Outro fator limitante para o atingimento das metas foi o Acórdão do TCU, que travou todo o processo de seleção de novos beneficiários ao PNRA, obrigando a Autarquia a rever e qualificar todo o processo.

Em relação à Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos, ocorreu a regulamentação da Lei 8.629/93 com o acréscimo da Lei 13.001/14, que necessita de normatização interna mesmo assim, os resultados em 2016 foram positivos. O processo de regularização de ocupações irregulares em projeto de assentamento é bastante complexo e no caso de retomadas é lento e burocrático, tendo em vistas a necessidade de atendimento do princípio do contraditório e ampla defesa.

#### *iii.b- Ações para melhoria de desempenho*

Definir áreas potenciais e viáveis para a implantação de projetos de assentamento, diversificar as formas de obtenção, aumentando a participação das modalidades de compra e venda e adjudicação no processo de obtenção. Quanto à homologação ao assentamento de famílias: qualificar o processo de seleção de famílias, focando melhoria do Sipra, além da depuração do módulo candidato; buscar cooperações para trocas de informações com MTE, MPS, Receita Federal e outros órgãos afins; intensificar a busca ativa de famílias acampadas para fomentar sua inclusão no CadÚnico. Ao passo que se concretiza os acordos de cooperação. Regulamentação da Medida Provisória nº 759/16, o que implicará em revisão dos atos internos do Incra, qualificando o Programa de Reforma Agrária, tanto na obtenção de imóveis rurais, quanto para a seleção de novos beneficiários.

---

Regulamentação da Lei 13.001/14 e Revisão dos normativos internos. Aperfeiçoamento da combinação de outras ferramentas internas do Incra com a supervisão ocupacional, como a sala da cidadania e a execução dos contratos de ATER, bem como a integração com outras ações de supervisão de créditos, titulação e PRONERA. Há necessidade de incorporação no processo de supervisão de novos conceitos, ferramentas, equipamentos e/ou tecnologia moderna de monitoramento e vistorias das áreas destinadas para reforma agrária.

### **3.1.4- Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.**

#### *i. Descrição*

##### **Descrição geral**

Desde a implementação do II Plano Nacional de Reforma Agrária, em 2003, diversas têm sido as medidas tomadas para o enfrentamento das desigualdades de gênero no meio rural. Muitos avanços foram conseguidos no sentido de as mulheres agricultoras conseguirem sair da invisibilidade a que estavam historicamente submetidas. Dentre as principais conquistas citam-se a regulamentação que institui o acesso à terra pela mulher rural, a criação de linhas de crédito específicas para as mulheres assentadas, o Programa de Documentação da Trabalhadora Rural e a nova lei de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER. Neste sentido, A Diretoria de Desenvolvimento busca a promoção da autonomia das mulheres adequando normas, procedimentos e realizando ações efetivas e em conjunto com o MDA no intuito de propiciar a equidade de gênero entre o público do PNRA.

##### **Responsável**

Ewerton Giovanni dos Santos, CPF:038.302.996-13, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos (DD)

#### *ii. Análise*

[ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.](#)

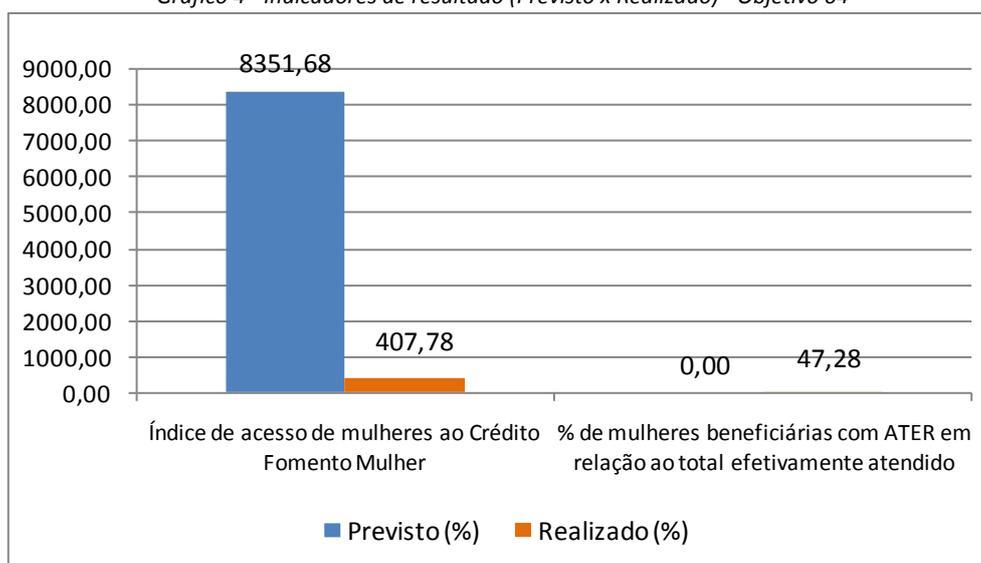
Foi ampliado o percentual de mulheres atendidas com assistência técnica em relação ao ano de 2015, o que representa aprimoramento das chamadas públicas e dos contratos de prestação de serviços de ATER, qualificando a organização das mulheres e o reconhecimento de sua atuação pela família e pelos técnicos e técnicas contratadas.

[ii.b- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Incra em 2013 e os avanços alcançados no exercício de 2016.](#)

A evolução do número de mulheres atendidas com ATER se relaciona ao processo de acúmulo de experiência das entidades e das famílias, com efetiva participação das mulheres nas atividades de assistência técnica (com fomento mulher, terra sol, demandas de produção e acesso a outras políticas públicas) de forma a atender as reivindicações dos movimentos das mulheres e fortalecer suas organizações sociais formais e informais. Destaca-se também o número de mulheres (técnicas de nível médio e superior) nos contratos de ATER o que potencializa a visão e o incentivo à questão de gênero na execução dos mesmos.

ii.c- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

Gráfico 4 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 04



Descrição e memória de cálculo de cada indicador descritas no Item 9.2.1

Tabela 7 - Tabela comparativa de indicadores em três exercícios - Objetivo 04

Análise dos indicadores	2015		2016		2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	28.344	6.948	77.253	3.772	-
Número de mulheres beneficiárias com ATER	-	100.018	-	78.605	-
Legenda	■ Conforme planejado		■ Merece atenção		■ Desconforme

Fontes dos dados e observações descritas no Item 9.2.2

O número de mulheres atendidas com ATER foi realizado com ações em temáticas diversas, desde o levantamento da realidade dos assentamentos até atividades como a discussão das formas de produção, por exemplo, os chamados “quintais produtivos” via terra sol (galinha, horta, frutíferas etc.), quando as mulheres são as protagonistas do trabalho efetivado, assim como atividades não agrícolas, como artesanato e turismo rural.

Com relação à baixa execução do atendimento de mulheres pelo Crédito Fomento Mulher, ressalta-se que algumas limitações estabelecidas pelo Decreto nº 8.256 de 26 de maio de 2014 ainda não puderam ser superadas, em especial ao atendimento concomitante de assistência técnica às famílias beneficiárias. Das 30 superintendências regionais do Incra, várias não lograram êxito na aplicação da modalidade justamente por falta de universalização de serviços de assistência técnica, resultado dos contingenciamentos financeiros do exercício.

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 8 – Execução Orçamentária e Física - Objetivo 04

Análise orçamentária	Orçamento					Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Crédito Indisponível	Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP*	Exercício	Exercício	RAP**	Exercício	RAP <sup>1</sup>	Exercício	RAP	
Ação 210S PO 02, 03 e 04 - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária ***	198.031.972,00	345.118.778,47	-	112.052.365,35	173.987.374,51	286.257	-	323.744	-	Família Assistida
Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	946.000.000,00	369.404.875,00	437.877.815,00			118.505	-	0	5.455	Família Atendida

\*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

\*\*Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

\*\*\* Considerada a soma dos PO 02, 03 e 04 pois ambos têm o mesmo objeto de prestação de atendimento de ATER. Toda a execução física foi contabilizada no exercício atual pois muitos dos contratos se encerram ao longo do exercício e são renovados, onerando portanto o orçamento do exercício.

<sup>1</sup> Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

Na Ação 210S PO 02, 03, 04 (ATER) mesmo com orçamento de R\$ 198 milhões, bastante inferior ao de 2015 (43,87% menor), foi possível superar em 13% a meta prevista, além das famílias atendidas com ATES na temática de agroindústria do programa Terra Forte.

As considerações a respeito da Ação 0427 constam no subitem ii.d do item 3.1.1.

---

#### ii.e- Principais desafios para 2017.

Manter a proporção de mulheres assentadas atendidas com ATER, não sendo possível ampliar a quantidade em função da redução orçamentária significativa na LOA. Os desafios que se destacam para 2017 se referem à contribuição das equipes de ATER para emissão de CCU e Títulos pelo Incra para as mulheres, a retomada da elaboração e qualificação dos projetos do Crédito Instalação – Fomento Mulher, e o envolvimento da equipe de ATER do Incra com a discussão e implementação do Terra Sol para as mulheres.

Outro desafio é o de compatibilizar concessão do Crédito Fomento Mulher, pois a demanda reprimida pela modalidade é inversamente proporcional à capacidade de oferta do serviço de ATER.

#### iii. Conclusão

##### iii.a- Avaliação do resultado

Houve aumento da proporção de mulheres atendidas com ATER de 2015 (45,67% de mulheres) para o ano de 2016 (47,28% de mulheres), o que representa a continuidade da evolução da efetiva participação das mulheres nas diversas atividades de ATER, seja no âmbito de produção, ambiental ou social. Este avanço foi efetivado em função desde a definição nas chamadas do número mínimo de mulheres que teriam que ser atendidas nas atividades a serem realizadas, assim como a evolução das políticas públicas para as mulheres, em especial o Crédito Fomento Mulher.

##### iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Avanço na integração entre ATER e os diversos setores da Diretoria de Desenvolvimento do Incra para implementação de políticas públicas para as mulheres (como o Fomento Mulher, Terra Sol, produção agroecológica), que podem representar aumento na qualidade de vida delas, assim como potencializar o acesso das mulheres ao CCU e Títulos.

---

**3.1.5- Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.**

*i. Descrição*

**Descrição geral**

O Incra, através da Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas - DFQ, é responsável pela regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados pelas comunidades quilombolas, identificando, reconhecendo, delimitando, demarcando e titulando os territórios quilombolas, conforme regulamentado pelo Decreto 4.887/2003.

**Responsável**

Rogério Papalardo Arantes, CPF 500.431.531-00, Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF).

*ii. Análise*

*ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.*

No exercício de 2016 foram empreendidas várias atividades importantes para aprimoramento da gestão da regularização fundiária de Territórios Quilombolas, das quais destacam-se:

1. Parcerias com outros entes públicos: Termo de Execução Descentralizada -TED- firmado com SEPPIR para a realização de 10 relatórios antropológicos no Maranhão e Termo de Execução Descentralizada -TED- firmado com SEPPIR para a realização de 9 relatórios antropológicos no Amapá.

2. Identificação e titulação de áreas públicas em territórios quilombolas. Em 2016, avançaram as tratativas com a Secretaria do Patrimônio da União –SPU- para aplicação da Portaria Interministerial 210/2014, que permite ao Incra atuar na identificação e titulação de áreas indubitavelmente da União.

3. Inclusão dos quilombolas nas políticas de desenvolvimento da reforma agrária. Em 2016, teve início as tratativas para inclusão dos quilombolas nas políticas de desenvolvimento da reforma agrária através da publicação da Portaria Incra 175/2016.

4. Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI entre Incra e ICMBio. O GTI foi criado com a finalidade de conciliar sobreposições entre Unidades de Conservação e Territórios Quilombolas.

5. Controle Social: Foram realizadas duas edições da Mesa de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola em 2016 (abril e outubro), uma importante iniciativa para a melhoria do desempenho institucional na execução da política de regularização de territórios quilombolas.

6. Lançamento de 15 volumes da coleção Terras de Quilombos, uma parceria entre Incra, MDA e UFMG para sistematizar e dar publicidade às informações contidas nos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID).

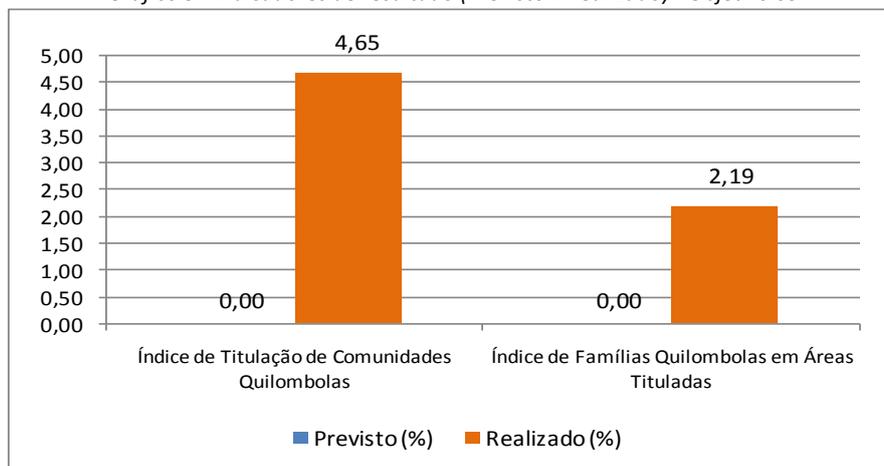
Dentre todos os resultados alcançados pelo Incra na ação 2034-210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas destaca-se o incremento considerável do número de Portarias de Reconhecimento, totalizando 22 Portarias, com área reconhecida de 37,7 mil hectares.

ii.b- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Incra em 2013 e os avanços alcançados no exercício de 2016.

Em 2013, havia o diagnóstico que um dos grandes gargalos enfrentados pela regularização fundiária quilombolas era a baixa quantidade de Relatórios Antropológicos produzidos associada ao pequeno número de antropólogos na instituição. Devido ao fato de o relatório antropológico ser a primeira etapa do processo, todo o restante do procedimento ficava comprometido. Entretanto, este cenário mudou significativamente sobretudo no exercício de 2014 e 2015, com a finalização de grande quantidade de Relatórios Antropológicos. O foco da autarquia a partir de então foi o de concentrar esforços nas etapas posteriores do procedimento de regularização, o que inclui a publicação de RTID e Portarias de Reconhecimento. Nesse sentido, os resultados alcançados em 2016 foram satisfatórios, tendo em vista o recorde alcançado em termos de Portarias de Reconhecimento publicadas.

ii.c- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

Gráfico 5 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 05



Descrição e memória de cálculo de cada indicador descritas no Item 9.2.1

Tabela 9 - Tabela comparativa de indicadores em três exercícios - Objetivo 05

Análise dos indicadores	2015		2016		2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	19.637,44	21.824,70	7.508*	37.777,66	-
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	-	17	-	8	-
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	48	32	50	16	-
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	63	11	-	7	-
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	35	16	-	1	-
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	3.636,53	2.866,76	6.250*	6.077,80	-
Legenda	■ Conforme planejado		■ Merece atenção		■ Desconforme

Fontes dos dados e observações descritas no Item 9.2.2

\* Lei 13.255/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA)

---

A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de elaboração e publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, emissão de Portaria de Reconhecimento do Território, decretação do território como de Interesse Social, a desintrusão (retirada) dos ocupantes não-quilombolas e titulação do território. Em 2016, foram publicados 16 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID, beneficiando 1.107 famílias quilombolas e identificando 62.993 hectares. O resultado, embora aquém da meta estabelecida, apresenta avanço significativo se considerados os exercícios anteriores. O RTID é a etapa que concentra a maior parte do trabalho técnico e o maior dispêndio de recursos orçamentários. Além disso, foram publicadas 22 portarias, reconhecendo 37.777 ha, contemplando 1.575 famílias. A meta de área reconhecida foi significativamente maior do que a meta, isso foi resultado do grande número de RTID publicados no exercício de 2015. Destaca-se que a alta execução de área reconhecida não guarda relação com o aporte de recursos orçamentários no mesmo exercício, como será detalhado adiante. As variações entre a execução física de área reconhecida no decorrer dos anos se devem a heterogeneidade de situações territoriais das comunidades quilombolas. Quanto aos decretos de interesse social, foram editados 5 decretos, totalizando a área de 23.005 hectares, beneficiando um conjunto de 861 famílias. Foram indenizados 6.077 hectares.

Por fim, em 2016, foi expedido 1 título em nome da comunidade quilombola Tabacaria/AL, totalizando 410,0181 ha repassados, em prol de 89 famílias. Além do título, em 2016, foram concedidos 7 Contratos de Concessão Direito Real de Uso – CCDRU – instrumentos através dos quais o Incra, após ser imitado na posse de imóvel em processo de desapropriação, transfere o direito de uso para a comunidade quilombola. Isso permite que a comunidade quilombola já usufrua do território antes da homologação da sentença judicial de desapropriação e da titulação definitiva.

A titulação é um procedimento que depende de várias etapas que não estão sob completa governabilidade do Incra. Das quais destacamos: a) o levantamento da cadeia dominial dos imóveis circunscritos no Território Quilombola e que possuem algum título. Este processo é extremamente complexo, depende de análise de dados cartoriais, que nem sempre são conexos, e muitas vezes dependem também da ação discriminatória por parte dos estados da federação, ação que também está fora da governança do Incra. Depende também do ajuizamento da ação desapropriatória, que deve ser homologada pelo Poder Judiciário, cujos ritos e ritmos estão fora da governança do Incra.

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 10 – Execução Orçamentária e Física - Objetivo 05

Análise orçamentária	Orçamento					Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Crédito Indisponível	Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP*		Exercício	Exercício	RAP**	Exercício	RAP <sup>1</sup>	Exercício	
Ação 210Z - PO 04 - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	3.003.248,00	2.828.469,95	-	2.008.238,59	842.749,24	68.696	-	37.778	0	Área Reconhecida
Ação 210Z - PO 03 - Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	5.000.000,00	23.051.399,24	-	4.212.777,98	13.652.476,23	300	-	6.078	0	Área Indenizada

\*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

\*\*Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

<sup>1</sup> Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

Os procedimentos de regularização fundiária de um território quilombola têm ciclos de execução longos, que, em geral, são iniciados e finalizados em exercícios orçamentários diferentes. Além de todo o trabalho técnico necessário, o que inclui a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a desintrusão e a titulação do território, há também o tempo necessário para que contestações e recursos sejam apresentadas por pessoas afetadas pela delimitação de Território proposta e mais um tempo de resposta e julgamento pelas duas esferas decisórias mais importantes na autarquia, o Conselho Diretor Regional das Superintendências Regionais e Conselho Diretor da Sede. As contestações têm efeito suspensivo no processo administrativo. Desta forma, na ação 2034-210Z os resultados físicos obtidos (área identificada, área titulada, área indenizada) decorrem de gastos financeiro-orçamentários executados em exercícios anteriores. Portanto, não há uma relação direta e necessária entre ambos. Igualmente importante destacar que os gastos efetuados na ação 2034-210Z contemplam uma grande quantidade de atividades, como os recursos para a execução dos trabalhos de campo (diárias, passagens, material de consumo, etc.) do RTID; recursos para publicações; recursos para a realização de vistorias de avaliação dos imóveis, e para a contratação dos Relatórios Antropológicos.

---

Em 2016, na ação 2034-210Z foram liquidados aproximadamente R\$ 2 milhões de recursos correntes empenhados no exercício em análise (PO 04). Verifica-se, portanto, quantias bastante satisfatórias de recursos liquidados em relação ao valor disponibilizado. Quanto aos recursos de capital, utilizados na indenização de áreas desintrusadas, foram liquidados aproximadamente R\$ 4 milhões de recursos empenhados no exercício em análise. Destaca-se o grande volume de pagamento de RAP verificado no exercício. A diferença entre os montantes empenhados e liquidados no exercício se deve à não finalização dos procedimentos necessários para ajuizamento da ação desapropriatória, em conformidade com a NE CONJUNTA DF/DT N.03/2010. A desintrusão dos ocupantes não quilombolas do território começa a partir da decretação da área como de interesse social. Após a publicação do decreto, o Incra está autorizado a iniciar a avaliação dos imóveis e o levantamento da cadeia dominial. Este levantamento é uma das mais complexas etapas da desintrusão, na qual é preciso levantar todos os registros e suas modificações até o momento que o imóvel foi destacado do patrimônio público, o que nem sempre é possível, dada as dificuldades de estrutura dos cartórios brasileiros. Quando não há nos cartórios o registro originário do imóvel, o Incra é obrigado a formalizar questionamento à unidade federativa de localidade do imóvel a respeito da dominialidade da área, o que pode retardar o processo de regularização do território. Já a vistoria e avaliação do imóvel é o passo que determina o valor total (valor da terra nua e das benfeitorias) a ser pago ao interessado. Para determinar esse valor, é feito um estudo do mercado de imóveis rurais da região e o levantamento de todas as benfeitorias do imóvel e seu estado de conservação, assim como avaliação do solo e relevo, bem como possíveis danos ambientais, no sentido de promover as medidas legais. O produto da avaliação e a cadeia dominial são as principais peças necessárias ao ajuizamento das ações desapropriatórias. Finalizadas as peças acima citadas, e somadas a elas todos os demais documentos exigidos pelos normativos, os processos estão prontos para ajuizamento. Como regra geral, para propor a ação o primeiro passo é empenhar o recurso orçamentário, sendo que a nota de empenho compõe a juntada de documentos e sem essa o ajuizamento não é aceito.

#### *ii.e- Principais desafios para 2017.*

São vários os desafios na condução da política de regularização fundiária de territórios quilombolas, dentre os quais destaca-se: 1) Avançar na titulação de territórios quilombolas em áreas públicas, através da pareceria com a Secretaria de Patrimônio da União – SPU; 2) Avançar no procedimento de inclusão dos quilombolas nas políticas de desenvolvimento geridas pela autarquia, incluindo os quilombolas no SIPRA e no fornecimento de créditos, ATES e políticas de apoio à comercialização e agroindustrialização; 3) Reduzir o tempo processual entre a expedição do decreto desapropriatório e o ajuizamento das ações dos imóveis a serem desintrusados, reduzindo o passivo de imóveis a serem avaliados. 4) Finalizar os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID - referentes à quantidade considerável de relatórios antropológicos finalizados, o que vai exigir aumento da capacidade operacional dos setores quilombolas na consecução do restante das peças.

#### *iii. Conclusão*

##### *iii.a- Avaliação do resultado*

Os resultados obtidos em 2016 foram bastante satisfatórios, se considerados o orçamento e a capacidade operacional do Incra neste importante trabalho de titulação de Territórios Quilombolas. Mas importante destacar que a política de regularização fundiária quilombola precisa avançar muito para fazer frente a grande demanda apresentada. O Incra tem 1.692 processos de regularização fundiária abertos, o que gera uma demanda maior por aportes orçamentário-

---

financeiros para o cumprimento adequado dessa importante função. No entanto, a ação sofreu reduções orçamentárias significativas nos exercícios de 2016 e 2017.

### iii.b- Ações para melhoria de desempenho

No exercício de 2016, houve continuidade da Mesa Nacional de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola, instituída através da Portaria N° 397 de julho de 2014, como uma importante iniciativa para a melhoria do desempenho institucional na execução da política de regularização de territórios quilombolas. Trata-se de reuniões periódicas nas quais o Incra convoca a sociedade civil, através das representações dos movimentos sociais e organizações quilombolas, e demais entes públicos envolvidos com a política de regularização de territórios quilombolas, para então prestar contas das políticas desenvolvidas pela autarquia e articular a ação do governo federal. Esta importante ferramenta de interlocução entre os entes públicos e os movimentos sociais permite o aprofundamento do controle social das ações de regularização fundiária quilombola e maior articulação do executivo federal no desempenho de suas ações, sobretudo nos casos mais complexos de titulação. Mesas Estaduais em 20 Superintendências Regionais do Incra, facilitando a interlocução entre as comunidades quilombolas e as instâncias decisórias superiores das Superintendências Regionais do Incra e facilitando também a interlocução dos quilombolas com outros entes públicos estaduais.

### **3.1.6- Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.**

#### *i. Descrição*

Descrição geral	
A Portaria MDA n° 06/2013 determina que no mínimo 5% dos assentados nos assentamentos acima de 20 lotes, devem ser destinados a famílias cujo um dos beneficiários tenha até 29 anos.	
Responsável	Clóvis Figueiredo Cardoso, CPF: 057.256.508-98, Diretor da Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (DT).

#### *ii. Análise*

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.

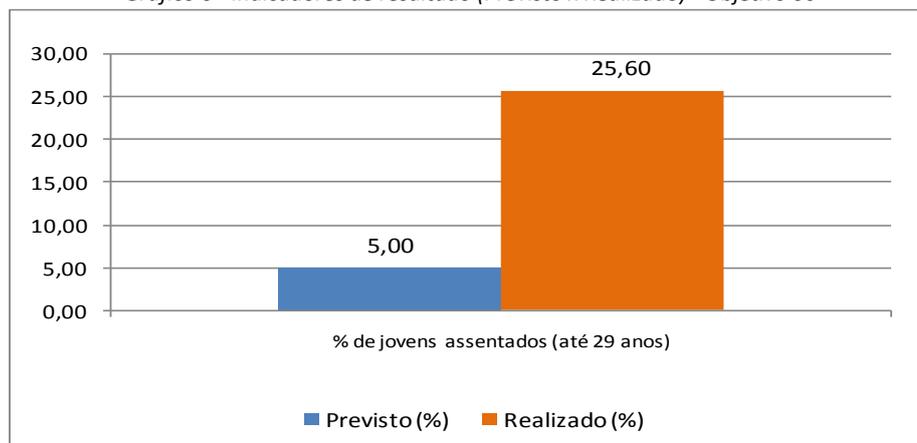
Este indicador tem demonstrado baixo impacto sobre o desafio de assentamento de jovens. A meta prevista para 2016 e o seu realizado foi menor do que a média alcançada pelo Incra nos últimos anos. No entanto, a meta foi atingida, sua execução foi 63% maior que o estabelecido.

ii.b- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Incra em 2013 e os avanços alcançados no exercício de 2016.

Em 2016, a edição do Acórdão TCU N° 775/16 – Plenário, que suspendeu de forma cautelar o acesso de beneficiários ao Programa de Reforma Agrária, prejudicou o assentamento de novas famílias, refletindo assim proporcionalmente no número de jovens assentados no exercício.

ii.c- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

Gráfico 6 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 06



Descrição e memória de cálculo de cada indicador descritas no Item 9.2.1

Tabela 11 - Tabela comparativa de indicadores em três exercícios - Objetivo 06

Análise dos indicadores	2015		2016		2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Número de jovens assentados (até 29 anos)	1.500	10.841	267	434	-
Legenda	■ Conforme planejado		■ Merece atenção		■ Desconforme

Fontes dos dados e observações descritas no Item 9.2.2

A cada exercício o Incra vem cumprindo e, ultrapassando esta meta. Em 2016, a meta realizada ultrapassou em 63%. Assim, o resultado foi positivo. Porém, se faz necessária uma reestruturação dos normativos internos de emancipação da juventude rural, inclusive com o fortalecimento do PRONERA que fixá-lo no campo. Vale informar, a Medida Provisória nº 759/2016 atualizou a lei nº 8.629/93, e criou no artigo 19-A o inciso “V que dá preferência a filhos que tenham entre dezoito e vinte e nove anos idade, de pais assentados que residam no mesmo projeto de assentamento”, necessitando ainda de implementação nos normativos do Incra.

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 12 – Execução Orçamentária e Física - Objetivo 06

Análise orçamentária	Orçamento					Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Crédito Indisponível	Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP*		Exercício	Exercício	RAP**	Exercício	RAP <sup>1</sup>	Exercício	
Ação 211A PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	3.570.486,00	619.083,56	0,71	1.971.831,98	417.348,88	5.340	-	1.695	0	Família

\*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

\*\*Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

<sup>1</sup> Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

---

O Acórdão TCU Nº 775/16 – Plenário, suspendeu o cadastro e seleção de famílias no PNRA, e paralisou as atividades, prejudicando o cumprimento das metas programadas, impactando no cumprimento da meta prevista, atingindo 31,74%.

#### ii.e- Principais desafios para 2017.

1- Normatizar o novo processo de seleção de famílias, considerando a atualização da Lei nº 8.629/93, alterada pela Medida Provisória nº 759/2016, bem como adequação do sistema informatizado;

2- Capacitar os servidores da Divisão de Obtenção de Terras (SR-00/T)

3-Garantir recurso para todas as Superintendências Regionais objetivando a operação de cadastro e seleção de famílias.

#### iii. Conclusão

##### iii.a- Avaliação do resultado

O Incra cumpriu 31,74%, avaliando como um resultado satisfatório, diante das condições impostas pela conjuntura de uma legislação defasada para a reforma agrária.

A edição da Medida Provisória nº 759 de 22 de dezembro de 2016, permitirá ao Incra qualificar o processo de cadastro e seleção de novos candidatos ao programa de Reforma Agrária, elevando a qualidade e fidedignidade do perfil de famílias.

##### iii.b- Ações para melhoria de desempenho

- Modernizar o sistema SIPRA;
- Capacitar os servidores;
- Aumentar a dotação orçamentária / financeira.

---

## 3.2- Informações sobre a gestão

### 3.2.1- Desenvolver ações para aumentar o comprometimento, a capacitação e a satisfação das equipes colaboradoras.

#### i. Descrição

##### Descrição geral

Esse objetivo visa o desenvolvimento de competências dos servidores, integrando ações de capacitação, treinamento e qualidade de vida com o planejamento estratégico da instituição, a fim de, através da promoção de uma aprendizagem organizacional e continuada propiciar um crescimento pessoal e laboral dos servidores e também na busca constante de melhor desempenho na consecução da missão institucional do Incra.

##### Responsável

Juliano Pasqual, CPF: 007.507.796-59, Diretor da Diretoria de Gestão Administrativa (DA).

#### ii. Análise

##### ii.a- Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.

No ano de 2016, bem como em anos anteriores, o Incra procurou manter suas ações de treinamento voltadas internamente, sendo a autarquia o principal indutor. Nesse sentido, como em 2015, do total de capacitações promovidas 46,5% foram promovidas/ofertadas internamente. Ademais, esclarece-se que do total das ações permanece como no ano anterior 75% dessas foram promovidas ou realizadas por instituições públicas ou escolas de governo, indo ao encontro ao que estabelece o Decreto 5.707/06.

Com relação às parcerias tem-se que no decorrer de 2016 tiveram continuidade, como por exemplo, capacitações no nível de pós-graduação em colaboração com a Universidade Federal do Pará, oportunizando participação de 15 servidores da SR-01/PA em Mestrado Profissional na área de Ciências e meio Ambiente; parceria com a Universidade federal do Rio Grande do Norte, onde foram disponibilizadas vagas para servidores do Incra no Mestrado em Gestão pública;

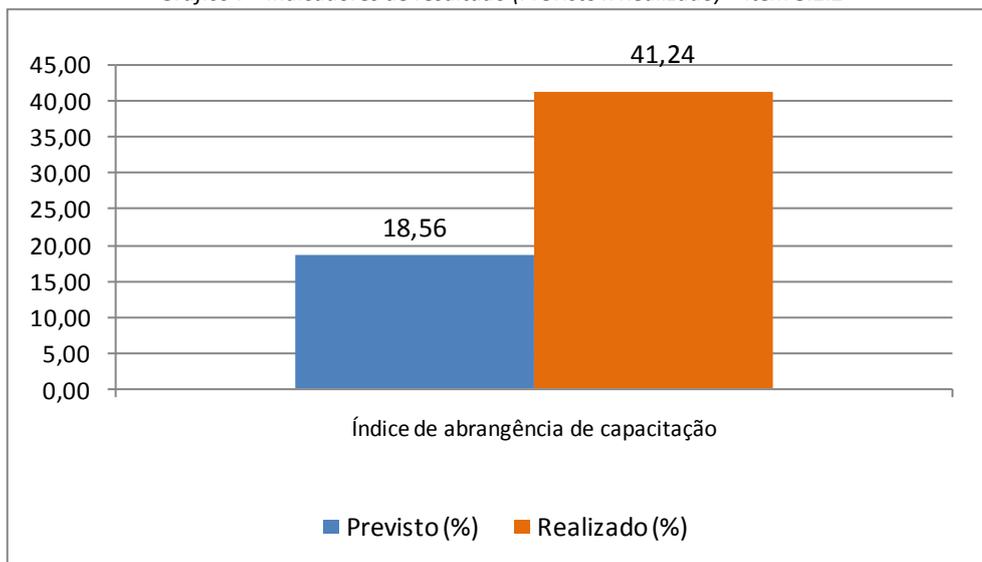
Já a parceria prevista com o Instituto Federal do Pará, onde havia previsão de turmas fechadas para o Incra em Especialização em Recuperação de áreas Degradadas e também vagas no curso de extensão em Manejo Florestal informamos que por decisão do instituto não pode ser confirmada. Em tempo, esclarecemos que a parceria com a Universidade Federal de Lavras – UFLA Termo de Execução Descentralizada no qual um dos eixos é capacitar, por meio do curso a distância no Sistema do Cadastro Ambiental Rural – SICAR para os módulos de cadastro dos Projetos de Assentamento do Incra, com previsão de mil vagas previstas para 2016 encontra-se em fase de finalização e definição de ajustes técnicos e informatizados para entrar em execução.

Em tempo, outra parceria bem realizada foi feita entre o Incra e a Escola de Administração Fazendária - ESAF, proporcionando a participação de mais de 100 (cem) servidores da autarquia em diversos cursos promovidos durante a realização da XIII Semana Orçamentária, promovido pela ESAF.

Já com relação à previsão de realização de treinamentos em SPIUnet, para atendimento no estabelecido na Portaria Conjunta STN/SPU/Nº 703/14 e acórdãos TCU Nº 557/04 e 2461/15, informamos que essas não foram executadas em virtude de alteração sendo executada no próprio sistema gerenciado pelo Ministério do Planejamento.

ii.b- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

Gráfico 7 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) – Item 3.2.2



Descrição e memória de cálculo de cada indicador descritas no Item 9.2.1

Tabela 13 - Tabela comparativa de indicadores em três exercícios – Item 3.2.1

Análise dos indicadores	2015		2016		2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Número de servidores capacitados	921	2.063	816	1.813	-
Legenda	■ Conforme planejado	■ Merece atenção	■ Desconforme		

Fontes dos dados e observações descritas no Item 9.2.2

Ao se analisar os valores constantes na tabela comparativa de indicadores relativa aos anos de 2015 e 2016 nota-se que a execução das ações de capacitação apresentou uma redução em 2016 comparado ao ano de 2015, levando também a uma queda no índice de 45% para 41,24%. Resultado este que entendemos possa ter sido influenciado em virtude da instabilidade na Gestão Administrativa Federal e também em virtude de mudanças na gestão interna da autarquia. Destaca-se ainda que conforme o ano de 2015 em 2016 a meta de oportunidade de capacitação também sofreu revisão no segundo semestre, passando de 1100 oportunidades para 816. Por fim, analisando se a razão entre a meta prevista e a execução propriamente dita verifica-se que esta manteve-se, como em anos anteriores em proporção similar, destacando para a manutenção desse resultado uma melhora gradual no acompanhamento das ações de treinamento.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 14 – Execução Orçamentária e Física – Item 3.2.1

Análise orçamentária	Orçamento				Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado <sup>1</sup> (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	RAP <sup>1</sup>	Exercício	RAP	
Ação 2000 PO 01 - Capacitação de servidores públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.264.531,00	504.453,23	1.592.186,43	274.851,78	816	-	1.813	-	Servidor capacitado

\*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

\*\*Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

<sup>1</sup> Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

Da análise da planilha acima destaca-se que a autarquia executou no período 70% (empenho liquidado) do orçamento disponível. Ainda, ao se analisar os números de execução física pode-se dizer que a autarquia foi eficiente, dado o montante disponível, o número de oportunidades de capacitação realizadas atreladas à melhoria no registro e acompanhamento da ação.

### iii. Conclusão

#### iii.a- Avaliação do resultado

Em termos de avaliação do resultado com base no planejado e o executado para o ano de 2016, destaca-se que: a autarquia continua sendo o principal indutor das capacitações internas. Que permanece prioritariamente na busca da promoção de treinamentos nos quais não haja necessidade de deslocamento de servidores do local de lotação. Em relação à meta prevista observa-se que a execução superou em 100% o planejado. Que as parcerias formadas com órgão e instituições públicas foram executadas a contento. Que a diferença para menos na execução em relação ao ano interior tenha sido reflexo também à instabilidade política e governamental por que passou o país, em especial no segundo semestre de 2016.

#### iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Projeta-se para o exercício de 2017 um cenário de dificuldades e incertezas em relação aos anos anteriores, haja vista que para o corrente ano houve um corte de 85% do orçamento da ação de capacitação em relação a 2016, o que com certeza irá impactar negativamente na execução das ações de capacitação e formalização de parcerias para 2017.

---

### **3.3- Estágio de implementação do planejamento estratégico**

No ano de 2013 o então Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) desenvolveu, em conjunto com o Incra, um Plano Estratégico para o período de 2013 a 2014 buscando valorizar as funções planejamento, monitoramento e prestação de contas. O plano foi estruturado em doze objetivos estratégicos e para a sua gestão foram constituídos grupos de trabalho de Monitoramento e Gestão Integrada do MDA/Incra.

Terminado o período de vigência, em 2015 iniciou-se um processo de análise e atualização desse artefato, cujo resultado foi Plano Estratégico do MDA (2015-2018). Embora a vigência do plano incluísse o exercício de 2015, a elaboração do mesmo só foi concluída no final deste ano, o que implicava na sua real execução a partir de 2016.

Com a extinção do MDA em 2016 e, conseqüentemente, do seu Plano Estratégico 2015-2018, o Incra perdeu a sua referência em termos de Objetivos e Mapa Estratégico, tendo então orientado os seus esforços na formulação do seu planejamento operacional anual, que consistiu na publicação do Plano de Metas e Créditos Orçamentários do Incra para o ano de 2016, no qual constaram a distribuição de metas físicas e orçamento para as Diretorias e Superintendências Regionais, por Plano Orçamentário.

#### **3.3.1- Estágio de desenvolvimento**

Com as mudanças de governo e de gestão do Incra a partir do final do primeiro semestre de 2016, processo esse que se estendeu pelos meses seguintes até que as mudanças fossem efetivadas nos diferentes níveis da administração, o processo de elaboração da estratégia voltou ao seu estágio inicial, qual seja, a definição das novas diretrizes e prioridades para a Autarquia que nortearão os objetivos e metas a serem perseguidas.

Neste contexto, uma vez que forem estabelecidas as grandes diretrizes para o Incra, está em curso a elaboração de proposta para a construção de um novo Plano Estratégico, que substitua o Plano anterior desenvolvido em conjunto com o extinto MDA.

#### **3.3.2- Metodologia de formulação, de avaliação e de revisão dos objetivos estratégicos**

O Planejamento Operacional de 2016 teve por base a Lei Orçamentária Anual, pois estabelece por Plano Orçamentário a distribuição das dotações pelas diversas unidades do Incra, bem como as metas físicas a serem alcançadas em função dessa distribuição.

Já em relação do Planejamento estratégico, o escopo da proposta, ora em construção, estabelece o desenvolvimento do Plano Estratégico a partir das respostas a três questões fundamentais: Onde estamos? Para Onde Iremos? E Como Iremos?

Pretende-se utilizar o Método BSC – *Balanced ScoreCard* na representação dos artefatos como objetivos, metas e planos de ação, bem como práticas de mobilização, participação, capacitação e envolvimento da sede e das Superintendências Regionais. A exemplo do que já se pratica no Incra o monitoramento deverá ser bimestral e a revisão deverá acontecer na metade do período de vigência do novo Plano Estratégico.

#### **3.3.3- Alinhamento ao PPA e à Lei Orçamentária Anual**

Conforme descrito no item anterior o Planejamento Operacional foi desenvolvido a partir da LOA e do PPA vigente. Da mesma forma, a proposta para desenvolvimento do novo Plano

---

Estratégico contempla considerar obrigatoriamente e prioritária os instrumentos constitucionais de planejamento como PPA e LOA.

### **3.3.4- Indicadores de desempenho relacionados à gestão estratégica**

O Planejamento Operacional é monitorado bimestralmente, por meio de indicadores, por uma unidade administrativa dedicada a essa função. Da mesma forma, no Plano Estratégico serão estabelecidos indicadores de desempenho institucional que demonstre esforços a serem empreendidos e resultados obtidos.

### **3.3.5- Revisões ocorridas no planejamento estratégico, sua descrição e periodicidade**

Não houve revisão, mas sim a extinção do Plano Estratégico anterior em função da extinção do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA e estabelecimento de novas prioridades para a Reforma Agrária e para a Governança Fundiária que nortearão os planejamentos operacional e estratégico da Autarquia.

### **3.3.6- Envolvimento da alta direção (Diretores e Superintendentes)**

No planejamento operacional houve forte envolvimento da alta direção, a quem coube definir as prioridades, analisar o plano de metas apresentado e aprovar a sua publicação e execução. Espera-se o mesmo no desenvolvimento do novo Plano estratégico.

### **3.3.7- Alinhamento das unidades ao planejamento estratégico**

Todas as unidades ficam comprometidas com as metas estabelecidas no Plano de Metas, o que é periodicamente acompanhado e cobrado pela área responsável pelo monitoramento e pela avaliação das ações do Incra.

O Plano de Metas, traduzido no Caderno de Metas 2016, foi publicado a partir da aprovação pelo Conselho Diretor conforme Resolução nº 25 de 30 de março de 2016 e posteriormente revisado através da Resolução CD Incra nº 49 de 29 de novembro de 2016. A partir da publicação inicial foi realizado um monitoramento intensivo do grau de alcance dessas metas, que refletem os resultados institucionais da Autarquia nas suas diferentes áreas de atuação.

Do resultado desse monitoramento, identificou-se o grau de contribuição de cada unidade (SR ou Diretoria Finalística) com base na participação da atividade em relação à meta global e em relação à execução global. Dos resultados de cada atividade, calculou-se a média geométrica. Essa é a medida de tendência central que normaliza os valores que podem ser alcançados, fazendo com que nenhum alcance domine os pesos.

A partir do resultado da execução em relação à meta, classificou-se como “verde”, as unidades que atingiram 100%, como “vermelha” os que não atingiram os 100% e como “amarela” as que atingiram as metas, porém com possível subestimação das mesmas.

## Superintendências

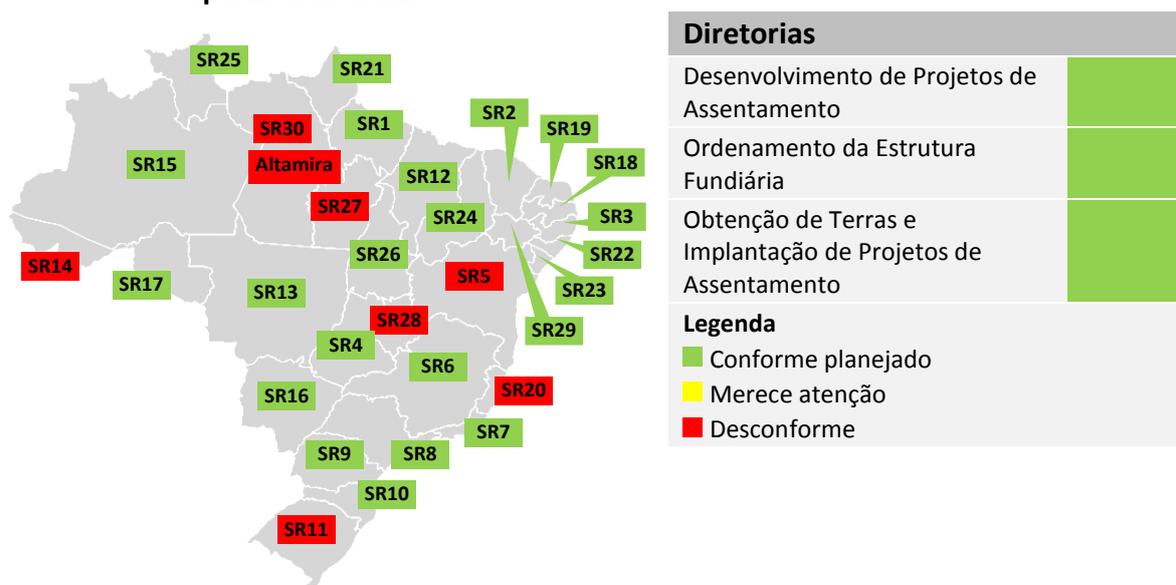


Figura 1 – Alinhamento das Unidades ao Planejamento Estratégico

Com relação às Diretorias Finalísticas, todas alcançaram seus objetivos conforme esperados. Em relação às SRs, das nove Superintendências Regionais que não atingiram os resultados esperados, destacam-se a Unidade Avançada Especial Altamira e as SR-20/ES e SR-30/Santarém.

Com relação à Unidade Especial de Altamira, destaca-se que houve atingimento de apenas a meta de “Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR” ligada ao objetivo estratégico 01. Deve-se, porém, atentar para o fato de tratar-se da unidade com maior dificuldade de monitoramento de suas ações, fato que deverá receber especial atenção no exercício de 2017. Para SR 20/ES, a maior parte dos objetivos que não foram alcançados tiveram execução próxima à meta, com exceção dos indicadores/atividades “Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido”, ligado ao objetivo estratégico 01 e “Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados”, ligado ao objetivo estratégico 05, que não tiveram execução alguma. Quanto a SR 30/Santarém, os objetivos estratégicos 03 e 05 não tiveram o resultado esperado, em especial os indicadores/atividades “Área total de imóveis vistoriados” tanto para obtenção de imóveis para fins de assentamento de famílias (Ação 211B) ligado ao objetivo estratégico 03 quanto a vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombola ligada ao objetivo estratégico 05 (Ação 210Z).

Deve-se ponderar que o exercício de 2016 foi extremamente atípico, tanto do ponto de vista econômico quanto organizacional, cujo impedimento da então chefe do Executivo e alteração da estrutura organizacional da Autarquia impactaram sobremaneira na condução corriqueira das atividades. Outro fator que deve ser ponderado diz respeito ao Acórdão 775/2016 TCU Plenário que causou uma desaceleração na execução de algumas atividades planejadas e a paralisação de outras. Esses resultados denotam que, além de possíveis dificuldades na execução das atividades finalísticas, houve uma significativa melhoria no processo de planejamento, pois o número menor de unidades que não atingiram seus objetivos em relação ao exercício anterior (quatorze) demonstra um melhor alinhamento em 2016 em relação à 2015.

---

### **3.3.8- Principais dificuldades e mudanças previstas**

Grandes dificuldades são esperadas do ponto de vista de disponibilidade de recursos, materiais, financeiros e tecnológicos, que certamente terão forte impacto no desenvolvimento e na execução tanto do Plano de Metas quanto do Planejamento Estratégico.

## 4- Governança, gestão de riscos e controles internos

### 4.1- Descrição das Estruturas de governança

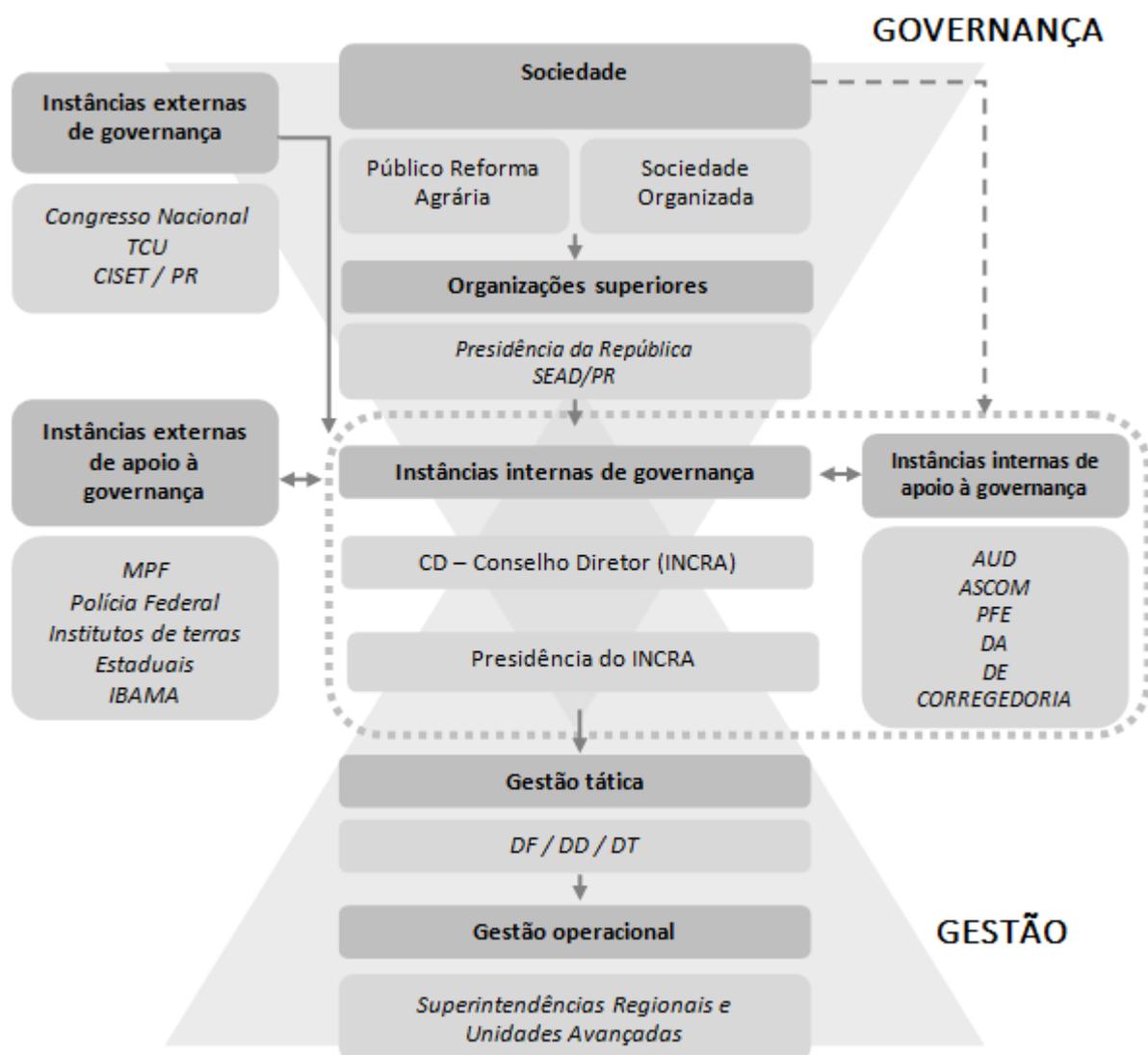


Figura 2 – Estruturas de Governança

Quadro 7 – Estruturas de Governança da Unidade

<b>Sociedade</b>
Esta instância reserva o mais alto nível da estrutura de governança, constituem todos os agentes da sociedade que, direta ou indiretamente, se beneficia da Política de Ordenamento Fundiário e da Reforma Agrária, orientados ao cumprimento da função social da propriedade - missão institucional. (Art. 184. Constituição Federal/(/LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964 – Estatuto da Terra).
<b>Órgãos superiores</b>
Esta instância reserva a dimensão política, a qual orienta a execução do Programa de Reforma Agrária. O Decreto nº 8.865, de 29.9.2016, determinou a vinculação do Incra à Casa Civil da Presidência da República por meio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário – SEAD.

<p><b>Instâncias internas de governança</b></p> <p>Esta instância reserva a alta direção da autarquia. DECRETO Nº 8.955, DE 11.1.2017, dispõe sobre a Estrutura Regimental do Incra e, ao Conselho Diretor, atribui a competência de deliberar sobre as propostas dos Planos Nacional e Regionais, proposta orçamentária, programação operacional, aprovar normas, etc. Ao presidente compete: Representar o Incra, dirigir, coordenar, estabelecer normas, funcionamento geral do Incra.</p>
<p><b>Instâncias internas de apoio à governança</b></p> <p>Esta instância reserva os setores que apoiam diretamente a alta direção da autarquia. Aqui, são representados pela Procuradoria Federal Especializada, a qual compete representar judicial e extrajudicialmente o Incra, exercer atividade de consultoria e assessoramento jurídico ao Incra; a Auditoria Interna a qual compete assessorar a alta direção para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistema de gestão; a Diretoria de Gestão Estratégica compete definir diretrizes, objetivos e estratégias de atuação do Incra, atuar na pesquisa e disseminar métodos organizacionais que proporcionem melhorias contínuas, analisar cenários, monitorar e avaliar as informações do Incra, é importante ressaltar que nesta diretoria está sítio o serviço de Tecnologia da Informação (software e hardware); a Diretoria de Gestão Administrativa compete coordenar, supervisionar as atividades relacionadas com os sistemas federais de administração financeira, contabilidade, patrimônio, recursos humanos e serviços gerais, além de coordenar as atividades e procedimentos relativos à modernização administrativa; ressaltamos que nesta diretoria está sítio o serviço de Recursos Humanos; A Assessoria de Comunicação a quem compete o serviço de comunicação interna e externa do Incra; por fim, À Corregedoria-Geral compete propor normas e medidas atinentes à atividade de correição, instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos disciplinares.</p>
<p><b>Instâncias externas de governança</b></p> <p>Esta instância reserva a relação da atuação dos órgãos de controle, interno e externo, sobre o Incra. Conforme a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina, entre outros itens, dentre os órgãos setoriais de controle interno encontra-se a Secretaria de Controle Interno da Secretaria de Governo da Presidência da República.</p> <p>Já o Controle Externo compete Congresso Nacional, através da atuação do Tribunal de Contas da União, em conformidade à Constituição Federal, em seus artigos 70º, 71º, 72º, 73º, 74º e 75º, que disciplina o controle externo no Poder Executivo Federal.</p>
<p><b>Instâncias externas de apoio à governança</b></p> <p>Aqui, se reservam as atuações dos órgãos cujas missões institucionais reservam alguma afinidade com a Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário, quais sejam: O IBAMA, FUNAI, os Institutos Estaduais de Terras, as Secretarias de Meio Ambientes Estaduais, a Receita Federal, o Ministério Público, etc. A atuação desses órgãos, em conjunto com o Incra, conota um ambiente fortalecido e favorável a execução da sua missão institucional, qual seja: a Reforma Agrária.</p>
<p><b>Gestão tática</b></p> <p>Esta instância diz respeito à dimensão tática; a execução propriamente dita, ou seja, desde a promoção dos estudos, métodos, planos, planejamento, até a operacionalização das ações dessa política. Está dividida em três eixos de atuação, quais sejam: a Obtenção de Terras, o Ordenamento Fundiário, e o Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.</p>
<p><b>Gestão operacional</b></p> <p>Esta instância consiste na “ponta” da cadeia produtiva da Reforma Agrária e do Ordenamento Fundiário. Aqui, estamos falando das Superintendências Regionais e das Unidades Avançadas, sítias em todos os estados brasileiros. Esta instância consiste na execução de campo, desde as vistorias do cumprimento da função social das propriedades, à titulação definitiva da parcela; passando pela avaliação de imóvel com vista à desapropriação; a concessão de crédito instalação aos beneficiários da Reforma Agrária; a contratação de empresas de engenharia para implantação e reforma de estradas vicinais, pontes, unidades de abastecimento de água, etc. nos projetos de assentamentos; contratação e acompanhamento dos serviços de assistência técnica; contratação de serviço de alfabetização do público da Reforma Agrária, etc. (PRONERA), etc.</p>

---

## **4.2- Gestão de riscos e controles internos**

### **4.2.1- Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos**

Para esta avaliação, tomou-se como base as premissas estabelecidas pela Instrução Normativa Conjunta do MP e CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, quanto ao ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.

No que se refere ao ambiente de controle, o Incra possui regras claras de responsabilidades em sua estrutura funcional, consignadas em regimento interno. Além disso, frequentemente publica normas de execução, manuais, a fim de normatizar e instrumentalizar os procedimentos operacionais de suas atividades. Ademais, é mecanismo recorrente a formalização de ações, demandas, procedimentos e instruções procedimentais em meios oficiais de comunicação institucional, a fim de garantir um grau de segurança adequado e as devidas responsabilidades.

Convém destacar que, por meio da Resolução nº 33, de 5.5.2016, o Conselho Diretor da Autarquia aprovou a adesão do Incra ao Programa de Fomento à Integridade Pública (PROFIP), da Controladoria-Geral da União, o que veio a ocorrer, em maio de 2016. Isso releva atitude de apoio da direção aos controles internos da gestão. E, ainda, no contexto do monitoramento e prestação de contas dos colaboradores pelas suas responsabilidades, foi instituída na Autarquia a Corregedoria-Geral, vinculada à Presidência.

Com relação à avaliação de riscos, em 2015 foi constituído um grupo de trabalho para a elaboração de uma Política de Gestão de Riscos, conforme Portaria Incra nº 203 de 13 de maio de 2015, com objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a Gestão de Riscos, bem como orientar os processos de identificação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos, incorporando a prática de gerenciamento de riscos à tomada de decisões. Tal política foi finalizada com a participação de todas as Diretorias da Autarquia e aprovada pelo Conselho Diretor em dezembro de 2015. No entanto, ainda não houve a instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles.

Quanto às atividades de controle, via de regra, os procedimentos realizados pelo órgão seguem a legislação vigente bem como atos internos (normas de execução, notas técnicas, instruções normativas, etc.) que definem os atores, as competências e abrangem todos os níveis e funções da autarquia. Os objetivos e metas do Incra estão devidamente formalizados e seu atingimento é monitorado no âmbito do Sistema de Informações Rurais - SIR. Ademais, os normativos preconizam instâncias de autorização e aprovação, nos principais macroprocessos. Como exemplo, as aquisições de imóveis para Reforma Agrária devem ser precedidas de análises técnicas de área específica da Autarquia, posteriormente aprovadas por um Conselho Regional e ainda submetidas a aprovação do Conselho Diretor da Autarquia, portanto, instâncias técnicas e decisórias distintas, com poder de revisão em cada etapa.

Os sistemas de informação utilizados na autarquia possuem acesso restrito e controlado através de senhas pessoais e intransferíveis, conforme definido na Política de Controle de Acesso – PCA, conforme Portaria Incra nº 587 de 18 de outubro de 2013. Por sua vez, para assegurar a continuidade dos sistemas de informação estratégicos (SIPRA, SIGEF, SNCCI e Sala da Cidadania) e manter as bases de dados corporativos, o Incra conta com uma sala-cofre implantada na própria sede e também utiliza a infraestrutura do Serpro para o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. Para destinar segurança à organização são disponibilizados aos usuários serviços de firewall,

---

antivírus, sistema de detecção de intrusos e sistema de autenticação e autorização. Por fim, as bases de dados corporativas são armazenadas em equipamentos apropriados como storages e servidores de rede.

Sobre os sistemas de informação, ainda são necessários controles mais eficazes, em especial aqueles ligados à necessidade de cruzamento de dados com outras entidades visando a verificação de atendimento de requisitos de acesso à política de reforma agrária. Tratativas estão em andamento para estreitar a troca de informações com outros órgãos bem como na modernização tecnológica do Incra.

Com relação à informação e comunicação, o Incra utiliza vários instrumentos tais como: i) mídia eletrônica: portal do Incra, intranet, e-mails, portal Wiki Incra, que consiste num sistema de desenvolvimento colaborativo de documentos oficiais do órgão; ii) eventos: que engloba a realização de palestras, seminários, workshops e encontros de forma geral.

As informações são, na maior parte das vezes, devidamente identificadas e documentadas, havendo significativa divulgação. No entanto, a qualidade e suficiência da informação disponível nem sempre atende às necessidades dos gestores e, algumas vezes, não é gerada de forma tempestiva. Como forma de mitigação, busca-se constantemente o aprimoramento do fluxo de informação e comunicação através da disponibilização de algumas ferramentas como o Painel dos Assentamentos da Reforma Agrária e a Ficha de Acompanhamento que resumem os dados gerais da reforma agrária. Todavia, ainda não houve a conclusão da implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, que deverá trazer maior agilidade nos procedimentos de informação e comunicação da autarquia.

Sobre o monitoramento, o Incra possui um sistema de indicadores de desempenho. As principais ferramentas de monitoramento são o Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais – SIR e documentos postados no portal colaborativo Wiki Incra ([wiki.incra.gov.br](http://wiki.incra.gov.br)).

#### **4.2.2- Avaliação dos controles internos pelo chefe da Auditoria Interna**

Com relação aos sistemas de informação, o controle da instituição está ancorado no Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais – SIR, estando grande parte das ações abrangidas e as respectivas execuções acompanhadas em relação aos objetivos institucionais. Entretanto, existe precariedade quanto ao processo de produção de informações qualificadas, de confirmação de dados, de fornecimento tempestivo, estando esse sistema voltado essencialmente para o fornecimento de dados, principalmente quanto a execução dos elementos do planejamento operacional e seus indicadores.

O Incra possui outros sistemas relevantes e estratégicos para o desenvolvimento de suas atividades, dentre eles o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) e o Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF).

O SIPRA é destinado ao tratamento, sistematização e recuperação de dados sobre os projetos de reforma agrária, bem como dos beneficiários. Atualmente, em razão de indícios de irregularidades constatadas pelo TCU, a partir dos registros contidos no SIPRA, o Incra tem promovido uma revisão dos dados contidos no referido Sistema, em razão das determinações exaradas pelo TCU por meio do Acórdão nº 775/2016 – Plenário e subsidiariamente o Acórdão nº 2451/2016. Em termos de controles, os apontamentos do TCU decorrem de dificuldade de atualizações e de identificação de informações relevantes a partir de registros de outras fontes.

---

O SIGEF foi desenvolvido para a gestão de informações fundiárias do meio rural brasileiro, visando corrigir a fragilidade nos registros de imóveis e coibir a ocupação irregular de terras públicas. Por meio desse sistema, o Incra realiza o procedimento de Certificação do Imóvel Rural, que consiste na análise de informações das plantas georreferenciadas dos imóveis, antes de qualquer transação imobiliária. Esse processo é eletrônico, bem como é submetido a um procedimento denominado de Programa de Auditoria de Certificação, com vistas a conferir fidedignidade aos dados de registros de imóveis rurais inseridos no sistema. Assim, a automação de certificação eletrônica pelo SIGEF contribuiu para o aperfeiçoamento dos controles administrativos, inibindo práticas de transações indevidas e promovendo a fidedignidade dos dados de registros de imóveis.

Com relação aos controles de alçadas decisórias, é importante salientar que o Incra possui a prática de publicar normas e manuais que regulamentam a aplicação dos procedimentos operacionais de suas atividades, bem como possui regimento com sua estrutura funcional e as respectivas competências e responsabilidades. Os normativos organizam alçadas decisórias, com respectivos posicionamentos técnicos subsidiários à decisão do gestor. Em geral, as ações descritas no Relatório de Gestão contam com normativos específicos que orientam e definem atribuições e incluem mecanismos de divisão de tarefas, alçadas decisórias e elementos para o seu gerenciamento. Muitas delas estão atreladas a sistemas de informação que na sua estrutura guardam elementos de controle. No entanto, apesar de instituída a política de gestão de riscos por meio da Portaria Incra nº 203 de 13 de maio de 2015, falta ainda o encaminhamento de processos de identificação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos e instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles, nos termos previstos na Instrução Normativa Conjunta MP e CGU nº 1 de 2016.

## 5- Áreas especiais da gestão

### 5.1- Gestão ambiental e sustentabilidade

O Quadro a seguir está organizado de forma a se obter um panorama geral sobre a adesão da unidade a práticas que convergem para a sustentabilidade ambiental, principalmente no que diz respeito a licitações sustentáveis. Este questionário deverá ser preenchido por unidades integrantes da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e empresas estatais dependentes.

Quadro 8 – Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis		Avaliação	
		SIM	NÃO
1	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? <b>Caso positivo, indicar o endereço:</b> não se aplica		
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? <b>Caso positivo, indicar o endereço:</b> não se aplica		

#### Considerações gerais

O material reciclável, em especial os papéis, são recolhidos e armazenados separadamente em contêiner fechado, tipo prensa, fornecido por empresa de reciclagem, a qual se encarrega da coleta e transporte.

## 6- Relacionamento com a sociedade

O Incra possui canais eletrônicos e presenciais de acesso à informação e de prestação de serviços à sociedade.

Em relação ao acesso à informação, o Incra disponibiliza os seguintes canais:

- 1- Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC);
- 2- Carta de Serviços ao Cidadão;
- 3- Seção Contatos do portal [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br).

O acesso a serviços é realizado nos seguintes canais:

- 1- Presencialmente em uma unidade do Incra nos estados;
- 2- Presencialmente em uma unidade da Sala da Cidadania ou Unidade Municipal de Cadastro, instalada nos municípios em parceria com diversas prefeituras;
- 3- Por meio eletrônico pelo portal da Sala da Cidadania Digital (<http://saladacidadania.incra.gov.br>).
- 4- Por meio do portal Cadastro Rural ([www.cadastrorural.gov.br](http://www.cadastrorural.gov.br)), em parceria com a Secretaria da Receita Federal.

### 6.1- Canais de acesso do cidadão

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) é o canal para solicitar pedidos de informações, conforme disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012).

O acesso é realizado via portal institucional em <http://www.incra.gov.br/content/acesso-informacao> ou diretamente no portal Acesso à Informação no endereço <http://www.acessoinformacao.gov.br>.

As solicitações ao Incra podem ser realizadas também pelo correio [sic.lai@incra.gov.br](mailto:sic.lai@incra.gov.br) ou pelo telefone (61) 3411-7322. Em 2016, foram realizados 669 pedidos de acesso à informação, todos registrados via internet por meio do e-SIC.

Quadro 9 – Informações sobre o atendimento

Informações sobre o atendimento			
Natureza da demanda	Qtd. de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncias	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Reclamações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Sugestões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Perguntas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Solicitação de Informação	669	618	51

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). Período: janeiro a dezembro de 2016

Quadro 10 – Meios de solicitação de acesso à informação

Meios de solicitação de acesso à informação		
Meio	Quantidade	% de pedidos
Pelo sistema (via internet)	669	100%
Solicitação presencial	0	0%
Solicitação por telefone	0	0%
Solicitação por e-mail	0	0%

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). Período: janeiro a dezembro de 2016

**Resposta aos pedidos de acesso à informação**

Tempo Médio de resposta 75,48 dias

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). Período: janeiro a dezembro de 2016

A autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no Incra foi designada por meio da Ordem Serviço nº 12/2016. Considerando a necessidade de reorganizar os trabalhos do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a Presidência do Incra instituiu grupo de trabalho por meio da Portaria Incra/P/Nº 553, de 24/08/2016, com o objetivo de discutir, definir e coordenar as ações necessárias ao atendimento da Lei 12.527/2011 no âmbito do Incra, visando melhorar o atendimento, assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos na lei e definir proposta de classificação das informações no âmbito da autarquia. Os trabalhos do grupo não foram concluídos até o encerramento do exercício deste relatório de gestão.

Os pedidos formulados por meio do e-SIC são exclusivamente de acesso à informação (perguntas). Conforme previsto no normativo que rege a política de acesso à informação e orientação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, as demandas classificadas como reclamações, sugestões e denúncias devem ser encaminhadas via Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv) em <http://www.ouvidorias.gov.br>.

As denúncias, reclamações e sugestões também podem ser encaminhadas ao Incra pelo correio [publico@incra.gov.br](mailto:publico@incra.gov.br) e por formulário eletrônico da seção Contato do portal [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br). As demandas apresentadas via portal são encaminhadas para o correio [publico@incra.gov.br](mailto:publico@incra.gov.br) para atendimento.

Relacionamos no quadro a seguir o total de atendimentos registrados no Sistema de Ouvidorias e pelo canal [publico@incra.gov.br](mailto:publico@incra.gov.br).

Quadro 12 – Demandas recebidas pela seção Contato do portal do Incra e correio

Demandas recebidas pela seção Contato do portal do Incra e correio <a href="mailto:publico@incra.gov.br">publico@incra.gov.br</a>	
Classificação da demanda	Total de pedidos
Dúvidas	5.535
Reclamações	455
Sugestões	86
Denúncias	129
Elogios	22
Críticas	15
Pedidos de informação	2.926

Fonte: Ascom Incra. Período: janeiro a dezembro de 2016

Quadro 13 – Demandas registradas no Sistema de ouvidorias

Demandas registradas no Sistema de Ouvidorias	
Classificação da demanda	Total de pedidos
Denúncia	82
Elogio	03
Reclamação	23
Solicitação	27
Sugestão	05

Fonte: Coordenação-Geral de Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria-Geral da União. Período: janeiro a dezembro de 2016

## Acesso a Serviços

O atendimento ao público é prestado presencialmente nas 30 superintendências regionais do Incra e nas unidades avançadas nos estados. Os contatos destas unidades estão disponíveis no portal na seção “Incra nos Estados” em <http://www.incra.gov.br/incra-nos-estados> e também na Carta de Serviços ao Cidadão disponível em [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br).

Para facilitar o acesso do público a serviços, o Incra possui acordos de cooperação técnica com prefeituras e sindicatos rurais para implantação de unidades físicas da Sala da Cidadania e da Unidade Municipal de Cadastramento. A relação dessas unidades também consta no portal institucional seção “Incra nos Estados” e na Carta de Serviços ao Cidadão.

O Incra disponibiliza também diversos serviços em ambiente digital na Sala da Cidadania Digital, que concentra serviços de autoatendimento. Qualquer cidadão pode acessar diretamente por meio da internet em [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br) ou em <http://saladacidadania.incra.gov.br>.

Dentre os serviços disponíveis via digital, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário, Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf e emissão de Guia de Recolhimento da União para pagamento de modalidades do Crédito Instalação, instituídos pela Lei 13.001/2014 e Decreto 8.256/2014.

Para os detentores de imóveis rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links acesso para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), acesso ao Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) e acesso ao serviço de atualização cadastral do imóvel rural por meio da Declaração para Cadastro Rural (DCR).

Quadro 14 – Demandas registradas na Sala da Cidadania Digital

Demandas Registradas na Sala da Cidadania Digital			
Serviço	Demanda	Qtd. atendida	Prazo médio de atendimento
Atualização Cadastral	105.051	105.051	Imediato
Declaração de Aptidão ao Pronaf	767	767	Imediato
Certidão de Beneficiário (para o INSS)	11.722	11.722	Imediato

Fonte: Sistema Sala da Cidadania. Extração especial 24/03/2017, referência: 2016. Demanda nº 5006.

Em parceria com a Secretaria da Receita Federal, o Incra mantém o portal Cadastro Rural ([www.cadastrorural.gov.br](http://www.cadastrorural.gov.br)) que oferece serviços e informações das duas instituições para os proprietários de imóveis rurais.

## 6.2- Carta de serviços ao cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão do Incra está disponível no portal institucional ([www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br)) e tem como finalidade orientar e informar a sociedade sobre os serviços prestados pela instituição e as formas de acessá-los. Trata-se de uma declaração de compromisso de prestar serviços, esclarecendo quais são os canais apropriados para que as demandas do cidadão possam ser adequadamente encaminhadas, analisadas e respondidas. As informações da carta buscam possibilitar transparência sobre as atividades e os serviços prestados pelo Incra.

No conteúdo da carta existem informações relativas às perguntas frequentes, descrição da estrutura hierárquica, organograma, relação de gestores e contatos das unidades do Incra em todo o país.

Quadro 15 – Carta de Serviços ao Cidadão

Documento	Endereço para acesso	Periodicidade de atualização
Carta de serviços ao cidadão	<a href="http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/carta-de-servicos/carta_de_servico_17_03_17.pdf">http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/carta-de-servicos/carta_de_servico_17_03_17.pdf</a>	As atualizações são realizadas sempre que forem registradas alterações na relação de gestores e contatos das unidades do Incra, assim como de serviços e programas.

### 6.3- Mecanismos de transparência sobre a atuação da unidade

Quadro 16 – Acesso às Informações do Incra

Acesso às informações do Incra		
Outros documentos	Endereço para acesso	Periodicidade de atualização
Mapa estratégico	Em desenvolvimento	Não se aplica.
Planejamento estratégico	Disponível para público interno em: <a href="http://incranet/index.php?option=com_docman&amp;task=at_view&amp;gid=332&amp;Itemid=90">http://incranet/index.php?option=com_docman&amp;task=at_view&amp;gid=332&amp;Itemid=90</a>	Anual (com incidência de revisões durante o exercício)
Relatórios de evolução dos objetivos estratégicos	Disponível apenas para público interno: <a href="http://sir.incra.gov.br/incra/Monitoramento/Relatorio/NCRAnet/Listar?nome=ExecucaoFisicaMensalAtual">http://sir.incra.gov.br/incra/Monitoramento/Relatorio/NCRAnet/Listar?nome=ExecucaoFisicaMensalAtual</a>	Mensal
Indicadores de desempenho utilizados na gestão	<a href="http://www.incra.gov.br/indicadores">http://www.incra.gov.br/indicadores</a>	Anual
Balanços financeiros e orçamentários	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis</a>	Anual
Relatórios de gestão	<a href="http://www.incra.gov.br/servicos/publicacoes/relatorios/relatorios-de-gestao">http://www.incra.gov.br/servicos/publicacoes/relatorios/relatorios-de-gestao</a>	Anual
Relatórios de auditoria de gestão	<a href="http://www.incra.gov.br/servicos/publicacoes/relatorios/processos-de-contas-anuais">http://www.incra.gov.br/servicos/publicacoes/relatorios/processos-de-contas-anuais</a>	Anual
Estrutura organizacional	<a href="http://www.incra.gov.br/estrutura_do_incra">http://www.incra.gov.br/estrutura_do_incra</a>	Sempre que ocorrer alteração
Organograma	<a href="http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/carta-de-servicos/carta_de_servico_16_03_16.pdf">http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/carta-de-servicos/carta_de_servico_16_03_16.pdf</a>	Sempre que ocorrer alteração
Regimento interno	<a href="http://www.incra.gov.br/sites/default/files/regimento_interno_incra.pdf">http://www.incra.gov.br/sites/default/files/regimento_interno_incra.pdf</a>	Está vigente o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 49, de 31 de janeiro de 2017. No exercício de 2016, vigorou o regimento aprovado pela Portaria nº 20 de 8 de abril de 2009.

---

## 6.4- Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários

*Quadro 17 – Avaliação dos produtos e Serviços*

<b>Documento</b>	<b>Endereço para acesso</b>	<b>Periodicidade de atualização</b>
Pesquisa de satisfação prevista no Decreto 6.932/2009, art.12	Não realizou no exercício pesquisa de satisfação conforme previsto no Decreto 6.932/2009.	Não se aplica
Outros mecanismos para medir a satisfação do público com os produtos e serviços	Não possui outros mecanismos para avaliar a satisfação do público em relação aos serviços prestados pela autarquia.	Não se aplica

## 7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

### 7.1 - Desempenho financeiro do exercício

Gráfico 8 – Principais Receitas em milhares (R\$)

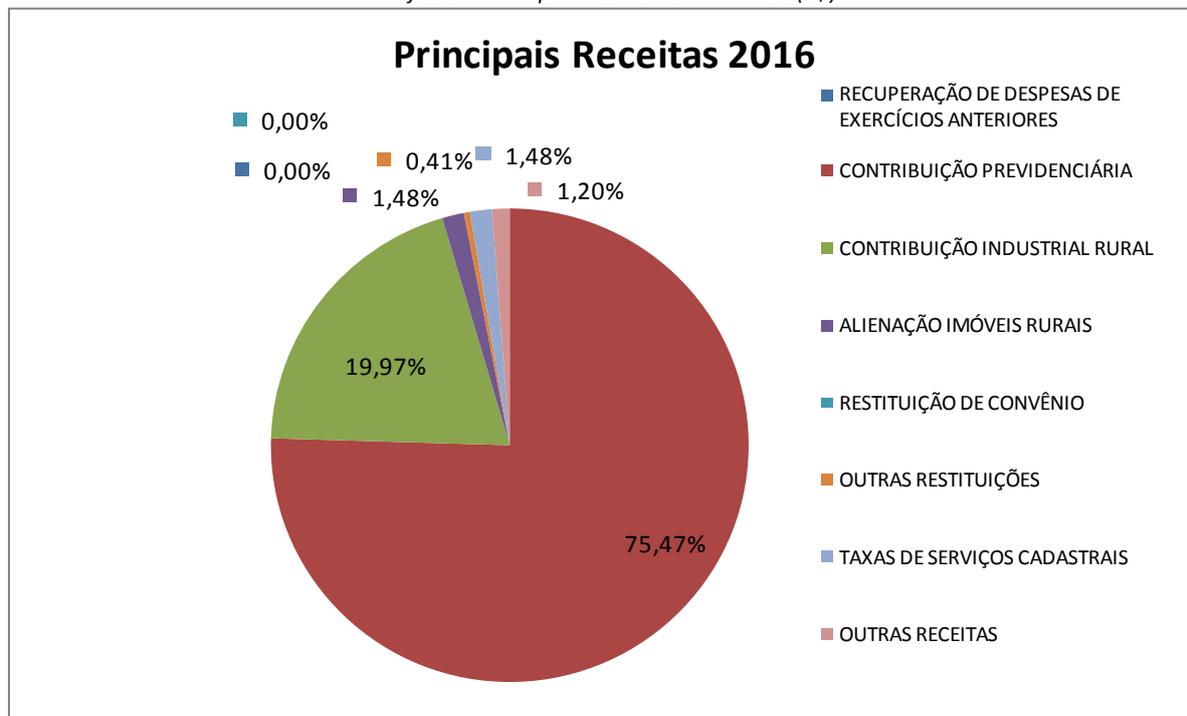


Tabela 15 – Finanças do Incra em milhares (R\$) – Principais Receitas

Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.474,44	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.013.265,27	874.293,43	799.187,97
CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	259.482,22	226.462,83	211.474,75
ALIENAÇÃO IMÓVEIS RURAIS	27.416,28	22.380,30	15.634,29
RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	20.121,57	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.629,88	2.083,40	4.344,21
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	7.937,36	74.896,49	15.623,34
OUTRAS RECEITAS	11.848,72	6.849,48	12.703,73
<b>Total</b>	<b>1.372.175,74</b>	<b>1.206.965,93</b>	<b>1.058.968,29</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

As principais receitas da Autarquia em 2016 foram decorrentes da arrecadação previdenciária (terceiros) que corresponderam a 75% do total, seguidas da contribuição industrial rural (20%) e alienação de imóveis rurais (1,5%).

Gráfico 9 – Principais Despesas em milhares (R\$)

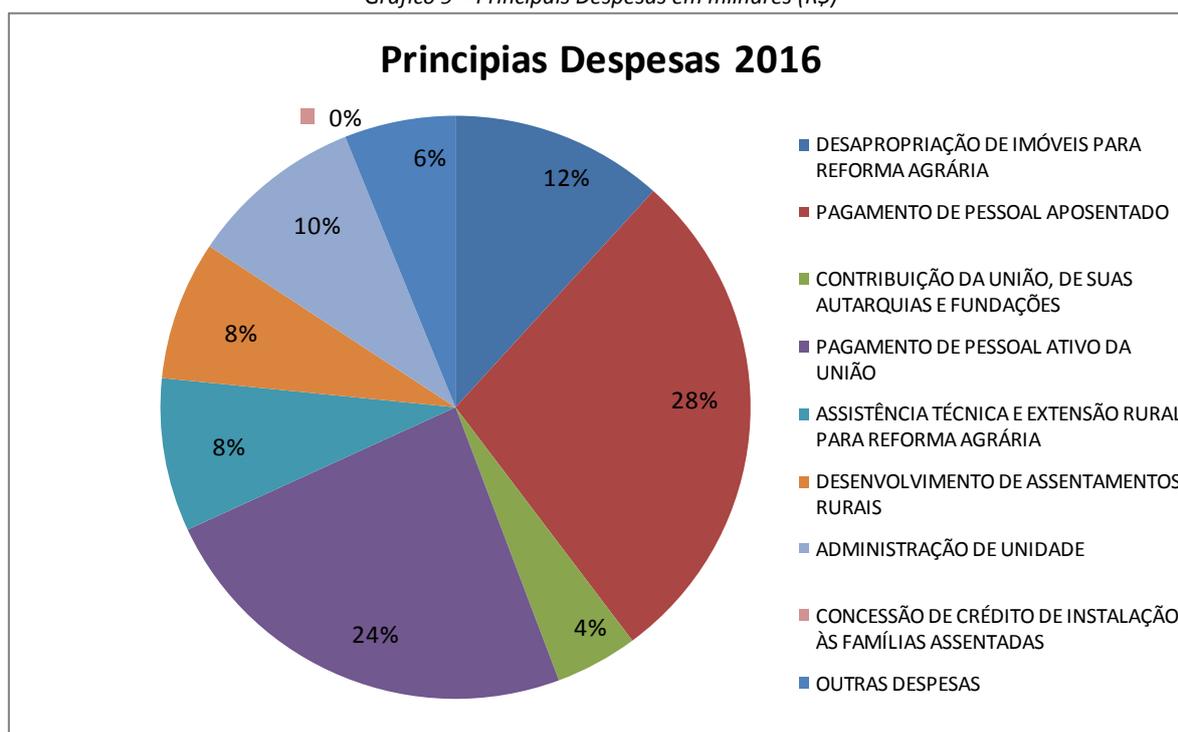


Tabela 16 – Finanças do Incra em milhares (R\$) – Principais Despesas

Principais despesas* (em milhares de reais)	2014	2015	2016
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REFORMA AGRÁRIA	569.209,48	373.109,50	220.613,90
PAGAMENTO DE PESSOAL APOSENTADO	459.117,40	503.580,42	526.835,81
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	83.666,47	88.000,00	85.361,14
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	430.636,27	450.742,32	448.499,95
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA REFORMA AGRÁRIA	331.512,96	210.195,80	159.257,78
DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	287.171,95	171.182,93	144.672,36
ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE	176.265,45	175.272,53	180.517,21
CONCESSÃO DE CRÉDITO DE INSTALAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS	161.292,20	266.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	180.260,10	83.253,75	114.998,40
<b>Total</b>	<b>2.679.132,28</b>	<b>2.321.337,25</b>	<b>1.880.756,55</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

\* Despesas Empenhadas

Os principais gastos da autarquia (despesas empenhadas) em 2016 foram relativos a pessoal inativo (28%), seguido de pessoal ativo (24%), desapropriação de imóveis para reforma agrária (12%) e administração de unidade (10%).

Dentre as despesas empenhadas, a queda do valor da desapropriação de imóveis para reforma agrária merece destaque, não só pela relevância dela para a Autarquia, como também pela expressiva redução, em torno de 40%, situação esta que fugiu a governabilidade do Órgão.

No exercício de 2016 não houve novos empenhos relativos à Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas. No entanto, os saldos de restos a pagar oriundos de exercícios anteriores, foram reinscritos ao final do exercício.

## 7.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os procedimentos para o tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio, avaliação e mensuração de ativos e passivos, estão estabelecidos na Macrofunção SIAFI 020330, editada e atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a qual dispõe sobre Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autárquica e Fundacional.

Segundo a referida Macrofunção, “o cálculo da depreciação nos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas será realizado pelo sistema de controle patrimonial de cada órgão, seguindo as orientações e critérios desta orientação. As empresas públicas e sociedades de economia mista devem seguir a Lei nº 6.404/76”.

Na aferição da depreciação, a Autarquia utilizou como base de cálculo o valor contábil bruto, relativo ao custo de aquisição dos bens depreciables, sobre o qual foi aplicado percentual estabelecido na Macrofunção 020330. O método de cálculo utilizado foi o linear (cotas constantes), que consiste em dividir o valor de aquisição do bem a ser depreciado pelo tempo de vida útil.

Além da Depreciação, a Autarquia também registrou em seus Demonstrativos Contábeis a Reavaliação de bens imóveis, que consiste no procedimento econômico– financeiro-contábil realizado para fins de se adequar o valor de determinados ativos próximo ao valor de mercado, com base em critérios específicos. A reavaliação dos imóveis foi realizada pela área de Patrimônio, junto ao sistema SPIUnet.

Ao final de 2016, os valores acumulados e apurados pelo Incra, a título de Depreciação e Reavaliação de bens, totalizaram os seguintes montantes:

Quadro 18 – Depreciação e Avaliação de Bens

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$)
<b>3.3.3.1.1.00.00</b>	<b>DEPRECIACAO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>74.497.538,25</b>
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	10.883.841,68
3.3.3.1.1.02.00	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	63.613.696,57
<b>4.6.1.1.1.00.00</b>	<b>REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>346.798.216,72</b>
4.6.1.1.1.02.00	REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	346.798.216,72

Fonte: sistema SIAFI2016 – Órgão/Gestão: 22201/37201

---

### 7.3- Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

#### 7.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN criou o Sistema de Custos do Governo Federal – SIC, visando a evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração pública federal.

O SIC é um “Data Warehouse<sup>1</sup> que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tal como SIAPE, SIAFI e SIGPlan, para a geração de informações”. (\*)

O processo de implantação do SIC além de sistemático e gradual e seu acesso é “restrito a servidores integrantes dos Comitês de Análise e Avaliação das Informações de Custos nos órgãos superiores da administração pública federal, ou indicados por unidades de gestão interna reconhecidas como órgãos setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal. Para uso do SIC o servidor deve estar devidamente cadastrado e habilitado junto à área de suporte ao sistema na STN, em posse de senha pessoal e intransferível vinculada a seu CPF. Além disso, sugere-se que qualquer usuário do SIC seja suficientemente capacitado para o seu uso adequado.” (\*)

Esta unidade jurisdicionada ainda não iniciou atividades relacionadas à implantação do referido SIC.

---

<sup>1</sup> Depósito de dados digitais que serve para armazenar informações detalhadas relativamente a uma instituição, criando e organizando relatórios através de históricos que são depois usados para ajudar na tomada de decisões importantes com base nos resultados apresentados.

(\*) Fonte: [http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Sistema\\_Informacao\\_custos/apresentacao.asp](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Sistema_Informacao_custos/apresentacao.asp)

---

## 7.4- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 19 – Acesso às Demonstrações Contábeis

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 – Balanço Patrimonial	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/incra-sede">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/incra-sede</a>
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/incra-sede">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/incra-sede</a>
Demonstração 3 – Balanço Financeiro	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/incra-sede">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/incra-sede</a>
Demonstração 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/incra-sede">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/incra-sede</a>
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/incra-sede">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/incra-sede</a>
Demonstração 6 – Notas Explicativas	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/incra-sede">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/incra-sede</a>

## 8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

### 8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Em 2016, o TCU expediu 114 acórdãos direcionados ao Incra-sede. A classificação desses acórdãos pelo tipo de processo, tem-se 46 acórdãos que tratam de aposentadorias (40,35%), 21 de pensão civil (18,42%), 13 de prestação de contas (13,16%), 12 de tomada de contas especial (10,53%), 9 de monitoramento (7,89%) e os 10 restantes de assuntos. E, ainda, dos acórdãos exarados em 2016 ao Incra-sede, quatro trouxeram recomendações ou determinações por parte do TCU, para as quais consta o registro de providências por parte desta Autarquia, nos termos a seguir sintetizados:

Quadro 20 – Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<a href="#">ACÓRDÃO 0653/2016 ATA 02 - TCU-SEGUNDA CÂMARA</a>	9.3	recomendar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que estruture o devido plano de ação com vistas a promover a redução gradual do passivo existente em restos a pagar, em concomitância com a redução sistemática de novos valores passíveis de inscrição, seja envolvendo simultaneamente todas as ações orçamentárias sob a sua responsabilidade, seja mediante a priorização, com os ajustes, se for o caso, na força de trabalho alocada nas várias unidades, dando ciência a este Tribunal das medidas previstas no âmbito do relatório de gestão relativo às contas de 2016.	Ainda não houve manifestação da Unidade sobre as providências adotadas.
<a href="#">Acórdão nº 1714/2016 TCU-Plenário</a>	1.7.1	A Presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra/MDA, que, no planejamento da SR/16, adote as providências administrativas necessárias para conferir caráter prioritário às ações decorrentes do Acórdão 356/2012-TCU-Plenário, de forma a assegurar à unidade regional os recursos orçamentários e financeiros necessários para a sua realização;	Emissão de novas diretrizes quanto à fiscalização, supervisão e titulação das áreas dos projetos de assentamentos criados pelo Incra, com a revogação de instruções que restringiam as ações de supervisão a casos excepcionais. Além disso, a Unidade está em conjunto com os gestores das Superintendências traçando metas e qualificando os recursos necessários nas ações, visando equacionar qualquer eventual situação.
<a href="#">Acórdão nº</a>	<a href="#">9.4.1</a>		Ainda não houve manifestação da Unidade sobre as providências

<a href="#">2857/2016 TCU- Plenário</a>		9.4.1. se abstenha de prorrogar o Contrato 40.600/2016, firmado com a empresa Premier Eventos Ltda. (CNPJ 04.548.923/0001-33), em razão da falta de planejamento técnico que justifique os quantitativos indicados na ata de registro de preços do Pregão Eletrônico SRP 2/2016 que deu origem ao referido contrato, em violação ao disposto no art. 7º, § 4º, da Lei 8.666/1993, informando ao Tribunal, no prazo de noventa dias, as medidas que vierem a ser adotadas;	adotadas.
<a href="#">Acórdão nº 2857/2016 TCU- Plenário</a>	9.4.2	9.4.2. se abstenha de permitir adesões a órgãos não participantes do registro de preços efetuado em decorrência do Pregão Eletrônico 2/2016, referidas no art. 22 do Decreto 7.892/2013;	Ainda não houve manifestação da Unidade sobre as providências adotadas.
<a href="#">Acórdão nº 2857/2016 TCU- Plenário</a>	9.4.3	9.4.3. informe a este Tribunal as providências adotadas em cumprimento às determinações constantes dos subitens anteriores, no prazo de noventa dias, incluindo eventuais procedimentos adotados com vistas ao planejamento da realização de nova licitação;	Ainda não houve manifestação da Unidade sobre as providências adotadas.
<a href="#">Acórdão nº 2857/2016 TCU- Plenário</a>	9.4.4	9.4.4. informe a este Tribunal, ao término do Contrato 40.600/2016, firmado com a empresa Premier Eventos Ltda., sobre os quantitativos efetivamente realizados e faturados dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos objeto da referida contratação durante o período de vigência desse instrumento, remetendo-se a documentação comprobatória dos valores faturados;	Ainda não houve manifestação da Unidade sobre as providências adotadas.
<a href="#">Acórdão 775/2016 TCU- Plenário</a>	9.1 à 9.4	9.1. conhecer da representação, com fundamento no art. 237, inciso VI, e parágrafo único, do Regimento Interno/TCU; 9.2. determinar cautelarmente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, 45 da Lei 8.443/1992 e 276, caput, do Regimento Interno/TCU, que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria tratada nestes autos: 9.2.1. os processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária; 9.2.2. os processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados; 9.2.3. os processos de novos pagamentos de créditos da reforma	De início, é importante mencionar que, por meio do Acórdão 2451/2016 – Plenário, o TCU suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a medida cautelar adotada nos subitens 9.2.3 e 9.2.5 do <a href="#">Acórdão 775/2016 – Plenário</a> , em atendimento ao pleito formulado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. As providências adotadas pelo Incra, inclusive considerando os efeitos do Acórdão 2451/2016, estão sendo apresentadas mensalmente ao TCU, por meio de relatório específico. No último relatório apresentado, em fevereiro de 2017, constata-se, em síntese, os registros das seguintes providências: a) Atualização dos normativos por meio da MP 759/2016; b) Tramitação interna de norma de execução com o marco regulatório

agrária para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis da peça 25 deste processo, com os ajustes indicados nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste acórdão;

9.2.4. a remissão dos créditos da reforma agrária a que se refere o art. 3º da Lei 13.001/2014 para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis da peça 25 deste processo, com os ajustes indicados nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste acórdão;

9.2.5. o acesso a outros benefícios e políticas públicas concedidos em função de o beneficiário fazer parte do PNRA, como o Garantia Safra, o Minha Casa Minha Vida – Habitação Rural, o Programa de Aquisição de Alimentos, Bolsa Verde, Pronera e Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, entre outros, para os casos com indícios de irregularidade apontados nos arquivos Excel constantes em itens não digitalizáveis da peça 25, com os ajustes indicados nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste acórdão;

9.2.6. o acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural:

9.2.6.1. aos 84.711 beneficiários que atestaram irregularmente serviços de assistência técnica, conforme relação indicada no levantamento efetuado nesta representação, constante dos arquivos em Excel que fazem parte dos itens não digitalizáveis da peça 25 (5.971 beneficiários constantes da planilha “Receberam assistência técnica em PAs e não fazem parte da RB.xls” e 78.740 beneficiários constantes da planilha “Receberam assistência técnica em PAs do qual não fazem parte.xlsx”) bem como o acesso deles aos demais benefícios de natureza creditícia ou outros decorrentes do PNRA, seja em nome próprio ou mediante instrumentos procuratórios passados pelos beneficiários originais;

9.2.6.2. a quaisquer pessoas que não correspondam ao efetivo beneficiário do Projeto de Assentamento objeto da assistência técnica a ser prestada, limitando-se à prestação da assistência às situações em que o ateste possa ser realizado pelo beneficiário da reforma agrária assistido e devidamente identificado no projeto de assentamento para o qual foi contemplado, nos termos do art. 23, incisos I e VII, da Lei 12.188/2010;

9.3. informar ao Incra que para fins do cumprimento das medidas determinadas cautelarmente:

para seleção de beneficiários;

c) Capacitação de servidores atuantes em ATES;

d) Procedimento de checagem de indícios de irregularidade relacionados a ATES, com 9.902 ocorrências analisadas e consideradas regulares e 76 ocorrências analisadas e constatadas como irregulares;

e) Depuração dos dados do SIPRA que resultou no desbloqueio de 421.676 CPFs;

f) já foram notificadas 1.489 famílias sobre as ocorrências de situações de indícios de irregularidade que ocasionaram o bloqueio no SIPRA.

g) Novos serviços no Portal da Sala da Cidadania;

9.3.1. no tocante às planilhas relativas a sinais exteriores de riqueza, considere apenas aqueles registros relativos a 2.095 beneficiários proprietários de veículos automotores com valor acima de R\$ 70.000,00 constantes dos arquivos em Excel (peça 25, planilha “14ª-Sinais exteriores de riqueza e Irregulares em outros indícios.xls”), sem prejuízo de ulterior verificação do enquadramento ao PNRA dos demais beneficiários possuidores dos bens citados, em valores acima de R\$ 70 mil, em razão do planejamento de suas ações de fiscalização; e

9.3.2. no tocante às planilhas relativas a beneficiários que são empresários, considere excluídos da suspensão cautelar os 3.553 beneficiários empresários ligados ao ramo agrícola, identificados pela unidade técnica deste Tribunal, sem prejuízo de, em suas ações fiscalizatórias ulteriores, proceder à verificação da situação ocupacional desses 3.553 beneficiários, em razão das atividades empresariais exercidas;

9.4. autorizar ao Incra, excepcionalmente, a restabelecer os processos de pagamentos de créditos da reforma agrária e de remissão dos referidos créditos, na forma da Lei, bem como o acesso a outros benefícios e políticas públicas concedidos em função do PNRA aos beneficiários com indícios de irregularidades apontados nos arquivos Excel constantes destes autos, na hipótese de comprovação espontânea, por parte do beneficiário, mediante documentação idônea e verificação, por parte do Instituto, inclusive mediante inspeção in loco porventura necessária à aferição da veracidade das informações prestadas, do preenchimento dos critérios legais e normativos utilizados como parâmetro para os indícios de irregularidades apontados pela unidade técnica deste Tribunal, ficando nesse caso dispensada prévia manifestação deste TCU para os pagamentos, remissões e demais benefícios, mesmo sob a vigência da cautelar, devendo, no entanto, as providências serem comunicadas a esta Corte de Contas, com remessa da documentação correspondente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término dos procedimentos adotados;

9.5. comunicar ao Incra que:

9.5.1. a continuidade dos processos, na forma autorizada no subitem 9.4 retro, deverá se dar sob a responsabilidade pessoal do agente público autorizador, o qual, devidamente identificado, responderá

---

perante este Tribunal em caso de constatação da prática de atos irregulares, com desvio dos critérios legais apontados nesta representação, ou sem as cautelas necessárias à verificação das informações prestadas;

9.5.2. na hipótese de comprovação espontânea por parte do beneficiário, referida no subitem 9.4 deste acórdão, efetue, quanto a ele, a revisão e atualização de todos os registros pertinentes, constantes do Sipra, de forma a promover atualização imediata da base de dados porventura inconsistente com a real situação cadastral do beneficiário, propiciando-se assim recadastramento desse e a melhoria da qualidade das informações constantes do sistema;

9.6. fixar o prazo de 15 (quinze) dias para que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra se manifeste sobre o mérito da presente representação, abordando todos os pontos indicados na derradeira instrução técnica produzida pela SecexAmbiental à peça 26, inclusive sobre o relatório de cruzamento de dados de peça 24, e planilhas de peça 25, e, em especial, sobre os seguintes novos apontamentos efetuados pela SecexAmbiental neste processo de fiscalização:

9.6.1. ausência de ampla divulgação, da abertura do processo de seleção de candidatos ao Programa de Reforma Agrária, contrariando o disposto no art. 37, caput, da CF c/c art. 2º, § único, inciso V, da Lei 9.784/1999, bem como o art. 10 da Portaria MDA 6/2013 e o art. 5º, inciso III do Decreto 4.520/2002 (Princípio da publicidade);

9.6.2. processo de inscrição direcionado a famílias indicadas por movimentos sociais e/ou associações, contrariando o art. 37, caput, da Constituição Federal/1988 c/c art. 10 da Portaria MDA 6/2010 (Princípio da impessoalidade), com conseqüente lesão aos direitos de candidatos a lotes no PNRA, derivado da atuação de atores alheios aos quadros de servidores da Autarquia, os quais influenciam de maneira irregular o processo de seleção de beneficiários da reforma agrária, determinando os candidatos a serem contemplados no programa e excluindo arbitrariamente outros candidatos sem o cumprimento do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

9.6.3. adoção de procedimentos de classificação que não garantem o cumprimento dos critérios de priorização previstos no art. 19 da Lei 8.629/1993 e no art. 25 da Lei 4.504/1964 c/c art. 65 do Decreto

---

59.428/1966;

9.6.4. ausência de motivação nos casos de candidatos eliminados, contrariando o art. 50 da Lei 9.784/1999;

9.6.5. descumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa no processo de seleção de beneficiários, em especial a impossibilidade de interposição de recursos, contrariando o art. 5º, inciso LV da CF/1988 c/c art. 2º da Lei 9.784/1999;

9.6.6. recorrência dos casos descritos em várias superintendências regionais do Incra auditadas, indicando que o problema é generalizado e sistêmico;

9.7. fixar o prazo de 15 (quinze) dias para que o Ministério do Desenvolvimento Agrário se manifeste, se assim desejar, sobre a aderência das disposições da Portaria MDA 6/2013 aos critérios legais e normativos superiores que regem a Reforma Agrária, notadamente, no que se refere ao disposto no § 2º do art. 3º da referida portaria, segundo o qual “não perderá a condição de beneficiário aquele que, após adquirir a condição de assentado, passe a se enquadrar nos incisos I, III, e IV, deste artigo”, se referindo os incisos a quem “I – for servidor público ou exercer função pública, autárquica, em órgão paraestatal ou se achar investido em atribuições parafiscais”, III – for proprietário rural salvo exceções ali previstas, e “IV – for proprietário, quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade”, ato regulamentar que se afigura, em princípio, contra a lei e contra os princípios da reforma agrária, relativos à justiça social (art. 16 da Lei 4.504/64), desenvolvimento rural sustentável (art. 16 da Lei 4.504/64), assentamento de famílias com vocação agrícola (art. 16 do Decreto 59.428/1966) e outros correlatos, que compõem as finalidades sociais da reforma agrária e de acordo com leis e decretos que tratam em sentido diverso sobre as condições reunidas para o enquadramento nos programas de colonização e reforma agrária e por isso desconsiderado nos critérios adotados para indicação dos indícios de irregularidades que sustentam a cautelar ora adotada;

9.8. determinar à SecexAmbiental que:

9.8.1. para fins da manifestação quanto ao mérito destes autos, faça integrar ao processo o conjunto de evidências que deram suporte aos apontamentos indicados nos itens 9.6.1 a 9.6.6 deste acórdão, remetendo-os ao Incra em seguida para sua manifestação, de forma a

---

propiciar ao Instituto o acesso às evidências que conduziram aos apontamentos ali referidos, e a poder exercitar o pleno direito ao contraditório e à ampla defesa;

9.8.2. envie ao Incra cópias das peças 24 e 25 (planilhas eletrônicas, peças não digitalizáveis constantes na peça 25 dos autos) de forma a subsidiar sua manifestação;

9.9. autorizar a realização da diligência proposta na instrução da SecexAmbiental para que o Incra apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, a relação dos presidentes da Autarquia e dos diretores responsáveis pelos processos de seleção dos beneficiários da reforma agrária e de supervisão ocupacional, discriminando seus períodos de gestão e detalhando suas responsabilidades institucionais nos processos de trabalho referidos, na forma requerida por essa secretaria;

9.10. determinar à SecexAmbiental que confira prioridade na instrução e tramitação deste feito, após o recebimento da manifestação da entidade fiscalizada e os resultados da diligência empreendida, trazendo os autos conclusos quanto ao mérito ao Gabinete do Relator, via Ministério Público/TCU, a quem requer-se, desde logo, pronunciamento sobre as matérias de mérito desta representação, solicitando-se também o máximo de brevidade, em razão da urgência do caso;

9.11. manter o sigilo sobre as peças eletrônicas qualificadas como itens não digitalizáveis deste processo, informando-se ao Instituto sobre a classificação dessa natureza;

9.12. dar ciência deste acórdão ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, órgão ministerial supervisor, e à Procuradoria-Geral da República, diante da possível repercussão da medida ora adotada, bem assim, em razão de seu interesse em virtude das ações que move (ações civis públicas intentadas pelas procuradorias regionais), relativas a projetos de reforma agrária, dadas as funções institucionais descritas no art. 129, inciso III, da Constituição Federal;

9.13. determinar ao Incra que envie a este Tribunal, no prazo de quinze dias contados da ciência deste acórdão, relação dos assentamentos oriundos do Programa Nacional de Reforma Agrária que, após atingirem grau de satisfação adequado, em vista dos objetivos do programa, se tornaram autossustentáveis.

## 8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Em 2016, o Ministério da Transparência, Fiscalização, Controle e Controladoria-Geral da União expediu 12 recomendações ao Incra, mediante o Relatório nº 201601852. Desse total, o Incra apresentou manifestação de providências para cinco recomendações, porém o referido órgão de controle interno ainda não se manifestou sobre a pertinência das providências adotadas pela Autarquia. O quadro a seguir apresenta a situação de atendimento das demandas da CGU:

Quadro 21 – Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<a href="#">Relatório CGU 201601852/2016</a>	1.1.1.1	Atualizar e encaminhar à CGU o Plano de Ação elaborado para dar atendimento às recomendações expedidas no Relatório de Acompanhamento (Rac.) nº 37/2014 relacionadas ao item "Finalizar o Sistema de Obtenção de Terras (Sisote)".	A Coordenação-Geral de Obtenção - DTO, por meio do Memo. Nº 25, de 10 de março de 2017, cópia anexa, informou que para os trabalhos de desenvolvimento do Sistema de Obtenção de Terras – SISOTE, de que tratam o Rac. nº 37/2014 e Relatório/CGU/201601852/2016, item 1.1.1.1, por meio da O.S. Incra/DT/nº 002 de 19 de fevereiro de 2015 foi constituído grupo de trabalho incumbido de prestar apoio e acompanhamento das atividades de desenvolvimento e implantação do sistema. Embora haja uma primeira avaliação da fase inicial do projeto, as atividades estão suspensas em face das recentes sucessivas alterações da legislação de regência (e a necessidade ainda de consequente regulamentação), e que relacionamos abaixo: 1. Portarias MDA/5 e 7 de 31 de janeiro de 2015 (revogadas); 2. Portaria MDA/83 de 28 de novembro de 2014 (revogada); 3. Portaria MDA/ 243 de 08 de julho de 2015 (vigente); 4. IN/Incra/81 de 21 de novembro de 2014 (revogada); 5. O.S./Incra/DT/002 de 19 de fevereiro de 2015 (grupo de desenvolvimento do Sisote) 5. Portaria/Incra/127 de 30 de março de 2015 (revisão da IN 81/2014) 5. IN/Incra/83 de 30 de julho de 2015 (vigente); 6. MP/759 de 22 de dezembro de 2016 (com mais de 700 emendas no Congresso). Nesse contexto, qualquer novo sistema a ser desenvolvido poderá sofrer tamanha necessidade de alterações que se considerou prudente aguardar a pacificação da legislação, para a retomada dos trabalhos.
<a href="#">Relatório CGU 201601852/2016</a>	1.1.1.2.	Editar normativo de forma a tornar obrigatório às unidades regionais do Incra informar a Diretoria de Obtenção acerca da instauração dos processos administrativos de obtenção por meio da plataforma colaborativa Wiki Incra, até a integral	A nova norma determina a publicação no Portal do Incra a RB por Projeto e atualizará sempre que sofrer alterações no SIPRA, com formalização dos processos administrativos das unidades familiares homologadas e registro no

		implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).	SIPRA
<a href="#">Relatório CGU 201601852/2016</a>	1.1.1.2	Proceder à atualização do módulo I do Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial ou expedir normativo ou orientação que defina periodicidade de elaboração/atualização do diagnóstico regional por parte da Superintendência Regional.	para a atualização do Módulo I do Manual de obtenção de Terras do Incra, encontra-se pré agendado para os dias 31 e 31 nesta sede, um encontro nacional com os Chefes das Divisões de Obtenção de Terras das Superintendências Regionais, onde dentre outros será discutida não só a periodicidade do Diagnóstico Regional mas seu conteúdo mínimo, e já a revisão do manual como um todo.
<a href="#">Relatório CGU 201601852/2016</a>	1.2.1.1	Estabelecer cronograma com metas para a realização do saneamento dos processos de Crédito Instalação de acordo com a capacidade operacional de cada Superintendência Regional.	Ainda não houve manifestação da Unidade sobre as providências adotadas.
<a href="#">Relatório CGU 201601852/2016</a>	1.2.1.1	Estabelecer sistemática de controle periódico do cumprimento do cronograma para saneamento dos processos de Crédito Instalação.	Ainda não houve manifestação da Unidade sobre as providências adotadas.
<a href="#">Relatório CGU 201601852/2016</a>	1.2.2.1.	Readequar e apresentar Plano de Ação para saneamento das desconformidades identificadas no processo seletivo detectadas no Sistema de Informações do Programa Nacional de Reforma Agrária (Sipra).	A demanda foi atendida através da readequação do Plano de Providências – PP-Incra pelas Diretorias e Gabinete do Incra.
<a href="#">Relatório CGU 201601852/2016</a>	1.2.2.2.	Elaborar Plano de Ação e proceder às notificações dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária que tiveram os registros bloqueados no Sipra para atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.	A demanda está contida na NT Conjunta DT, DD e DF, inclusa no PP-Incra, através do Espelho de Beneficiário, via SIPRA e Sala da Cidadania Digital, e in loco quando necessário.
<a href="#">Relatório CGU 201601852/2016</a>	3.1.1.1.	Readequar e apresentar Plano de Ação para saneamento das desconformidades identificadas no processo seletivo detectadas no Sistema de Informações do Programa Nacional de Reforma Agrária (Sipra).	A demanda foi atendida na nova norma de execução, em que a soma dos critérios complementares e suplementares se aplicam dentro das categorias do critério básico (preferencial), não podendo a totalização da soma resultar em alteração de prioridade estabelecida no artigo 20 da Lei nº 8.629/93.
<a href="#">Relatório CGU 201601852/2016</a>	1.1.1.1.	Criar rotina de controle (reuniões, checklists, consultas), para verificar de forma sistemática e periódica o atendimento das recomendações expedidas no Rac. nº 37/2014, contatando o órgão de controle para solução de dúvidas quando necessário.	Cadastrou-se os servidores no Sistema Monitor Web; realizou-se no dia 24 de fevereiro de 2016 reunião para capacitar a equipe composta pelos servidores indicados pelos gestores internos; compartilhou-se o manual com os usuários; desenvolveu-se proposta de tutorial; Subdividiu-se a unidade Incra/sede (133001), em subunidade, denominadas pelos nomes das diretorias, através do recurso “Grupo de Recomendações”; realização de monitoramento periódico, por parte desta unidade de Auditoria Interna.
<a href="#">Relatório CGU 201601852/2016</a>	2.1.1.2.	Implementar rotinas de monitoramento, com a definição de prazos e designação dos agentes e áreas responsáveis pela execução e pela supervisão, das situações das transferências	Ainda não houve manifestação da Unidade sobre as providências adotadas.

		voluntárias concedidas no âmbito do Incra Sede.	
<a href="#">Relatório CGU 201601852/2016</a>	2.1.1.3.	Realizar e concluir a análise da prestação de contas dos convênios Siafi 527498, 510079, 510074 e 552766.	Ainda não houve manifestação da Unidade sobre as providências adotadas.
<a href="#">Relatório CGU 201601852/2016</a>	2.1.1.1.	Adotar medidas efetivas para conclusão da análise do estoque de convênios firmados sob a égide da IN/STN nº 01/1997, no âmbito da Autarquia, com prazos vencidos e ainda registrados na situação de "a aprovar" no sistema Siafi, tomando as medidas cabíveis de responsabilização por omissão dos gestores, nos casos apurados como pertinentes.	Ainda não houve manifestação da Unidade sobre as providências adotadas.

---

### **8.3- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

Após a publicação do contrato, a área responsável (Divisão de Administração de Contratos - DAA-3) gera o cronograma no SIASG/SICONV, onde distribui-se o valor anual do contrato em doze parcelas mensais, apropriando-se o valor, por meio de Nota de Lançamento gerada no SIAFI.

A geração deste cronograma permite ao fiscal do contrato realizar a aferição da nota fiscal, bem como o setor financeiro apropriar e pagar a mesma, observadas as formalidades legais (atesto, retenção dos tributos, etc.).

O fluxo de pagamento dos fornecedores depende da disponibilidade financeira existente no órgão, oriunda dos repasses do Governo Federal.

---

## 9- Anexos e apêndices

### 9.1- Complemento da visão por Regional

#### Superintendência Regional do Pará – SR(01) PA

##### Descrição geral

O Ambiente Geral relativo aos Ambientes Externo e Interno, concernente à SR-01, exercício de 2016, envolveu segmentos e elementos na identificação das oportunidades, ameaças, forças e fraquezas que impactaram o desenvolvimento organizacional desta Unidade Prestadora de Contas. (IRELAND et al., 2014) Os stakeholders que atuaram de forma mais significativa foram os Órgão de Controle Externo, especificamente o Tribunal de Contas da União e os assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária. O primeiro causou paralisia nas atividades da Reforma Agrária, impactando de forma direta nas demandas dos últimos. O segmento econômico, motivado pela forte restrição orçamentária pela qual atravessa o Brasil, influiu no descontingenciamento tardio dos recursos orçamentário-financeiros para obras de infraestrutura, serviços e créditos nos assentamentos, além da escassez de recursos de custeio para o funcionamento da Organização; no segmento político-jurídico, a legislação que tratou da titulação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária, não ocasionou efeitos práticos no exercício, bem como a legislação ambiental, referente ao Cadastro Ambiental Rural; no segmento sociocultural, as políticas voltadas para as mulheres, sofreram solução de continuidade em razão dos efeitos dos “embargos” do TCU; em referência ao segmento global foi possível verificar a aquisição de terras por estrangeiros, avanço das ações de multinacionais em áreas próximas aos assentamentos, a exemplo de projetos agroextrativistas situados no Município de Barcarena (PA); no segmento ambiente físico, a autarquia sofreu com o alto consumo de energia, refletindo em recurso despendido, motivado por dois terços das instalações permanecerem obsoletas. No que concerne ao Ambiente Interno houve como ameaça a presença de outras organizações que ofertam serviço similar de regularização fundiária, tais como Secretaria do Patrimônio da União e Instituto de Terras do Pará, nas áreas onde foram criados os projetos ambientalmente diferenciados, caso dos projetos agroextrativistas, os quais representam 70% do público da Reforma Agrária sob jurisdição da SR-01; a falta de interação dos ofertantes do serviço antes mencionado não auxiliou na construção de uma proposta no sentido de resolver o problema; o poder dos assentados em projetos agroextrativistas e suas formas organizativas exercendo pressão por titulação das terras, inserção no programa Bolsa Verde e infraestrutura, sem uma contrapartida, constituiu-se ameaça organizacional, ao tempo que criou oportunidades para formalização de futuras parcerias com o Ministério do Planejamento e Governo do Estado do Pará.

##### Adversidades

Carência de capacitação do quadro organizacional para identificar possíveis modificações no ambiente geral (externo e interno) e detectar mudanças em andamento;  
Dificuldade de previsão das ações organizacionais em um ambiente de incerteza, motivado pelo contingenciamento de recursos orçamentário-financeiros e as atividades-fim com processo de embargo pelos Órgãos de Controle;  
Descompasso entre a descentralização de recursos orçamentários e financeiros, inclusive emendas parlamentares para implantação de obras de infraestrutura;  
Carência de recursos orçamentário-financeiros para fazer face ao pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos assentados do Programa de Reforma Agrária;  
Carência de recursos orçamentário-financeiros para quitação de contratos de serviços da área meio da Organização, a exemplo de energia, vigilância e manutenção da Superintendência e Unidades Avançadas;  
Processo de avaliação parcial em razão da interrupção das atividades finalísticas da Organização.

##### Riscos

Ausência de diagnóstico dos riscos (internos e externos) envolvendo processos estratégicos, bem como definição de probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los;  
Falta de definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que possam ser assumidos pelos diversos níveis da gestão;

Ausência de avaliação de riscos de maneira contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da Unidade Jurisdicionada, por transformações nos ambientes interno e externo.

#### **Estratégia de enfrentamento**

Criação de grupo de trabalho da Superintendência, objetivando a identificação, hierarquização e classificação das demandas oriundas dos Órgãos de Controle, para desbloquear o nome dos assentados do Programa de Reforma Agrária que ficaram impossibilitados de desenvolver suas atividades e de pleitear perante o Incra;

Capacitação do grupo de trabalho para atendimento das demandas dos Órgãos de Controle;

Injunções no âmbito político-institucional para descontingenciamento das emendas parlamentares;

Negociação com fornecedores para manutenção de serviços essenciais;

Cancelamento de 19 contratos para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural a assentados da Reforma Agrária;

Suspensão de 03 contratos para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural a assentados da Reforma Agrária.

#### **Mudanças ocorridas**

Desbloqueio de 70% dos nomes que estavam na lista dos Órgãos de Controle, tornando-se aptos a acessarem os serviços e créditos do Programa de Reforma Agrária;

Os convênios para execução de obras de infraestrutura foram assinados no final de 2016, e com as ações em curso;

A manutenção dos serviços foi reativada parcialmente;

Os assentados do Programa de Reforma Agrária, agricultores familiares, extrativistas, usuários de reservas extrativistas ficaram sem os serviços de assistência técnica e extensão rural.

### **Superintendência Regional do Ceará – SR(02)CE**

#### **Descrição geral**

A Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará tem como substrato de suas atividades uma cobertura territorial de 148,9 mil km<sup>2</sup>. Desde o seu surgimento, nos anos de 1970, foram criados e reconhecidos ao todo 455 Projetos de Assentamento, onde foram assentadas 21.811 famílias. Em 2016, assentou-se 19 famílias, sendo todas em projetos de assentamento federais.

#### **Adversidades**

No exercício de 2016, a unidade observou algumas características que influíram nos resultados obtidos. As condições climáticas regionais que permanecem, a cinco anos, em um quadro de seca, atingindo duramente os assentamentos. Deve-se considerar ainda, o contexto institucional resultante das mudanças políticas vividas no País. Para exemplificar, basta citar a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a vinculação do Incra à Casa Civil da Presidência da República, dentre outras. Por outro lado, o referido quadro foi agravado diante das constatações presentes nas inconsistências dispostas no Relatório nº 201408383 da CGU e das inconformidades apresentadas pelo TCU, objeto da representação da Secex/Ambiental, acolhida no Acórdão nº 775/2016, combinada com a reconsideração exposta no Acórdão nº 2451/2016.

O quadro supracitado de restrição orçamentária e financeira e de instabilidade política, certamente, criou dificuldades para muitas entidades parceiras, limitando o andamento de convênios, serviços, acordos e parcerias.

Outro fator que vem dificultando a atuação mais ostensiva da Regional é o baixo quantitativo de servidores

#### **Estratégia de enfrentamento**

A regional adota como estratégia de atuação neste espaço as Equipes de Articulação Territorial (EAT) que atualizam sistematicamente as demandas de organização e infraestrutura dos diversos assentamentos do Ceará. As informações repassadas pelas equipes são organizadas por território: EAT 1 - Leste Jaguaribe, EAT 2 - Centro Sul Cariri, EAT 3 - Sertões de Canindé, EAT 4 - Inhamuns/Crateus, EAT 5 - Zona Norte, EAT 6 - Vale do Curu/Aracatiçu, EAT 7 - Extremo Oeste, EAT 8 - Metropolitana e EAT 9 - Sertão Central. Uma vez que cada equipe tem uma região de atuação específica, em suas viagens de campo, observam as demandas dos assentamentos e informam às chefias de divisão.

Diversas demandas também são apresentadas por meio de propostas no SICONV, com seus projetos básicos encaminhados à Superintendência Regional, sendo todas analisadas pelo setor técnico, onde priorizam-se as propostas resultantes das escolhas das comunidades demandantes.

Outra fonte de informação para o registro da necessidade de infraestrutura nos assentamentos são as solicitações encaminhadas diretamente pelos assentados, por meio de suas associações.

Em relação às demandas dos órgãos de controle externo (CGU e TCU) fez-se premente a necessidade de que o Órgão Federal, por meio de sua Superintendência Regional no Ceará, promovesse as ações e os procedimentos voltados ao saneamento das pendências. Para tanto, elaborou-se o Plano de Providências Regional do Ceará-PPR/CE decorrente das necessidades já estabelecidas no Plano de Providências do Incra Nacional, para atender às determinações da CGU e do TCU, no que diz respeito aos procedimentos de auditorias públicas e análises procedidas no âmbito dos Órgãos de Controle, que revelou, em todas as unidades da federação, indícios de desconformidades nos processos administrativos de admissão dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

Como estratégia, investiu-se ainda, na qualificação de parcerias com outros ministérios e prefeituras como forma de buscar a ampliação das ações de acesso à infraestrutura nos assentamentos. As atividades em parceria com o Governo do Estado foram mantidas e aprofundadas, a exemplo dos esforços envidados para a viabilização de novos convênios com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário -SDA.

#### *Mudanças ocorridas*

No âmbito administrativo, a regional continuou os trabalhando no sentido de intensificar a análise das prestações de contas das convenientes de modo a evitar passivos. Em 2016, foram analisadas 21 prestações de conta e aprovados sete convênios. Encaminhou-se para Tomada de Contas Especial – TCE no exercício, cinco convênios. Ressalta-se, que a Regional em conjunto com Incra Sede dará continuidade a estes trabalhos.

A Regional mantém estrito zelo e aderência na utilização dos normativos e legislação pertinente, nos casos de convênios, acordos, termos de cooperação, etc.

Ressalta-se, ainda, o projeto de capacitação do Incra no âmbito das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, na maioria das prefeituras cearenses, oportunizando a ampliação significativa no acesso *online* ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

Importante esforço foi empreendido no sentido da retomada das atividades de assistência técnica, mediante a elaboração do termo aditivo dos contratos vigentes de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - ATER, para atender 12.319 famílias.

## **Superintendência Regional de Pernambuco – SR(03)PE**

### *Descrição geral*

Contexto fundiário caracterizado pela diminuição do estoque de terras com possibilidade de serem incorporadas à política de reforma agrária;

Grande extensão territorial localizada no Agreste e Sertão (região semiárida), caracterizada pela dificuldade de acesso à água e condições climáticas regionais desfavoráveis ao processo produtivo, particularmente daqueles que compõem o conjunto dos pequenos agricultores;

Os projetos de assentamento ainda se encontram em condições de baixa sustentabilidade econômica, social e ambiental, requerendo a presença do Estado e políticas públicas concentradas para que se consolide a sua inserção nas cadeias e arranjos produtivos e proporcione às famílias os direitos de cidadania que permitem concretizar seus anseios de qualidade de vida, qualificação profissional e dignidade social e política, evitando assim, a evasão do meio rural, em busca de novas oportunidades nas cidades.

### *Adversidades*

Insuficiência da força de trabalho;

Desmotivação dos servidores em razão do salário e das responsabilidades institucionais;

Falta de estrutura física para alocação de servidores, organização de processos administrativos e material e equipamentos diversos;

Descompasso entre a execução orçamentária e a disponibilidade financeira;

Reduzido estoque de terras com potencialidade para serem incorporadas à política de reforma agrária

(determinado pelo aumento do preço por hectare e pela defasagem dos índices mínimos de produtividade e uso de terra determinados pela legislação);

Pressões políticas provenientes dos latifundiários direcionadas às comunidades quilombolas, as quais dificultaram o avanço dos processos de reconhecimento dos seus territórios ancestrais, pois as comunidades estão sentindo receio de que o prosseguimento dos processos aumente às referidas pressões e coloque em risco sua segurança;

Dificuldade de órgão parceiros, como companhia de abastecimento de água, de energia elétrica, prefeituras, e outros, têm para implantar políticas públicas em parceria com o Incra.

#### ***Riscos***

Dificuldades financeiras para muitas entidades parceiras, limitando o andamento de convênios, acordos e parcerias;

Criação de passivos em virtude da insuficiência da força de trabalho, em setores como a análise de prestação de convênios;

Impossibilidade de ampliar a obtenção de terras, frente a diminuição de estoques;

Ampliação dos conflitos no campo, com conseqüente esbulho possessório ou invasão de imóveis, comprometendo a realização das atividades de fiscalização/vistorias, face as vedações previstas da Lei nº 8.629/93;

Inexecução da ação de infraestrutura nos projetos de assentamento devido à ausência suficiente de crédito orçamentário para celebração das avenças e atraso nas obras em andamento devido a morosidade do repasse de recursos financeiros;

Paralisação dos servidores de vistoria e avaliação de imóveis rurais;

Comprometimento da execução das ações e atingimento das metas;

#### ***Estratégia de enfrentamento***

Intensificação de parcerias com os governos estaduais e com outros ministérios, como forma de buscar a ampliação das ações de acesso à energia e água nos assentamentos;

Priorização do saneamento de passivos importantes que implicavam no engessamento da gestão, a exemplo da análise de convênios e pagamento de recursos de restos a pagar, com intensas articulações com outras superintendências e com a Sede do Incra, no sentido de viabilizar técnicos para a consecução dos trabalhos;

Especial atenção foi dedicada ao relacionamento com os órgãos de controle, no sentido de priorizar o atendimento às demandas dos mesmos, não obstante as dificuldades operacionais, notadamente aquelas relacionadas ao grande número de ações desenvolvidas pela Superintendência Regional, sem as respectivas condições necessárias e suficientes de infraestrutura, força de trabalho e aporte financeiro;

Implantação do sistema de Atendimento ao Público, onde o público é atendido pela Sala da Cidadania;

Priorização da capacitação de servidores envolvidos com a obtenção de terras e racionalizar seu processo de trabalho, buscando aproveitar ao máximo o pequeno estoque de terras passíveis de vistoria para fins de reforma agrária;

Priorização de ações de obtenção de terras através de outras modalidades, como Adjudicação ou Dação em Pagamento, especialmente de proprietários que figuram como grandes devedoras da União;

Aprimorar o processo de cadastro, seleção e homologação de famílias, tornando-o mais transparente e evitando o acesso de famílias que não se amoldem como público-alvo.

#### ***Mudanças ocorridas***

A atitude cooperativa dos movimentos sociais no contexto da execução dos contratos de ATER;

Parceria bem-sucedida com algumas prefeituras na efetivação de atividades do Incra em ações conjuntas com a Delegacia Federal do MDA;

Retomada das atividades de ATER;

Saneamento de alguns processos, notadamente na área de análise de convênios, com abertura de TCE;

Reuniões no Incra/Sede para tratar da Adjudicação de imóveis rurais;

Na questão da regularização ambiental, a parceria realizada com a Universidade Federal de Lavras, propiciando a realização do CAR dos assentamentos.

## **Superintendência Regional de Goiás – SR(04)GO**

### *Descrição geral*

O Incra/GO administra 299 projetos de assentamento, que ocupam uma área de 706.222,9252 hectares, com 13.100 famílias assentadas (Fonte: SIPRA, em 31/12/2016), distribuídos em Assentamentos Federais criados ou reconhecidos pela autarquia. É responsável ainda pela governança fundiária de aproximadamente 70.000 imóveis rurais. O quadro funcional é composto por apenas 146 servidores efetivos, porém possui o reforço de funcionários cedidos por outros órgãos públicos e de colaboradores terceirizados. Em 2016, apesar das limitações de recursos orçamentários e da estrutura operacional superou algumas metas de execução física referentes às divisões de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento, de Ordenamento da Estrutura Fundiária e de Administração.

### *Adversidades*

- A instabilidade política e econômica que promoveu mudanças nas prioridades das políticas públicas voltadas para a realidade agrária brasileira, além de modificações nos quadros de gestores da autarquia.
- O Acórdão 775/2016 - TCU, que suspendeu os procedimentos de cadastro, seleção e homologação de novos beneficiários do PNRA e, conseqüentemente, afetou a criação de novos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária com o bloqueio do SIPRA.
- Insuficiência do quadro funcional e da estrutura operacional que leva ao acúmulo de demandas de vistoria ocupacional de parcelas, de vistoria da função social da terra, de infraestrutura, de créditos produtivos, de agroindustrialização, de georreferenciamento, de titulação, etc.

### *Riscos*

- Limitação, burocratização e demora na liberação de recursos orçamentários necessários para a execução das atividades dos macroprocessos de apoio e da área finalísticas.
- Atuação dos movimentos sociais de luta pela terra que provocam conflitos de ordem social, política e jurídica além das paralisações do funcionamento da sede da SR04 pelas ocupações dos militantes destes grupos.
  - Incisiva atuação dos órgãos de Controle Interno, de Controle Externo, do Ministério Público, Defensoria Pública e da Polícia Federal em desproporcionalidade às dificuldades operacionais e funcionais da autarquia.
  - Desmotivação e desestímulo dos servidores efetivos na execução das atividades que mesmo com as dificuldades operacionais são auditados ou questionados pelos órgãos de controle e da justiça e são pressionados por movimentos sociais e por forças políticas.

### *Estratégia de enfrentamento*

Tecnificação dos macroprocessos de apoio e finalísticos para minimização das forças externas de ordem política e de controle executivo.

- Criação de reserva técnica de recursos orçamentários na SR para atendimento às demandas emergenciais oriundas da presidência da república, de conflitos agrários e da justiça.
- Implantação e instrumentalização da Sala de Cidadania em municípios goianos mediante termos de parceria para diminuir a sobrecarga de atendimento ao público na própria sede da Superintendência.
- Melhoria na eficiência e na eficácia na execução orçamentária mediante metas que sejam pactuadas harmonicamente entre a Presidência, as Diretorias e a Superintendência do Incra em Goiás.

### *Mudanças ocorridas*

Otimização dos recursos destinados às diárias para realização das atividades de fiscalização, supervisão e operacionalização de ações como Assistência Técnica, Pronera, Terra Sol, Supervisão Ocupacional, Vistoria de Imóveis Rurais, Demarcação e Crédito Instalação.

- Pleno atendimento aos prazos de solicitações, notificações, convocações e determinações emanadas pela Presidência do Incra, órgãos de controle e órgãos judiciais.
- Minimização dos processos administrativos de reconhecimento de dívida.
- Reuniões periódicas com os movimentos sociais e com forças políticas e a conseqüente minimização de conflitos agrários e de ocupações de imóvel público.

- Apesar das dificuldades orçamentárias e da instabilidade política e econômica as políticas públicas como Assistência Técnica (4455 famílias), Pronera (aproximadamente 1.000 estudantes), Terra Sol, Vistoria de Imóveis Rurais, Demarcações de parcelas e perímetros, Atualizações Cadastrais de Imóveis Rurais, etc. foram executados a contento do público beneficiário.

## **Superintendência Regional da Bahia – SR(05)BA**

### *Descrição geral*

Baixo estoque de terras com potencial para ser incorporado ao PNRA nas áreas de maior pressão social; Grande extensão territorial localizada em região de semiárido, dificultando o acesso a água e com condições climáticas desfavoráveis à produção agrícola; Maior número de famílias acampadas do país; Projetos de Assentamento em condições de baixa sustentabilidade econômica, social e ambiental.

### *Adversidades*

Desmotivação dos servidores;  
Falta de estrutura física adequada nas Unidades Avançadas;  
Descompasso entre a execução orçamentária e a disponibilidade financeira;  
Orçamento abaixo da necessidade;  
Incompatibilidade entre a demanda e a capacidade operacional.

### *Riscos*

Dificuldade financeira para muitas entidades parceiras;  
Criação de passivos em virtude da baixa capacidade operacional e orçamentária;  
Impossibilidade de ampliar a obtenção de terras.

### *Estratégia de enfrentamento*

Utilização da equipe de ATER para trabalhos de campo;  
Utilização de parte da equipe de convênios para reforçar trabalhos de escritório.

### *Mudanças ocorridas*

Ampliação da rede de Unidades Municipais de Cadastro;  
Diminuição do passivo de processos de cadastro rural.

## **Superintendência Regional de Minas Gerais – SR-06/MG**

### *Descrição geral*

A SR.06 presta serviços de reforma e agrária, ordenamento da estrutura fundiária, desenvolvimento da agricultura familiar, enfrentamento ao racismo, promoção da igualdade racial, para uma clientela formada por proprietários e posseiros rurais, trabalhadores sem-terra e assentados da reforma agrária, abrangendo todo o meio rural do estado.

O acesso aos serviços acontece de forma presencial, através da rede mundial de computadores, e contatos por telefone e correio alcançando mais de vinte mil atendimentos anuais.

Os atendimentos presenciais ocorrem na Sala de Atendimento ao cidadão na sede da SR.06, em Salas da Cidadania, localizadas nos municípios mineiros de Uberlândia, Padre Paraíso, Tarumirim, Diamantina, Boa Esperança, Lagoa Grande, Jequitinhonha, Nova Ponte, Santa Vitória, Itacarambi e Tabuleiro, além de ocorrer nos projetos de assentamento supervisionados, por meio de visita técnica dos servidores. Complementarmente são prestados serviços por 362 (trezentos e Sessenta e duas) prefeituras municipais, por meio das Unidades Municipais de Cadastro - UMC, cujos funcionários são capacitados e orientados pela SR.06.

Na área de circunscrição da SR-06 existem 337 projetos de assentamento, que ocupam uma área de 886.190,8152 ha, com 20.612 famílias assentadas (Fonte: SIPRA/Rel.0227, em 31/12/2016).

Entre esses encontram-se os assentamentos estaduais sob responsabilidade do Estado de Minas Gerais, sendo 12 (doze) Assentamentos Estaduais – PE e 36 (trinta e seis) Reassentamento de Barragens – PRB.

---

Esses assentamentos podem ser objeto de algumas das políticas públicas trabalhadas pela Autarquia, como o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA e o Programa de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR.

Sob responsabilidade da SR.06, estão 288 (duzentos e oitenta e oito) Assentamentos Federais (PA), e um Projeto Agroextrativista – PAE. Os PAs são foram criados no âmbito do PNRA, ocupando uma área de 767.158,4673 ha, com 16.892 famílias assentadas (Fonte: SIPRA, em 31/12/2016). Entre os PAs, nove atingiram a classificação projetos encontram-se consolidados.

O desenvolvimento dos trabalhos é acompanhado pelas entidades representativas dos agricultores, dos movimentos sociais do campo, comunidades quilombolas, órgãos de fiscalização, prefeituras municipais, órgãos correlatos e pela sociedade em geral. A fiscalização do Ministério Público Estadual, as Auditorias da CGU e o Acompanhamento das contas pelo TCU, complementam esse ambiente de pressão pela melhoria dos resultados quantitativa e qualitativamente.

A atividade dos movimentos sociais de luta pela terra passa por transformação, acompanhando as mudanças políticas e econômicas. O órgão manteve-se acessível para discussões com as representações, tanto na esfera da SR.06, como na esfera nacional e apresentou com maior clareza, do que antes, os limites de sua capacidade operacional. Nesse contexto amplia-se a influência da Frente Nacional de Luta Campo e Cidade – FNL, movimento social que realizou três ocupações do prédio sede da SR.06, no ano de 2016, ocasionando a suspensão temporária dos serviços e a retirada dos trabalhadores, por questão de segurança, até que a posse do prédio fosse reintegrada e os gestores realizassem a conferência de bens danificados ou desaparecidos.

Grande demanda para regularização de comunidades tradicionais, em especial as comunidades quilombolas;

O ambiente externo é fortemente influenciado pelas variações da economia, da representatividade política e legislação, sobretudo a agrária e a ambiental. A redução da renda e do emprego, em âmbito nacional contribui para a ampliação da demanda de serviços, a substituição ocorrida no posto de Presidente da República, provocou uma correspondente substituição de gestores na SR.06 e a mudança em leis, normas e procedimentos implica em replanejamento e mudança nas estratégias de atendimento da demanda de serviços. Outro exemplo é a mudança do sistema de instrução e tramitação de processos administrativos do meio físico para o virtual, conforme previsão para o ano de 2017.

Internamente, a nova composição de gestores, privilegiou o dinamismo e a busca pela adaptação à nova realidade orçamentária. Metodologias de gestão estão sendo revistas, promovendo-se maior controle das ações, remanejamento de servidores, recuperação do quantitativo de servidores reduzido ao longo do ano, devido à aposentadoria de número expressivo de servidores.

Permanece a baixa aplicação das técnicas de gestão disponíveis e a falta de sincronismo entre as ferramentas adotadas.

Ausência da avaliação de riscos nas tomadas de decisões, de forma geral.

A SR.06 sofreu algumas perdas patrimoniais decorrentes de furto de equipamentos, tanto durante a ocupação do prédio por movimentos sociais como em dias de expediente normal, provocando modificações nos procedimentos de segurança.

A remuneração dos trabalhadores da reforma agrária, historicamente inferior à de outros órgãos do governo federal, favorece a insatisfação e fortalece longas campanhas salariais, como as verificadas nos últimos anos, com impacto negativo do desempenho geral da SR.06. Verificou-se no ano de 2016 um arrefecimento das tensões provocadas pelas Campanhas Salariais, uma vez que os trabalhadores dos cargos de Engenheiros Agrônomos e Analistas, encontram-se com recomposições salariais negociadas até o início do ano de 2018. A remuneração dos funcionários responsáveis pelos serviços contratados no âmbito da Lei 8.666/93, inferior àquela obtida pelos servidores efetivos acompanham os valores praticados no mercado e obedecem aos pisos legais para as categorias.

O quadro de servidores, mesmo contando com ingresso de servidores, por remoções de outras UJs da Autarquia, ainda é aquém da necessidade, assim como a frota de viaturas e equipamentos de trabalho em campo (Equipamento de Proteção Individual – EPI, aparelhos de localização por satélite, etc.). Algumas melhorias foram implementadas na rede de dados, como manutenção do contrato de impressoras alugadas, ampliação da capacidade de memória dos servidores de rede, mas capacidade de transferência de dados restringe a produtividade do trabalho, a idade média dos computadores supera cinco anos e o número de computadores é insuficiente para atender as necessidades de manutenção e atendimento à

chegada de novos servidores. O número de “scanners” é também é insuficiente.

As entidades representativas das classes dos servidores públicos da UJ são o Sindsep/MG e o SindPFA, sendo que aquele possui representação na SR.06 e este possui apenas a representação Nacional, a associação local de servidores permaneceu desmobilizada.

O contingenciamento orçamentário faz com que a SR.06 trabalhe com o menor orçamento dos últimos anos, impactando forte e negativamente a capacidade de prestação de serviços.

A reduzida influência e presença do Incra nos projetos de assentamento, constatada nos últimos anos, foi ainda mais evidente.

### **Adversidades**

O território do Estado de Minas Gerais possui grande dimensão (586.528 km<sup>2</sup>), dificultando a presença do Incra em todas as regiões que necessitam de nossa atuação, muitas delas distantes mais de 500km da sede da Autarquia.

O número de servidores é insuficiente para delegar todas as atribuições derivadas do Regimento Interno, da Carta de Serviços, dos sistemas operacionais e da legislação aplicada. Essa precariedade impõe uma tensão entre manter a prestação de serviços e manter a qualidade dos serviços prestados, em alguns casos podem ocorrer colapsos em que a produtividade da mão-de-obra é reduzida a fração de seu potencial.

Algumas atribuições regimentais, como comunicação e atendimento ao cidadão, encerram o ano sem o substabelecimento da competência, devido à inexistência de profissionais em condições de assumir a delegação de responsabilidade.

O quadro de servidores encontra-se, há anos, desmotivado pela sobrecarga de trabalho e de responsabilidade, pela falta de condições adequadas de trabalho, pela remuneração no menor nível do funcionalismo público federal, pelo histórico de frustrações nas últimas negociações dos planos de carreira e pela falta de perspectivas de melhoria, no curto prazo.

A redução do volume de investimento financeiro nas ações de Reforma Agrária, impactou os trabalhos, pela falta de recursos para manutenção das viaturas, pagamento de passagens e diárias, redução dos postos de trabalho de trabalhadores terceirizados por meio de contratos de prestação de serviço.

Imóveis rurais bastante valorizados, especialmente na região do Triângulo Mineiro onde concentram-se grande variedade de movimentos sociais que pleiteiam terra para reforma agrária;

O limite da banda de transferência de dados, estabelecido por meio de contrato nacional com a Embratel em 4,0Mbps, impede o funcionamento normal da rede de computadores, reduz a quantidade de serviços prestados por meio da internet e promove grande desgaste dos trabalhadores.

As constantes mudanças de leis e normativos, em que pese a intenção de melhorar a efetividade da prestação de serviços, ao interagir com baixa capacidade operacional, decorrente do quadro insuficiente de mão de obra provoca redução de rendimento e estagnações ao exigir demoradas ações de readequação dos recursos e dos procedimentos operacionais.

Um exemplo é o Acórdão 775/2016 - TCU, do qual decorreu a suspensão dos processos de seleção de novos beneficiários ao PNRA, o processo de assentamento de novos beneficiários já selecionados, o bloqueio do SIPRA e, por conseguinte, a suspensão da criação de novos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária. Desta forma, a homologação de 11 (onze) famílias no ano de 2016 ocorreu em lotes de assentamentos antigos, com o reassentamento de famílias oriundos de procedimentos de irregularidades (cadastros inativos, desistências, falecimentos), retomada ou identificação de lotes vagos.

### **Riscos**

- Aposentadoria imediata de 25 (vinte e cinco) servidores, que se encontram trabalhando com abono de permanência. Esse número corresponde a 20% (vinte por cento) do número de servidores de cargo efetivo da SR.06.
- Adesão de servidores aos movimentos de crítica ao novo governo, iniciado após o processo de impedimento da Presidência da República. O novo governo se propõe a tomar medidas pouco populares para o reestabelecimento do ritmo de crescimento da economia.
- Ocupação do Prédio por movimentos sociais.
- Não atendimento às demandas de órgãos de controle

- Instruções processuais precárias que resultam em arquivamentos de processos ou em ações judiciais por descumprimento de normas;
- Reestabelecimento da necessidade de licenciar ambientalmente os projetos de assentamentos
- Não atendimento às demandas emergenciais de supervisão da situação ocupacional, seleção de famílias para PNRA, assentamento de trabalhadores rurais.
- Danos ambientais e ao patrimônio, causado pelo rompimento de barragens existentes nos Projetos de Assentamento.
- Falta de transparência sobre os recursos investidos no PNRA.
- Colapso da rede interna de computadores por falta de equipamento e prestação de serviços, considerando a necessidade de adequar a origem do recurso para sua contratação.
- Atrasos na implantação do novo sistema de processos eletrônicos -SEI, devido à falta de equipamentos, capacitação e mão-de-obra para sua operacionalização.
- Colapso na prestação de serviços de ATER, devido ao vencimento e rescisões dos contratos antigos, sem realização de novas capacitações.
- Estagnação das atividades de planejamento estratégico e operacional por falta de condições para promoção do planejamento e desvinculação entre as esferas de planejamento.
- Baixo índice de integração entre as divisões que compõem a SR;
- Esvaziamento do órgão devido as aposentadorias e/ou exonerações a pedido de servidores por aprovação em outros concursos; e
- Intensificação de conflitos por dificuldades nos processos de obtenção de terras e de regularização fundiária de comunidades quilombolas.
- Falta de gestão de processo
- Problemas na condução dos trabalhos pela falta de gestão das atividades por processos e metodologias preestabelecido

#### *Estratégia de enfrentamento*

- Organização de setores para atendimento à demanda externa de fiscalização e controle.
- Acompanhamento do desdobramento A defesa da atual legislação pelo Incra busca questionar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.547, movida pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que solicita a alteração dos ritos do licenciamento ambiental voltado para criação de assentamentos da reforma agrária, que, segundo os autores, “violam o ordenamento constitucional ambiental e o dever da União e dos demais entes federados de proteção do ambiente e de preservar o ambiente para as presentes e futuras gerações”.
- Investimento na regularização ambiental dos projetos de assentamento, sobretudo em relação ao uso e conservação da água e das áreas de reserva legal.
- Melhorar a organização dos dados gerenciais e Mapeamento de todos os processos internos para melhor desempenho dos trabalhos;
- Maior divulgação das informações relacionadas ao monitoramento do desempenho da Superintendência
- Estabelecer rotinas de avaliação de riscos em todas as atividades do órgão, em especial quanto às licitações e celebração de convênios e contratos de ATER, por exemplo; Melhoria na condução das atividades de supervisão ocupacional para que as áreas possam ser utilizadas no assentamento de novas famílias.
- Investimento em infraestrutura básica nos projetos de assentamento.
- A principal estratégia adotada nos últimos anos para enfrentamento do déficit de infraestrutura consiste em articular ações e estabelecer parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais, conciliando e integrando a execução de políticas públicas e institucionais. Ampliar a articulação com as prefeituras, com a criação de novas Unidades Municipais de Cadastros – UMC's e Salas da Cidadania, além de parceria com o Estado de Minas Gerais em busca do controle da malha fundiária e do atendimento do público da reforma agrária que não tem condição de se deslocar até a sede da Regional;
- Aplicação do crédito Fomento Mulher
- Intensificar a análise da demanda qualificada de assentados da Reforma Agrária para inclusão no Programa Minha Casa, Minha Vida Rural – PMCMVR, com apoio das Equipes Regionais de

#### Desenvolvimento.

- Acompanhamento do uso do solo e da vegetação nativa por meio de sensoriamento remoto.
- Contratação de Serviços de Assistência Técnica visando o desenvolvimento e consolidação dos assentamentos.
  - Titular todos os PA em condições de consolidação.
- Abertura de Unidades Avançadas em Montes Claros e no Triângulo Mineiro
- Fomento ao uso de tecnologias de sensoriamento remoto.
- Defesa da realização de concursos públicos para recomposição da força de trabalho.
- Aperfeiçoamento da Gestão. Adotar procedimentos administrativos/gerenciais para controle e avaliação do planejamento estratégico dos órgãos lançando mão de ferramentas como o Balanced Score Card, Ciclo PDCA, Matriz SWOT etc.
- Capacitação e treinamento dos servidores quanto às normas que tratam da reforma agrária, do direito administrativo entre outras disciplinas, bem como a utilização e divulgação constante do Código de Ética do Poder Público Federal;
  - Ampliação da capacitação dos servidores através de parcerias com outros órgãos públicos como a Universidade, Advocacia-Geral da União, Controladoria-Geral da União em razão da falta de recursos financeiros para contratação de entidades particulares;
- Aprimoramento das estratégias de monitoramento e fiscalização cadastral;
  - Aumentar o investimento em tecnologia que seja capaz de prover o órgão de informações objetivas para auxiliar as tomadas de decisões relativas ao PNRA;
  - Elaboração de 13 Laudos Antropológicos e publicação de 18 RTIDs
- Estudo da dinâmica do mercado de terras visando atuação mais eficiente para obtenções onerosas.
  - Conclusão do Relatório de Mercado de Terras, como referência para as ações de obtenção e titulação
- Desenvolver acordos com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), no sentido de destinar imóveis rurais arrecadados por aquela instituição, e que apresentam viabilidade para Reforma Agrária, visando sua incorporação ao PNRA.
- Continuar as tratativas junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, demonstrando o interesse desta SR em alguns imóveis adjudicados pela União.
  - Melhorar na condução das atividades de supervisão ocupacional para que as áreas possam ser utilizadas no assentamento de novas famílias.
- Acompanhamento dos desdobramentos da discussão, no Supremo Tribunal Federal (STF), acerca da constitucionalidade do “parecer nº 51/ 2013 CGA/ PFE/ Incra” que decide pela regularização ambiental de assentamentos por meio do CAR e PRA, sem a necessidade de licenciamento ambiental de PA.
- Reposição dos valores descontados na obtenção de imóveis, relativos a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas nos imóveis adquiridos para inclusão no PNRA, visando a efetiva recuperação de passivos ambientais.
- Finalizadas as inscrições dos perímetros dos PAs, no CAR, dar continuidade à regularização através da inscrição das parcelas individualizadas, retificação de eventuais erros e complementação de dados, em especial aqueles relativos à reserva legal. Esse trabalho possibilitará a geração dos PRA no sistema SICAR.
- regularização do uso da água sob responsabilidade da autarquia por dispensa de outorga sempre que possível.

#### *Mudanças ocorridas*

- Troca na gestão da unidade no final do primeiro semestre e início do segundo: Superintendente Regional, Chefes de Divisão de Administração e Desenvolvimento. Ao final do exercício, foi substituída também a chefia da Divisão de Ordenamento.
- A partir do segundo semestre, buscaram-se novas ferramentas que possibilitassem maior rendimento dos recursos disponíveis e maior motivação dos trabalhadores, além do melhor controle da frequência e do rendimento do trabalho. Um exemplo foi o início da sistemática de planejamento operacional englobando todos os setores e adotando uma planilha eletrônica simplificada para controle das informações.
- Diversos setores tiveram alteração em sua composição, buscando melhor adequação. A realocação de

servidores foi objeto de processo administrativo, visando melhor distribuição da mão de obra disponível.

- No final do segundo semestre a Divisão de Desenvolvimento se reorganizou, constituindo em seis equipes regionais com dois servidores em cada, visando a ampliação das equipes de campo.
- Decisão estratégica, no ano de 2016, para adoção do Sistema Eletrônico de Informações, até o mês de outubro de 2017, dentro das ações do Processo Eletrônico Nacional – PEN.
- Redução das mobilizações de agricultores e ocupações promovidas pelo MST e início da mobilização pró-reforma agrária do movimento denominado Frente Nacional de luta Campo Cidade – FNL.
- Forte desmobilização das ações de Reforma Agrária devido à redução dos recursos orçamentários e restrições advindas dos Acórdãos TCU Nº.775/16 e 2.451/16.

## **Superintendência Regional do Rio de Janeiro – SR(07)RJ**

### *Descrição geral*

O Estado do Rio de Janeiro é a segunda maior economia do país, com PIB de R\$ 410 bilhões, e o terceiro Estado em população, com 15,9 milhões de habitantes, em 2010. Com extensão territorial de apenas 43.780,157 quilômetros quadrados é o terceiro menor Estado do país, figurando, conseqüentemente, como o estado brasileiro de maior densidade demográfica, 365,23 habitantes/km<sup>2</sup>. A maioria de sua população reside em áreas urbanas, 96,7% dos habitantes, principalmente na Região Metropolitana, o que faz do Rio de Janeiro um dos estados mais urbanizados do Brasil.

O Incra/RJ, a despeito das peculiaridades regionais e dos poucos recursos disponíveis, reafirma sua significativa importância para o desenvolvimento das ações de Reforma Agrária, para a melhoria das condições de vida de um contingente expressivo de trabalhadores rurais assentados no estado administrando, direta ou indiretamente, 80 projetos de assentamento, que ocupam uma área de 177.638,4307 ha, com 5.959 famílias assentadas (Fonte: SIPRA, em 31/12/2016), distribuídos como segue: Assentamentos Convencionais: 51 projetos; Assentamentos Estaduais: 15 projetos; Assentamento Municipal: 01 projeto; Assentamentos Casulos: 01 projeto; Assentamentos Reserva Extrativista: 01 projetos; Assentamentos Projeto de Desenvolvimento Sustentável: 02 projetos e Assentamentos Projeto Integrado de Colonização: 05 projeto e 04 Núcleos Coloniais.

Apesar dos obstáculos estruturais e operacionais o Incra/RJ, vem conseguindo cumprir com as determinações da autarquia e dessa forma, superando metas estabelecidas nos diversos seguimentos, como: imóveis cadastrados no SNCR, áreas vistoriadas para Obtenção de Imóveis Rurais, Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento, Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas e Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária, mesmo a despeito das dificuldades nas descentralizações orçamentárias e financeiras para tais atividades.

### *Adversidades*

Decisão judicial em atendimento a ação movida pelo Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (PFA), que determinava ao Incra a suspensão das atividades que envolviam riscos aos Peritos Federais Agrários até o completo fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

Força de trabalho insuficiente para o desempenho das ações operacionais e programas de reforma agrária no estado;

Grande demanda por infraestrutura, créditos, supervisão nos assentamentos, contudo, a falta de servidores (agravada pelo crescente número de processos de aposentadorias) e escassez de orçamento/financeiro, em especial de custeio (diárias, etc.), dificulta a maximização dos resultados com os servidores disponíveis;

Instalações físicas inadequadas e recursos materiais insuficientes (falta de material de expediente, computadores/notebooks, impressoras e carros em condições de funcionamento, etc.);

Baixa motivação de servidores principalmente em relação a salários defasados e a responsabilidades institucionais, o que ocasiona sobrecarga de trabalho.

O Acórdão 775/2016 - TCU, que suspendeu os processos de seleção de novos beneficiários ao PNRA, o processo de assentamento de novos beneficiários já selecionados, e, por conseguinte, a criação de novos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária com o bloqueio do SIPRA. Desta forma, a homologação de 13 famílias no ano de 2016 ocorreu em lotes de assentamentos antigos, com o reassentamento de famílias oriundos de procedimentos de irregularidades (cadastros inativos, desistências, falecimentos), retomada ou identificação de lotes vagos.

Suspensão do programa relativo à ATER devido à falta de provisão orçamentária e financeira para a execução deste programa.

Interrupção por um período de dois meses das atividades em função da mudança da Superintendência para novas instalações, devido às instalações físicas inadequadas.

#### **Riscos**

Inviabilização de algumas ações da Regional por insuficiência e/ou pelo atraso na liberação dos recursos orçamentário e financeiro para execução das atividades pertinentes;

Esvaziamento do órgão devido à faixa etária do quadro de servidores aptos a aposentadoria;

Inviabilidade de obtenção de terras tanto por aquisição e desapropriação de imóveis devido aos altos preços praticados no estado, causados pelas intensas atividades econômicas que influenciam o mercado de terras.

#### **Estratégia de enfrentamento**

Realização de Capacitação de Servidores por meio de cursos à distância e presenciais;

Manutenção do diálogo, através de reuniões ou mesas de negociações com comunidades, lideranças, autoridades e movimentos sociais visando o desenvolvimento sustentável dos PAs, e comunidades quilombolas, existentes assim como dos novos;

Gestão junto aos municípios para implantação da Sala da Cidadania, como também, realização das capacitações dos servidores das Unidades Municipais de Cadastramento - UMCs, na própria Regional, (dado ao reduzido recurso para tal finalidade), de forma a garantir ampliação significativa de acesso ao novo Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, por parte das prefeituras e sindicatos;

Otimização do planejamento para minimizar o impacto da descontinuidade financeira.

Prioridade de obtenção de terras dando-se ênfase a modalidade de adjudicação.

Realização da Feira e Exposição de Produtos da Reforma Agrária, reconhecida por sua relevância sociocultural através da Lei 5999/2015 como atividade de interesse cultural e social para a cidade do Rio de Janeiro, a fim de expor e comercializar os produtos da agricultura familiar.

#### **Mudanças ocorridas**

Parceria firmada com a Universidade Federal de Lavras resultou na Regularização Ambiental dos assentamentos de reforma agrária com o cadastramento de 40 projetos de assentamento da regional, sendo 39 em 2015 e 01 em 2016 no Cadastro Ambiental Rural - CAR;

No que tange às ações executadas pelo Serviço de Cadastro Rural no exercício, houve aumento do número de atualizações cadastrais no SNCR e de emissão de Certificados de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, devido à informatização e a rede de UMCs e Salas da Cidadania;

Aumento dos processos de adjudicação de terras para Obtenção, em parceria com a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

Destinação das áreas remanescentes dos extintos núcleos coloniais para prefeituras a fim de promover permutas por novas áreas para assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terra.

## **Superintendência Regional de São Paulo – SR(08)SP**

#### **Descrição geral**

Estado altamente estruturado em seus setores produtivos, economia dinâmica e imóveis valorizados.

#### **Adversidades**

Em economia dinâmica e estruturada a existência de imóveis improdutivos é pequena e marginal em relação à maioria dos imóveis.

Alta concentração habitacional no estado estimula alta demanda por programas públicos de inclusão social/fundiária.

Poder judiciário conservador em relação a intangibilidade do direito de propriedade fazendo com que os processos de desapropriação se arrastem lentamente por décadas antes de sua solução.

Licenciamento ambiental, extremamente difícil em função de exigências complexas formuladas a partir de conceitos de que a população alvo da Reforma Agrária é predadora do meio ambiente e sem

capacidade de sua conservação.

#### **Riscos**

Investimento elevado na busca por imóveis improdutivos e dúvidas na sua obtenção judicial em vista do arraigado conceito de que o direito de propriedade tem mais valia que outros direitos constitucionalmente previstos, o que não permite segurança na consecução do objetivo.

#### **Estratégia de enfrentamento**

Aprimoramento dos mecanismos de eleição dos imóveis a serem fiscalizados, reuniões como Judiciário, mecanismo alternativos de obtenção de imóveis; compra, arrecadação de terras devolutas judiciais, acordos judiciais na desapropriação.

#### **Mudanças ocorridas**

Aumento da eficiência fiscalizatória em encontrar imóveis passíveis de desapropriação, imissão na posse dos imóveis em menor tempo e a manutenção de elevado número de famílias assentadas por ano.

### **Superintendência Regional do Paraná – SR(09)PR**

#### **Descrição geral**

As mudanças na gestão, no ambiente governamental, influíram, em certa medida, na execução de várias ações executadas pelo Incra. Houve um período de transição, com ocorrência de indefinição na tomada de algumas decisões estratégicas em face das mudanças gerais e específicas.

#### **Adversidades**

Diminuição de recursos disponíveis para obtenção de áreas e supervisão dos Assentamentos;  
Reestruturação da rede de ATER, por problemas relacionados às chamadas públicas e à execução das ações e atividades;  
Necessidade (não contemplada) de aperfeiçoamento do SIPRA para atendimento ao Acórdão TCU – com efeitos no relacionamento da Autarquia com o público da Reforma Agrária;  
Diminuição sensível no número de servidores;  
Servidores insatisfeitos com a demora na recomposição salarial e/ou melhorias na carreira.

#### **Riscos**

Penalização por parte dos órgãos de controle externo pelo não atendimento às determinações nos prazos estabelecidos;  
Acúmulo e aprofundamento de questionamentos e problemas no âmbito da realidade da Superintendência Regional e do Estado do Paraná;  
Desperdício de recursos públicos;  
Insatisfação crescente do público alvo.

#### **Estratégia de enfrentamento**

Obtenção e decretação de áreas para fins de reforma agrária pelo Governo Federal;  
Implantação de sistema de qualidade e de melhoria dos processos do Incra com vista a um atendimento ao público de forma eficiente, eficaz e efetiva;  
Abertura de concurso público para recomposição do quadro de servidores;  
Adequação salarial aos níveis dos demais órgãos do Executivo Federal.

#### **Mudanças ocorridas**

Diminuição dos recursos disponíveis (humanos, materiais e orçamentário-financeiro);  
Demora no atendimento das demandas encaminhadas às Diretorias no Incra Sede;  
Demora no encaminhamento das diretrizes, normativos e demais orientações às SRs;  
Ambiente externo adverso, com forte demanda pela obtenção de terras e implantação de assentamentos, além de crescentes questionamentos pela titulação fundiária;  
Atrasos nos pagamentos das despesas efetuadas.

## Superintendência Regional de Santa Catarina – SR(10)SC

### *Descrição geral*

A Superintendência Regional do Incra no Estado de Santa Catarina (SR-10) opera na gestão da malha fundiária local, com 368.955 imóveis rurais, segundo dados do SNCR de 2014.

Esta gestão implica uma série de atividades que vão desde o cadastro, monitoramento, fiscalização dos imóveis, envolvendo também a desapropriação e a destinação de terras.

Em função desta última, são implementadas ações do Programa Nacional de Reforma Agrária, com a criação, implantação e desenvolvimento de Projetos de Assentamento, o que envolve a seleção de famílias, a implantação de infraestrutura, além da garantia dos serviços de Crédito, Assistência Técnica e Educação. Estas ações abarcam, no Estado de Santa Catarina, 161 Projetos de Assentamento (141 federais), um total de 5.269 famílias, com uma área aproximada de 104 mil hectares (SIPRA).

Ainda, o Incra desenvolve ações de estudo, delimitação, reconhecimento e titulação de áreas de comunidades remanescentes dos quilombos, sendo que há 17 processos abertos na regional.

Para desenvolver estas atividades, o Incra conta com 98 servidores - 85 lotados na Sede Regional, em São José, e 13 lotados na Unidade Avançada de Chapecó. Além disso, recentemente, a Regional vem absorvendo um contingente de servidores oriundos de outros órgãos (os assim chamados “anistiados”). Uma das características do quadro de pessoal é que um contingente significativo está em idade de aposentadoria (11 em 2016).

Estas atividades são desenvolvidas via execução direta (em contato direto com o público-alvo do Programa Nacional de Reforma Agrária), em parceria com prefeituras e universidades, ou por meio de contratos com empresas prestadoras de serviços.

Tudo isso, como ocorreu em 2016, em um ambiente de cortes e readequações orçamentários.

### *Adversidades*

As readequações orçamentárias para áreas importantes ligadas ao desenvolvimento dos assentamentos;

O Acórdão 775/2016 – TCU, que suspendeu os processos de seleção de novos beneficiários ao Programa Nacional de Reforma Agrária;

O Incra/SC conta com uma frota de veículos bastante defasada, que dificulta os constantes deslocamentos para regiões no interior do estado e acesso aos imóveis e assentamentos rurais;

Os equipamentos de informática e de rede inadequados principalmente para alguns setores mais especializados, com dificuldades de acesso à Internet pelas limitações de banda;

Os equipamentos de campo (GPS, laptops, EPIs) estão, de modo geral, defasados ou inadequados. Destaque-se os EPIs tem limitado várias ações e, junto com as questões remuneratórias, contribui para a geração de um quadro de insatisfação generalizada no corpo funcional;

Os sistemas corporativos, de gestão de processos (SISPROT, SISDOC, etc.), cadastro (SNCR, SIPRA, etc.) e controle/gestão (SIAFI, SIATER, etc.) que são, de uma maneira geral, antiquados e/ou com sérios problemas de manutenção e operação;

O quadro de servidores de carreiras especializadas com necessidades de atualização em termos de formação e capacitação, além dos servidores cuja readaptação demanda um processo intenso de capacitação. Observe-se que o ambiente no qual o Incra opera, especialmente nas áreas de georreferenciamento e cadastro rural, vive grandes mudanças tecnológicas.

### *Riscos*

A defasagem tecnológica do Incra em áreas nas quais a Autarquia é referência, impedindo ou inviabilizando o exercício de suas funções de fiscalização, controle e monitoramento da malha fundiária do estado;

Impedimento de atividades por inadequação de equipamentos e veículos, ou por determinação superior (caso do Acórdão 775/2016 – TCU);

A descontinuidade de programas fundamentais para o desenvolvimento dos assentamentos, a aplicação dos créditos, Programa Terra Sol a Assistência Técnica, que, no caso de SC, envolve também Sistema Integrado de Gestão Rural de Ates (Sigra);

Aumento da tensão social nas áreas que exigem intervenção mais efetiva da Autarquia.

### *Estratégia de enfrentamento*

Criação de equipe para verificação e providências em relação ao Acórdão 775/16 - TCU, visando a regularização dos beneficiários;  
Racionalização da distribuição dos equipamentos de informática, com revisão da alocação e implantação do uso compartilhado;  
Qualificação do processo de manutenção de equipamentos e veículos e busca pela atualização dos mesmos;  
Capacitação dos servidores especializados visando a atualização da autarquia nas suas áreas mais importantes de atuação;  
Acompanhamento especial aos servidores “anistiados” para completar o processo de adaptação, buscando a alocação em setores deficitários da regional;  
Manutenção de diálogo permanente com os movimentos e organizações sociais;  
Readequação do contrato atual de Assistência Técnica para viabilizar a continuidade dos serviços;  
Adoção de parcerias para implementação de projetos de desenvolvimento estratégicos para os assentamentos.

#### ***Mudanças ocorridas***

Foram realizadas 784 supervisões ocupacionais em 102 Projetos de Assentamento, com 503 relatórios circunstanciados entregues (trabalho, em grande medida, para atender às inconsistências apontadas pelo TCU - Acórdão 775/2016)  
Manutenção e monitoramento dos convênios de infraestrutura com as Prefeituras (5 vigentes e um novo);  
Manutenção do Programa de ATER, com os escritórios funcionando e sem deixar de atender as famílias aptas a receberem o serviço;  
Programa Terra Sol, entrega de 7 kit Feiras e celebração de convênio para implantação de projeto elétrico em frigorífico de um Projeto de Assentamento;  
O acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada -TED celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, para a 4ª edição do Curso de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Agro ecossistemas, que conta com 30 participantes;  
A análise e adequações em 850 processos individuais, visando à concessão do Crédito de Instalação na modalidade Fomento Mulher;  
A concessão (parcial) de 20 créditos Fomento Mulher;  
Supervisão e Fiscalização parcial da Concessão do Crédito Instalação;  
Capacitação de servidores: 58 eventos com 39 servidores capacitados e carga horaria total de 3.997 horas;  
Alocação dos servidores readaptados (“anistiados”) para setores deficitários, principalmente na área administrativa na parte de motorista e serviços auxiliares;  
Georreferenciamento de 2 imóveis e demarcação topográfica para 8 famílias;  
Atualização cadastral de 36.570 cadastros de imóveis rurais no SNCR;  
Foram processadas 2.061 certificações, o que corresponde a 251.901,2284 ha;  
A conclusão de três estudos de cadeia dominial;  
Foram elaborados dois PDAs em 2 PAs com um total de 149 famílias atendidas;  
A manutenção de 287 UMC’s, a implantação de duas e a renovação de 18 Termos de Cooperação Técnica com prefeituras municipais;  
Foram capacitados 42 servidores municipais das UMC’s;  
Foram disponibilizadas 2.088 cestas básicas às famílias acampadas.

### **Superintendência Regional do Rio Grande do Sul – SR(11)RS**

#### ***Descrição geral***

Elevada concentração fundiária no RS, onde os 2,8 mil maiores estabelecimentos (1 mil ha ou mais, ou 0,6% do total) detêm 5,4 milhões de hectares (26,8% do total) e os estabelecimentos com menos de 100 ha (91,6% do total) detêm 6,8 milhões de ha (33,7% do total);  
Elevada participação dos agricultores e agricultoras familiares no número total dos estabelecimentos (85,7% do total) e no número de pessoas neles ocupadas (80,5%). A Agricultura Familiar representa 30,6% do total da área dos estabelecimentos agropecuários e cerca de 35,3% do Valor Bruto da Produção neles gerada;

Forte vinculação das atividades agropecuárias e industriais aos mercados nacional e internacional, com presença física de unidades produtivas de várias empresas transnacionais entre as de maiores faturamentos do setor no País (Bunge, ADM, JBS, Brasil Foods (BRF), Louis Dreyfus, BASF, Souza Cruz, Nestlé, Du Pont, Mosaic, Yara, Monsanto, Tangará Foods, Philip Morris, Universal Leaf, etc.);

Forte incremento das exportações e das importações de produtos agropecuários no Estado, com elevação expressiva do superávit comercial no período recente. No RS a produção familiar também é expressiva nos principais itens que compõem a pauta de exportação, como as carnes de aves e suínos, fumo e soja;

Novo ciclo de expansão da área cultivada com soja, impulsionada pelas exportações, pela oferta de crédito para custeio e investimento a juros reduzidos e pelas desonerações fiscais, entre outros fatores, e fortemente associado às empresas oligopolistas, ao uso de sementes transgênicas, agrotóxicos, fertilizantes sintéticos, máquinas e implementos para grandes extensões de terra;

Intensa alteração da ocupação do solo no bioma Pampa e no seu entorno, especialmente em áreas anteriormente usadas para pastagens. Embora não existam dados oficiais, observa-se uma elevação persistente dos preços destas terras e dos contratos de arrendamento delas;

Mudança acelerada do perfil demográfico da população rural, com redução do número de jovens e aumento do número de pessoas em condições de aposentadoria por idade.

Apesar do aumento real do rendimento médio dos domicílios rurais gaúchos, inclusive das pessoas com menores rendimentos, no período recente, ainda existe um contingente significativo de domicílios em assentamentos com baixa renda. Os rendimentos familiares rurais gaúchos estão fortemente influenciados pelas políticas de seguridade social;

Elevada demanda potencial pela regularização de terras de comunidades quilombolas;

Organização e mobilização continuada de movimentos sociais, com ocupações de imóveis para reivindicá-los para a reforma agrária.

#### **Adversidades**

Número significativo de famílias de trabalhadores rurais sem-terra demandantes de novos assentamentos, com perspectiva de crescimento da demanda devido à crise financeira do estado e do país e dos elevados índices de desemprego;

Dificuldade na obtenção de recursos fundiários para a criação de novos projetos de assentamento, tendo em vista o preço das terras, a legislação inadequada para a compra de terras e a defasagem dos índices de produtividade para fins de desapropriação por descumprimento da função social da propriedade;

Demanda permanente nos assentamentos existentes por infraestrutura, créditos e supervisão ocupacional, contrastando com a quantidade insuficiente de servidores da autarquia, agravada pela potencial e constante redução do quadro funcional por aposentadorias;

Atuação de segmentos organizados contrários à reforma agrária, à regularização de terras de povos indígenas e comunidades quilombolas;

Mudança no perfil socioeconômico dos beneficiários e beneficiários potenciais da reforma agrária;

Recursos orçamentários e financeiros insuficientes para manutenção ou ampliação de metas, com elevado saldo de restos a pagar;

Dificuldades financeiras e operacionais relacionadas às parcerias com o governo estadual e as prefeituras municipais;

Consequências advindas da publicação do Acórdão no 775/2016-TCU-Plenário, de abril/2016, com a suspensão do processo de seleção de novas famílias, do assentamento de famílias já selecionadas e do acesso das famílias com indício de irregularidade às políticas públicas do PNRA.

#### **Riscos**

Intensificação da pressão dos movimentos sociais e conflitos no campo;

Aumento da insatisfação dos servidores;

Não cumprimento de metas e prazos estabelecidos;

Expansão da soja tende a impor fortes restrições para as políticas de desenvolvimento rural no próximo período, especialmente quanto: a) geração e amplificação de conflitos fundiários envolvendo agricultores familiares, sem-terra, quilombolas e indígenas; b) aumento da incidência de práticas irregulares na ocupação dos assentamentos; c) aumento da incidência de práticas agropecuárias com impactos ambientais negativos nos assentamentos.

### ***Estratégia de enfrentamento***

Estabelecimento de diálogo permanente com os atores envolvidos no tema da reforma agrária e regularização fundiária, incluindo movimentos sociais, representação dos proprietários rurais, órgão municipais e estaduais;

Intensificação do trabalho da obtenção de recursos fundiários para a criação de assentamentos, com o uso das várias alternativas existentes, seja desapropriação por descumprimento da função social, compra, arrecadação ou adjudicação;

Estabelecimento de estratégia para a recomposição do quadro de servidores, seja por aperfeiçoamento da gestão e planejamento das ações, redistribuição de tarefas ou a agregação de novos servidores através de concurso público;

Aplicação de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da demanda de infraestrutura básica e créditos nos projetos de assentamento existentes;

Aperfeiçoamento dos mecanismos de geração de renda nos assentamentos (produção, beneficiamento, processamento, armazenamento, transporte e comercialização), integrando-os às demais políticas públicas voltadas para a agricultura familiar (crédito, ATER, compras governamentais, agroecologia, cooperativismo etc.);

Aperfeiçoamento dos instrumentos voltados à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos (moradia, transporte, saúde, educação, lazer), fortalecendo as parcerias municipais e estadual;

Estímulo à adoção de práticas ambientais adequadas, especialmente por meio dos serviços de ATER contratados;

Aperfeiçoamento dos mecanismos para prevenir práticas irregulares na ocupação e no uso do solo, da água e da vegetação nos assentamentos.

### ***Mudanças ocorridas***

Atuação da ATER, contratada pelo Incra, na quase totalidade dos assentamentos do RS;

Aperfeiçoamento dos mecanismos de implantação de infraestrutura produtiva e social (créditos, máquinas e obras);

Aperfeiçoamento dos mecanismos de geração de renda, como o estímulo às compras governamentais (PAA, PNAE), à agroecologia e à participação nos mercados locais (feiras);

Aperfeiçoamento dos mecanismos para seleção de beneficiários e ocupação dos assentamentos (Editais);

Aperfeiçoamento dos sistemas de informação sobre a situação dos assentados e assentadas (SIGRA);

Aperfeiçoamento dos instrumentos para a educação dos assentados e assentadas (Pronera, Pronatec Campo).

## **Superintendência Regional do Maranhão – SR(12)MA**

### ***Descrição geral***

A despeito das peculiaridades regionais e da restrição de recursos disponíveis, reafirma sua significativa importância para o desenvolvimento das ações de reforma agrária, para a melhoria das condições de vida de um contingente expressivo de trabalhadores rurais assentados no estado, administrando direta ou indiretamente 1.018 projetos de assentamento, que ocupam uma área de 4.674.483,0073 hectares, com 132.426 famílias assentadas (Fonte: SIPRA, em 31/12/2016), distribuídos como segue: Assentamentos Federais: 675 projetos; Assentamentos Estaduais: 283 projetos; Assentamento Municipal: 1 projeto; Assentamentos Casulos: 38 projetos; Assentamentos Reserva Extrativista: 4 projetos; Assentamentos Quilombolas: 2 projetos; Assentamentos Agroextrativista Federal: 8 projetos; Assentamentos Projeto de Desenvolvimento Sustentável: 5 projetos e Assentamentos Projeto Integrado de Colonização: 1 projeto.

Apesar dos obstáculos estruturais e operacionais a unidade tem conseguindo cumprir com as determinações da autarquia e dessa forma, superando metas estabelecidas nos mais diversos seguimentos, como imóveis cadastrados no SNCR, áreas vistoriadas para Obtenção de Imóveis Rurais, Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento, Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas e Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária, mesmo a despeito das dificuldades nas descentralizações orçamentárias e financeiras para tais atividades.

### **Adversidades**

- Decisão judicial em atendimento a ação movida pelo Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (PFA), que determinava ao Incra a suspensão das atividades que envolviam riscos aos Peritos Federais Agrários até o completo fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

Quantidade numerosa de ações que o Incra/MA desempenha, sem que as condições operacionais e de força de trabalho sejam suficientes e adequadas;

Grande demanda por infraestrutura, créditos, supervisão nos assentamentos, contudo, a falta de servidores (agravada pelo crescente número de processos de aposentadoria) e escassez de orçamento/financeiro, em especial de custeio (diárias, etc.), dificulta a execução dos resultados com os servidores disponíveis;

Instalações físicas inadequadas e recursos materiais insuficientes (falta de material de expediente, computadores/notebooks, impressoras, etc.);

Sobrecarga de trabalho que ocasiona desmotivação dos servidores, principalmente, em razão dos salários defasados e das responsabilidades institucionais.

O Acórdão 775/2016 - TCU, que suspendeu os processos de seleção de novos beneficiários ao PNRA, o processo de assentamento de novos beneficiários já selecionados, e, por conseguinte, a criação de novos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária com o bloqueio do SIPRA. Desta forma, a homologação de 45 famílias no ano de 2016 ocorreu em lotes de assentamentos antigos, com o reassentamento de famílias oriundos de procedimentos de irregularidades (cadastros inativos, desistências, falecimentos), retomada ou identificação de lotes vagos.

### **Riscos**

Inviabilização de algumas atividades da regional por insuficiência e/ou pela demora na liberação dos recursos para execução dos trabalhos;

Baixo índice de integração entre as divisões que compõem a SR;

Esvaziamento do órgão devido às aposentadorias e/ou exonerações a pedido de servidores por aprovação em outros concursos; e

Intensificação de conflitos por dificuldades nos processos de obtenção de terras e regularização fundiária de comunidades quilombolas.

### **Estratégia de enfrentamento**

Realização de Capacitação de Servidores por meio de cursos à distância e promovidas por instituições públicas, como: ENAP, Instituto Legislativo Brasileiro, etc.;

Manutenção do diálogo, através de reuniões ou mesas de negociações com comunidades, lideranças, autoridades e movimentos sociais;

Gestão junto aos municípios para implantação da Sala da Cidadania, como também, realização das capacitações dos servidores das Unidades Municipais de Cadastro - UMC's, na própria Regional, (dado ao reduzido recurso para tal finalidade), de forma a garantir ampliação significativa de acesso ao novo Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, por parte das prefeituras e sindicatos.

### **Mudanças ocorridas**

Parceria firmada com a Universidade Federal de Lavras, teve excelente retorno em se tratando da Regularização Ambiental dos assentamentos de reforma agrária para requerimento do Cadastro Ambiental Rural - CAR, uma vez que o produto desta parceria foi o cadastramento de 265 projetos de assentamento;

Articulação com a Polícia Militar do Maranhão, por meio do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA, com o objetivo de atender conjuntamente à demanda de fiscalização e apuração de denúncias de crimes ambientais ocorridos em áreas de assentamento (apurações de 35 denúncias de ilícitos ambientais em 35 assentamentos);

Foram ministrados 15 cursos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Maranhão - SENAR, mediante Acordo de Cooperação técnica para capacitação de assentados, em 07 (sete) assentamentos, que objetivaram incentivar as atividades produtivas sustentáveis e incrementar a capacidade de geração de renda das famílias.

A implementação de incentivos econômicos também se deu no âmbito do Programa Bolsa Verde, tendo o Incra realizado em 2016 a mobilização de 526 famílias assentadas para assinatura dos Termos de

Adesão ao Programa, com o devido encaminhamento desses Termos ao Incra/Sede.

- No que tange às ações executadas pelo Serviço de Cadastro Rural no exercício, houve aumento do número de atualizações cadastrais no SNCR e de emissão de Certificados de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR;

No que se refere aos serviços de certificações de imóveis, em 2016 foram recepcionados, via SIGEF, 4.595 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco) requerimentos de certificação, graças ao suporte técnico de que dispõe o Comitê de Certificação desta SR e georreferenciados/certificados 2.665 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco) imóveis, abrangendo uma área de 1.825.666,1786 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis hectares, dezessete ares e oitenta e seis centiares), bem como 25 (vinte e cinco) Projetos de Assentamento em parceria com o Terra Legal;

Houve a formação de 666 alunos no curso de alfabetização e escolarização em ensino fundamental até a 5ª série;

Houve a formação de 25 alunos no curso de capacitação profissional de extensão tecnológica e inovadora de jovens de 15 a 29 anos, estudantes de ensino médio, parceria entre Incra/CNPQ.

## **Superintendência Regional de Mato Grosso – SR(13)MT**

### *Descrição geral*

Mato Grosso ocupa uma área 903.198,091 Km<sup>2</sup>, sendo organizado em 22 microrregiões e 5 mesorregiões, dividindo-se em 141 municípios. Possui 548 projetos de assentamentos de várias modalidades (PA, PDS, PE, PCA e PAR) e a grande extensão territorial do estado tem dificultado a presença do Incra nos projetos de assentamentos.

O estado tem alto índice de imóveis de grande extensão principalmente na região Pantanal e na região Norte do estado, ocorrendo a presença de muitos latifúndios, porém tem baixo índice de povoamento nas zonas rurais. A população total estimada pelo IBGE para o ano de 2016 é de 3.035.531 habitantes, densidade demográfica de 3,36hab/Km<sup>2</sup>. Tem influência e dependência forte do agronegócio.

Há vastas áreas de interesse ambiental como as Terras Indígenas (Parque Nacional do Xingu entre outros) além de inúmeras Unidades de Conservação. Possui três biomas: Pantanal, Cerrado e Amazônia.

### *Adversidades*

A grande extensão territorial faz com que haja grande distância entre alguns Projetos de Assentamentos e a sede da SR-13, ou mesmo de alguma das Unidades Avançadas. Apenas para exemplificar há assentamentos a mais de 1.200 quilômetros da sede da SR.

A estrutura física é obsoleta, o prédio da sede é da década de oitenta, com sérios problemas principalmente na questão elétrica, com uma reforma iniciada de 2008 e atualmente parada.

No quesito frota, as viaturas da SR-13 são em maioria de 2010 tendo apenas três viaturas de 2014, assim todas encontram-se com quilometragem elevada devido as distâncias dos projetos de assentamento, o que tornam sua manutenção cara e nem sempre viável.

O número reduzido de servidores que tem sido agravado pelo elevado número de aposentadorias recentes sem a correspondente contratação de novos servidores. E devido a defasagem salarial em vistas de outras carreiras assemelhadas os novos concursados estão evadindo do Incra.

Na questão de obtenção de imóveis rurais há a forte valorização imobiliária das terras no estado, devido principalmente à pressão do agronegócio o que inviabiliza em algumas regiões a obtenção de terras para PNRA.

E a indisponibilidade de recursos orçamentários tem complicado o quadro ainda mais, principalmente para uma SR grande que possui ainda 8 Unidades Avançadas e assentamentos distantes da capital.

Com relação ao número de famílias assentadas, a Superintendência Regional de Mato Grosso – SR13/MT, as 443 famílias assentadas foram provenientes da aplicação da Instrução Normativa/Incra/Nº 71/2012, por meio de vistoria ocupacional nos lotes de vários assentamentos em 2015. Pois em março de 2016, o SIPRA foi bloqueado para novas homologações conforme Acórdão nº 775/2016 –TCU.

### *Riscos*

Devido às adversidades citadas anteriormente há risco de não atingir as metas pactuadas.

Devido aos cortes orçamentários a ida de servidores nos assentamentos fica comprometida, o que pode acarretar abandono e a comercialização de lotes. E dificultando a fixação dos jovens filhos de assentados nos lotes, devido à falta de estruturação das mesmas. Ainda ocorrendo o aumento da tensão no campo.

### ***Estratégia de enfrentamento***

A SR estabelecerá parceira com municípios e a sociedade civil organizada, bem como órgãos de controle e o judiciário. Articulando as equipes de engenharia junto aos Municípios para auxiliar o acesso aos recursos de infraestrutura e o PNHR.

Gestão junto ao Inkra Sede sobre a atual situação da força de trabalho, solicitando apoio e subsidiando o planejamento de contratação de novos servidores, de forma a suprir a demanda. Além de termo de cooperações técnicas de apoio aos trabalhos com as prefeituras e o estado, principalmente para suprir as Unidades Avançadas.

Articulação junto a DT sobre as limitações impostas para aquisição de terras onerosas, assim focando nas regiões prioritárias, sendo priorizadas áreas de grande extensão com fortes indícios de improdutividade, mas com boa capacidade de geração de renda. Além da obtenção por meio da parceria com o SERFAL (Terra Legal) para obter terras públicas não onerosas para criação de assentamentos.

Quanto às famílias assentadas bloqueadas conforme Acórdão nº 775/2016 –TCU, a SR-13 realizou dois treinamentos de todos os servidores lotados na SR-13/T-2, SR-13/T-4, SR-13/D e das oito Unidades Avançadas para o desbloqueio no sistema SIPRA dos assentados.

### ***Mudanças ocorridas***

Termos de cooperação com as prefeituras ou consórcio de municípios para atividades fundiárias principalmente o SNCR e em georreferenciamento dos assentamentos.

As vistorias de imóveis rurais identificaram um considerável número de hectares improdutivos com excelentes condições para implantação de assentamentos, agora aguardando o estudo de dominialidade e materialização dos títulos de origem emitidos pelo INTERMAT, para prosseguimento.

As pressões e conflitos agrários têm sido mitigados pela percepção de eficiência na busca por novos processos de obtenção, mas ainda temos expectativa de mobilizações frequentes para o próximo período, principalmente pela demora da Justiça Federal na gestão das terras públicas.

Na questão ambiental teve avanços significativos com inscrição dos assentamentos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) condição obrigatória para a adesão ao PRA. Até o presente momento, março de 2017, foi realizado o CAR de 382 Projetos de Assentamento Federais do Estado de Mato Grosso, o que corresponde a 95,5% do total.

## **Superintendência Regional do Acre - SR(14)AC**

### **Descrição geral**

O Inkra/Acre, a despeito das peculiaridades regionais e dos poucos recursos disponíveis, reafirma sua significativa importância para o desenvolvimento das ações de Reforma Agrária, para a melhoria das condições de vida de um contingente expressivo de trabalhadores rurais assentados no Estado do ACRE administrando, direta ou indiretamente, 161 projetos de assentamento, que ocupam uma área de 12.412.273,4414 ha, com 35.050 famílias assentadas (Fonte: SIPRA, em 31/12/2016), distribuídos como segue: 122 Projetos Federais; 25 Projetos Estaduais; 6 Projetos Casulos; 5 Reservas extrativistas: 3 Florestas Nacionais.

Apesar dos obstáculos estruturais e operacionais o Inkra/Acre, vem conseguindo cumprir com as determinações da autarquia e dessa forma, superando metas estabelecidas nos mais diversos seguimentos, como: imóveis cadastrados no SNCR, áreas vistoriadas para Obtenção de Imóveis Rurais, Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento, Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas e Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária, mesmo a despeito das dificuldades nas descentralizações orçamentárias e financeiras para tais atividades.

### **Adversidades**

Decisão judicial que determinava ao Inkra a suspensão das atividades que envolviam riscos aos Peritos Federais Agrários até o completo fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

- Quantidade numerosa de ações que o Inkra/Acre desempenha, sem que as condições operacionais e de força de trabalho sejam suficientes e adequadas;

- Grande demanda por infraestruturas, créditos, supervisão nos assentamentos, contudo, a falta de servidores (agravada pelo crescente número de processos de aposentadoria e remoção de servidores) e escassez de orçamento/financeiro, em especial de custeio (diárias, etc.), dificultam a maximização dos

resultados com os servidores disponíveis;;

- Sobrecarga de trabalho que ocasiona desmotivação dos servidores, principalmente, em razão dos salários defasados e das responsabilidades institucionais.

- O Acórdão 775/2016 - TCU, que suspendeu os processos de seleção de novos beneficiários ao PNRA, o processo de assentamento de novos beneficiários já selecionados, e, por conseguinte, a criação de novos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária com o bloqueio do SIPRA.

#### **Riscos**

Inviabilização de alguns atividades da Regional por insuficiência e/ou pela demora na liberação dos recursos para execução dos trabalhos;

- Esvaziamento da Superintendência Regional devido as aposentadorias e/ou remoção;

-Atrasos e resultados pouco consistentes no cumprimento do Programa Assentamentos Verdes/Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público Federal, objeto de Ação Civil Pública impetrado em desfavor da Autarquia em relação a melhorar a gestão ambiental da Superintendência.

#### **Estratégia de enfrentamento**

Realização de Capacitação dos Servidores;

-Buscar saída com urgência para a contratação de mão de obra especializada para suprir de imediato várias demandas reprimidas por falta de recursos humanos visando atender à crescente demanda operacional da Superintendência.

- Manutenção do diálogo, através de reuniões ou mesas de negociações com comunidades, lideranças, autoridades e movimentos sociais;

- Gestão junto aos municípios para implantação da Sala da Cidadania, como também, realização das capacitações dos servidores das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC's, na própria Regional, de forma a garantir ampliação significativa de acesso ao novo Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, por parte das prefeituras e sindicatos;

- Maior persistência na busca ao atendimento das metas de redução do custeio e otimização do planejamento para minimizar o impacto da descontinuidade financeira.

-Viabilizar Convênio de repasse junto ao Instituto de Pesquisa da Amazônia - IPAM para alavancar as ações de cumprimento e resultados do Programa Assentamentos Verdes e Termo de Compromisso junto ao Ministério Público Federal. A incorporação dessa parceria visa dar celeridade, modernizar e dar mais eficiência aos resultados pretendidos.

#### **Mudanças ocorridas**

Parceria firmada com Governo do Estado do Acre teve excelente retorno em se tratando da Regularização Ambiental dos assentamentos de Reforma Agrária para requerimento do Cadastro Ambiental Rural - CAR, uma vez que o produto desta parceria foi o cadastramento de 118 projetos de assentamento. No entanto falta um posicionamento claro e definição de marco regulatório do Incra Sede para adoção do PRA, em especial para projetos de assentamento diferenciados, que representam 34% dos assentamentos do Estado.

- Articulação com o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar do ACRE, por meio do Belotão Florestal da Polícia Militar do Acre e IBAMA com o objetivo de atender conjuntamente à demanda de fiscalização e apuração de denúncias de crimes ambientais ocorridos em áreas de assentamento;

-A Superintendência Regional iniciou a adoção de Plano de Providências para tratar da questão do desbloqueio de assentados oriundos de bloqueios recomendados pelo TCU como meta prioritária a ser cumprida.

- A Medida Provisória 759/2016 implica na implementação de novo marco regulatório para as ações da Superintendência. No entanto esse instrumento jurídico necessita de normas adicionais para melhor aplicabilidade.

### **Superintendência Regional do Amazonas – SR(15)AM**

#### **Descrição geral**

Grande dimensão territorial e insuficiência de infraestruturas básicas necessárias, como estradas, energia e água, além de assistência técnica e educação, que dificultam o desenvolvimento rural da região;

Existência de projetos de assentamentos em área longínquas e bastante dispersos no território;

Grande número de registros indevidos, dificultando a obtenção de imóveis rurais para fins de reforma

agrária;

Disputas pela posse de terra com cerceamento de acesso ao deslocamento e a recursos naturais, ocorrências de ameaças, agressões físicas/morais, mortes, etc.;

Grande demanda social originária dos assentamentos criados, sobretudo no que se refere à implantação de infraestrutura e à prestação de assistência técnica;

Quadro insuficiente de servidores do Incra, principalmente, frente à redução do número de servidores causada por aposentadoria;

Avanço da reforma agrária nas áreas de várzeas e de unidades de conservação;

Demanda de regularização fundiária de áreas estaduais e federais, esta última sob a responsabilidade do Programa Terra Legal do Ministério do Desenvolvimento Agrário;

Serviço precário de internet em municípios do interior do Estado do Amazonas.

#### **Adversidades**

Dificuldades de deslocamento às regiões ribeirinhas e mais remotas: acomodação, transporte, água potável, comunicação entre as equipes, falta de infraestrutura das estradas vicinais;

Insuficiência de recursos orçamentários e financeiros ao longo do exercício para recuperação das instalações físicas, recuperação e manutenção dos bens móveis diversos (máquinas e equipamentos), e cumprimento em tempo das obrigações assumidas através de contratos administrativos e convênios formalizados ou em execução no exercício;

Instalações físicas inadequadas e recursos materiais insuficientes e antigos;

Número de servidores inferior à necessidade da administração;

Desmotivação ou pouca integração e baixa qualificação dos poucos servidores;

Falta de capacitação de servidores;

Plano de cargos e carreiras inadequado, com salários defasados, que resulta em insatisfação generalizada;

Falta de EPIs para os Peritos Federais Agrários;

Dificuldade em obter as certidões dos imóveis para obtenção solicitada aos cartórios;

Demora dos órgãos estaduais em informar sobre autenticidade, legitimidade e localização dos Títulos Definitivos apresentados como origem dos imóveis, que poderão ser obtidos para fins de reforma agrária;

Incidência de ocupação de lotes em áreas tanto de estudo para a criação de novos projetos, como em assentamentos já criados;

Insuficiência de empresas prestadoras do serviço de ATER na região;

Morosidade na regularização ambiental dos assentamentos;

Base de dados cartográfica dos assentamentos encontra-se desatualizada, inclusive, divergindo das informações identificadas em alguns cartórios de registro de imóveis.

#### **Riscos**

Dificuldade de disponibilizar servidor habilitado para os serviços de campo, dada a falta de EPIs;

Comprometimento da tempestividade na condução das ações e não cumprimento de metas, dado o número insuficiente de servidores e a sobrecarga dos servidores que ainda se mantém propriamente na ativa;

Não cumprimento de pagamentos de contratos visto a indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros;

Inviabilização da prestação de serviços, insuficiência e também pela demora na liberação dos recursos para execução dos trabalhos;

Comprometimento da fiscalização dos contratos e convênios firmados com a Autarquia, o que resulta em inúmeras demandas dos Órgãos de Controle;

Possibilidade de paralisação das atividades em decorrência da inadequação dos recursos materiais e frente a desmotivação dos servidores.

#### **Estratégia de enfrentamento**

Deslocamento de servidores treinados até as Comarcas para realizar o trabalho de elaboração das cadeias dominiais junto aos Cartórios, especialmente dos imóveis com processos tramitando de desapropriação e/ou aquisição;

Solicitação de treinamento ao Serviço de Desenvolvimento Humano para realização da capacitação dos servidores;

Organização de força-tarefa com vistas ao alcance das metas planejadas;

Contratação de mão-de-obra terceirizada como forma de amenizar o problema de insuficiência de servidores efetivos;

Gestão junto aos municípios para implantar a Sala da Cidadania com a capacitação de agentes municipais; Ampliação das parcerias, especialmente com o MPF, PF, Força Nacional, IBAMA, ICMBIO, SFB, Vara Agrárias e afins, visando da maior celeridade na condução das questões fundiárias da região.

#### **Mudanças ocorridas**

Gestão junto ao Ministério do Planejamento por parte do Incra/Sede para autorização de concurso público. Sendo a aprovação de novos concursos, condição essencial para implementação dessa mudança; Implantação do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) ampliou e acelerou a certificação de imóveis rurais na região. Sendo necessária a capacitação de servidores de Cartórios para a implementação completa dessa mudança;

Implantação da Sala da Cidadania Digital facilitou o acesso do público aos serviços do Incra com a emissão online de documentos. Sendo necessária a melhoria do serviço de internet nos municípios para a efetiva implementação dessa mudança.

### **Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul – SR(16)MS**

#### **Descrição geral**

O ambiente de atuação do Incra no estado de Mato Grosso do Sul é influenciado por diversas variáveis; no cenário econômico sua matriz é baseada na produção rural (animal, vegetal, extrativa vegetal e indústria rural), indústria, extração mineral, turismo e prestação de serviços; segundo estimativas do IBGE, de sua população total, estimada em 2,6 milhões de habitantes, cerca de 380 mil residem na zona rural. Nesse cenário, o Incra/MS atua com foco em sua missão institucional de implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável do Estado.

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul tem em sua circunscrição 204 projetos de assentamento, que ocupam uma área total de 716.105,53 hectares, sobre os quais estão assentadas 27.826 famílias (Fonte: SIPRA, 31/12/2016), das quais 16.820 constam no cadastro do CadÚnico e 6.776 são beneficiárias do Bolsa-família. Nesse cenário, as políticas públicas viabilizadas através das ações do Incra causam grande impacto no meio rural do Estado, notadamente nos pequenos municípios cujas economias são fortemente impactadas pelas atividades da agricultura familiar.

No que diz respeito às características do ambiente institucional, o Incra/MS possui um quadro de servidores qualificado, porém, com algumas características que afetam a execução das atividades da Superintendência, tais como o alto número de afastamentos por motivo de saúde, decorrente principalmente da elevada média de idade dos servidores, dos quais cerca de 30% já estão aptos a requerer a aposentadoria, soma-se a isso a fragilidade na situação dos meios materiais usados para executar as ações, tais como os recorrentes contingenciamentos orçamentários e financeiros, a extrema obsolescência da frota veicular, a capacidade insuficiente da rede de dados da Superintendência (link), a baixa perspectiva de reestruturação das carreiras entre outros problemas, que somados, contribuem para a baixa autoestima dos servidores e por consequência afetam a produtividade.

#### **Adversidades**

Decisões judiciais proferidas pelas diversas varas da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul determinando, entre outros, a suspensão dos processos de aquisição e desapropriação de imóveis para a Reforma Agrária proferida pela 1ª vara Federal de Três Lagoas/MS, o georreferenciamento e certificação com consequente emissão dos Títulos de Domínio, CDRU ou CCU no prazo de dois anos aos assentamentos localizados na circunscrição da 2ª vara Federal de Dourados/MS e a decisão da 1ª vara Federal de Campo Grande/MS pela emissão dos Títulos definitivos do assentamento Primavera; b) Quantidade numerosa de ações que o Incra/MS desempenha, sem que as condições orçamentárias, financeiras, operacionais e de força de trabalho sejam igualmente suficientes e adequadas; c) Grande demanda por infraestruturas, créditos, supervisão nos assentamentos, contudo, a falta de servidores (agravada pelo crescente número de processos de aposentadoria) e escassez de orçamento/financeiro, em especial de custeio (diárias, etc.), dificultam a maximização dos resultados com os servidores disponíveis; d) Sobrecarga de trabalho que ocasiona desmotivação dos servidores, principalmente, em razão dos salários defasados e das responsabilidades institucionais; e) O Acórdão 775/2016 - TCU, que

suspendeu os processos de seleção de novos beneficiários ao PNRA, o processo de assentamento de novos beneficiários já selecionados, e, por conseguinte, a criação de novos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária com o bloqueio do SIPRA; f) Acórdão 356/2013 atualizado pelo Acórdão 1714/2016 sobre o PA Itamarati, que determina o cumprimento de todas as ações pertinentes ao georreferenciamento, à assistência técnica, a organização da exploração das áreas coletivas, inclusão dos beneficiários em mercados institucionais, entre outros; g) Fragilidade no alinhamento entre a Sede e a Superintendência Regional quando da definição e elaboração das metas físicas e orçamentárias.

#### **Riscos**

Impossibilidade de execução das ações constantes nas metas físicas anuais e nas metas institucionais da Regional, seja pela força de trabalho escassa ou pela insuficiência e/ou demora na liberação dos recursos para execução dos trabalhos; b) Baixo índice de integração entre as divisões e Unidades Avançadas que compõem a Regional; c) Esvaziamento do órgão devido as aposentadorias e/ou exonerações a pedido de servidores por aprovação em outros concursos; d) Intensificação de conflitos por dificuldades nos processos de obtenção de terras.

#### **Estratégia de enfrentamento**

Realização de Capacitação de Servidores através de cursos presenciais e à distância promovidas por instituições públicas, como: ENAP, Instituto Legislativo Brasileiro; b) Manutenção do diálogo, por meio de reuniões ou mesas de negociações com comunidades, lideranças, autoridades e movimentos sociais; c) Gestão junto aos municípios para implantação da Sala da Cidadania, como também, realização das capacitações dos servidores das Unidades Municipais de Cadastramento (UMC); d) Maior persistência na busca ao atendimento das metas de redução do custeio e otimização do planejamento para minimizar o impacto da descontinuidade financeira; e) Intensificação do diálogo entre as diversas unidades que compõe a Regional (Gabinete, Divisões, Setores e Unidades Avançadas); f) Construção participativa do Planejamento Estratégico da Superintendência, atenuando as discrepâncias existentes na construção das metas físicas que são propostas anualmente pelo Incra/Sede à Regional.

#### **Mudanças ocorridas**

Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Incra/MS e o Governo de Mato Grosso do Sul, garantindo apoio operacional por meio da cessão de servidores do Estado para atuarem junto à Superintendência Regional do Incra, atenuando a carência de servidores; b) No que tange às ações executadas pelo Serviço de Cadastro Rural no exercício, houve aumento do número de atualizações cadastrais no SNCR e de emissão de Certificados de Cadastro de Imóvel Rural – CCIRs, bem como redução do passivo de processos cadastrais analisados.

## **Superintendência Regional de Rondônia – SR(17)RO**

### **Descrição geral**

Grande dispersão territorial dos projetos de assentamentos; - Boa estrutura (física e de logística); - Demanda latente e crescente pela atuação mais presente, atuante e constante às famílias assentadas; - Participação em atividades / programas múltiplos e complexos, como: Programa Assentamentos Verdes, Arco de Fogo, Território da Cidadania, Programa Brasil Sem Miséria, entre outros; - Cultura inadequada de planejamento, monitoramento e avaliação, onde a cada exercício se “inventa novas” metodologias.

### **Adversidades**

Quadro insuficiente de servidores; - Desmotivação e baixa qualificação dos poucos servidores ainda na ativa; - Cobrança incessante de outros órgãos, em especial o judiciário, para a realização de trabalhos que não resultam nas metas estabelecidas, mas que demandam força de trabalho e recursos orçamentários, e ainda com imputação de prazo e multas, caso essas não forem atendidas.

### **Riscos**

Pouca conectividade das atividades realizadas por cada Divisão, a interação entre essas é insuficiente para o alcance de melhores resultados; - Observação frequente de rotatividade entre as famílias assentadas que vendem suas “benfeitorias”; - Conflitos agrários que surgem diariamente.

### **Estratégia de enfrentamento**

Reuniões constantes para instigar a conexão e interação entre os servidores, as atividades e respectivas Divisões; - Vistorias nas parcelas com ações de regularização e retomada daquelas identificadas irregularmente ocupadas; - Participação em reuniões de grupos interinstitucionais formados para tratativas de cada conflito que surge.

### **Mudanças ocorridas**

Alinhamento político-institucional através do estabelecimento de parcerias (União, Estado e Municípios); - Ajustamento de paradigma do modelo de desenvolvimento dos Projetos de Assentamentos; - Enfrentamento dinâmico dos conflitos, e tentativas de preveni-los.

## **Superintendência Regional da Paraíba – SR(18)PB**

### **Descrição geral**

Estrutura física e lógica da Superintendência com diversas limitações;  
Demanda latente e crescente pela atuação mais presente, atuante e constante às famílias assentadas;  
Grandes demandas nas áreas de Desenvolvimento e Obtenção;  
Deficiência no planejamento, monitoramento e avaliação da execução, resultante das modificações constantes.

### **Adversidades**

Quadro insuficiente de servidores;  
Desmotivação e baixa qualificação dos poucos servidores;  
Cobrança intensa de outros órgãos, em especial do judiciário, para a realização de trabalhos que não resultam nas metas estabelecidas, mas que demandam força de trabalho e recursos, e ainda com imputação de prazos, multas e até processos contra o gestor;  
Dificuldade orçamentária e financeira.

### **Riscos**

Pouca conectividade das atividades realizadas pelas Divisões;  
Dificuldade na avaliação da gestão de riscos em razão da falta de capacitação de servidores no tema.

### **Estratégia de enfrentamento**

A Superintendência da Paraíba inaugurou uma gestão mais participativa com o objetivo de interagir as diversas áreas e Divisões;  
Adoção de racionalização de recursos para enfrentamento da crise no orçamento do exercício de 2017;  
Vistorias nas parcelas com ações de regularização e retomada daquelas identificadas irregularmente ocupadas;  
Criação das equipes de Desenvolvimento tornando mais eficientes as ações nas diversas áreas, e maximizar a escassez de recursos.

### **Mudanças ocorridas**

Alinhamento político-institucional através do estabelecimento de parcerias (União, Estado e Municípios);  
Ajustamento de paradigma do modelo de desenvolvimento dos Projetos de Assentamentos;  
Enfrentamento dinâmico dos conflitos, e tentativas de preveni-los.

## **Superintendência Regional do Rio Grande do Norte – SR(19)RN**

### **Descrição geral**

A SR/19 tem em seu quadro 121 servidores, com formações técnicas variadas, para execução do Programa Nacional de Reforma Agrária que visa fornecer condições de desenvolvimento ao homem do campo, neste contexto denominado assentado da reforma agrária, sendo no Rio Grande do Norte 298 (duzentos e noventa e oito) projetos de assentamentos e 21.048 (vinte e uma mil e quarenta e oito) famílias assentadas.

O estado do Rio Grande do Norte, em 2016, esteve inserido num ciclo de seca que perdura há cinco anos, mitigando as condições de plantio e criação de animais nas áreas de assentamento rural.

Consoante à seca que se estabelece no Estado, devemos referenciar o Acórdão do TCU/Nº 775/2016, que após fiscalização nacional detectou 25 mil desconformidades nos assentados no Rio Grande do Norte, com diversas situações de criticidade com os critérios de elegibilidade aos beneficiários da reforma agrária, a saber: CadÚnico, aposentados, servidores públicos, sinais de riqueza.

A relevância deste bloqueio pode ser mensurada como o cerceamento de acesso aos benefícios da política pública de reforma agrária, como o Garantia Safra, o Minha Casa –Minha Vida – Habitação Rural, o Programa de Aquisição de Alimentos, Bolsa Verde, Pronera e o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Assim, foi fundamental o estabelecimento de parcerias com instituições públicas como o Banco do Nordeste do Brasil, com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural/RN EMATER/RN e Petrobras S/A, para diminuir os impactos gerados pelo bloqueio de ações do Incra.

#### **Adversidades**

No estado do Rio Grande do Norte o maior enfrentamento diz respeito ao ciclo de seca que perdura há 05 (cinco) anos, rebatendo a falta d'água em falta de condições de plantio e criação de animais, inclusive para cultura de subsistência.

O ano de 2016 para execução da Política Nacional de Reforma de Agrária foi um ano ímpar, pois no mês de abril de 2016, o Tribunal de Contas da União determinou o bloqueio de ações a assentados que estivessem configurados em alguma situação crítica elencada por aquele Egrégio Tribunal. Desta forma, todas as ações do Incra foram objetivando efetivar os desbloqueios dos assentados e alcançar com ações aqueles que não foram bloqueados.

Nesta esteira também é de fundamental importância consignar que na SR-19 só há um único contrato de assistência, que atende 645 famílias, e sendo esta imprescindível para aplicação dos créditos da reforma agrária. Devemos registrar, no ano de 2016, três contratos foram encerrados por falta de orçamento para sua renovação.

Isto pontuado ainda se deve tecer a quantidade insuficiente de servidores lotados na Superintendência Regional para acompanhar, atender e fiscalizar todas ações da Reforma Agrária a cerca de 21 mil famílias assentadas.

#### **Riscos**

A estratégia adotada para superação das adversidades existentes consiste principalmente no estabelecimento de termo de parceria com órgãos públicos. Neste aspecto devemos ressaltar, o Convênio Técnico celebrado com a EMATER/RN para aplicação do crédito fomento mulher a 200 (duzentas) mulheres assentadas. Sendo o maior risco ponderado o de não se efetivar o cumprimento, por falta de estrutura daquele órgão em sua logística.

Ainda um risco de intensidade alta de ocorrer são as mudanças políticas na previdência social. Se houver mudança na legislação que reza sobre aposentadoria de servidores, atingirá de modo impactante a Superintendência Regional do Rio Grande Norte, pois do reduzido número de servidores na ativa, 121 servidores, cerca de 60% já se encontram com as condições de aposentadoria implementadas.

#### **Estratégia de enfrentamento**

No contexto geral, o Estado do Rio Grande do Norte se pontua como um excelente produtor de petróleo ocorrendo exploração deste óleo e de seus subprodutos em vários projetos de assentamento, obrigando a Empresa Brasileira de Petróleo Brasileiro S.A/Petrobras a pagar valores a título de indenização a pessoa física/jurídica naqueles projetos de assentamento onde é encontrado petróleo.

Desta forma, com os recursos oriundos das indenizações, após as devidas aprovações do Incra/Sede e da homologação da Justiça Federal, a aplicação destes recursos no Projeto de Assentamento Casqueira, em Areia Branca, no pagamento dos títulos dos assentamentos, quitação de dívidas de Pronaf e compra de tratores.

Esta experiência tem se apresentado de forma exitosa, o que leva a gestão da SR/19 a duplicá-la em outros 13 (treze) projetos de assentamento identificados em situação idêntica de exploração de petróleo.

Além disto, já foram iniciados três processos de parceria com as Prefeituras Municipais de Lagoa Nova, Caraúbas e Mossoró para aplicação de crédito fomento mulher a aproximadamente 600 (seiscentas)

mulheres assentadas.

#### *Mudanças ocorridas*

No ambiente institucional as principais mudanças dizem respeito à alteração da legislação que trata sobre a Política Nacional de Reforma Agrária com a edição da Medida Provisória nº 759/2016 que altera alguns normativos pretéritos que tratam sobre ações de titulação nos projetos de assentamento.

Da mesma forma, o grande avanço é a obrigatoriedade do cuidado com o meio ambiente na medida que todos os projetos de assentamento são obrigados a elaborarem o seu Cadastro Ambiental Rural/CAR.

### **Superintendência Regional do Espírito Santo – SR(20)ES**

#### *Descrição geral*

O Espírito Santo caracteriza-se por apresentar em seu quadro agrário predominância de pequenas propriedades, 90% menor que 100 ha, sendo que 77% dos estabelecimentos rurais são de agricultores familiares.

- Quanto a produção agropecuária, o Estado apresenta regiões com seus setores produtivos bem definidos, sendo: 1- Cafeicultura, café arábica tem sua dominância na região serrana acima de 600 metros de altitude, café conilon, plantado na região sul abaixo de 600 metros de altitude, porém com destaque para a região do norte do Estado, no município de São Gabriel da Palha. 2- Pecuária, de Leite tendo a maior produção no sul do Estado, com destaque para os municípios de Itapemirim e Cachoeira do Itapemirim. Já a pecuária de corte é predominante em todo norte e extremo norte do Estado, com destaque para o município de Ecoporanga. 3- Silvicultura, predominando o plantio de Eucalipto para o abastecimento das fábricas de Celulose, tendo maiores ocorrências nos municípios de Aracruz, Conceição da Barra, Pedro Canário etc., apesar de hoje difundir em todos os municípios. 4- Horticultura, tem predominância na região serrana, municípios de Santa Maria de Jetibá, Venda Nova do Imigrante, Domingos Martins, Santa Tereza e Santa Leopoldina.
- O preço do imóvel rural no Espírito Santo continua supervalorizado, variando muito de região para região, indo desde R\$ 6.000,00 por ha até R\$ 20.000,00 por ha. Com destaque para a região de Linhares com terras em média acima de R\$ 20.000,00 por ha.
- Não existem no Estado conflitos agrários de grande importância, no entanto há 15 acampamentos com aproximadamente 600 famílias com demanda para obtenção de terras.
- A Unidade está dialogando com o Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA, na tentativa de arquivar os processos de licenças ambientais requeridos e não analisados pelo órgão ambiental, mostrando que o CAR irá regularizar ambientalmente os assentamentos com licenças emitidas.

#### *Adversidades*

- Com a resolução CONAMA 458 de 16 de julho de 2013, o requerimento para a licença ambiental se tornou desnecessário para a criação de assentamento, ficando somente os beneficiários da reforma agrária na obrigação de requerer a licença ambiental de suas atividades produtivas. Até o momento o entendimento do órgão estadual responsável por licenciar os assentamentos de reforma agrária é de sanar as condicionantes das licenças ambientais já emitidas e com termo de compromisso ambiental já assinado entre o Incra e o Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA. Com isso o Incra terá que fazer vários projetos e buscar recurso financeiro junto ao Incra Sede, para a execução destes projetos, visto que nos últimos anos foram enviados várias vezes projetos ambientais a coordenação ambiental em Brasília-DF e até o momento não houve informação formal da possibilidade obtenção ou não de recursos orçamentários e financeiros para atender as condicionantes.
- A grande dificuldade em conseguir imóveis rurais via desapropriação para o programa de Reforma Agrária, considerando a defasagem dos índices de produtividades exigidos. Outra grande dificuldade está na esfera do judiciário, que demora no julgamento dos processos sub júdice.
- No tocante a SR (20) T, os servidores são capacitados e, com ótimo conhecimento técnico para atender as demandas de trabalhos exigidos. Sobre os recursos financeiros, nos últimos anos a dificuldade está na demora na descentralização de recursos para indenização de áreas desapropriadas.

#### *Riscos*

- O investimento é bastante elevado, não na busca do imóvel, mas no valor do imóvel, devido ao alto

custo por hectare no Estado. E com certeza há grande dúvida na obtenção dos imóveis com processos no judiciário;

- Perda de imóveis com decreto, devido expiração do prazo de ajuizamento da Ação Desapropriatória;
- O não atendimento das demandas dos Movimentos Sociais.
- Possibilidade de cobranças do ministério público devido ao não atendimento das condicionantes ambientais.

#### ***Estratégia de enfrentamento***

- Efetuar levantamento prévio de imóveis, com fortes indícios de improdutividades para vistorias de fiscalização, e priorizar vistorias em imóveis acima de 15 módulos fiscais;
- Usar outros instrumentos jurídicos para obtenção de terras como: Adjudicação, Compras etc.;
- Efetuar parcerias com o Estado, visando adquirir as terras devolutas;
- Capacitar os servidores
- Otimizar recursos e tempo de tramitação dos Processos;
- Procurar formas de incentivar acordos administrativos com os proprietários desapropriados;
- Usar de meios para provocar o julgamento dos processos sub judice.

#### ***Mudanças ocorridas***

- Eficiência nos trabalhos de fiscalização e conseqüentemente maior quantidade de imóveis improdutivos;
- Menor tempo de tramitação de processos da fiscalização até o ajuizamento da Ação Desapropriatória;
- Maior contato com os cartórios de imóveis dos municípios, visando a elaboração da cadeia dominial.
- Maior diálogo com os órgãos ambientais, no atendimento de demandas ambientais.

## **Superintendência Regional do Amapá – SR(21)AP**

### **Descrição geral**

A SR(21)AP, é uma das 11 Superintendências que compõem a Amazônia Legal. Nesse sentido o foco de trabalho da SR é o assentamento de famílias cadastradas no PNRA, uma vez que a atribuição de realizar a regularização fundiária na Amazônia foi transferida para o Programa Terra Legal. Dentre as características locais mais visíveis na zona rural do estado, temos as grandes distâncias que aliadas à fragilidade das infraestruturas básicas necessárias, como estradas, energia e água, além de assistência técnica e educação, dificultam e até inviabilizam o desenvolvimento rural do estado. Quanto à incidência de conflitos graves pela posse da terra é praticamente inexistente. No ano de 2014 a SR realizou os primeiros trabalhos visando o reassentamento de famílias que serão atingidas pela inundação para construção da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, localizada no município de Porto Grande. A SR possui atualmente 43 projetos de assentamentos sob sua jurisdição, dos quais 16 são ambientalmente diferenciados, além disso, existem 12 assentamentos reconhecidos pelo Incra, sendo 1 reserva extrativista federal (Ibama), 1 projeto casulo e 10 assentamentos estaduais. Atualmente o total de famílias assentadas no estado é de 14.784 famílias. A SR tem tentado investir prioritariamente no desenvolvimento, integrando as ações implantação e recuperação de estradas vicinais, construção de pontes, assistência técnica, educação do campo e agroindustrialização, porém, devido principalmente a insuficiência de recursos estão presentes as situações apontadas nos próximos tópicos.

### **Adversidades**

As principais adversidades são as seguintes:

- a) Insuficiência de servidores lotados da UJ, atualmente apenas 78 servidores que trabalham em na SR-21/AP, além desses existem servidores cedidos para outros órgãos como por exemplo para a SRFA e o GEA;
- b) Baixos valores da remuneração dos servidores, que resulta em insatisfação generalizada;
- c) Falta de um programa de capacitação continuada específica para os servidores que atuam na área fim, com disponibilização de cursos voltados, por exemplo, para a gestão ambiental, regularização de territórios quilombolas etc.;
- d) Alto índice de atendimento a demandas encaminhadas por outros órgãos (MPF, TCU, CGU, DPU, DPF etc.), situação que ocupa o tempo dos servidores;
- e) Acórdão nº 775/2016/TCU-Plenário que suspendeu ações básicas do Incra;
- f) Elevado número de famílias assentadas sem acesso a infraestrutura (estradas, energia elétrica, água,

assistência técnica etc.);

g) Elevado número de famílias assentadas que não acessaram moradia devido a alterações na lei, portanto, na forma de vários fatores contribuíram para que a demanda por moradia não fosse atendida no exercício de 2016, entre os quais a insuficiência dos recursos agravada pelos cortes orçamentários realizados pelo governo federal. Ainda assim, foram liberadas pela CEF 99 (noventa e nove) unidades habitacionais a serem construídas no PA Lourenço, no município de Calçoene, sendo 50 (cinquenta) unidades geridas pela entidade organizadora (EO) Cooperativa Agroextrativista do Município de Calçoene (COOAGRO), e 49 (quarenta e nove) unidades geridas entidade organizadora (EO) Cooperativa dos Produtores e Agricultores de Lourenço (COOPAGRI). Para ambas as entidades foi liberada a 1ª etapa das construções no mês de julho de 2016;

h) Elevado número de famílias assentadas que não foram beneficiadas com infraestrutura básica desde 2013 devido a não disponibilização de recursos pelo Incra-sede para esse fim;

i) Suspensão pelo Incra-sede de novas contratações dos serviços de Ater.

#### **Riscos**

Os principais riscos são:

a) Inviabilização de determinadas ações da SR-21/AP, por insuficiência e também pela demora na liberação dos recursos para execução dos trabalhos;

b) Não cumprimento de prazos, por parte das divisões, para atendimento das demandas em diferentes tarefas;

c) Aumento da insatisfação dos servidores devido tanto a insuficiência na quantidade de servidores (o que acarreta a sobrecarga dos servidores que trabalham), como aos baixos valores da remuneração (falta de valorização dos servidores da Autarquia);

d) Baixo índice de integração entre as divisões que compõem a SR.

#### **Estratégia de enfrentamento**

a) Contratação de novos servidores com a finalidade de suprir as demandas das SR's;

b) A sede deve viabilizar a reestruturação das carreiras que compõem o quadro funcional da Autarquia

c) Aprimoramento e adequações das normas que tratam da implantação de infraestrutura (estradas e crédito);

d) Liberação dos recursos nas quantidades e dentro do prazo necessário para utilização no mesmo exercício, sem que fiquem pendências para os exercícios seguintes;

e) Maior empenho das divisões em cumprir os prazos estipulados para realização de cada tarefa sob responsabilidade;

f) Realização de reuniões ou encontros com o fito que integrar as divisões;

g) A SR deve fomentar a integração entre as divisões.

#### **Mudanças ocorridas**

Melhoria nas relações político-institucionais entre o Incra e outros órgãos.

## **Superintendência Regional de Alagoas – SR-22/AL**

### **Descrição geral**

A estrutura fundiária e agrária de Alagoas é dividida em duas regiões bastante distintas.

No semiárido, que abarca as macrorregiões do Sertão e do Agreste, predomina o minifúndio e as pequenas e médias unidades produtivas.

Na mesorregião do Litoral, se destaca a grande unidade do agronegócio canavieiro. Nos últimos anos, predominava a tendência de concentração dos conflitos agrários na parte norte do Litoral, fato motivado pela falência de várias usinas nessa região.

Atualmente o conflito tem se deslocado para a microrregião da Mata Alagoana. O principal estoque de terras tem vindo dessa região decadente do agronegócio. Entretanto, a maior parte da terra desapropriável do Litoral já foi transformada em assentamentos e esse fato tem dificultado muito a obtenção de glebas.

### **Adversidades**

Limitação do estoque de terras desapropriáveis;

Desinteresse de alguns parceiros institucionais;  
Insuficiência do número de servidores;  
Insuficiência dos recursos aportados para desenvolvimento de assentamentos;  
Entorno dos assentamentos focado nas necessidades do agronegócio.

#### **Riscos**

Frustração das expectativas em relação a parceiros institucionais;  
Esgotamento da força de trabalho devido à excessiva carga laboral;  
Desvio de foco devido à necessidade de responder às crescentes demandas de informação dos órgãos de controle;  
Perda de confiança dos assentados na continuidade das políticas propostas devido aos sucessivos atrasos na descentralização de recursos financeiros.

#### **Estratégia de enfrentamento**

Buscar de novos fóruns para pactuar com os parceiros institucionais;  
Ampliar a gestão participativa para aumentar o engajamento dos servidores;  
Especialização de servidores nas respostas às demandas dos órgãos de controle;  
Tomar medidas para otimização das ações e racionalização dos recursos de custeio;  
Criar espaços de reflexão e intercâmbio sobre as alternativas produtivas para os assentamentos.

#### **Mudanças ocorridas**

Estabelecimento de pactos com novos parceiros institucionais;  
Melhor distribuição da força de trabalho entre as atividades;  
Aumento da adequação das atividades às normas dos órgãos de controle;  
Diminuição dos gastos com custeio;  
Desbloqueio de beneficiários mediante execução das ações previstas no plano de providências regionais.

## **Superintendência Regional de Sergipe – SR(23)SE**

### **Descrição geral**

A Superintendência Regional do Incra em Sergipe executa a política da reforma agrária e do ordenamento fundiário nacional em sua área de atuação, a qual, além do estado de Sergipe, abrange 16 municípios do vizinho estado da Bahia.

A superintendência possui sede própria localizada em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, também prestando atendimento nas Unidades Municipais de Cadastro - UMC's, instaladas em quase todos os municípios.

O seu organograma hierárquico obedece ao regimento interno do Órgão e a distribuição da força de trabalho atual entre as áreas é realizada como estratégia de gestão, levando-se em conta as especificidades dos cargos que compõem o quadro de servidores, como também as necessidades de cada Unidade/Divisão/Serviço.

Todo o corpo dirigente da Superintendência Regional do Incra em Sergipe é formado por servidores de carreira do Incra, e integram o total de 88 (oitenta e oito) servidores da casa. Deste quantitativo, 09 (nove) servidores estão cadastrados no SIAPE como cedidos a outros órgãos (TRE/Sergipe, AGU/Sergipe, Delegacia do MDA/Sergipe), e/ou em exercício de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS, em outras Unidades Gestoras da Autarquia, e 01 (um) servidor se encontra legalmente afastado mediante Licença para Capacitação – Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pela Universidade Federal de Sergipe – UFS.

Assim, esta Unidade Gestora possui um total de 78 (setenta e oito) servidores em efetivo exercício, quantitativo aquém do necessário para dar conta das crescentes demandas e atribuições regimentais.

A superintendência atende um público diversificado, constituído por grandes, médios e pequenos produtores, inclusive assentados, além de acampados e quilombolas dos diferentes contextos socioeconômicos e ambientais.

Desse modo, presta uma série de serviços, a exemplo da emissão e atualização de CCIR, atendimento às famílias assentadas e acampadas, especialmente na orientação quanto aos aspectos legais vigentes, bem como mediação para solução de conflitos, apoio para a melhoria das condições de vida das famílias em áreas de conflito e em assentamentos; acesso à documentação e fornecimento de declarações que

servem para diversos fins, como a comprovação de endereço, a solicitação de benefícios previdenciários, o cadastro como produtor rural para a expedição da nota para a comercialização da produção e o acesso à Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, além da inclusão enquanto beneficiários das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, entre outros direitos reconhecidos pelo Incra e por outras instituições.

Além do atendimento na sede da regional e nas UMC's, a superintendência do Incra conta com a ouvidoria agrária e implantou o Núcleo Social para atendimento de assentados, acampados e do público em geral, registrando suas demandas e denúncias, promovendo o devido encaminhamento.

Outros canais de comunicação do Incra com o seu público e a sociedade em geral são as reuniões com os movimentos sociais, famílias assentadas e acampadas; as audiências públicas; a mediação de conflitos, entre outros.

A superintendência busca assegurar as políticas públicas e ações necessárias ao desenvolvimento sustentável das áreas de assentamentos, seja diretamente ou através de parcerias com outras instituições federais, estaduais e municipais. Assim, são viabilizadas a implantação da infraestrutura básica (moradia, água, energia, estradas, demarcação), o acesso aos créditos para o financiamento da produção agropecuária, educação, saúde, entre outras.

Além do Incra, o Governo do Estado de Sergipe desenvolve políticas de acesso à terra através da criação de Colônias Estaduais Agrícolas, implantando a infraestrutura nessas áreas de sua titularidade. Empresas estaduais desenvolvem serviços de assistência técnica em áreas rurais, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário (EMDAGRO), serviços de abastecimento de água e saneamento básico, através da Companhia de Saneamento Básico do Estado de Sergipe (DESO) e da Companhia de Recursos Hídricos (COHIDRO). Muitas comunidades rurais, inclusive em assentamentos se beneficiam da implantação de sistemas de abastecimento de água através de parcerias com o Programa Água Doce.

Com o bloqueio de famílias beneficiárias da Reforma Agrária resultante do Acórdão 775/2016 do TCU – Tribunal de Contas da União, cerca de 3.800 famílias da área de atuação da Superintendência foram atingidas.

A SR-23/SE possuía, durante o ano de 2016, dois contratos de prestação de serviços de assistência técnica social e ambiental, sendo que ao longo do citado exercício e devido à intempetividade do Incra sede na descentralização de recursos, tais instrumentos contratuais acumularam um débito aproximado de oito milhões de reais.

#### **Adversidades**

O quantitativo de servidores está aquém do necessário para dar conta das crescentes demandas e atribuições regimentais. A cada exercício financeiro as metas são acrescidas, novas competências são agregadas, e no caminho inverso, nosso Quadro Funcional vem sofrendo constantes reduções.

Desmotivação dos servidores em razão da desvalorização funcional e dos salários frente às responsabilidades institucionais;

A Superintendência Regional e o Incra de forma geral necessitam melhorar suas estruturas de Tecnologia da Informação, pois, muitas vezes, a Rede se mostra incompatível com algumas rotinas e demandas, e também sobrecarregada, o que, em tese, demanda a necessidade de uma análise, por parte dos setores competentes, visando a realização de investimentos em equipamentos e na própria estrutura e capacidade operacional da Rede, até como forma de garantir o mínimo de segurança aos dados e informações institucionais.

Na mesma linha, a frota de veículos da SR-23 necessita de renovação e recursos para assegurar a sua correta manutenção.

O Incra, enquanto Autarquia Federal responsável pelas Políticas Públicas Agrárias, se depara com um dinamismo incomum no seu cotidiano institucional (atuação/demandas de movimentos sociais diversos, por exemplo), e, muitas vezes, aquilo que se consegue planejar não é devida ou integralmente executado, justamente em virtude de situações que obrigam a uma correção de rota, ou mesmo alterações decorrentes de contingenciamentos/cortes de gastos (situação ocorrida em 2015 e 2016). Não obstante, e apesar dessa dinâmica institucional diferenciada, o fato é que o Planejamento deveria ser melhor trabalhado, implantado e disseminado no âmbito da Autarquia, em todos os seus níveis e de forma universal.

Redução do estoque de terras com possibilidade de serem incorporadas à política de reforma agrária; permanente pressão e ampliação da demanda por terra, seja de trabalhadores sem-terra, seja de comunidades quilombolas, culminando com o surgimento de novos movimentos sociais, a exemplo da FNL – Frente Nacional de Lutas, cujas demandas são apresentadas à superintendência • Grande

extensão territorial localizada na região semiárida, caracterizada pelas dificuldades de acesso à água e condições climáticas regionais desfavoráveis ao processo produtivo, particularmente pelo conjunto dos pequenos agricultores. Esse quadro foi agravado pela presente crise econômica e pelo longo período de estiagem que vem assolando o semiárido nordestino e, em particular, o estado de Sergipe e a área da Bahia sob jurisdição da SR-23.

Os projetos de assentamento não obstante se encontrarem em condições de baixa sustentabilidade econômica, social e ambiental, requerendo a presença do Estado e políticas públicas concentradas para que se consolide a sua inserção nas cadeias e arranjos produtivos e proporcione às famílias os direitos de cidadania que permitam concretizar seus anseios de qualidade de vida, qualificação profissional e dignidade social e política, ficaram sem o acompanhamento e a supervisão do Incra durante muitos anos.

#### **Riscos**

Criação de passivos em virtude da insuficiência da força de trabalho, com possibilidade de agravamento da situação tanto pela ocorrência de grande número de aposentadorias de servidores que já atendem as condições, quanto pela continuidade de pedidos de Cessão de servidores para outros órgãos, sem que a Unidade possua prerrogativa ou autonomia interna para emitir manifestações negativas/contrárias; Impossibilidade de ampliar a obtenção de terras frente à diminuição do estoque de terras e limitações orçamentárias;

Paralisação dos processos de vistoria e avaliação de imóveis rurais;

Ampliação dos conflitos no campo e ocupações de áreas frágeis e inviáveis para o assentamento de famílias;

Ameaça de ocupações frequentes da sede da superintendência, a qual sofreu 7 (sete) ocupações em 2016, o que trouxe sérios prejuízos ao andamento das atividades;

Dificuldades financeiras do Governo do Estado e das Prefeituras Municipais, limitando o andamento de convênios, acordos e parcerias;

Demora no atendimento às demandas de infraestrutura nos projetos de assentamento em função dos cortes orçamentários e financeiros;

Comprometimento da execução das ações e atingimento das metas;

Atraso no pagamento das faturas das prestadoras de serviços contratadas.

#### **Estratégia de enfrentamento**

Para atendimento às demandas da Supervisão Ocupacional foi elaborado o Plano de Providências Regional - PPR que se constitui no planejamento elaborado pela Superintendência Regional no Estado de Sergipe- SR-23/SE para operacionalizar as estratégias visando organizar, direcionar e monitorar os trabalhos voltados ao atendimento das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União - CGU no Relatório de Auditoria nº 201408383, de 19/06/2015 e no Acórdão nº 775/2016 do Tribunal de Contas da União – TCU.

Para agilizar a implementação das ações do Plano de Providências, foi criado na estrutura organizacional da Divisão de Desenvolvimento o Núcleo de Supervisão Ocupacional. Além disso, para enfrentar a insuficiência/ausência de supervisão apontada pelo Acórdão TCU 775/2016 e adequar-se à realidade estrutural, orçamentária e financeira do Incra, a Divisão de Desenvolvimento adotou como estratégia de atuação as Ações Integradas de Supervisão dos Assentamentos. A ideia central das Ações Integradas, é que durante a ida dos Supervisores aos assentamentos, estes executam todas as ações possíveis, de forma planejada, levantem as informações demandadas, atualizem a RB, façam a supervisão ocupacional, notifiquem as irregularidades encontradas, qualifiquem o crédito instalação, atualizem as demandas de organização e infraestrutura dos diversos assentamentos e outras ações e atividades que a Divisão de Desenvolvimento julgar importante;

Estreitamento do relacionamento com os órgãos de controle, no sentido de priorizar o atendimento às demandas e providências por eles apresentadas, mas, sobretudo, para atuar de forma preventiva, evitando a geração de questionamentos futuros;

Construir alternativas para a obtenção de recursos fundiários viáveis para fins de assentamento.

Diante da ausência de perspectivas e sinalizações de que tal débito viesse a ser quitado, e na busca de se evitar o aumento dessa dívida a SR-23/SE, de forma preventiva, promoveu a suspensão temporária da execução de um dos contratos, e o outro teve sua vigência encerrada em julho/2016. A partir da suspensão do citado contrato, todos os recursos que foram disponibilizados pelo tesouro nacional

foram aplicados no pagamento das verbas trabalhistas e rescisórias dos técnicos que atuaram no citado contrato, conforme ata de audiência do Ministério Público do Trabalho no /Estado de Sergipe, solicitada pela Superintendência Regional. Na sequência, e decorrido o período de suspensão do contrato o Incra/Sergipe não viu alternativa senão a rescisão do citado instrumento, uma vez que continuava a ausência de sinalização oficial, por parte do Incra SEDE/DF, acerca da existência de dotação orçamentária que pudesse assegurar a continuidade do citado contrato.

Por fim mister registrar que um outro motivo que levou a rescisão do citado contrato foi o conteúdo do acórdão número 775/2016/TCU que levantou diversos questionamentos a respeito do programa de ATER do Incra no Brasil.

#### *Mudanças ocorridas*

Ampliação e aperfeiçoamento do sistema de atendimento presencial e digital ao público;  
Providências estão sendo tomadas para elaboração um novo edital para contratação dos serviços de ATER, qualificando esse importante serviço para as famílias assentadas;  
Realização de audiências públicas visando identificar interessados em ofertar imóveis viáveis para aquisição através do Programa de Reforma Agrária;  
Presença do Incra nas áreas de assentamento e fortalecimento da supervisão e regularização ocupacional, com redução de novas irregularidades e maior agilidade no encaminhamento de demandas e solução de problemas detectados.

### **Superintendência Regional do Piauí – SR(24)PI**

#### *Descrição geral*

O contexto do ambiente de atuação da SR (24) se fundamenta no processo histórico de ocupação e povoamento do espaço territorial do Estado do Piauí, que ocorreu nos meados do século XVII, através dos colonizadores (fazendeiros e aventureiros) que o fizeram de forma espontânea e desordenada, originando as posses sem a propriedade legal das terras – ocupações. Foram então instituídas as Sesmarias tendo como primeiros beneficiários os baianos e pernambucanos. Gerou-se então os conflitos entre os sesmeiros e os posseiros (pessoas que já ocupavam as terras), dando início uma questão fundiária que se arrasta até hoje, com áreas devolutas pertencentes ao Patrimônio do Estado do Piauí e questões de conflitos e grilagem de terra.

A colonização efetiva do Piauí ocorreu do Litoral para o centro do Estado, o que favoreceu inicialmente a expansão da pecuária extensiva e, em seguida, a exploração do algodão, o extrativismo vegetal (maniçoba, carnaúba e babaçu), sendo esta a base da economia do Estado à época.

A partir da década de 70, o Piauí passou a depender dos investimentos federais, sendo que no período de 1950/1970, veio a crise no setor extrativista – favorecendo a formação de unidades latifundiárias com exploração da mão de obra não proprietária. Em seguida, veio a divisão sucessiva de terras pelo processo de herança, favorecendo a formação da pequena produção. No período de 1970/1985, cessa o processo de parcelamento das grandes propriedades - período dos incentivos fiscais. No período de 1980/1990 Inicia o processo de modernização agropecuária com a exploração da região dos cerrados piauienses, favorecendo as grandes empresas do agronegócio o que perdura até hoje.

É neste contexto que se pode analisar o ambiente de atuação da SR (24) na execução da Política de Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário, desenvolvido pelo Incra.

No tocante ao ambiente interno, a gestão da Superintendência Regional do Incra no Piauí é feita com base nos planos, princípios, normas e regulamentos legais estabelecidos e emanados pela Direção Central da Autarquia. Assim, tem-se como principal instrumento de execução da política da Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário, o Plano de Metas anual aprovado pelo Conselho Diretor do Incra, aonde define as metas físicas e orçamentárias da Superintendência Regional para cada exercício. Em 2016, a elaboração deste Plano teve como base as diretrizes estratégicas previstas no PPA 2016-2019 do Governo Federal e no Plano Estratégico estabelecido para o MDA, especialmente as ações inerentes à execução da política de Reforma Agrária e de Ordenamento Fundiário. A execução de tal Plano foi prejudicada considerando as influências negativas ocorridas no cenário político do país e na gestão orçamentária do Governo, que resultou em constantes mudanças nos dirigentes da Autarquia e nas SRs e careceu de um planejamento estratégico consistente, que pudesse dar sustentação às dificuldades enfrentadas durante o exercício de 2016.

#### *Produtos e Serviços desenvolvidos pela SR (24) em 2016.*

Frente às adversidades mencionadas, a SR (24) conseguiu em 2016 dar andamento com certa eficácia em algumas ações voltadas para o ordenamento fundiário, tais como regularização fundiária e cadastramento rural. Por outro lado, foi bastante modesta sua atuação no tocante à Reforma Agrária, abrangendo a democratização do acesso à terra, o assentamento de novas famílias e fortalecimento com a estruturação física e de apoio à produção e organização social dos Projetos de Assentamentos criados.

Informações gerenciais sobre o relacionamento da SR (24) com os principais clientes (assentados) dos seus produtos e serviços

Como já mencionado, no exercício de 2016, faltaram instrumentos e meios para o alcance dos objetivos estratégicos do Incra. Não houve aquisição de áreas para criação de Projetos de Assentamentos; não houve assentamento de novas famílias; O serviço de ATER foi paralisado; não houve pagamento de crédito instalação nas modalidades Apoio e Fomento para as famílias assentadas e não houve disponibilidade de recursos para a execução de obras de infraestrutura nos Projetos de Assentamentos existentes.

#### *Adversidades*

Como ameaças, relaciona-se:

Cenário político nacional com reflexo local, desfavorável à política da Reforma Agrária no País;

Enfraquecimento da atuação dos movimentos sociais;

Fortalecimento da Agricultura empresarial, frente à agricultura familiar;

Atuação modesta do judiciário nas questões agrárias (fechamento do escritório de Governança de Bom Jesus – PI);

Política de restrição de gastos e de crédito do Governo Federal;

Orçamento reduzido e contingenciamento de recursos orçamentários da SR;

Desestruturação e falta de método adequado de Planejamento do Incra

Como oportunidades, relaciona-se:

Atuação pacífica dos Movimentos Sociais na questão da Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário;

Atuação em parceria com outros Órgãos Federais (FUNASA, CONAB, etc.) e estaduais (INTERPI) para a execução da Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário;

Atuação em parceria com Prefeituras Municipais para a execução da Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário;

#### *Riscos*

A Gestão de Riscos é uma ferramenta indispensável para uma gestão de qualidade e de resultados em qualquer instituição que tenha compromisso com o cumprimento de sua missão de forma eficiente e eficaz. Possibilita prever medidas de mitigação de impactos que possam ocorrer e comprometer o atingimento dos objetivos da Instituição.

A Gestão de Riscos é uma ação estratégica, trabalha com o futuro, prevendo o incerto. Mas para que isto ocorra dentro de uma Organização tem alguns pré-requisitos, tais como: i) patrocínio e apoio da alta direção do Órgão; ii) capacitação dos servidores; iii) disponibilização de meios (recursos e infraestrutura); iv) disseminação da cultura de Gestão de Riscos no Órgão e v) estruturação de equipe de coordenação do processo no Órgão. Isto não ocorre na nossa Autarquia, portanto não dispomos deste instrumento gerencial e nem estamos qualificados para aplicarmos essa ferramenta. Portanto, mediante, essa situação, propõe-se como medidas de mitigadoras:

Implantar o sistema de planejamento estratégico no Incra, qualificando equipe de Coordenação e execução:

Envolvimento e comprometimento da Alta Direção com esse Sistema de Planejamento;

Instituir política de gestão de riscos no Incra envolvendo todas as SR's;

Formalizar processo de gestão de riscos no Incra;

Delegar formalmente responsabilidades;

Capacitar gestores e servidores do Incra em Gestão de Riscos.

#### *Estratégia de enfrentamento*

Intensificação de parcerias com o governo estadual, prefeituras municipais e com outros ministérios,

tendo em vista a ampliação da capacidade operacional da Superintendência;  
Fortalecimento no relacionamento com os órgãos de controle, priorizando o atendimento às demandas dos mesmos, não obstante as dificuldades operacionais, notadamente aquelas relacionadas ao grande número de ações desenvolvidas pela Superintendência regional, sem as respectivas condições necessárias e suficientes de infraestrutura, força de trabalho e aporte financeiro;  
Implantação do Sistema de Atendimento ao Público onde o público é atendido pela sala da cidadania;  
Investimento na capacitação de servidores na busca de racionalização e aprimoramento dos processos de trabalho.  
Estabelecimento de parcerias Parceria bem-sucedida com algumas prefeituras na efetivação de atividades do Incra em ações conjuntas com a Delegacia federal do MDA.

#### ***Mudanças ocorridas***

Dentro de uma visão holística do problema em análise, observam-se algumas mudanças ocorridas na forma de atuação do Incra frente à gestão da Política de Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário nos últimos anos.

Carência de pessoal qualificado para integrar as equipes do Setor de Planejamento;  
Escassez de pessoal de suporte administrativo;  
Ausência de sistema de planejamento estratégico, envolvendo monitoramento e avaliação permanente sem ocorrência de mudanças;  
Falta de uniformização das atividades dos Asseguradores de Planejamento nas SRs;  
Falta de capacitação em áreas essenciais para os gestores e servidores do Incra;  
Falta de providências tempestivas na resolução dos problemas de TI;  
Falta de estrutura e apoio ao Setor de Planejamento e no monitoramento nas SRs;  
Insuficiência de servidores especializados no setor de TI;  
Falta de ferramentas e metodologias de planejamento permanentes nas SRs;  
Descrédito do planejamento (impossibilidade de execução das ações em razão da falta de recursos orçamentários, financeiros e contingenciamento);  
Desmotivação dos servidores do Incra em face dos baixos salários;  
Alta rotatividade de gestores do Incra.  
Envelhecimento e redução da força de trabalho do Incra.

### **Superintendência Regional de Roraima – SR(25)RR**

#### **Descrição geral**

A Superintendência Regional do Incra, no estado de Roraima, possui baixa incidência de conflitos agrários; Precariedade das infraestruturas, como estradas, energia elétrica e água potável e assistência técnica, que dificultam o desenvolvimento rural da região;  
Localização longínqua dos Projetos de Assentamentos – áreas de difícil acesso muitas vezes;  
Grande período de ausência do Incra em vários PAs, o que acarreta na ocorrência de irregularidades nessas áreas;  
Número insuficiente de servidores, viaturas, recursos financeiros para desempenhar o papel institucional que cabe à SR.

#### **Adversidades**

Internet de baixa velocidade de conexão;  
Infraestrutura das estradas vicinais que dão acesso aos lotes dos projetos de assentamento – péssimas condições e muitas vezes sem ponte para transpor os igarapés;  
Alto índice de servidores com condições de se aposentar ou perto disso, e muitos sem nenhuma iniciativa para se capacitar ou assumir funções importantes dentro da SR;  
Desmotivação completa dos servidores em virtude da não atratividade das carreiras em todos os níveis;  
Número insuficiente de servidores, além da impossibilidade de envio de Engenheiros Agrônomos para as ações de campo, haja vista a ausência de EPI's;  
Instalações físicas inadequadas (prédio alugado adaptado, móveis sem ergonomia);  
Recursos financeiros contingenciados em reiterados exercícios;  
Inúmeras demandas de órgão de controle externo.

### Riscos

Alto risco de não atingimentos das metas institucionais;  
Aumento de demanda proporcionado pela incapacidade operacional decorrida dos fatores internos (falta de recursos financeiros, número de servidores insuficiente, internet de baixa velocidade);  
Incapacidade de ofertar todas as ações do Incra, pois as condições operacionais são insatisfatórias;  
Pedidos de exoneração.

### Estratégia de enfrentamento

Gestão junto ao Incra/ SEDE para a melhoria da rede de internet;  
Acúmulo de várias atribuições para um único servidor (não adequado);  
Contratação de mão-de-obra terceirizada como forma de amenizar o problema de insuficiência de servidores efetivos.  
Tratativas com parlamentares do estado para destinar recursos com o objetivo de concluir a sede da SR.

### Mudanças ocorridas

Gestão junto ao Ministério do Planejamento por parte do Incra/SEDE para autorização de concurso público;  
Emenda parlamentar para reforço do orçamento.

## Superintendência Regional do Tocantins – SR(26)TO

### Descrição geral

A SR(26)TO foi criada em 1.991 por meio da Portaria nº 95, de 08/08/1999, está sediada em Palmas e tem 03 (três) Unidades Avançadas localizadas nas cidades de Araguaína, Araguatins e Gurupi.

Seu público alvo é composto por assentados, acampados, comunidades rurais tradicionais, comunidades quilombolas, ribeirinhos, atingidos por barragens e outras obras de infraestrutura, mulheres e jovens trabalhadores rurais e proprietários de imóveis rurais que demandam ações de reforma agrária ou de ordenamento fundiário.

A Unidade trabalha diretamente na área de reforma agrária com 23.559 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove) famílias assentadas em 378 (trezentos e setenta e sete) projetos de reforma agrária, que totalizam 1.237.077,78 ha (um milhão, duzentos e trinta e sete hectares, setenta e sete ares e setenta e oito centiares) distribuídos em 101 (cento e um) municípios tocantinenses.

A execução das ações da SR(26)TO tem como objetivos promover o acesso a terra; implantar ações para incentivar a produção, a geração de renda e o acesso a direitos fundamentais dos agricultores familiares assentados em parcerias com outros entes governamentais; assegurar a qualificação dos assentamentos por meio de investimento em infraestrutura social e produtiva; e gerenciar a estrutura fundiária no Estado com a gestão e a fiscalização cadastral dos imóveis rurais e a certificação das propriedades rurais.

No exercício financeiro de 2016, de acordo com a Lei Orçamentária Anual - Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, e o Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2016 o orçamento previsto para a SR(26)/TO foi o montante de R\$ 8.253.509,60 (oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos).

Foi provisionado o valor de R\$ 21.403.717,46 (vinte e um milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e dezessete mil reais e quarenta e seis centavos) que correspondem a 132,10% do valor previsto, dos quais foram empenhados R\$ 14.741.827,99 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) com pagamento de R\$ 4.327.308,39 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e oito reais e trinta e nove centavos), resultando em 29,35 % de execução orçamentária. Foram inscritos em restos a pagar R\$ 10.095.885,49 (dez milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

O Tocantins possui demanda de regularização fundiária de áreas estaduais e federais, esta última sob a responsabilidade do Programa Terral Legal Amazônia do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

### Adversidades

Dotação orçamentária e financeira insuficiente para a implantação e recuperação da malha viária dos projetos de assentamentos;

Deficiências dos municípios no planejamento, elaboração, execução e prestação de contas de convênios de

infraestrutura destinados aos Projetos de Assentamentos;  
Desinteresse das instituições de ensino superior em firmar parcerias visando à execução das ações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária/ PRONERA;  
Insuficiência orçamentária para pagamento das indenizações de imóveis rurais vistoriados;  
Insuficiência orçamentária visando implantação e capacitação das Unidades Municipais de Cadastro/UMC;  
Reduzido número de projetos de assentamentos georreferenciados e certificados;  
Morosidade na regularização ambiental dos assentamentos;  
Baixo acesso das famílias assentadas às políticas de crédito e de apoio à comercialização da produção;  
Baixa contratação de financiamentos do programa Minha Casa Minha Vida Rural para construção e recuperação de habitações nos assentamentos;  
Suspensão das ações de consolidação e titulação dos projetos de assentamentos com mais de dez anos;  
Dificuldades na execução das ações de regularização fundiária das comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares;  
Incapacidade de promover a análise dos requerimentos de atualização cadastral de imóveis rurais no prazo estabelecido na Carta de Serviços ao Cidadão do Incra;  
Não atendimento de parte dos requerimentos e solicitações nos prazos estabelecidos estabelecido na Carta de Serviços ao Cidadão do Incra;  
Demora no atendimento das solicitações dos órgãos de controle, em especial, Defensoria Pública da União e Ministério Público Federal;  
Insuficiência de recursos para reformas estruturais nas instalações da sede do Incra, em Palmas;  
Insuficiência de financeiro para pagamentos de contratos administrativos de prestação de serviços.

#### **Riscos**

Descentralização insuficiente e tardia de créditos orçamentários e recursos financeiros para as despesas de custeio da Regional, bem como das indenizações dos imóveis rurais vistoriados e avaliados;  
Insucesso da SR(26)TO em firmar parcerias para viabilizar as ações de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos e do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária PRONERA;  
Não cumprimento de parte das metas previstas no caderno de metas 2017;  
Acirramento dos conflitos agrários em virtude de dificuldades no processo de obtenção de terras para criação de assentamentos e no processo de regularização fundiária de comunidades quilombolas;  
Conflitos agrários em áreas públicas federais de regularização fundiária;  
Possibilidade de conflito entre não índios e índios na área delimitada do Território Indígena Taego Awã, em Formoso do Araguaia, que afeta o projeto de assentamento Caracol.

#### **Estratégia de enfrentamento**

Início da prestação dos serviços de ATER decorrente dos contratos da chamada pública Incra/SR(26)/TO Nº 01/2014;  
Cooperação técnica – Termo de Cooperação Técnica 15/2016 - com o SEBRAE/TO visando a realização de georreferenciamento em projetos de assentamentos.  
Definição de áreas prioritárias para fiscalização visando a obtenção de terras com a participação dos movimentos sociais e a elaboração de cronograma de vistorias de imóveis rurais;  
Fazer gestão junto aos municípios para implantar a Sala da Cidadania com a capacitação de agentes municipais;  
Execução das atividades das atividades necessárias ao saneamento dos indícios de irregularidades apontados no o acórdão TCU nº. 775/2016 – Plenário citado acórdão, bem como o desbloqueio no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrários – SIPRA;  
Avaliar periodicamente com os agentes financeiros oficiais estratégias para ampliar a contratação de financiamentos do programa Minha Casa Minha Vida Rural para construção e recuperação de habitações nos assentamentos;  
Realização ou participação em audiências públicas para discutir ações de enfrentamento a conflitos agrários no estado, com presença do Ministério Público Federal, Defensoria Pública Agrária, Ouvidoria Agrária Nacional e Regional, Delegacia Civil de Repressão a Conflitos Agrários e movimentos sociais;  
Realização ou participação em audiências públicas para discutir ações de enfrentamento a conflitos agrários no estado, com presença do Ministério Público Federal, Defensoria Pública Agrária, Ouvidoria Agrária Nacional e Regional, Delegacia Civil de Repressão a Conflitos Agrários e movimentos sociais.

### **Mudanças ocorridas**

Implantação do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) que ampliou e acelerou a certificação de imóveis rurais no Estado;

Implantação da Sala da Cidadania Digital que facilitou o acesso do público aos serviços do Incra, com a emissão online de documentos reduzindo o número de solicitações apresentadas nas Unidades do Incra em Palmas, Araguaína, Araguaínas e Gurupi;

Realização de audiências públicas para tratar de conflitos agrários auxiliou no combate aos casos de violência e no enfrentamento de estratégias para solucionar os casos de disputa pela posse da terra.

## **Superintendência Regional do Sul do Pará – SR(27)MB**

### **Descrição geral**

A Superintendência Regional do Incra em Marabá/PA, em vista de sua dimensão territorial e grande número de projetos de reforma agrária criados, resente-se de insuficiência das infraestruturas básicas necessárias, como estradas trafegáveis de acesso aos Projetos de Assentamento para escoamento da produção agrícola, energia e água, além de assistência técnica e educação, que dificultam o desenvolvimento rural de sua jurisdição.

Informação prestada pelo setor fundiário da SR quanto à dominialidade de imóvel rural, requer a elaboração de cadeia dominial e consulta ao ITERPA sobre Títulos Definitivos emitidos pelo Governo do Estado do Pará.

Falta incluir a questão de servidão minerária e seus impactos para a agricultura familiar e reforma agrária, bem como, as demandas de trabalhos e recursos que tal atividade envia à SR(27)MBA.

Quadro insuficiente de servidores do Incra, principalmente, frente à redução do número de servidores causada por aposentadoria, óbitos e remoções. Faz-se necessária a realização do concurso público a curto prazo.

### **Adversidades**

A Autarquia não dispõe de normativos, ritos e orçamento para atender a ação das questões minerárias e seus desdobramentos, tais como remanejamento de famílias, desafetações, indenizações, royalties, etc.

Na área fundiária, a maior dificuldade é obter resposta do Instituto de Terras do Pará – ITERPA sobre a autenticidade, legitimidade e localização dos Títulos emitidos pelo Governo do Estado do Pará. Há inúmeras reiterações de ofícios solicitando informações sem obtermos respostas.

Os Cartórios têm respondido as demandas em prazo razoável num intervalo de 30 a 60 dias. Em processo que requer urgência na elaboração de cadeia dominial, temos maior dificuldade pelo número reduzido de servidores na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária e principalmente de recursos orçamentários e financeiros para atender deslocamentos de servidores para os diversos municípios de atuação da SR em todas as áreas de trabalho da SR.

A insuficiência de recursos financeiros, principalmente, é fator primordial no cumprimento em tempo das obrigações assumidas através dos contratos administrativos e convênios formalizados ou em execução ao longo do exercício.

Já vem sendo debatido a muito tempo da necessidade de se fazer capacitação a servidores na área de elaboração de cadeia dominial no âmbito da unidade tendo em vista a carência de profissional habilitado para execução desse tipo de trabalho. Há falta de capacitação em todos os níveis de categoria funcional.

Outra adversidade que há na superintendência é a falta de veículos apropriados para realização dos trabalhos de campo, visto que os deslocamentos realizados serem demasiadamente distantes da sede da SR, como também o desgaste natural afetado pela ação do tempo, reduz a vida útil dos veículos, daí requerer providências de renovação da frota existente, em vista da precariedade das estradas da região, dificultando o acesso aos projetos de assentamentos e atender outras atividades.

Faz-se necessário também a adoção de um pacote de internet mais veloz, haja vista a que se apresenta atualmente ser insuficiente para atender a demanda interna da Superintendência, ocorrendo falhas e faltas de sinal corriqueiramente. Daí a necessidade de melhoria contínua do ambiente tecnológico do Incra como um todo.

### **Riscos**

Sem normativa específica, rito, orçamento definido para as questões prioritárias e estratégicas, os esforços empreendidos pela Superintendência, tais como recursos humanos e orçamentários para custear diárias,

combustível e manutenção de veículos, impactam negativamente no cumprimento das metas estipuladas no plano aprovado para o exercício, e conseqüentemente prejudicar o desempenho das ações executadas pela SR.

O que pode ocorrer na área fundiária é o descumprimento de prazos, mormente de processos que tramitam na PFE/R, que tem prazo judicial para o Incra apresentar a situação de dominialidade de imóveis rurais de sua jurisdição.

Inviabilização da prestação de serviços, por insuficiência e também pela demora na liberação dos recursos para execução dos trabalhos.

Comprometimento da fiscalização dos contratos e convênios firmados com a Autarquia, o que resulta em inúmeras demandas dos órgãos de controle.

#### **Estratégia de enfrentamento**

A unidade tem enfrentado essa situação utilizando-se de recursos e meios de outras ações, tendo sido criado GT multidisciplinar para analisar e tratar as questões minerárias. Todavia a ausência de normativo específico e rito atrapalha o andamento das situações.

Na área fundiária, inserir cursos de capacitação em elaboração de cadeia dominial a servidores interessados ou indicados, a fim de dar atendimento as demandas da SR.

#### **Mudanças ocorridas**

Alguns casos minerários em processos que se arrastavam desde o ano de 2003 avançaram, mas não o necessário para atendimento da demanda que é crescente e tem impactado na gestão.

Quanto ao ITERPA, a unidade ainda não conseguiu efetivar uma parceria mais sólida para atendimento das demandas do Incra num tempo razoável. Entendemos ser necessário a elaboração de um termo de cooperação com aquele instituto para agilizar as respostas que a autarquia requer.

Na elaboração de cadeia dominial, as Divisões de Ordenamento da Estrutura Fundiária e Obtenção de Terras estão trabalhando em parceria, sendo a de Obtenção que dispõe de um orçamento maior, entrar principalmente com recursos financeiros para atender o deslocamento de servidores da Divisão Fundiária aos cartórios em busca de matrículas de imóveis rurais.

### **Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno – SR(28)DF**

#### **Descrição geral**

Os serviços prestados pela regional atendem agricultores familiares e detentores de imóveis rurais. As principais ações executadas são do Programa Nacional de Reforma Agrária, com a gestão e o desenvolvimento de assentamentos e a aquisição de áreas rurais para a criação de novos projetos, além da administração do cadastro de imóveis rurais.

A área de abrangência da unidade compreende o Distrito Federal e parte dos estados de Goiás e Minas Gerais.

Possui mais de 200 projetos de assentamento criados, com aproximadas 15 mil famílias assentadas. A demanda apresentada é diametralmente oposta à capacidade operacional instalada na unidade, seja pelo número reduzido de servidores, seja pelo contingenciamento cada vez maior de recursos para a gestão administrativa.

#### **Adversidades**

Escassez de áreas economicamente e ambientalmente viáveis disponíveis para a desapropriação nos municípios que concentram maior demanda de trabalhadores sem-terra, tendo em vista o crescimento da agricultura empresarial que se dá pela valorização das commodities agrícolas e, por consequência, provoca valorização das terras, inviabilizando o custo por família;

Falta de uma política de valorização dos servidores do Incra e de contratação de novos servidores;

Liberação de recursos na quantidade necessária ao custeio das atividades de fiscalização e controle;

Outro fator que gera insegurança nos beneficiários de assentamentos novos diz respeito à suspensão do crédito na modalidade aquisição de material de construção operacionalizado no passado pelo Incra, pois os créditos ofertados pelo PNRH estão cada vez mais escassos, situação que deixa o beneficiário sem moradia.

#### **Riscos**

Não atendimento das demandas apresentadas, sendo que atualmente a unidade conta com um cadastro de mais de oito mil pessoas que desejam ser assentadas.

Devido à escassez de recursos e servidores que são responsáveis pela fiscalização dos Projetos de Assentamentos, a regional identifica aumento na ocupação irregular de parcelas.

#### **Estratégia de enfrentamento**

Busca de parcerias com municípios para a edificação, mediante convênio, de infraestrutura básica;  
Capacitação de servidores para o enfrentamento de demandas nos projetos de assentamentos;  
Criação com a menor brevidade de tempo de projetos de assentamento;  
Formação de equipe capacitada para atender as demandas ambientais, tais como o acompanhamento da expedição de licenças ambientais.

#### **Mudanças ocorridas**

Formalização de parcerias com as prefeituras para viabilização de obras de infraestrutura nos projetos de assentamento; operacionalização de assistência técnica a quase a totalidade dos projetos de assentamento sob a jurisdição desta regional; criação de espaços na agenda da coordenação da regional para atendimento das demandas apresentadas, situação que diminuiu as ocupações da SR(28)DF; no aspecto ambiental, pode-se atestar que houve avanço significativo na concessão de licenças ambientais, apesar da unidade ter de atender três legislações estaduais.

### **Superintendência Regional do Médio São Francisco – SR(29)MSF**

#### **Descrição geral**

Predominância de Pequenos Agricultores Familiares ocupando áreas públicas (devolutas) sem os respectivos Títulos de Domínio.

#### **Adversidades**

Insuficiência de força de trabalho;  
Falta de recursos para diárias e veículos

#### **Riscos**

Ausência de ocupante;  
Dificuldade de parcerias para execução da ação

#### **Estratégia de enfrentamento**

Execução de Ações Discriminatórias como forma de regularizar e conceder títulos de domínio aos agricultores familiares.  
Necessidade de utilização de instrumentos alternativos para obtenção de terras, tais como: "Compra e Venda (Decreto Nº 433), Adjudicação, Desapropriação Administrativa, etc."

#### **Mudanças ocorridas**

Melhoria do conhecimento da malha fundiária;  
Acesso ao crédito do pequeno agricultor;  
Acesso a políticas públicas.

### **Superintendência Regional do Oeste do Pará – SR(30)**

#### **Descrição geral**

Criada em maio de 2005, a Superintendência Regional do Oeste do Pará - SR(30), localizada em Santarém, absorveu em sua jurisdição 74 Projetos de Assentamento oriundos da Superintendência Estadual do Pará - SR(01), distribuídos em 28 Municípios do Oeste do Estado, e em três Territórios – Transamazônica, BR-163, e Baixo Amazonas-PA.

Também passaram a constituir jurisdição da SR(30) as 04 Unidades Avançadas do Incra - UA: UA de

Altamira, UA de Itaituba (cuja sede fica no Município de Rurópolis), UA de Miritituba (cuja sede fica no Município de Itaituba) e UA de Monte Alegre.

No período de 2005 a 2007, a SR(30) encontrava-se com 220 Projetos de Assentamento e, aproximadamente, 52 mil famílias em Relação de Beneficiário – RB.

A partir de 2008, sofre uma ação civil pública (ACP), pelo Ministério Público Federal (MPF), culminando com a interdição de 106 Projetos de Assentamento, sob a assertiva da ausência de Licenciamento Ambiental; destes, ainda a partir de 2008, 15 Assentamentos foram cancelados pelo Incra; a partir de 2009, 23 foram desinterditados e, 65 aguardam o posicionamento judicial.

Também em 2008, o governo federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), criou o Programa Territórios da Cidadania, abrangendo 100% dos Assentamentos da jurisdição da SR(30), quais sejam: Território da Cidadania da Transamazônica, da BR-163 e do Baixo Amazonas-PA;

Ao final de 2011, por meio de uma portaria, a UA Altamira tornou-se uma Unidade Avançada Especial ligada diretamente à presidência da Autarquia, com uma jurisdição específica nos Projetos de Assentamento localizados no Território da Cidadania da Transamazônica.

Assim, embora com a jurisdição diminuída, a SR(30) continua atuando nos três Territórios da Cidadania: Território da Transamazônica com 06 Assentamentos, localizados no Município de Rurópolis; Território do Baixo Amazonas-PA com 120 Assentamentos e, Território da BR-163 com 31 Assentamentos, totalizando 157 Projetos de Assentamentos, nas modalidades PA, PAC, PDS, PAE, PAEQ, PEAEX, Resex, e Flona.

O serviço público nacional sofreu um forte impacto no exercício de 2016, sobremaneira, em decorrência do ambiente político/econômico nacional, por conseguinte, numerosas alterações nas instituições governamentais. No âmbito do Incra, houve a extinção do MDA e a subordinação da Autarquia para o a Casa Civil da Presidência da República, associado a um forte corte e contingenciamento orçamentário.

Neste contexto, esta UG desenvolveu suas atividades no exercício de 2016, priorizando a revisão dos assentamentos interditados, a revisão ocupacional pontual e de perímetro de assentamentos recomendados pelo MPF, a efetivação do CAR perímetro dos Assentamentos; as vistorias para obtenção de terras públicas para a reforma agrária. Ressalta-se como destaque fundamental a conclusão de RTID nas áreas Quilombolas.

#### **Adversidades e Riscos**

##### *a) Internos:*

O descompasso entre a solicitação e a descentralização dos recursos orçamentários e financeiros, continua um importante entrave;

A insuficiência de servidores, bem como da estrutura física do órgão, permanecem comprometendo a tempestividade na condução das Ações;

A base de dados cartográfica dos Assentamentos, encontra-se desatualizada, inclusive, divergindo das informações identificadas em alguns cartórios de registro de imóveis;

A pouca proximidade e contato dos gestores da SR(30) com os representantes dos cartórios da Região, dificultam a fluxo da tramitação, quando da necessidade de cruzamento de informações.

##### *b) Externos*

Dentre os mais antigos riscos externos, no coração da Amazônia (Oeste do Pará), a exploração ilegal madeireira permanece com destaque; a ocupação irregular dos Assentamentos por indivíduos sem o perfil de agricultor familiar é outro fator importante e da mesma forma antigo.

Este quadro se agrava, quando observamos a presença de garimpos clandestinos, dentro ou nas proximidades de alguns Assentamentos, com destaque para o Território da BR-163;

A presença de mineradoras expandindo suas pesquisas para futuras instalações e explorações, vem se destacando como importante possibilidade de conflitos;

Outro importante fator de risco externo na condução dos trabalhos do Incra, foram as grandes obras do governo federal, tais como: a previsão do asfaltamento da BR-163, sentido Cuiabá-Santarém, a implantação da futura hidrelétrica São Luiz do Tapajós, a construção de portos no Território da BR-163, com destaque ao Município de Itaituba e às margens do rio Tapajós;

Mais recentemente, o aparecimento da cultura da soja na região, vem causando forte impacto em razão da disputa por áreas inicialmente ocupadas por agricultores familiares.

#### **Estratégia de enfrentamento**

Os fatores Impactantes acima mencionados, contribuem, sensivelmente, para o surgimento de uma especulação fundiária, seguida da “grilagem de terras”, e culminando com um caos social, fenômeno peculiar nesta circunscrição.

---

É notória a mediação de conflitos que os servidores do Incra necessitam no cumprimento das suas atividades. Neste sentido observa-se a necessidade de antecipação das Ações do Incra, sobretudo, nas áreas identificadas com maior possibilidade de conflitos.

A curto prazo, ampliar a relação de parcerias com os movimentos sociais e organizações Não governamentais, via Fundo Amazônia, é uma alternativa que o Incra pode e deve implementar nesta Região, visando dar celeridade, seja na atividade de CAR e/ou na atividade de georreferenciamento dos perímetros e lotes dos Assentamentos.

A médio prazo, a Autarquia deve priorizar a contratação de novos servidores, ou mesmo, remanejar servidores experientes para compor equipe visando a uma força-tarefa para atuar nas ações prioritárias. Assim como concluir o projeto de construção da sede da Superintendência;

Ainda a médio prazo, a Autarquia deve constituir nos Territórios priorizados, parceria com MPF, PF, Força Nacional, Ibama, ICMbio, SFB, Vara Agrária, e afins, visando a celeridade na condução das questões fundiárias da região.

Sugerimos à Presidência do Incra articular, a exemplo do que foi feito com o consórcio Norte Energia SA, responsável pela construção da hidrelétrica de Belo Monte, a viabilização orçamentária/financeira com a empresa que construirá a hidrelétrica São Luiz do Tapajós ou outras grandes obras, visando georreferenciar/demarcar todos os Assentamentos (perímetros, lotes, RL, APP) do Incra.

#### **Mudanças ocorridas**

Observamos no exercício 2016 a forte relação com as parcerias dos órgãos de controle e dos movimentos sociais, fato que poderá em exercícios futuros ser ampliado.

As demais mudanças de responsabilidade internas e externas deverão ser encaminhadas pela alta direção da Autarquia e pelos gestores da SR(30) no decorrer dos próximos anos.

## 9.2- Quadros, tabelas e figuras complementares

### 9.2.1 – Descrição e memória de cálculo dos Indicadores de Resultado

#### Indicadores de resultado - Objetivo 01 - Item 3.1.1

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)	
2016	
Previsto	Realizado
28,77	163,66

Memória de cálculo:

Índice: 2016: Nº de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (2774 - Fonte: SIR. Acompanhamento da execução física e orçamentária. 02/03/2017) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (1695 - Fonte: SIPRA Rel. 233 – Total. Apuração DEA-1. 17/01/2017) multiplicado por 100.  
Previsão: 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício\* (Não há. - Fonte: Não há meta prevista no caderno de metas) dividido pela Meta de assentamento de famílias (5340 - Fonte: Caderno de metas 2016, 1ª revisão. Nov-2016.) multiplicado por 100.

Índice de acesso ao Crédito Instalação (%)	
2016	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
2.219	321

Memória de cálculo:

Índice: 2016: Nº de famílias com crédito disponibilizado no exercício (5445 - Fonte: SNCCI (RIAF) - 18/01/2017) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (1695 - Fonte: SIPRA Rel. 233 – Total. Apuração DEA-1. 17/01/2017) multiplicado por 100. Previsão 2016: Meta de disponibilização de crédito instalação no exercício (118505 - Fonte: Caderno de metas 2016, 1ª revisão. Nov-2016.) Dividido pela Meta de assentamento de famílias (5340 - Fonte: Caderno de metas 2016, 1ª revisão. Nov-2016.) Multiplicado por 100. 2017: Meta de disponibilização de crédito instalação no exercício (0 - Fonte: Não há previsão para 2017) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Não há previsão para 2017) multiplicado por 100.  
Previsto: <sup>1</sup> Meta de disponibilização de crédito instalação no exercício (118505) dividido pela meta de assentamento (5340) no exercício

Índice de provimento efetivo de assistência técnica (%)	
2016	
Previsto	Realizado
100,00	51,36

Memória de cálculo:

Realizado 2016: Nº de famílias efetivamente atendidas no exercício e registradas no Siater (166264 - Fonte: Siater - 09/01/2017) dividido pelo Nº total de famílias com previsão de atendimento nos contratos de ATER lançados no Siater (323744 - Fonte: Wiki Incra - 06/01/2017) multiplicado por 100.  
Previsto: 2016: Meta de famílias, com previsão de atendimento nos contratos de ATER lançados no Siater, a serem efetivamente atendidas com ATER (323744 - Fonte: Wiki Incra - 06/01/2017) dividido pelo Nº total de famílias com previsão de atendimento nos contratos de ATER lançados no Siater (323744 - Fonte: Wiki Incra - 06/01/2017) multiplicado por 100.

<b>Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
8,08	64,07
Memória de cálculo:	
2016: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (1086 - Fonte: SIR. Acompanhamento da execução física e orçamentária. 02/03/2017) dividido pelo N° de famílias assentadas no exercício (1695 - Fonte: SIPRA Rel. 233 – Total. Apuração DEA-1. 17/01/2017) multiplicado por 100. Previsto: <sup>1</sup> Média dos últimos 3 anos	

<b>Índice de acesso a estradas (%)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
68,64	1.920,88
Memória de cálculo:	
2016: Número de famílias com obra de estrada concluída no exercício (32559 - Fonte: SIR. Acompanhamento da execução física e orçamentária. 02/03/2017) dividido pelo N° de famílias assentadas no exercício (1695 - Fonte: SIPRA Rel. 233 – Total. Apuração DEA-1. 17/01/2017) multiplicado por 100. Previsto: <sup>1</sup> Média dos últimos 3 anos	

<b>Índice de Projetos de Assentamentos em processo de regularização ambiental pelo CAR (%)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
4,53	94,82
Memória de cálculo:	
Índice: 2016: Número total de Projetos de Assentamento com CAR (6866 - Fonte: DTM/adaptado do CAR. 19/01/2017) dividido pelo N° total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do Incra (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR ou Sede (7241 - Fonte: Fonte: SIPRA. Rel. 227 (sendo 7.215 Federais - consolidados - reconhecidos) + (26 assentamentos reconhecidos, apenas PA e PCA).) multiplicado por 100. Previsto: 2016: Meta CAR (328 - Fonte: Caderno de metas 2016, 1ª revisão. Nov-2016.) Dividido pelo N° total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do Incra (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR ou Sede (7241 - Fonte: Fonte: SIPRA. Rel. 227 (sendo 7.215 Federais - consolidados - reconhecidos) + (26 assentamentos reconhecidos, apenas PA e PCA).) multiplicado por 100.	

<b>Índice de alcance de formação profissional do PRONERA na Reforma Agrária (%)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
1,23	0,77
Memória de cálculo:	
2016: Nº de alunos na EJA profissionalizante, na formação de nível médio, superior e especialização (7488 - Fonte: SIR. Acompanhamento da execução física e orçamentária. 02/03/2017) dividido pelo Nº total de famílias assentadas (976018 - Fonte: Rel. 233 (emissão 23/01/2016) - ) multiplicado por 100.	
Previsto: <sup>1</sup> Média dos últimos 3 anos. Houve alteração nos números de 2015 devido a correções extemporâneas.	

### Indicadores de resultado - Objetivo 02 - Item 3.1.2

<b>Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
85,70	87,01
Memória de cálculo:	
2016: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (740.839.864,98 - Fonte: Fonte: SNCR (22/02/17)) dividido pelo Superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do Incra, na jurisdição da SR ou Sede (851.487.659,90 - Fonte: Relatório de Gestão) multiplicado por 100.	
Previsto: <sup>1</sup> Média dos últimos 3 anos	

<b>Índice de demarcação topográfica em Assentamento (%)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
65,09	97,90
Memória de cálculo:	
2016: Nº total de assentamentos com perímetro demarcado e inserido na base cartográfica do Incra (7089 - Fonte: DF - Acervo Fundiário (exceto: PE, RESEX, FLONA, PIC, PRB, FLOE e RDS)) dividido pelo Nº total de Projetos de Assentamentos cuja responsabilidade de demarcação é do Incra, na jurisdição da SR ou Sede (7241 - Fonte: Fonte: SIPRA. Rel. 227 (sendo 7.215 Federais - consolidados - reconhecidos) + (26 assentamentos reconhecidos, apenas PA e PCA).) multiplicado por 100.	
Previsto: <sup>1</sup> Média dos últimos 3 anos	

<b>Índice de Regularização Fundiária (%)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
86,11	101,35
Memória de cálculo:	
2016: N° de imóveis regularizados e titulados no exercício (3756 - Fonte: Relatório do SIR exercício 2016, extraído em 02.03.2017) dividido pelo N° de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede (3706 - Fonte: Relatório do SIR exercício 2016, extraído em 02.03.2017) multiplicado por 100.	
Previsto: <sup>1</sup> Média dos últimos 3 anos	

### Indicadores de resultado - Objetivo 03 - Item 3.1.3

<b>Índice de gastos com Obtenção de Terras (R\$/ha)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
3260,36	3193,13
Memória de cálculo:	
2016: Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (635.300.588,18 - Fonte: DT - Quadro de Monitoramento 2016) dividido pela respectiva Área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede (198.958,62 - Fonte: DT - Quadro de Monitoramento 2016)	

<b>Índice de área destinada à Reforma Agrária (%)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
10,39	10,38
Memória de cálculo:	
2016: Área (ha) total dos Projetos de Assentamento (88.412.307,09 - Fonte: SIPRA – Rel. 227 sem filtro emitido em 23/01/17) dividido pela respectiva Superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra (851.487.659,90 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) multiplicado por 100.	
<sup>1</sup> Previsto é igual a área destinada em 31/12/2015 (88446514,7313) somada à área prevista para incorporação do Caderno de metas de 2016 (50000) dividido pela área do Brasil (851487659,9) multiplicado por 100.	

<b>Índice de acréscimo da área destinada à Reforma Agrária (%)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
0,36	0,03
Memória de cálculo: 2016: Área (ha) de Projetos de Assentamento criados no exercício (27.412,20 - Fonte: SIPRA – Rel. 227) dividido pela respectiva Área total de Projetos de Assentamento existente, na jurisdição da SR ou Sede (88.412.307,09 - Fonte: SIPRA – Rel. 227 sem filtro emitido em 23/01/17) multiplicado por 100. Previsto: <sup>1</sup> Média dos últimos 3 anos	

<b>Índice de Parcelas Supervisionadas (%)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
2,66	2,61
Memória de cálculo: 2016: Nº de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (22328 - Fonte: SIR – 02/03/2017) dividido pela respectiva Nº total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede (855810 - Fonte: Fonte: SIPRA. Rel. 227 (sendo 854.189 lotes em 7.215 Federais - consolidados - reconhecidos) + (1.621 lotes em 26 assentamentos reconhecidos apenas PA e PCA).) multiplicado por 100. Previsto: <sup>1</sup> Média dos últimos 3 anos	

#### **Indicadores de resultado - Objetivo 04 - Item 3.1.4**

<b>Índice de acesso de mulheres ao Crédito Fomento Mulher (%)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto	Realizado
8351,68	407,78
Memória de cálculo: Realizado: 2016: Nº de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher (3772 - Fonte: SNCCI - 18/01/2017) dividido pelo Nº total de mulheres assentadas (Nº total de mulheres assentadas - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsto: 2016: Meta de mulheres a serem atendidas pelo Crédito Fomento Mulher (77253 - Fonte: Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016.) dividido pelo Nº total de mulheres assentadas (925 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.	

<b>% de mulheres beneficiárias com ATER em relação ao total efetivamente atendido (%)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto	Realizado
0,00	47,28
<p>Memória de cálculo:</p> <p>Realizado: 2016: Nº de mulheres beneficiárias com ATER (78605 - Fonte: Siater - 09/01/2017) dividido pelo Nº de beneficiários efetivamente atendidos pela ATER (estoque) (166264 - Fonte: Siater - 09/01/2017) multiplicado por 100.</p> <p>Previsto: 2016: Meta de mulheres a serem beneficiadas com ATER (0 - Fonte: Não há meta prevista) dividido pelo Nº de beneficiários efetivamente atendidos pela ATER (estoque) (166264 - Fonte: Siater - 09/01/2017) multiplicado por 100.</p>	

### Indicadores de resultado - Objetivo 05 - Item 3.1.5

<b>Índice de Titulação de Comunidades Quilombolas (%)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
0,00	4,65
<p>Memória de cálculo:</p> <p>2016: Nº total de comunidades quilombolas tituladas (6 - Fonte: DFQ) dividido pelo Nº total de comunidades com portaria de reconhecimento, na jurisdição da SR ou Sede (129 - Fonte: DFQ) multiplicado por 100.</p> <p>Previsão: Não há previsão para este indicador.</p>	

<b>Índice de Famílias Quilombolas em Áreas Tituladas (%)</b>	
<b>2016</b>	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
0,00	2,19
<p>Memória de cálculo:</p> <p>2016: Nº total de famílias em comunidades quilombolas tituladas (CCDRU e TD) (264 - Fonte: DFQ) dividido pelo Nº total de famílias quilombolas em comunidades com portaria de reconhecimento, na jurisdição da SR ou Sede (12068 - Fonte: DFQ) multiplicado por 100.</p> <p>Previsão: Não há previsão para este indicador.</p>	

### Indicadores de resultado - Objetivo 06 - Item 3.1.6

% de jovens assentados (até 29 anos)	
2016	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
5,00	25,60
Memória de cálculo:	
2016: Nº total de jovens assentados no exercício (434 - Fonte: Fonte: Rel. 233 e Base SIPRA 2016) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (1695 - Fonte: SIPRA Rel. 233 – Total. Apuração DEA-1. 17/01/2017) multiplicado por 100.	
Previsto: <sup>1</sup> Meta de número de jovens com base na Portaria MDA 06/2013 que define que no mínimo 5% dos assentados em assentamentos acima de 5 lotes devem ser destinados à famílias cujo um dos beneficiários tenha até 29 anos.	

### Indicadores de resultado - Objetivo 01 - Item 3.2.1

Índice de abrangência de capacitação (%)	
2016	
Previsto <sup>1</sup>	Realizado
18,56	41,24
Memória de cálculo:	
Realizado 2016: Nº de funcionários que participaram das atividades de capacitação (1813 - Fonte: DAH e Relatório do SIR exercício 2016, extraído em 02/03/2017.) dividido pelo Nº total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede (4396 - Fonte: Relatório SIAPE Gerencial) multiplicado por 100.	
Previsto 2016: Meta de capacitação (816 - Fonte: Plano de Metas 2016 - Rev. 11/2016) dividido pelo Nº total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede (4396 - Fonte: Relatório SIAPE Gerencial) multiplicado por 100.	

### 9.2.2 – Fontes e Observações dos Indicadores de Processo

#### Fonte dos Dados: Objetivo 01 - Item 3.1.1

Análise indicadores	2015		2016		2017	OBSERVAÇÃO 2015	OBSERVAÇÃO 2016
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta		
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Caderno de Metas 2015 revisado	Relatório SNCCI (12.02.16)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	Relatório SNCCI (18.01.17)	-		
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Caderno de Metas 2015 revisado	Detalhamento wiki.incra.gov.br (19.01.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	Detalhamento wiki.incra.gov.br (06.01.2017)	-		
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-	Obras concluídas	Obras concluídas
Número de créditos instalação supervisionados	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	DTM – SICAR	-		
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Caderno de Metas 2015 revisado	DDE	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		

Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		

**Fonte dos Dados: Objetivo 02 - Item 3.1.2**

Análise indicadores	2015		2016		2017	OBSERVAÇÃO 2015	OBSERVAÇÃO 2016
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta		
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Caderno de Metas 2015 revisado	SNCR	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SNCR	-		
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	-	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	-	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-	A meta do Caderno de Metas é "Hectare".	A meta do Caderno de Metas é "Hectare".
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	DF	-		
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		
Número de imóveis rurais georreferenciados	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		

Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Caderno de Metas 2015 revisado	DDA e SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	DDA 2 e SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		

#### Fonte dos Dados: Objetivo 03 - Item 3.1.3

Análise indicadores	2015		2016		2017	OBSERVAÇÃO 2015	OBSERVAÇÃO 2016
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta		
Área total de imóveis vistoriados (laudo entregue)	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-	Laudo entregue	
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		
Número de famílias assentadas	Caderno de Metas 2015 revisado	SIPRA (Relatório 233 - Total de Famílias Assentadas - 04.01.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIPRA (Relatório 233 - Total de Famílias Assentadas – 10.01.2017)	-		
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Caderno de Metas 2015 revisado	DT	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	DT	-		
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Caderno de Metas 2015 revisado	DT	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	DT	-		

Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		
---	--------------------------------	--	---	--	---	--	--

#### Fonte dos Dados: Objetivo 04 - Item 3.1.4

Análise indicadores	2015		2016		2017	OBSERVAÇÃO 2015	OBSERVAÇÃO 2016
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta		
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Caderno de Metas 2015 revisado	Relatório SNCCI (12.02.16)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	Relatório SNCCI (18.01.17)	-		
Número de mulheres beneficiárias com ATER	-	SIATER	-	SIATER	-		

#### Fonte dos Dados: Objetivo 05 - Item 3.1.5

Análise indicadores	2015		2016		2017	OBSERVAÇÃO 2015	OBSERVAÇÃO 2016
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta		
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Caderno de Metas 2015 revisado	DFQ (04.01.2016)	Lei 13.255/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA)	DFQ	-		
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	Caderno de Metas 2015 revisado	DFQ (04.01.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	DFQ	-		
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Caderno de Metas 2015 revisado	DFQ (04.01.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	DFQ	-		
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Caderno de Metas 2015 revisado	DFQ (04.01.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	DFQ	-		

Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Lei 13.255/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA)	SIR (Módulo de Monitoramento – 03.02.2017)	-		
---	--------------------------------	--	--	--	---	--	--

**Fonte dos Dados: Objetivo 06 - Item 3.1.6**

Análise indicadores	2015		2016		2017	OBSERVAÇÃO 2015	OBSERVAÇÃO 2016
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta		
Número de jovens assentados (até 29 anos)	*	SIPRA	*	SIPRA	-	* Conforme Parágrafo 3º do Art. 7 da Portaria MDA nº 06, de 31/01/13	* Conforme Parágrafo 3º do Art. 7 da Portaria MDA nº 06, de 31/01/13

**Fonte dos Dados: Objetivo 01 - Item 3.2.1**

Análise indicadores	2015		2016		2017	OBSERVAÇÃO 2015	OBSERVAÇÃO 2016
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta		
Número de servidores capacitados	Caderno de Metas 2015 revisado	SIR (Módulo de Monitoramento - 05.02.2016)	Caderno de Metas 2016 1ª Revisão nov/2016	Relatório do SIR exercício 2016, extraído em 16/01/2017.	-		